



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, S/N – Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120
(85) 3207-7178 – www.tjce.jus.br/corregedoria – corregedoria@tjce.jus.br

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE PACATUBA

RELATÓRIO

Portaria nº 47/2015 CGJCE

DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Corregedor-Geral de Justiça

MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU

Juíza Corregedora Auxiliar

pela Portaria nº 1452/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 29 de junho de 2015, e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 7.614,56 (sete mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará-TRE/CE, relativo ao ressarcimento de remuneração e encargos da servidora GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA, referente ao mês de junho de 2015.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 03 de agosto de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em responsabilidade
Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Referência: 8511167-51.2015.8.06.0000
Interessado(a)(s): JOÃO FERREIRA TAVARES
Assunto: Férias

Considerando-se a delegação contida na Portaria nº 452/2013, publicada no DJe de 3/5/2013, prorrogada pela Portaria nº 943/2015, de 20/04/2015, disponibilizada no DJe de 22/04/2015 e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 6.864,95 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente a férias de 2015, férias proporcionais de 2016 e adicional de 1/3 das férias proporcionais de 2016, em virtude de exoneração do(a) servidor(a) de cargo em comissão a partir de 22.6.2015, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 03 de agosto de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em responsabilidade
Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 47/2015

Instituir o Cronograma de Inspeções para segundo semestre de 2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, IV, V, VIII, X, 16, I, 71 a 75 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correcionais;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correções Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

1. Instituir o planejamento voltado à realização de Inspeções no segundo semestre de 2015, as quais serão realizadas em 05 (cinco) ciclos, cada um compreendendo as Comarcas/Secretarias indicadas em cada mês, conforme cronograma contido nesta Portaria;

2. O ciclo de Inspeções em cada mês será instalado com uma reunião entre o Corregedor-Geral, os Juizes Corregedores Auxiliares, Auditores e servidores da Corregedoria previamente indicados, oportunidade em que poderão ser ministradas aos magistrados, servidores das Comarcas, demais operadores do direito e interessados, palestras sobre temas que visem ao aprimoramento do serviço, a capacitação dos responsáveis pela sua realização e a interação com a comunidade abrangida por cada unidade judiciária da Região;

3. No decorrer do período das Inspeções, o Corregedor-Geral, se possível, promoverá audiência nas comarcas, atendendo aos interessados, em datas e horários previamente designados, podendo o atendimento ser realizado pelos Juizes Corregedores Auxiliares;

4. Por necessidade do serviço, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, ou por determinação do Conselho Superior da Magistratura, poderão ser realizadas Correções ou Inspeções em localidades não previstas no planejamento objeto desta Portaria;

5. - Estabelecer o seguinte cronograma para realização da atividade inspeccional de que trata esta Portaria:

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES
1º CICLO - AGOSTO/2015
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2º CICLO - SETEMBRO/2015
- COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO
- COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS
- 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 3ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA

3º CICLO - OUTUBRO/2015
- COMARCA DE BARREIRA
- COMARCA DE ACARAPE
- COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA
- COMARCA DE PACOTI
- COMARCA DE PALMÁCIA
- COMARCA DE ARACOIABA
- COMARCA DE ARATUBA
- COMARCA DE CAPISTRANO
- COMARCA DE GUAIBUBA
- COMARCA DE MULUNGU
- COMARCA DE CHOROZINHO
- COMARCA VINCULADA DE OCARA
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- COMARCA DE ITAPIÚNA
- COMARCA DE HORIZONTE

4º CICLO - NOVEMBRO/2015
- 5ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 9ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA

- 11ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 17ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 18ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 19ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 20ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 22ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 23ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 24ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 25ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA

5º CICLO - DEZEMBRO/2015

- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- JECC DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
- VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DO CRATO
- JECC DA COMARCA DO CRATO
- 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
- 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
- 3ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de agosto de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 48/2015

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 11/2015, e alterada pelas Portarias nº 24/2015, nº 32/2015 e nº 43/2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 11/2015 (DJe, de 25/02/2015), determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8502372-12.2014.8.06.0026, alterada pelas Portarias: nº 24/2015 (DJe 14/04/2015), que prorrogou o prazo da sindicância; nº 32/2015 (DJe, de 27/05/2015), que substituiu, temporariamente, a Presidente da comissão e designou novo membro e nº 43/2015 (DJe, de 02/07/2015), que prorrogou o prazo da sindicância.

RESOLVE, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE PACATUBA

Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho Superior da Magistratura,

Em cumprimento à Portaria nº 47/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 04 de agosto de 2015, desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminho a Vossa Excelência o **RELATÓRIO** e demais documentos alusivos à **INSPEÇÃO** realizada na **COMARCA DE PACATUBA**, nos dias 12 e 14 do mês de agosto de 2015, pela Juíza Corregedora Auxiliar MIRIAM PORTO MOTA RANDAL POMPEU, sob a supervisão do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, ao final subscritores.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Trata-se de Comarca de Entrância Intermediária, composta por 2 (duas) varas, sediadas no Fórum Desembargador Raimundo Catunda, cujo prédio situa-se na Rua Padre Henrique Justa, S/N, Centro, sendo, portanto, de fácil acesso ao jurisdicionado.

Segundo dados coletados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com base no censo de 2010, o Município de Pacatuba tem 72.299 (setenta e dois mil duzentos e noventa e nove) habitantes, distando cerca de 25km da capital do estado.

Concernente aos equipamentos de informática (máquinas, impressoras, etc.), destacou-se que o aparato era suficiente para o normal desenvolvimento dos serviços. Registre-se, por oportuno, que ambas as varas tiveram os equipamentos de impressão substituídos por máquinas novas, restando as antigas impressoras ainda armazenadas de forma precária nas dependências das secretarias de vara, sujeitas à deterioração (*vide* fotografias em anexo).

Demais observações relativas à estrutura física do Fórum constam ao final deste relatório.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, a Juíza Corregedora Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

Consoante estabelecido no **Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (CODOJECE)**, Lei Estadual nº 12.342/94, “*Art. 128. A competência dos Juizes de Direito das Comarcas com duas varas é exercida com observância das seguintes privatividades: I - Ao Juiz da 1ª Vara cabe: a) os processos e medidas relativas aos Juizes da Infância e da Juventude,*



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

obedecida a legislação específica; b) os processos crime da competência do Júri, Imprensa e de Economia Popular; c) as execuções criminais; d) o cumprimento de precatórias; e) processar e julgar feitos relativos a conflitos fundiários; II - Ao Juiz da 2ª Vara cabe: a) o processo e julgamento das questões trabalhistas, onde não haja Junta de Conciliação e Julgamento; b) o processo e julgamento das questões relativas a acidentes do trabalho; c) os processos e julgamento dos crimes da competência do Juiz singular e contravenções penais; d) o conhecimento de habeas corpus, ressalvado o disposto no art. 120, inciso IX; e) o conhecimento de processos relativos a registros públicos” (grifo nosso).

A avaliação inspeccional foi levada a efeito mediante exame, por amostragem, das ações em andamento nas unidades. Foram examinados processos que, por expressa disposição legal exigem prioridade na tramitação, inclusive os submetidos às disposições do Estatuto do Idoso, além dos processos de réus presos, cartas precatórias, mandados de segurança, processos inerentes à META 2 de 2015, do CNJ, processos inerentes às metas da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP)¹, ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, e demandas afetas à infância e juventude e demais ações aguardando realização de expedientes.

Nos dias 12 e 14 de agosto de 2015, foram realizadas visitas às unidades por esta Juíza Corregedora Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam os servidores lotados na Comarca e o Juiz em respondência pelas varas, Dr. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM.

Segue adiante relatório individualizado de cada unidade judicial:

¹ “A Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (ENASP) foi lançada em fevereiro de 2010 por iniciativa conjunta entre os Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça (MJ). O objetivo é promover articulação dos órgãos que compõem o sistema de justiça e de segurança pública, reunindo-os para planejar e coordenar ações de combate à violência, traçar políticas nacionais.” ENASP. Disponível em: <<http://www.cnmp.mp.br/portal/component/content/article/101-institucional/enasp/212-enasp1>>. Acesso em ago. 2015.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários na unidade estão sendo desempenhados pelo Juiz de Direito Auxiliar da 5ª Zona Judiciária – Maracanaú, **DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**, tendo sido designado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Pacatuba em 17 de junho de 2015, conforme Portaria nº 1371/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe). Cabível, de logo, registrar que o Dr. **DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**, de acordo com informação anexa, esteve também em atuação nas seguintes unidades judiciárias:

- 2ª Vara da Comarca de Pacajus – Auxílio – Portaria nº 892/2015 (DJe de 16/04/2015), em vigência;
- 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú e Vara Única da Comarca de Pindoretama – Respondência durante férias do titular – Portaria nº 1224/2015 (DJe de 29/05/2015);
- 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú – Respondência durante férias da titular – Portaria nº 1483/2015 (DJe de 30/06/2015), com alteração do período pela Portaria nº 1624/2015 (DJe de 22/07/2015);
- 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú – Auxílio durante a “*II Semana Nacional de Justiça pela Paz em Casa*” – Portaria nº 1676/2015 (DJe de 03/08/2015);
- 3ª Vara de Maranguape – Respondência durante férias do juiz que responde durante vacância – Portaria nº 1665/2015 (DJe de 03/08/2015).

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Juiz **DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas responsabilidades e/ou auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE JUNHO/2013 A JULHO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1.807	1.091	1.660	369	16.241

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE JUNHO/2013 A JULHO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
75,2	45,4	69,1	15,3	676,7

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela unidade, a 1ª Vara da Comarca de Pacatuba tem como Representante do Ministério Público o Promotor de Justiça **MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA**, em exercício desde 09 de janeiro de 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela unidade, atua como Defensor Público Titular na Vara inspecionada o Dr. **FRANCISCO ELINTON ALBUQUERQUE MENESES**, desde 15 de outubro de 2014.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SECRETARIA DA VARA

À época da visita inspeccional, a Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba funcionava sob a administração do Diretor de Secretaria **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA**² (Analista Judiciário, matrícula funcional nº 201414). Atualmente, encontra-se à frente da unidade a Diretora de Secretaria **MICHELLE GABRIELLA MENDES DOS SANTOS** (Analista Judiciário, matrícula funcional nº 9843), desde 17 de agosto de 2015, conforme Portaria nº 1751/2015.

A unidade conta ainda com 4 (quatro) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, contando também com o auxílio de 4 (quatro) funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal de Pacatuba e 1 (um) estagiário, conforme discriminado abaixo:

SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO	
JOSÉ ARI ABREU SANTOS (510)	Auxiliar Judiciário
PAULO ROBERTO LIMA CAVALCANTE (755)	Auxiliar Judiciário
RENAN MONTENEGRO BEZERRA (8215)	Analista Judiciário
MARIANA SAMPAIO MARQUES (8345)	Analista Judiciário

SERVIDORES REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS	
DEYVISSON JORGE GARCIA	Cedido pela Prefeitura Municipal de Pacatuba
GLÁUCIA MARIA PAULA DOS SANTOS	Cedida pela Prefeitura Municipal de Pacatuba
JULIANA COSTA	Cedida pela Prefeitura Municipal de Pacatuba
TATIANA FERNANDES CHAGAS	Cedida pela Prefeitura Municipal de Pacatuba

ESTAGIÁRIO VINCULADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)
ANDRÉ LOPES DA SILVEIRA ARAÚJO (10795)

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela unidade, tramitavam na Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba **1.573 (mil quinhentos e setenta e três)** feitos, todos em meio físico.

² Nomeado para o cargo de Diretor de Secretaria da 33ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Portaria disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 11 de agosto de 2015.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

No tocante à abordagem feita pela Corregedoria Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

I) ESTATUTO DO IDOSO – em relação aos feitos vinculados à tramitação prioritária prevista no Estatuto do Idoso, verificou-se que estes, no geral, encontravam-se com trâmite regular, sendo detectado que alguns deles reclamam a prioridade legal. Seguem exemplos:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
8225-90.2013.8.06.0137	JULGADO em 16/04/2015
9238-61.2012.8.06.0137	Concluso desde 07/08/2015
298-78.2010.8.06.0137	Vistas ao Ministério Público desde 25/06/2015
7292-54.2012.8.06.0137	Concluso desde 18/03/2015
9279-91.2013.8.06.0137	Audiência remarçada em virtude da promoção do juiz titular
9342-82.2014.8.06.0137	Audiência remarçada em virtude da promoção do juiz titular
7459-03.2014.8.06.0137	Concluso para sentença desde janeiro/2015
8243-48.2012.8.06.0137	Concluso para sentença desde abril/2014
9535-34.2013.8.06.0137	Concluso desde fevereiro/2015
7697-22.2014.8.06.0137	Concluso desde 08/03/2015
8906-94.2012.8.06.0137	Concluso desde julho/2015
385-05.2008.8.06.0137	Ação de usucapião com apenso de reintegração de posse e ação de atentado. Causa bastante complexa, concluso ação de usucapião desde 29/01/2015

II) RÉUS PRESOS – as ações envolvendo réus presos necessitam de tramitação mais célere, prioritária, especialmente aquelas conclusas para sentença, conforme abaixo especificado. No entanto, não se pode deixar de destacar que a Comarca encontra-se sem juiz titular, o que, sem dúvida, prejudica o andamento dos processos. Igualmente, cumpre-me destacar que há processos já aptos à inclusão na pauta de sessões do Tribunal do Júri, sem que tenha sido feita designação, tendo sido orientado que se designasse as próximas sessões de júri a serem realizadas, ainda que seja requisitado junto ao Tribunal de Justiça a indicação de magistrado para tal, uma vez que o Dr. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM encontra-se respondendo por diversas unidades, conforme já relatado.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Na semana de 13 a 17 de abril de 2015 (*Semana Nacional do Júri*), havia 04 (quatro) sessões designadas, porém apenas 02 (duas) destas se realizaram, quais sejam, as relativas aos processos de nº 7912-32.2013.8.06.0137 e 910-26.2004.8.06.0137, uma vez que os réus/advogados dos outros processos não compareceram ao ato (*vide* atas das referidas sessões em anexo).

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
8875-06.2014.8.06.0137	Laudos periciais juntados e conclusos desde 14/04/2015 – à conclusão com urgência
7907-44.2012.8.06.0137	Sentença de pronúncia transitou em julgado em 30/04/2015, à conclusão para designação da sessão de júri
7291-35.2013.8.06.0137	Aguardando expedição de mandado de intimação da Defensora Pública desde 14/07/2015; Segundo informação do Diretor de Secretaria, este processo já encontrava-se na prateleira da Defensora Pública, porém eles não conferem o "ciente". Foi orientado que as intimações devem constar nos autos
9413-55.2012.8.06.0137	Autos conclusos desde 02/07/2015. À conclusão, com urgência
10000-09.2014.8.06.0137	Considerando que o réu encontrava-se foragido e não havia sido citado, tendo sido capturado em 10/08/2015, expeça-se mandado de citação
7928-83.2013.8.06.0137	Aguardando sessão do Tribunal do Júri. Pronunciado em 27/03/2015
9320-58.2013.8.06.0137	Aguardando sentença de pronúncia desde 23/04/2015
7276-03.2012.8.06.0137	À conclusão desde 30/07/2015
8978-13.2014.8.06.0137	À conclusão desde 12/06/2015
8148-81.2013.8.06.0137	Aguardando sentença de pronúncia desde 20/04/2015
2004.0000.7493-8/0	Réu foragido e recapturado em agosto/2015. Processo suspenso com fundamento no art. 366 do Código de Processo Penal desde 2007. Concluso desde 04/08/2015
7800-63.2013.8.06.0137	Aguardando sentença de pronúncia desde fevereiro/2015
409-96.2009.8.06.0137	Concluso desde 16/04/2015. Réu encontrava-se foragido. Processo suspenso com fundamento no art. 366 do Código de Processo Penal, recapturado em agosto/2014

* **SEMANA NACIONAL DO JÚRI** - na semana de 13 a 17 de abril de 2015 (*Semana Nacional do Júri*), havia 04 (quatro) sessões designadas, porém apenas 02 (duas) destas se realizaram, quais sejam, as relativas aos processos de nº 7912-32.2013.8.06.0137 e 910-26.2004.8.06.0137, uma vez que os réus/advogados dos outros processos não compareceram ao ato (*vide* atas das referidas sessões em anexo).

III) CARTAS PRECATÓRIAS – foram apresentadas 50 (cinquenta) cartas precatórias e inspecionadas 15 (quinze) destas. Detectou-se que todas são recentes, despachadas tão logo recebidas e designadas audiências para o mais breve possível. Constatou-se que, em virtude da



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

promoção do juiz titular, Dr. CLÁUDIO IBIAPINA, para a 33ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, algumas audiências tiveram que ser remarçadas, uma vez que o magistrado em responsabilidade está atuando cumulativamente junto à 2ª Vara da Comarca de Pacatuba, 3ª Vara da Comarca de Maranguape e 3ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, motivo pelo qual fez-se necessário readequar a pauta de audiências.

No mais, conclui-se que as cartas precatórias encontram-se com tramitação prioritária, sendo dispensada a necessária atenção.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
8644-42.2015.8.06.0137	Entrada em 30/06/2015, despachada em 02/07/2015 Aguardando cumprimento de mandado
8262-49.2015.8.06.0137	Entrada em 14/05/2015, despachada em 22/05/2015
7530-68.2015.8.06.0137	Entrada em 04/02/2015, despachada em 18/02/2015 Notificar o meirinho para cumprimento e devolução do mandado
8675-62.2015.8.06.0137	Entrada em 02/07/2015, despachada em 08/07/2015
8533-58.2015.8.06.0137	Entrada em 16/06/2015, despachada em 23/06/2015
8472-03.2015.8.06.0137	Entrada em 11/06/2015, despachada em 12/06/2015 Aguardando cumprimento de mandado
9736-89.2014.8.06.0137	Entrada em 01/12/2014, despachada em 15/12/2014, expedido mandado de busca e apreensão em março/2015, notificar o meirinho para cumprimento e devolução do mandado
8434-88.2015.8.06.0137	Entrada em 05/06/2015, despachada em 09/06/2015 Aguardando cumprimento de mandado
8867-92.2015.8.06.0137	Entrada em 23/07/2015, despachada em 06/08/2015 Aguardando cumprimento de mandado
8807-22.2015.8.06.0137	Entrada em 20/07/2015, despachada em 21/07/2015 Aguardando cumprimento de mandado
0138-73.2014.8.06.0137	Entrada em 26/12/2015, audiência designada para 07/04/2015 Ato deixou de se realizar em razão da ausência do Ministério Público. Redesignada para 24/06/2015, deixou de se realizar em virtude da promoção do magistrado. À conclusão para redesignar audiência.
7947-21.2015.8.06.0137	Entrada em 08/04/2015, audiência designada para 16/06/2015 Ato deixou de se realizar em virtude da promoção do magistrado. À conclusão para redesignar audiência.
7968-94.2015.8.06.0137	Entrada em 10/04/2015, audiência designada para 17/06/2015 Ato deixou de se realizar em virtude da promoção do magistrado. À conclusão para redesignar audiência.
7949-88.2015.8.06.0137	Entrada em 07/04/2015, audiência designada para 16/06/2015 Ato deixou de se realizar em virtude da promoção do magistrado. À conclusão para redesignar audiência.
8100-54.2015.8.06.0137	Entrada em 27/04/2015, audiência designada para 07/07/2015 Ato deixou de se realizar em virtude da promoção do magistrado. À conclusão para redesignar



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

	audiência.
--	------------

IV) MANDADOS DE SEGURANÇA – conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, consta o registro de 02 (dois) Mandados de Segurança em curso na unidade. Ações com trâmite regular, considerando a vacância do cargo de magistrado na Vara.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
9421-87.2015.8.06.0117	Entrado em 29/06/2015 – aguardando despacho inicial
8505-90.2015.8.06.0137	Entrado em 15/06/2015 – despachado para emenda à inicial em 18/06/15

V) META 1 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) (julgar processos em número maior do que o de feitos distribuídos):

a) **META 1 de 2013** – no ano de 2013, a unidade não atingiu o percentual necessário para cumprir a META 1, obtendo a marca de 64,84% (sessenta e quatro vírgula oitenta e quatro por cento) de processos julgados (426) dentre o total de feitos distribuídos (657) (quadro abaixo);

b) **META 1 de 2014** – já no ano de 2014, **foi cumprida a META 1**, tendo a unidade superado o percentual necessário para cumprir referida meta, atingindo a marca de **117,15% (cento e dezessete vírgula quinze por cento)** de processos julgados (731) dentre o total de feitos distribuídos (624) (quadro abaixo);

c) **META 1 de 2015** – quando considerados os 07 (sete) primeiros meses de 2015, de acordo com dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC), constatou-se que a META 1 de 2015 não vem sendo atingida, pois os feitos distribuídos superam os processos julgados, havendo a informação de 345 (trezentos e quarenta e cinco) feitos novos ingressados e 209 (duzentos e nove) sentenciados (quadro abaixo):



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA								
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS				Julgados %
				Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	
2013	657	552	84.02	421	5	0	426	64.84
2014	624	687	110.1	728	3	0	731	117.15
2015	345	242	70.14	177	32	0	209	60.58
	1626	1481	91.08	1326	40	0	1366	84.01

Observação: dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC)

VI) META 2 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) – com referência aos feitos submetidos à **META 2 de 2009** (julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005), de acordo com as informações inseridas no FICOVI, constam 18 (dezoito) processos enquadrados na referida meta, sendo informado que “*a maioria dos processos listados são de inventário e de competência do Júri, dependendo, os primeiros, de ação da parte e, aqueles de competência do Júri, da localização do réu*”.

Para os feitos submetidos à **META 2 de 2010** (julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2006), de acordo com as informações inseridas no FICOVI, constam 3 (três) processos enquadrados na referida meta, sendo informado que “*constam da lista dois processos criminais, dos quais um está com a instrução encerrada e aguardando as alegações finais da defesa e o outro, aguardando julgamento pelo Tribunal do Júri*”.

Com relação à **META 2 de 2015** (julgamento de 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011), a unidade informa a existência de 120 (cento e vinte) feitos enquadrados na referida meta. Da análise de um percentual desses feitos, pode-se concluir que faz-se necessário empreender a devida prioridade, no entanto, no momento, há de se reconhecer a dificuldade de implementar tal ação, em razão da ausência de juiz titular na unidade. Cabendo destacar ainda ser pequeno o número de processos da Meta 2 frente ao acervo da unidade.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
3401-27.2011.8.06.0137	Concluso desde 06/06/2012 (8298-33.2011.8.06.0137 – Embargos à Execução)
631-40.2004.8.06.0137	Audiência remarcada em virtude da promoção do magistrado titular
1721-10.2009.8.06.0137	Visto em inspeção. Movimentado em 30/06/2015
7923-32.2011.8.06.0137	Concluso desde 26/11/2014
8262-88.2011.8.06.0137	Concluso desde 26/06/2015
5790-51.2010.8.06.0137	Concluso desde 16/06/2015
3455-11.2000.8.06.0137	Concluso desde 14/06/2011
7261-68.2011.8.06.0137	Declinada competência para Justiça Federal
993-03.2008.8.06.0137	Concluso desde 25/06/2015
76-18.2007.8.06.0137	Concluso para sentença desde 15/02/2013
91-55.2005.8.06.0137	Concluso desde 14/11/2014
7962.-29.2011.8.06.0137	Aguardando expedição de mandado de intimação dos promoventes desde 23/07/2015
8032-46.2011.8.06.0137	Mandado de intimação enviado à COMAN para cumprimento em 07/07/2015
8037-68.2011.8.06.0137	Despachado em 25/06/2015
272-51.2008.8.06.0137	Concluso desde 20/04/2015
6293-72.2010.8.06.0137	Com vistas ao Ministério Público desde 30/06/2015
6632-31.2010.8.06.0137	Concluso desde 29/07/2015
602-14.2009.8.06.0137	Concluso desde 16/12/2014
6482-50.2010.8.06.0137	Concluso desde 21/07/2015
7262-53.2011.8.06.0137	Concluso desde 30/12/2014
7265-08.2011.8.06.0137	Concluso desde 18/12/2012
7260-83.2011.8.06.0137	Concluso desde 05/03/2015
7259-98.2011.8.06.0137	Concluso desde 28/10/2014
8219-54.2011.8.06.0137	Aguardando resposta de ofício nº 0678/2015 desde 08/07/2015
35-51.2007.8.06.0137	Despachado em 23/06/2015. Despacho publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 30/06/2015. Aguardando manifestação das partes sobre documento de fl. 139
1061-26.2003.8.06.0137	Despachado em 25/06/2015. Despacho publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 24/07/2015
6362-07.2010.8.06.0137	Concluso para sentença desde 08/01/2015
20-77.2010.8.06.0137	Concluso desde 07/07/2015

VII) ENASP – a unidade conta com 48 (quarenta e oito) processos enquadrados nas metas da ENASP, conforme anexo contendo tabelas de estoque inicial de ações penais. As ações abaixo elencadas encontram-se enquadradas na Meta 1 – Tramitação³. Anexa-se a este relatório certidões narrativas das mesmas, expedidas pela 1ª Vara da Comarca de Pacatuba.

³ Ações cuja denúncia foi recebida até o dia 31 de dezembro de 2009 e que, no dia 31 de outubro de 2014 (marco referencial), não possuíam decisão de julgamento, nem encontravam-se suspensas.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
3676-91.2000.8.06.0137/0	Sentença de pronúncia prolatada em 30/06/2006, <i>vide</i> fls. 192/195 Os autos encontram-se, neste momento, conclusos para julgamento, desde 05/02/2014
3224-81.2000.8.06.0137/0	Sentença de pronúncia em 22/06/2011 (fls. 342/343) Foi expedido ofício solicitando a devolução da precatória (fls. 368), desde 15 de dezembro de 2014, porém, até o presente, não houve resposta, estando o processo atualmente na fase: " <i>aguardando resposta de ofício</i> "
1934-31.2000.8.06.0137/0	Foi prolatada a sentença de pronúncia contra ambos os réus, em 16/12/2009, <i>vide</i> fls.220/221 O feito encontra-se atualmente na fase " <i>Concluso para despacho</i> ", desde 28/08/2015
575-41.2003.8.06.0137/0	Foi prolatada a sentença de pronúncia contra ambos os réus, em 26/10/2012 às fls. 372/374 Os autos foram remetidos ao Tribunal de Justiça em 12 de novembro de 2014, estando no aguardo da decisão do recurso.

VIII) AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

– conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, consta o registro de 2 (duas) Ações Civis Públicas e 4 (quatro) por Improbidade Administrativa em tramitação na unidade, estas com movimentações recentes, demonstrando atenção por parte do magistrado e da Secretaria.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
8484-17.2015.8.06.0137	Concluso desde 21/07/2015 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
9557-92.2013.8.06.0137	Julgado em 08/04/2015, com recurso de apelação AÇÃO CIVIL PÚBLICA
10035-66.2014.8.06.0137	Concluso desde 28/07/2015 AÇÃO CIVIL POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
7471-17.2014.8.06.0137	Com vistas ao Ministério Público desde 20/11/2014 AÇÃO CIVIL POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
9267-77.2013.8.06.0137	Concluso desde 14/07/2015 AÇÃO CIVIL POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
26169-12.2005.8.06.0137	Concluso desde 23/06/2015 AÇÃO CIVIL POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

IX) AÇÕES AFETAS AO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE –

conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, existem 199 (cento e noventa e nove) processos da Infância e Juventude. Desse número, 7 (sete) feitos encontram-se em fase de execução de medida socioeducativa. A unidade é privativa de causas



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

relacionadas à Infância e Juventude, tanto aos atos infracionais, quanto às causas cíveis. As ações referentes a atos infracionais estão, no geral, com trâmite regular, tendo o magistrado e a Secretaria dispensado a devida atenção a tais feitos. Observa-se celeridade quanto ao julgamento.

INFÂNCIA E JUVENTUDE – CÍVEL – GUARDA	
NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
9590-82.2013.8.06.0137	Concluso desde 08/06/2015
6868-90.2011.8.06.0137	Concluso desde 11/08/2015
7492-90.2014.8.06.0137	Concluso desde 11/05/2015
7694-33.2015.8.06.0137	Concluso desde 17/07/2015
7936-89.2015.8.06.0137	Concluso desde 31/07/2015
8390-69.2015.8.06.0137	Concluso desde 03/07/2015
8650-83.2014.8.06.0137	Concluso desde janeiro/2015
8825-77.2014.8.06.0137	Concluso desde 22/06/2015

INFÂNCIA E JUVENTUDE – CÍVEL – ADOÇÃO	
NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
7935-07.2015.8.06.0137	Concluso desde 15/06/2015
8251-88.2013.8.06.0137	Concluso para sentença desde 18/03/2015
9289-72.2012.8.06.0137	Concluso para sentença desde 18/11/2014
8800-64.2014.8.06.0137	Concluso desde 30/06/2015
8783-96.2012.8.06.0137	Concluso desde 26/03/2015
8627-74.2013.8.06.0137	Concluso para sentença desde 12/11/2014
8682-88.2014.8.06.0137	Audiência remarcada em virtude da promoção do juiz titular

INFÂNCIA E JUVENTUDE – ATOS INFRACIONAIS	
NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
8613-56.2014.8.06.0137	Audiência designada para 10/09/2015
8247-17.2014.8.06.0137	Audiência designada para 15/09/2015
7503-85.2015.8.06.0137	Audiência designada para 10/09/2015
7551-44.2015.8.06.0137	Audiência designada para 10/09/2015
1646-68.2009.8.06.0137	Processo suspenso, aguardando captura
7556-08.2011.8.06.0137	Vistas ao Ministério Público desde 09/04/2015
9811-31.2014.8.06.0137	Sentenciado em abril/2015, com recurso de apelação. À conclusão
7961-39.2014.8.06.0137	Processo em cumprimento de medidas socioeducativas
8612-71.2014.8.06.0137	Concedida remissão condicionada. Em cumprimento das condições
8130-89.2015.8.06.0137	Aguardando cumprimento de carta precatória
7820-20.2014.8.06.0137	Concluso desde 09/06/2015



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

8936-95.2013.8.06.0137	Processo julgado em 23/02/2015
8151-36.2013.8.06.0137	Aguardando cumprimento de carta precatória
7714-24.2015.8.06.0137	Audiência remarcada em razão da promoção do juiz titular
7290-79.2015.8.06.0137	Audiência remarcada em razão da promoção do juiz titular

X) AUDIÊNCIAS – nos últimos 24 (vinte e quatro) meses foram realizadas 282 (duzentas e oitenta e dois) audições de natureza cível e 155 (cento e cinquenta e cinco) audiências criminais e mais 224 (duzentas e vinte e quatro) em demandas afetas à infância e juventude (dados fornecidos pela Unidade).

DEMAIS MATÉRIAS

Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

- a) A unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores **(META 3 de 2012)**;
- b) O Juiz concluiu a capacitação em Administração Judiciária **(META 8 de 2010)**;
- c) Encontra-se implantado, no Módulo, o sistema de registro audiovisual de audiências **(META 2 de 2011)**;
- d) A unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;
- e) O juiz se encontra cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD, cumprindo, assim, a **META 8 de 2009**.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (CODOJECE), e outros mais, foram examinados os seguintes livros e pastas na unidade, não se verificando irregularidades dignas de nota:

- a) *Carga e Descarga do Ministério Público;*
- b) *Registro de Inquéritos Policiais;*
- c) *Carga Defensoria Público* (presença de rasgos/rasuras);
- d) *Tombo de Representações Criminais;*
- e) *Carta de Guia Menor 2014;*
- f) *Cartas de Guias;*
- g) *Cartas Precatórias;*
- h) *Registro de Ato Infracional 2010;*
- i) *Sentenças Crime 2015* (adotado o formato de livro de folhas soltas);
- j) *Sentença Crime Infância 2015* (adotado o formato de livro de folhas soltas);
- k) *Audiência Crime* (adotado o formato de livro de livro de folhas soltas);
- l) *Audiência Crime Infância* (adotado o formato de livro de folhas soltas);
- m) *Audiência Cível* (adotado o formato de livro de folhas soltas);
- n) *Audiência Cível Infância* (adotado o formato de livro de folhas soltas).

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do magistrado no módulo.

RECOMENDAÇÕES

1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº 12.008/2009 e Resolução nº 18/2008-TJCE) deverão continuar



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes e prazos processuais;

2) Deve ser adotado o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

3) A unidade deve se empenhar no que diz respeito ao monitoramento e cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, em especial quanto aos processos insertos na META 2 do CNJ que estão precisando de maior celeridade na tramitação. No entanto, há de se reconhecer a dificuldade de, no momento, implementar tal ação, em razão da ausência de juiz titular na unidade;

4) A unidade deverá empreender maior celeridade aos processos envolvendo réus presos, especialmente aqueles conclusos para sentença. Porém, aqui mais uma vez, não se pode deixar de destacar que a comarca encontra-se sem juiz titular na Comarca, o que, sem dúvida, prejudica o andamento dos processos;

5) Manter a atenção que vem sendo dispensada ao cumprimento das Cartas Precatórias;

6) Procurar designar as sessões de júri pendentes, em especial aquelas referentes aos processos insertos nas metas da ENASP e que envolvam réus presos, devendo, se entender necessário, requisitar junto ao TJCE a designação de magistrados para auxiliar em tal mister, uma vez que o Dr. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM encontra-se respondendo por diversas unidades, conforme já relatado;

7) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários na unidade estão sendo desempenhados pelo Juiz de Direito **DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**, tendo sido designado para responder pela 2ª Vara da Comarca de Pacatuba em 17 de junho de 2015, conforme Portaria nº 1371/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe).

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

O Juiz **DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**, nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas respondências e/ou auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE JUNHO/2013 A JULHO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
1.807	1.091	1.660	369	16.241

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, o Judicante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE JUNHO/2013 A JULHO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
75,2	45,4	69,1	15,3	676,7



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela unidade, a 2ª Vara da Comarca de Pacatuba tem como Representante do Ministério Público o Promotor de Justiça **ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO SERRAVALLE**, em exercício desde 31 de março de 2011.

DEFENSORIA PÚBLICA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela unidade, atua como Defensor Público Titular na Vara inspecionada a Dra. **PAULA BRITO DANTAS**, desde 15 de outubro de 2014.

SECRETARIA DA VARA

Encontra-se à frente da unidade o Diretor de Secretaria **ANTÔNIO ERIMAR DE SOUZA MALVEIRA** (matrícula funcional nº 531), desde 17 de setembro de 2009, conforme Portaria nº 1787/2015.

A unidade conta ainda com 6 (seis) servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça, 7 (sete) funcionários cedidos pela Prefeitura Municipal de Pacatuba e 1 (uma) estagiária, conforme discriminado abaixo:

SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO	
KAMILA CUNHA FILOMENO DA SILVA (4353)	Analista Judiciário
LAÍSE RODRIGUES SANTOS COSTA (22540)	Técnico Judiciário
FRANCISCO ERNANDES DOS SANTOS TEIXEIRA (22551)	Técnico Judiciário
FRANCISCO CLAUDIOMAR FERREIRA (3839) <i>Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença</i>	Oficial de Justiça Avaliador
JOÃO PAULO SOUSA SILVA (8108)	Analista Judiciário
MICHELINE PINHO CARVALHO SANTOS (8312)	Analista Judiciário



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

SERVIDORES REQUISITADOS DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS	
SABRINA LIMA RAMOS	Cedida pela Prefeitura Municipal de Pacatuba
MÁRCIO LIMA DA SILVA	Cedido pela Prefeitura Municipal de Pacatuba
SAMUEL CRISANTO UCHOA DE HOLANDA	Cedido pela Prefeitura Municipal de Pacatuba
VALDILENE NOGUEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS	Cedida pela Prefeitura Municipal de Pacatuba
ANDREZIANE RODRIGUES CAVALCANTE	Cedida pela Prefeitura Municipal de Pacatuba
ANA RAQUEL DE ARAÚJO	Cedida pela Prefeitura Municipal de Pacatuba
MILENA SOARES DA SILVA	Cedida pela Prefeitura Municipal de Pacatuba

ESTAGIÁRIA VINCULADA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)
SAYONARA GOMES DE OLIVEIRA (22266)

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

I) RÉUS PRESOS – as ações envolvendo réus presos necessitam de tramitação mais célere, prioritária. Recomenda-se priorizar essa espécie processual a fim de evitar excesso de prazo na formação da culpa, *ex officio*, atentando-se aos feitos que se encontram aguardando designação de audiência. No entanto, não se pode deixar de destacar a ausência de juiz titular na Comarca, o que, sem dúvida, prejudica o andamento dos processos.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
9284-16.2013.8.06.0137	Vistos em inspeção. Prisão domiciliar
8950-45.2014.8.06.0137	Aguardando citação do réu que se encontra preso em Caucaia
9577-49.2014.8.06.0137	Resposta à Acusação apresentada em 17/07/2015. Aguardando instrução
9934-29.2014.8.06.0137	Audiência remarcada em virtude da promoção da magistrada titular. À conclusão para redesignação de nova data
9190-34.2014.8.06.0137	Pedido de relaxamento de prisão indeferido em 21/07/2015. Audiência remarcada em virtude da promoção da magistrada titular. À conclusão para redesignação de nova data
9652-88.2014.8.06.0137	Concluso desde 24/06/2015
9653-73.2014.8.06.0137	Audiência remarcada em virtude da promoção da magistrada titular. À conclusão para redesignação de nova data
9876-26.2014.8.06.0137	À conclusão desde 02/07/2015
9874-56.2014.8.06.0137	Aguardando cumprimento de carta precatória. Audiência realizada na Comarca no dia 11/08/2015, ocasião em que foi determinada que se oficiasse ao juízo deprecado solicitando a devolução das cartas precatórias devidamente cumpridas
8394-14.2012.8.06.0137	Concluso para sentença desde 22/04/2015
8564-15.2014.8.06.0137	Audiência remarcada em virtude da promoção da magistrada titular. À conclusão para redesignação de nova data



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

7621-32.2013.8.06.0137	Aguardando apresentação de Alegações Finais. À conclusão
7304-63.2015.8.06.0137	Audiência remarcada em virtude da promoção da magistrada titular. À conclusão para redesignação de nova data
9959-42.2014.8.06.0137	À conclusão
10038-21.2014.8.06.0137	Vistas ao Ministério Público desde 26/06/2015
7326-24.2015.8.06.0137	Aguardando designação de audiência desde 15/06/2015
7327-09.2015.8.06.0137	À conclusão para designação de audiência
7325-39.2015.8.06.0137	À conclusão para designação de audiência
7383-42.2015.8.06.0137	Audiência remarcada em virtude da promoção da magistrada titular. À conclusão para redesignação de nova data
7366-06.2015.8.06.0137	Vistas ao Ministério Público em 11/08/2015
7293-34.2015.8.06.0137	Audiência remarcada em virtude da promoção da magistrada titular. À conclusão para redesignação de nova data

II) CARTAS PRECATÓRIAS – segundo dados do FICOVI, havia 35 (trinta e cinco) cartas precatórias cíveis e 84 (oitenta e quatro) cartas precatórias criminais pendentes de cumprimento. Foram inspecionadas 20 (vinte) dessas, verificando-se que algumas encontravam-se aguardando despacho inicial há mais de 60 (sessenta) dias, fato que, na ocasião, foi alertado ao magistrado em respondência e à Secretaria. Seguem exemplos:

NÚMERO DA CARTA PRECATÓRIA	MOVIMENTAÇÃO
8341-28.2015.8.06.0137 (CRIMINAL)	Autuada em 03/06/2015, concluso ao juiz desde 05/06/2015 para despacho inicial
8431-36.2015.8.06.0137 (CRIMINAL)	Autuada em 09/06/2015, concluso ao juiz desde 10/06/2015 para despacho inicial
8528-36.2015.8.06.0137 (CRIMINAL)	Autuada em 18/06/2015, concluso ao juiz desde 22/06/2015 para despacho inicial
7932-52.2015.8.06.0137 (CÍVEL)	Autuada em 29/04/2015, concluso ao juiz desde 29/04/2015 para despacho inicial
8169-86.2015.8.06.0137 (CRIME)	Autuada em 12/05/2015, concluso ao juiz desde 12/05/2015 para despacho inicial
8165-49.2015.8.06.0137 (CRIME)	Autuada em 12/05/2015, concluso ao juiz desde 12/05/2015 para despacho inicial
8103-09.2015.8.06.0137 (CÍVEL) <i>Deprecante: Comarca de São Paulo</i>	Autuada em 05/05/2015, concluso ao juiz desde 12/05/2015 para despacho inicial
8191-47.2015.8.06.0137 (CRIME)	Autuada em 13/05/2015, concluso ao juiz desde 13/05/2015 para despacho inicial
8830-65.2015.8.06.0137 (CÍVEL)	Autuada em 30/07/2015, concluso ao juiz em 31/07/2015, despachada em 03/08/2015, mandado entregue à COMAN em 03/08/2015
7928-15.2015.8.06.0137 (CÍVEL)	Autuada em 07/04/2015, concluso ao juiz desde 13/05/2015 para despacho inicial
8035-59.2015.8.06.0137 (CRIME)	Autuada em 20/04/2015, concluso ao juiz desde 22/05/2015 para despacho inicial
8280-70.2015.8.06.0137 (CÍVEL)	Autuada em 22/05/2015, concluso ao juiz desde 26/05/2015 para despacho inicial
8322-22.2015.8.06.0137 (CRIME)	Autuada em 26/05/2015, concluso ao juiz desde 26/05/2015 para despacho inicial
8326-59.2015.8.06.0137 (CRIME)	Autuada em 26/05/2015, concluso ao juiz desde 26/05/2015 para despacho inicial
8358-64.2015.8.06.0137 (CRIME)	Autuada em 03/06/2015, concluso ao juiz desde 05/06/2015 para despacho inicial



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

8885-16.2015.8.06.0137 (CÍVEL)	Autuada em 30/07/2015, concluso ao juiz em 31/07/2015, despachada em 03/08/2015, mandado entregue à COMAN em 03/08/2015
8920-73.2015.8.06.0137 (CÍVEL)	Autuada em 31/07/2015, concluso ao juiz 31/07/2015, despachada em 11/08/2015, mandado entregue à COMAN em 12/08/2015
9878-93.2014.8.06.0137 (CRIME)	Autuada em 19/11/2014, despachada em 20/11/2014 Cobrar do meirinho a devolução do mandado entregue em 26/11/2014
7966-27.2015.8.06.0137 (CRIME)	Autuada em 16/04/2015, despachada em 22/04/2015
8795-08.2015.8.06.0137 (CRIME)	Já cumprida em 07/08/2015. Para devolução

III) MANDADOS DE SEGURANÇA – segundo dados do FICOVI, havia 7 (sete) Mandados de Segurança em curso na unidade, dos quais um já se encontra julgado, e os outros 6 (seis) conclusos para sentença. Registre-se que dois mandados de segurança já se encontram conclusos para sentença há mais de 1 (um) ano, fato que restou alertado ao magistrado por ocasião da inspeção. Quanto aos demais, a conclusão é recente. Aqui, mais uma vez, não se pode deixar de registrar o fato da unidade encontrar-se com o cargo de juiz titular vago, e ainda, o agravante do Magistrado em atuação também responder por várias outras unidades, conforme já exposto por ocasião do relato acerca da 1ª Vara da Comarca.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
7687-12.2013.8.06.0137	Concluso para sentença desde 26/07/2013
7833-82.2015.8.06.0137	JULGADO em 24/04/2015
7854-63.2012.8.06.0137	Concluso para sentença desde 03/05/2013
8480-77.2015.8.06.0137	Concluso para sentença desde 11/08/2015
8500-68.2015.8.06.0137	Concluso para sentença desde 07/08/2015
8628-88.2015.8.06.0137	Concluso para sentença desde 07/08/2015
9020-33.2012.8.06.0137	Concluso para sentença desde 30/08/2013

IV) META 1 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) (julgar processos em número maior do que o de feitos distribuídos):

a) **META 1 de 2013** – no ano de 2013, **foi cumprida a META 1**, tendo a unidade superado o percentual necessário para cumprir referida meta, atingindo a marca de **105,62% (cento e cinco vírgula sessenta e dois por cento)** de processos julgados (845) dentre o total de feitos distribuídos (800) (quadro abaixo);



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

b) **META 1 de 2014** – no ano de 2014, a unidade não atingiu o percentual necessário para cumprir a META 1, porém, chegou muito próximo, obtendo a marca de 81,19% (oitenta e um vírgula dezenove por cento) de processos julgados (669) dentre o total de feitos distribuídos (824) (quadro abaixo);

c) **META 1 de 2015** – quando considerados os 07 (sete) primeiros meses de 2015, de acordo com dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC), constata-se que a META 1 de 2015 não vem sendo atingida, pois os feitos distribuídos superam os processos julgados, havendo a informação de 477 (quatrocentos e setenta e sete) feitos novos ingressados e 395 (trezentos e nove e cinco) sentenciados, atingindo um percentual de 82,81% (oitenta e dois vírgula oitenta e um por cento), portanto, próximo ao alcance da meta (quadro abaixo):

SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA								
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS				Julgados %
				Titular	Respondendo	Auxiliando	Total	
2013	800	584	73	714	131	0	845	105.62
2014	824	732	88.83	639	30	0	669	81.19
2015	477	606	127.04	319	76	0	395	82.81
	2101	1922	91.48	1672	237	0	1909	90.86

Observação: dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC)

V) **META 2 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)** – com referência aos feitos submetidos à **META 2 de 2009** (julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2005), de acordo com as informações inseridas no FICOVI, constam 61 (sessenta e um) processos enquadrados na referida meta, sendo informado que *“Todos os esforços para cumprir esta e as outras metas estão sendo empreendidos, podendo-se enxergar a redução nos últimos meses. Alguns desses processos estão suspensos nos termos do artigo 366 do CPP, sendo, portanto, impossível dar a eles seguimento. Quanto aos demais feitos, estamos dando a prioridade exigida”*.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Para os feitos submetidos à **META 2 de 2010** (julgamento de todos os processos distribuídos até 31/12/2006), de acordo com as informações inseridas no FICOVI, constam 55 (cinquenta e cinco) processos enquadrados na referida meta, sendo informado no mesmo sentido acima.

Com relação à **META 2 de 2015** (julgamento de 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011), a unidade informa a existência de 839 (oitocentos e trinta e nove) feitos enquadrados na referida meta. Dos feitos inspecionados, denota-se uma quantidade considerável já conclusos para sentença há mais de 100 (cem) dias. Situação que igualmente se detecta aguardando provimento judicial diverso de sentença, pelo mesmo prazo. Desta forma, recomenda-se priorizar os processos insertos na META 2, procurando empreender maior celeridade na tramitação.

META 2 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) – CRIMINAL	
NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
911-45.2003.8.06.0137	Concluso desde 21/05/2015 após oferecimento de Alegações Finais pela Defensoria Pública
916-57.2009.8.06.0137	Concluso desde 02/07/2015
917-42.2009.8.06.0137	Concluso desde 02/07/2015
934-15.2008.8.06.0137	Feito paralisado desde 28/08/2012
934-83.2006.8.06.0137	Feito paralisado desde 06/07/2010
935-68.2006.8.06.0137	Trâmite processual paralisado desde 12/05/2014
943-74.2008.8.06.0137	Expedido Mandado de Citação para COMAN em 24/07/2015. Crime acontecido em 2007 e os réus ainda não foram citados. Determinado que fosse dada prioridade
947-77.2009.8.06.0137	Aguardando audiência para 13/10/2015
961-71.2003.8.06.0137	Concluso para sentença desde 07/10/2014
972-27.2008.8.06.0137	Audiência de instrução remarcada em virtude da promoção da magistrada titular. Remarcada para 01/09/2015
984-41.2008.8.06.0137	Concluso para sentença desde 27/10/2011
987-59.2009.8.06.0137	Concluso desde 17/06/2015, após ter decorrido prazo para o advogado para apresentação de Alegações Finais
990-19.2006.8.06.0137	Ministério Público apresentou as Alegações Finais e os autos estão conclusos desde 08/05/2014. Determinado que fosse aberta vistas para a defesa.
1015-95.2007.8.06.0137	Concluso para sentença desde 09/07/2010
1029-84.2004.8.06.0137	Concluso para sentença desde 17/09/2013
1034-67.2008.8.06.0137	Concluso para sentença desde 25/05/2012
1044-53.2004.8.06.0137	Concluso desde 02/07/2015, após ter decorrido prazo para o acusado responder a acusação
912-25.2006.8.06.0137	Concluso desde 26/05/2015. Cumpra-se despacho (informar o acusado sobre a omissão do seu



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

	patrono)
1062-69.2007.8.06.0137	Feito paralisado desde 18/06/2010
1088-04.2006.8.06.0137	Feito paralisado desde 05/08/2010, já tendo sido detectado tal fato por meio de inspeção realizada por esta Corregedoria Geral da Justiça em 30/10/2012

META 2 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) – CÍVEL	
NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
7729-32.2011.8.06.0137	Aguardando cumprimento de despacho desde maio/2015
7737-09.2011.8.06.0137	Para cumprir despacho desde 13/04/2015
6491-12.2010.8.06.0137	Concluso desde 17/07/2015
7747-53.2011.8.06.0137	Concluso desde 02/07/2015
7756-15.2011.8.06.0137	Cumprir despacho desde 01/06/2015
7765-74.2011.8.06.0137	Para cumprir despacho desde 20/04/2015
7810-78.2011.8.06.0137	Feito paralisado desde 12/08/2014
7817-70.2011.8.06.0137	Aguardando cumprimento de Carta Precatória expedida em 23/07/2015
7892-12.2011.8.06.0137	Concluso desde 29/06/2015
38-69.2008.8.06.0137	Concluso desde 01/06/2015
647-52.2008.8.06.0137	Para cumprir despacho desde 20/01/2011
659-66.2008.8.06.0137	Cumprir despacho desde 11/09/2014
661-02.2009.8.06.0137	Julgado em julho/2009. Para cumprir despacho referente ao julgamento desde 27/08/2009
690-23.2007.8.06.0137	Para cumprir despacho desde 27/05/2015
696-59.2009.8.06.0137	Para cumprir despacho desde fevereiro/2015
703-95.2002.8.06.0137	Aguardando cumprimento de mandado desde 21/05/2015
18-83.2005.8.06.0137	Para cumprir despacho desde 31/08/2009
22-81.2009.8.06.0137	Para cumprimento de despacho em 20/05/2015
25-70.2008.8.06.0137	Aguardando audiência de instrução designada para o dia 04/11/2015, às 9h
47-02.2006.8.06.0137	Despacho datado em 31/08/2009 e cumprido em 10/06/2015

VI) ESTATUTO DO IDOSO – em relação aos feitos vinculados à tramitação prioritária prevista no Estatuto do Idoso, foram inspecionados 2 (dois) desses. O feito de número 6142-09.2010.8.06.0137 possuía trâmite regular, estando concluso desde junho/2015. O de número 6069-37.2010.8.06.0137 encontrava-se julgado, tendo a parte requerida interposto Recurso Inominado e a requerente oferecido contrarrazões recursais, estando os autos conclusos desde 19/06/2015.

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
6142-09.2010.8.06.0137	Concluso desde 25/06/2015



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

6069-37.2010.8.06.0137	Processo julgado em audiência 26/05/2014
------------------------	--

VII) AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

– conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, consta o registro de 3 (três) Ações Civas Públicas e 5 (cinco) por Improbidade Administrativa em tramitação na unidade. Denota-se que se faz necessário empreender celeridade nessa espécie processual, conforme dados contidos na tabela abaixo:

NÚMERO DA CARTA PRECATÓRIA	MOVIMENTAÇÃO
1364-30.2009.8.06.0137	Feito paralisado desde 11/04/2012 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
5969-82.2010.8.06.0137	Aguardando decurso de prazo AÇÃO CIVIL PÚBLICA
9053-23.2012.8.06.0137	Paralisado desde maio/2013 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
457-89.2008.8.06.0137	JULGADO em 10/12/2013 com recurso de apelação. Concluso desde 17/02/2014 AÇÃO CIVIL POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
6145-27.2011.8.06.0137	Concluso desde fevereiro/2014 AÇÃO CIVIL POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
19761-05.2005.8.06.0137	Concluso desde 20/02/2014 AÇÃO CIVIL POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
1082-02.2003.8.06.0137	Concluso desde 10/06/2014 AÇÃO CIVIL POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
26171-79.2005.8.06.0137	Concluso para sentença desde 24/04/2014 AÇÃO CIVIL POR IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

VIII) AUDIÊNCIAS – nos últimos 24 (vinte e quatro) meses foram realizadas 518 (quinhentas e dezoito) audições de natureza cível e 468 (quatrocentas e sessenta e oito) audiências criminais (dados informados pela Unidade).



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DEMAIS MATÉRIAS

Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

- a) A unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores **(META 3 de 2012)**;
- b) O Juiz concluiu a capacitação em Administração Judiciária **(META 8 de 2010)**;
- c) Encontra-se implantado, no Módulo, o sistema de registro audiovisual de audiências **(META 2 de 2011)**;
- d) A unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;
- e) O juiz se encontra cadastrado nos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD, cumprindo, assim, a **META 8 de 2009**.

LIVROS

Dentre os livros atinentes às atividades da Secretaria de Vara, consoante exigência prevista no art. 391 e seus incisos, do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (CODOJECE), e outros mais, foram examinados os seguintes livros e pastas na unidade, não se verificando irregularidades dignas de nota:

- a) *Livro de Tombo Cível*;
- b) *Livro de Tombo Crime* (utilizado desde 1995);
- c) *Liberdade Provisória/Relaxamento de Prisão/Arbitramento de Fiança*;
- d) *Inquérito Policial*;
- e) *Inventários e Arrolamentos*;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

- f) *Tombo T.C.O.* (utilizado desde 1997);
- g) *Cartas Precatórias*;
- h) *Ministério Público*;
- i) *Advogados*;
- j) *Defensor Público*.

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados, ou jurisdicionados quanto ao desempenho do magistrado no módulo.

RECOMENDAÇÕES

1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº 12.008/2009 e Resolução nº 18/2008-TJCE) deverão continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes e prazos processuais;

3) Deve ser adotado o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

3) A unidade deve se empenhar no que diz respeito ao monitoramento e cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, em especial quanto aos processos insertos na META 2 do CNJ, recomendando-se quanto a esses, priorização, a fim de que seja empreendido maior celeridade na tramitação, devendo ser dada especial atenção aos feitos dessa espécie já conclusos para sentença;

4) Imprimir maior celeridade em relação ao cumprimento e devolução das cartas



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

precatórias, uma vez que restou detectado um considerável número destas ainda pendentes de despacho inicial;

5) Imprimir maior celeridade em relação às ações civis públicas e de improbidade administrativa;

6) Priorizar processos que envolvem réus presos, a fim de evitar excesso de prazo na formação da culpa,, atentando-se aos feitos que se encontram aguardando designação de audiência.

7) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

Registre-se que, em relação a todas essas recomendações acima, não se pode deixar de destacar, ou melhor, repetir, que ambas as varas da comarca de Pacatuba encontram-se sem juiz titular, o que, fatalmente, prejudica o andamento dos feitos, uma vez que o magistrado designado para atuar, encontra-se respondendo, cumulativamente, por várias outras unidades judiciárias. Portanto, há de se reconhecer ser bastante complicado apresentar uma prestação jurisdicional que atenda a todas essas prioridades.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DIRETORIA DO FÓRUM DA COMARCA DE PACATUBA

Atualmente, a Diretoria do Fórum encontra-se sob responsabilidade do juízo da 2ª Vara, tendo como magistrado, em respondência, o Dr. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM.

PROJETO PAI PRESENTE – à época do lançamento desse projeto, informa a Secretaria que foram expedidas mais de 1.000 (mil) cartas aos possíveis interessados, porém um pequeno número teria comparecido para dar andamento no reconhecimento de paternidade. Desde então, não foi mais adotada nenhuma medida em relação ao programa.

PROJETO JUSTIÇA PLENA – não há processos na Comarca incluídos no referido projeto.

ESTRUTURA FÍSICA E SEGURANÇA

O edifício onde está instalado o Fórum necessita, urgentemente, de reparos, cabendo destaque ao Salão do Júri, que está sendo utilizado como depósito de motocicletas e bicicletas apreendidas (fotografias em anexo).

Ainda quanto ao Salão do Júri, registre-se que lá, de forma inadequada, encontram-se armazenados também diversos móveis que não estão mais em utilização na Comarca, uma vez que houve a troca da mobília do Fórum. Porém, segundo os servidores da Comarca, uma equipe do TJCE efetuou a substituição dos móveis e lá deixou os que não mais seriam utilizados, informando que posteriormente retornariam para recolhê-los, mas, até a data da visita inspeccional, não haviam comparecido.

Em uma análise superficial desse mobiliário, foi possível detectar diversos móveis, tais como cadeiras e birôs, ainda possíveis de aproveitamento por parte do TJCE em outras unidades jurisdicionais. No entanto, considerando as péssimas condições em que estão armazenados, podem



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

vir a deteriorar-se, tornando-se, pois, inservíveis. Cabível destacar que, segundo os servidores, diversas instituições locais tem demonstrado interesse no aproveitamento de tais móveis, mas como fazem parte do patrimônio do TJCE, a unidade não pode dar outra destinação.

O Diretor de Secretaria da 1ª Vara informou que não há mais espaço para armazenar processos arquivados e, por tal motivo, a sala que deveria ser utilizada como “gabinete do juiz” está sendo destinada ao arquivo processual (fotografias em anexo).

Com relação ao pátio externo do Fórum, que deveria ser utilizado como área de estacionamento dos servidores, viu-se diversos veículos e motocicletas apreendidos, não havendo mais espaço para tal fim.

Foi constatado que o pórtico de segurança, com detector de metais, encontra-se desligado, o que, segundo informações do Diretor de Secretaria da 2ª Vara, ocorreu após o equipamento ter apresentado “*um problema*”, há aproximadamente 6 (seis) meses. Informou, ainda, que não houve qualquer comunicação ao TJCE sobre o problema apresentado, nem mesmo que o equipamento se encontra desligado, tendo sido orientado, na ocasião, a fazer tal comunicação à Assistência Militar do TJCE.

A segurança é exercida por 1 (um) Policial Militar destacado para o Fórum, porém, com expediente das 8h às 16h. A partir das 18h, permanece no local um vigia da Prefeitura Municipal de Pacatuba.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLO DO FÓRUM DA COMARCA DE PACATUBA

Segundo informações do Diretor de Secretaria da 2ª Vara, no Setor de Distribuição trabalham 3 (três) servidores, todos cedidos pela Prefeitura Municipal de Pacatuba. O responsável pelo setor é o servidor cedido pela Prefeitura, MARCELO DOS SANTOS MACIEL, que informou que o serviço da Distribuição encontra-se em dia, não havendo petições pendentes a serem distribuídas.

CADEIA PÚBLICA DA COMARCA DE PACATUBA

A Cadeia Pública da Comarca de Pacatuba está situada na Rua Caio Cid, 142, Carnaubinha. Por ocasião da visita à unidade prisional, prestou esclarecimentos a esta Corregedoria o Sr. FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO, Administrador da Cadeia Pública da Comarca de Pacatuba desde julho do ano corrente, estando presente, ainda, a Agente Penitenciária SOCORRO MARQUES (matrícula nº 111760-1-1).

O estabelecimento possui instalações físicas regulares, com capacidade máxima projetada para 20 (vinte) custodiados, distribuídos entre 05 (cinco) celas. No entanto, atualmente, conforme Relação de Presos Recolhidos fornecida pelo Administrador (em anexo), a Cadeia abriga, no total, 40 (quarenta) internos, sendo 13 (treze) destes condenados e 27 (vinte e sete) provisórios; o prédio possui uma pequena área destinada a banho de sol, bem como espaço reservado para ministração de aulas; a alimentação é fornecida pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado do Ceará (SEJUS); foram registradas queixas por parte dos agentes penitenciários presentes com relação às condições precárias de trabalho (mobiliário deficiente); há registros de fugas de detentos ocorridas em fevereiro e abril deste ano, tendo sido enfatizado pelo Administrador que tem procurado dar especial atenção ao melhoramento da segurança do estabelecimento penal por meio de reformas pontuais nas instalações físicas, visando evitar a ocorrência de fugas. Ressaltou, ainda,



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

que já esteve à frente da administração de outros estabelecimentos de mesma natureza, os quais foram deixados em “*boas condições*”, conforme afirmou.

CONCLUSÃO

Pelo elevado acervo existente, o diminuto quadro de servidores, a vacância do cargo de magistrado de ambas as varas, o fato do juiz em atuação nas duas varas também responder por várias outras unidades judiciárias e considerando as verificações quanto à tramitação em geral dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional na Comarca de Pacatuba encontra-se sendo prestada dentro do que as condições permitem, não se detectando desídia por parte do magistrado ou dos servidores que lá atuam.

No entanto, forçoso reconhecer que, em especial no que tange à 2ª Vara, faz-se necessário agilizar o cumprimento das cartas precatórias, devendo ser empreendida a devida prioridade, fato que igualmente se constatou em relação às ações civis públicas e de improbidade administrativa.

Registre-se a grande quantidade de processos aguardando designação de sessão de júri, situação complicada diante da falta de juiz titular na comarca. Desta feita, em razão da existência de um considerável número de feitos acompanhados pela ENASP, sugere-se que seja oficiado ao TJCE solicitando, caso possível, a designação de juiz para auxiliar especificamente na realização da pauta de julgamento de tais feitos, bem como daqueles que envolvam réus presos.

Ainda quanto à tramitação dos processos, fica aqui mais uma vez registrado que o magistrado em respondência pelas 2 (duas) unidades da comarca, Dr. DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM, também responde, cumulativamente, por várias outras unidades judiciárias (*vide* Relatório de Informações Funcionais em anexo), tendo entrado em exercício no módulo em questão em junho de 2015 (inspeção realizada em agosto de 2015).



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Por fim, quanto à existência de mobiliário inadequadamente armazenado nas dependências do Fórum de Pacatuba, com a clara possibilidade de deterioração, conforme já exposto no item “Estrutura Física e Segurança”, oficie-se à Presidência do TJCE noticiando tal fato.

Este é o relato que se submete à doura apreciação desse Egrégio Conselho.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 30 de setembro de 2015.

DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Corregedor-Geral de Justiça

MIRIAN PORTO MOTA RANDAL POMPEU
Juíza Corregedora Auxiliar



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**1^a VARA DA
COMARCA DE
PACATUBA
ANEXOS**

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM

Data: 28/08/2015
 Hora: 15:37

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

DATA	SECRETARIA	VINDOS		PROGRESSOS ENTRADOS		DIVERSOS ARQUIVADOS		REDISTRIBUIDOS		TOTAL PROC.		PROC. GRAU RECURSO		PROC. SUSPENSOS		TOTAL ACERVO TRAMITACAO		TOTAL PREC.		PREGATORIAS DEVOLVIDAS		C. PREC. QUE PASSAM PROX. ME	
		CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Acervo em tramitação : do Acervo Total foram excluídos os Processos que se encontram em Grau de Recurso e os Processos suspensos.
 Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correção e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correção e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____ **DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**
 CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**

Data: 28/08/2015
Hora: 15:37

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).
"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	SECRETARIA	DIAS TRABALHADOS	SENTENÇAS				AUDIÊNCIAS				PRESTAÇÃO JURISDICIONAL INTERLOCUT				ACORDOS				DESPACHOS			
			CIV	CRIM	TOT		CIV	CRIM	TOT		CIV	CRIM	TOT		CIV	CRIM	TOT		CIV	CRIM	TOT	
06/2013	R COMARCA VINCULADA DE OCARA	30	21	1	22	2	1	3	2	2	4	7	9	5	0	5	10	160	96	28	124	
06/2013	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO	30	34	2	36	17	11	28	10	8	18	10	0	10	0	10	137	297				
06/2013	R SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ	07	0	0	0	0	1	1	0	3	3	0	0	0	0	0	42	42				
07/2013	R COMARCA VINCULADA DE OCARA	31	16	3	19	4	3	7	5	2	7	7	0	6	0	172	30	202				
07/2013	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO	30	16	0	16	21	11	32	18	5	23	2	0	2	0	180	196	376				
07/2013	R SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ	15	0	1	1	0	2	2	0	27	27	0	0	0	0	0	78	78				
09/2013	R COMARCA VINCULADA DE OCARA	30	24	3	27	1	3	4	2	2	4	4	17	0	17	178	60	238				
09/2013	R SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE AGUIRAZ	30	20	7	27	0	0	0	15	5	20	0	0	0	0	507	26	533				
09/2013	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO	30	12	15	27	22	16	38	12	8	20	2	0	2	0	203	127	330				
10/2013	R COMARCA VINCULADA DE OCARA	31	11	0	11	5	20	25	2	4	6	5	0	5	0	144	82	226				
10/2013	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO	30	22	10	32	23	19	42	14	8	22	3	1	4	191	162	353					
10/2013	R SEC. DA VARA ÚNICA DE FAMILIA E SUCESSOS DA COMARCA DE	30	53	0	53	0	0	0	27	0	27	0	38	0	38	610	0	610				
11/2013	R COMARCA VINCULADA DE OCARA	30	12	5	17	12	9	21	6	5	11	3	0	3	80	43	123					
11/2013	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO	30	8	2	10	23	22	45	18	11	29	6	0	6	226	186	412					
11/2013	R SEC. DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ	10	6	0	6	2	0	2	7	0	7	2	0	2	0	90	0	90				
11/2013	R SEC. DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ	09	0	10	10	0	0	0	0	20	20	0	0	0	0	75	75					
12/2013	R COMARCA VINCULADA DE OCARA	15	0	0	0	0	0	0	1	11	12	0	0	0	25	21	46					
12/2013	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	10	0	0	0	0	0	0	0	5	5	0	0	0	1	1	1					
12/2013	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO	19	8	4	12	0	1	1	4	4	8	0	0	0	95	55	150					
01/2014	R COMARCA VINCULADA DE OCARA	31	15	8	23	1	1	2	7	2	9	9	0	9	61	87	148					
01/2014	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	20	0	5	5	0	3	3	1	4	5	0	0	0	50	30	80					
01/2014	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO	31	0	0	0	17	7	24	5	6	11	0	0	0	82	72	154					
01/2014	R SECRETARIA DA 3ª VARA DA COMARCA DE EUSÉBIO	18	8	0	8	1	2	3	34	14	48	0	0	0	139	35	174					
01/2014	R SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ	19	0	10	10	0	3	3	0	117	117	0	0	0	0	184	184					
02/2014	R COMARCA VINCULADA DE OCARA	28	22	3	25	3	10	13	4	6	10	4	0	4	132	84	216					
02/2014	R SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO	28	30	14	44	28	15	43	9	18	27	1	0	1	126	113	239					
02/2014	R SECRETARIA DA 3ª VARA DA COMARCA DE EUSÉBIO	12	12	1	13	2	0	2	4	5	9	0	0	0	92	11	103					
02/2014	R SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ	03	0	0	0	0	0	0	0	14	14	0	0	0	0	28	28					

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**

Data: 28/08/2015
Hora: 15:37

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).
"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	SECRETARIA	DIAS TRABALHADOS	SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			PRESTAÇÃO JURISDICIONAL INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS		
			CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT
12/2014	R	COMARCA VINCULADA DE OCARA	24	1	25	0	2	2	53	17	70	13	0	13	150	67	217
12/2014	R	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO	08	9	2	11	2	12	7	25	32	4	0	4	161	62	223
12/2014	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO	31	8	3	11	16	13	29	5	11	16	1	0	147	97	244
01/2015	R	COMARCA VINCULADA DE OCARA	30	17	3	20	2	1	3	5	6	11	0	1	48	51	99
01/2015	R	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO	05	19	23	42	0	0	0	4	44	48	5	0	227	118	345
01/2015	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO	31	20	43	63	17	17	34	7	10	17	4	0	161	129	290
01/2015	R	SECRETARIA DA 3ª VARA DA COMARCA DE EUSÉBIO	20	1	0	1	0	0	0	16	17	33	0	0	164	17	181
02/2015	R	COMARCA VINCULADA DE OCARA	28	11	4	15	0	3	3	8	10	18	0	0	54	48	102
02/2015	R	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO	06	7	1	8	0	1	1	2	7	9	1	0	102	72	174
02/2015	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO	28	38	20	58	16	20	36	16	14	30	6	0	232	192	424
02/2015	R	SECRETARIA DA 3ª VARA DA COMARCA DE EUSÉBIO	10	1	2	3	0	0	0	4	2	6	0	0	93	15	108
03/2015	R	COMARCA VINCULADA DE OCARA	31	14	2	16	0	14	14	18	11	29	6	0	207	74	281
03/2015	R	SECRETARIA DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO	02	9	10	19	0	25	25	3	1	4	1	0	83	0	83
03/2015	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO	31	59	17	76	20	16	36	9	16	25	10	0	250	208	458
03/2015	R	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ	13	0	38	38	0	0	0	0	21	21	0	0	0	2	2
04/2015	R	COMARCA VINCULADA DE OCARA	30	6	0	6	0	8	8	3	11	3	0	3	125	35	160
04/2015	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	3	0	0	0	0	11	11	0	0	0	0	0	1	6	7
04/2015	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO	30	60	31	91	25	14	39	9	12	21	24	0	250	194	444
04/2015	R	SEC. DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ	07	0	47	47	0	0	0	0	9	9	0	0	0	30	30
05/2015	R	COMARCA VINCULADA DE OCARA	31	12	2	14	2	1	3	10	10	20	3	0	128	54	182
05/2015	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	2	0	3	3	0	7	7	0	0	0	0	0	1	1	2
05/2015	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO	31	57	32	89	24	17	41	13	20	33	10	2	285	232	517
05/2015	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	3	0	1	1	0	0	0	0	10	10	0	0	7	33	40
06/2015	R	COMARCA VINCULADA DE OCARA	21	14	1	15	0	2	2	5	11	16	7	0	80	68	148
06/2015	R	SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	15	0	0	0	0	0	0	5	2	7	0	0	53	12	65
06/2015	R	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	13	7	4	11	7	0	7	0	8	8	2	4	6	45	66
06/2015	A	SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	04	0	0	0	0	16	16	0	1	1	0	0	1	0	1
06/2015	R	SEC. DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO	22	11	2	13	24	5	29	9	9	18	3	0	153	106	259

**MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM**

Data: 28/08/2015
Hora: 15:37

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).
"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	SECRETARIA	DIAS TRABALHADOS	SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			PRESTAÇÃO JURISDICIONAL INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS		
			CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT
06/2015	R SEC. DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ	22	7	0	7	1	0	1	21	0	21	2	0	2	31	0	31
07/2015	R SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	31	4	2	6	0	0	0	6	4	10	0	0	0	59	15	74
07/2015	R SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	30	28	7	35	9	6	15	6	50	56	3	3	6	114	66	180
07/2015	A SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	2	0	0	0	3	10	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0
07/2015	R SEC. DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ	02	0	0	0	0	0	0	0	8	8	0	0	0	0	1	1
	TOTAL DO STATUS TITULAR		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	TOTAL DO STATUS AUXILIAR		0	3	3	3	44	47	0	1	1	0	0	0	3	7	10
	TOTAL DO STATUS RESPONDENDO		1314	490	1804	569	475	1044	699	960	1659	353	16	369	10235	5996	16231
	TOTAL		1314	493	1807	572	519	1091	699	961	1660	353	16	369	10238	6003	16241

Total de meses do magistrado: 24

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM

Data: 28/08/2015
 Hora: 15:37

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA (Processos com prazo excedido para sentenciar(Art.6º), de acordo com a Resolução nº06, de 13.09.2005, do CNJ) (Cartas Precatórias com mais de 40 dias não devolvidas, de acordo com a Resolução 03/97 e 01/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

Feitos com prazo excedido

DATA	S T	SECRETARIA	CONCLUSO P/JUG C/PRAZO EXCEDIDO		CONCLUSO PROV. DIVERSO DE SENTENÇA C/PRAZO EXCEDIDO		C.PRECAT. NAO DEVOLV.		TOTAL
			CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	
			0	0	0	0	0	0	0

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos vinte e oito (28) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
 CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

Consulta Estatística

Dr.(a) DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM - Respondendo

Motivo da Ausência do Juiz Titular: Não Informado

SEC. DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

Portaria: 1371/2015 - Nr.Dias: 31

07/2015

FORO CÍVEL NOVO	
01.Total de proc.cíveis vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIV.)Excluir c.prec/rogat/de ordem,notific/interpel., proc.Inf.Juv/JE.Esp/Crim,Inq.polic/TCO.Descrição:PROCESSOS CÍV.VINDOS FÍSICOS/VIRTUAIS/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	1154
02.Total de proc.civ.distribuídos/entrados no mês de referência(Excluir inquér.policiais,TCO,cartas precat./rogat./de ordem,notificações, interpelações,proc.Inf.juv.e Juiz.Especial).Descrição:PROC.DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	53
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	1207
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL (DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	47
05. Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	47
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5))	1160
06.Total de cartas precatórias/rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	32
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	17
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO CÍVEL(ITEM 06 + ITEM 07)	49
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	13
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07)– ITEM 8)	36
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	23
10.Total de processos de execução fiscal na fase de suspensão e arquivamento	

provisório do art. 40 da Lei 6830/1980-ACUMULATIVO(Inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS(DADOS DA SERVENTIA)	70
11.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO(Incluir no item n 01). Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	45
12.Total de Processos Suspensos, excluindo os da Execução Fiscal-ACUMULATIVO (Incluir no item nº 01).Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	26
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM12)	1064
13.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	20
14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
VII - TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 14 + ITEM 15 + ITEM 16+ ITEM 17 + ITEM 18)	10
19.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA)	5
20.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	238
21.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	16
VIII - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 20 +ITEM 21)	254
22.Total de sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito-Cíveis(Não incluir nos itens 23,24 e 25.Excluir homologatória de acordo e decisão interlocutória.)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	3
23.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito-Cíveis.(Não incluir nos itens 22, 24 e 25.Excluir Decisão interlocutória). Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL DO MAGISTRADO)	0
24.Total de sentenças de homologação de acordos proferidas no mês de	

referência-Cíveis.(Não incluir nos itens 22,23 e 25.Excluir decisão interlocutória.Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
25.Total de sentenças homologatórias de acordos pré-processuais mês-Cíveis.(Não incluir nos itens 22,23 e 24. Excluir decisão interlocutória).Descrição: SENTENÇAS HOMOLOGAT.DE ACORDOS PRÉ-PROCESSUAIS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO CÍVEL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 22 + ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25)	3
26.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Excluir aud. do conciliador).Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
27.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	3
28.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	47

FORO CRIMINAL NOVO	
01.Total de proc.vindos/mês anterior(VINDOS+Q RETORNAM GRAU REC.+DESARQUIVADOS).Excluir inq.polic/TCO, cart prec/rogat/de ordem,notific/interpel/proc.cível/JE Crim)Descrição:PROCESSOS CRIMINAIS VINDOS FISICO/VIRTUAL/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	213
02.Total de proc.crim.distribuídos/entrados no mês de referência(Excluir inq.policiais, TCO, cartas prec/rogatória/de ordem, notificações,interpelações,proc.cív.,JE Civ. e Crim.e Inf.Juv)Descrição:DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	4
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	217
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL (DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	3
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II– TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 04 +ITEM 05)	3
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5))	214
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	33
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS	14

(DADOS DA SERVENTIA)	
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO CRIMINAL (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)	47
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	17
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO CRIMINAL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07) – ITEM 8)	30
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	21
10.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença,incluir no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	92
11.Total de Processos Suspensos-ACUMULATIVO. (Incluir no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	32
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)-(ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM11)	90
12.Total de Inquéritos.(Acumulativo,(VINDOS+ENTRADOS)- (ARQUIVADOS+REDISTRIB+DENUNCIADOS+ENVIADOS À DELEGACIA))Observar termos da Resolução nº66/2009/CNJ e Of. Circ. nº121/2010/CGJ-CE.Não incluir nos itens 1 e 2.Descrição: INQUÉRITOS(DADOS DA SERVENTIA)	26
13. Total de Medidas Protetivas (Lei nº11.340/2006 - Maria da Penha). (Acumulativo, (VINDAS+ENTRADAS) - (ARQUIVADOS+DENUNCIADOS))Descrição: MEDIDAS PROTETIVAS(DADOS DA SERVENTIA)	1
14.Total de Denúncias recebidas no mês de referência.(INCLUIR PROC.DENUNCIADOS NOS ITENS Nº1 OU Nº2.NÃO INCLUIR NO ITEM Nº 15)Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
15.Total de Denúncias distribuídas nos processos de competência do Tribunal do Júri no mês(INCLUIR PROC.DENUNCIADOS NOS ITENS Nº1 OU Nº2,NÃO INCLUIR NO ITEM Nº14)Descrição: DENÚNCIAS DISTRIBUÍDAS DE COMETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI (DADOS DA SERVENTIA)	1
16.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	6
17.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
18. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
19.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
20.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	4

21.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 17 + ITEM 18 + ITEM 19+ ITEM 20 + ITEM 21)	10
22.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA)	5
23.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SEERVENTIA)	26
24.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	6
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 23 +ITEM 24)	32
25 - O Conselho da Comunidade está em funcionamento? Digite: (1) para SIM, (2) para NÃO ou (0) para NÃO TEM COMPETÊNCIA EXECUÇÃO PENAL. Descrição:CONSELHO DA COMUNIDADE EM FUNCIONAMENTO(DADOS DA SERVENTIA).	2
26.Tot.sentenças proferidas/mês c/resolução de mérito-Crime(Não incluir nos itens 27,28,29 e 30.Excluir sentenças de extinção de punibilidade e dec.interlocutória).Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	0
27.Total de sentenças proferidas no mês sem resolução de mérito-Crime.(Não incluir nos itens 26,28,29 e 30.Excluir decisões interlocutórias e sentença pronúncia Trib.Júri).Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
28.Total de sentenças de pronúncia exaradas nos proc.de competência do Trib.do Júri/mês(Não incluir nos itens 26,27,29/30-Art421.Excluir dec.interlocutória).Descrição:SENTENÇAS DE PRONÚNCIA DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	0
29.Total de sentenças de extinção de punibilidade por prescrição.(Não incluir nos itens 26,27,28 e 30.Excluir decisão interlocutória).Descrição: TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADEPOR PRESCRIÇÃO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
30.Total de sentenças de extinção de punibilidade-Crime.(Não incluir nos itens 26,27,28 e 29.Excluir decisão interlocutória).Descrição: TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	2
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO CRIMINAL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 26 + ITEM 27+ ITEM 28 + ITEM 29 + ITEM 30)	2
31.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA.(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
32.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência (Excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	4
33.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência.	

Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	15
34.Total de sessões de julgamento do Tribunal do Júri presididas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: SESSÃO DO JÚRI(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0

FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE NOVO	
01.Total de proc.vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIVADOS).Excluir ato infrac/represent/C.prec/rogat/de ordem/notific/interpel/inq.polic/Tco,Proc.crime/JE)Descrição:PROC.CÍVEIS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	86
02.Total de proc.civ.distribuídos/entrados no mês de referência(excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO,carta precat/rogatória/de ordem,notificações e interpelações).Descrição:DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	1
I – TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE FÍSICOS E VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02).	87
03.Total de proc.cíveis cujos autos foram remetidos ao Tribunal no mês de referência (Excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO,carta prec/rogat/de ordem,notificações e interpelações).Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL(DADOS DA SERVENTIA).	0
04.Total de processos cíveis arquivados definitivamente no mês de referência(Excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO,carta prec/rogat/de ordem,notificações e interpelações).Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE (DADOS DA SERVENTIA)	0
05.Total de feitos cíveis redistribuídos no mês de referência (Excluir atos infracionais, representações/inq.policial/TCO,carta prec/rogat/de ordem,notificações e interpelações).Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II– TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	0
III - TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	87
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para o Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	4
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE(ITEM 06 + ITEM 07)	4
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	4
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07)– ITEM 8)	0
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	0

10.Total de Processos cíveis da Inf. e da Juv. em Fase de Execução-ACUMULATIVO (Cumprimento da sentença,incluir no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	1
11.Total de Processos cíveis da Infância e da Juventude Suspensos -ACUMULATIVO. (Incluir no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	6
VI - TOTAL DE PROCESSOS CÍVEIS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM 11)	80
12.Tot.proc.infracionais conhecimento/execução vindos(VINDOS+RETORNAMGRAU REC+DESARQ Lei8069/90,Art179.Excluir civ/representação/inq pol/TCO,prec/rog/ordem/notif/interp.Descrição:PROCINFRACIONAIS VINDOS/FÍS/VIRTUAL/GERENCIAL SAJ(DADOS SERVENTIA)	116
13.Total proc.infracionais conhecimento/execução entrados/distrib/mês(Lei nº8069/90,Art.179.Excluir proc.civ/representação/inq.pol/TCO,c.prec/rogat/de ordem,notificações/interpelações)Descrição:PROC.INFRACIONAIS ENTRADOS FÍSICO/VIRTUAL(DADOS DA SERVENTIA)	0
VI.1 - TOTAL DE PROCESSOS INFRACIONAIS CONHECIMENTO/EXECUÇÃO EXISTENTES FÍSICO/VIRTUAL (ITEM 12+ ITEM 13)	116
14.Total de processos infracionais remetidos ao Tribunal-Acumulativo. Lei 8.069/90/ECA, Art 198.Descrição:PROCESSOS INFRACIONAIS REMETIDOS AO TRIBUNAL(DADOS DA SECRETARIA)	0
15.Total de processos infracionais conhecimento/execução arquivados no mês (Art.181,excluir proc.cív.,repres/inq.policial,TCO,c.prec/rogat/de ordem, notific/interpelações).Descrição:PROCESSOS INFRACIONAIS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	4
16.Total de processos infracionais conhecimento/execução redistribuídos no mês de referência(Excluir proc.cív/represent/inq.polic/TCO, cartas prec/rogat/de ordem, notific/interpelações).Descrição: PROCESSOS INFRACIONAIS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
VI.2 – TOTAL DE PROCESSOS INFRACIONAIS CONHECIMENTO/EXECUÇÃO DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE EXCLUÍDOS NO MÊS (ITEM 14 +ITEM 15+ITEM 16)	4
VI.3 - TOTAL DE PROCESSOS INFRACIONAIS CONHECIMENTO/EXECUÇÃO DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE (ITEM VI.1 –(ITEM 14 +ITEM 15+ITEM 16)	112
17.Total de processos infracionais conhecimento/execução das medidas socioeducativas sobrestados/suspensos- acumulativo. Incluir art.186,§2ºc/c art.188/ECA-remissão antes julgamento/mérito. Descrição: PROCESSOS SOBRESTADOS SUSPENSOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
VI.4 - TOTAL DE PROCESSOS INFRACIONAIS CONHECIMENTO/EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SÓCIOEDUCATIVAS DO FORO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM TRAMITAÇÃO (ITEM VI.1)- (ITEM 14 + ITEM 15 + IEM 16 + ITEM 17)	107
18.Tot.procedimentos investigação(Auto apreensão Flagrante/Boc/Termo Circ.não representado(existente+entrados)-(repres.+remidos+baixado à delegacia+enviados Proc.Geral+arq)(art:181§2º;17,I,§ único)Descrição:TOT.PROC.NÃO REPRESENTADOS (DADOS SECRETARIA)	41
19.Total de representações/mês Lei 8.069/90,Art 184. Excluir proc.cív,atos infr/inq.polic/TCO,c.prec/rogat/de ordem, notific/interpelações) Descrição:TOTAL DE REPRESENTAÇÕES(DADOS DA SECRETARIA)	0
20.Total de Guias de Execuções expedidas/mês(art. 11/Res.165/2012CNJ).TOTAL DE GUIAS DE EXECUÇÕES(DADOS DA SECRETARIA)	0

21.Total de processo de cumprimento de medida sócioeducativa.Art.112 Eca (Acumulativo(VINDOS+ENTRADOS) - (ARQUIVADOS+REDISTRIB)).Não incluir nos itens 1 e 2, incluir nos itens 12 ou 13) Descrição:PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO/MEDIDA (DADOS DA SERVENTIA)	8
22.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	7
23.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
24.Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
25.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
26.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
27.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25+ ITEM 26 + ITEM 27)	10
28.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	5
29.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	0
30.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	0
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 29 +ITEM 30)	0
31.Total de sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês (Excluir:dec.interlocutória,sent.de extinção de punibilidade e homol.de acordo ou trans.penal,não incluir nos itens 32/33)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	0
32.Tot.sentença de prescrição da pretensão sócioeducativa(C/resol.de mérito,excluir dec.interlocutória,não incluir nos itens31/33, de acordo tab.movimento/CNJ/Súmula 338/2007STJ)SENTENÇAS PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO SOCIOEDUCATIVA(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	0
33.Total de sentenças proferidas sem resolução de mérito no mês-Inf.Juv.(Não incluir no item nº31 e 32. Excluir dec. interlocutória).Descrição:SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDACIONAL DO MAGISTRADO)	1
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 31 + ITEM 32 + 33)	1

34.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
35.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	3
36.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	12

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Informações Gerais

Matrícula: 3867
Nome: DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM
CPF: 224.047.833-00
Situação funcional: Em Exercício

Cargo efetivo: JUIZ AUXILIAR ENTRANCIA ESPECIAL
Área/Especialidade: -
Cargo comissionado:
Unidade de lotação: 5ª ZONA JUDICIÁRIA - MARACANAÚ

Registros Cronológicos

Ocorrência: Nomeação Cargo: JUIZ SUBSTITUTO	Data de publicação: 12/07/2001 Documento: Decreto Governamental Referência:	Data da posse: 12/07/2001 Número do documento: Processo:	Data de exercício: 13/07/2001 Data do documento: 29/06/2001
Área/Especialidade: - Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIÚS Observação: Nos termos do art.96, I, letra "c", da Constituição Estadual, combinado com o art. 139, do Código de - Vaga com a promoção do Bel. Luiz Carlos Saraiva Guerra e em virtude de sua aprovação em 101º (centésimo primeiro) lugar. - Protocolo:			Data de exoneração:
Ocorrência: Vitaliciedade Cargo: JUIZ DE DIREITO 1a. ENTRANCIA	Data de publicação: 19/09/2003 Documento: Portaria Referência:	Data da posse: 19/09/2003 Número do documento: Processo:	Data de exercício: 19/09/2003 Data do documento: 12/09/2003
Área/Especialidade: - Unidade:			Data de exoneração:
Observação: Art. 96, I, letra, c da Constituição Federal e artigo 108 da Constituição Estadual. - NO CARGO DE JUIZ DE DIREITO. -			
Ocorrência: Ascensão - Promoção por antiguidade Cargo: JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA	Data de publicação: 29/01/2007 Documento: Portaria Referência:	Data da posse: 25/01/2007 Número do documento: Processo:	Data de exercício: 25/01/2007 Data do documento: 25/01/2007
Área/Especialidade: - Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE Observação: Nos termos do art.96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96. II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 180 do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará. - PROMOÇÃO TENDO EM VISTA A PROMOÇÃO DO DR. LUCIO ALVES CAVALCANTE. - Protocolo:			Data de exoneração:
Ocorrência: Ascensão - Promoção por merecimento Cargo: JUIZ DE DIREITO DE ENTRANCIA INTERMEDIÁRIA	Data de publicação: 11/12/2009 Documento: Portaria Referência:	Data da posse: 11/12/2009 Número do documento: Processo:	Data de exercício: 11/12/2009 Data do documento: 10/12/2009
Área/Especialidade: - Unidade: 2ª ZONA JUDICIÁRIA - IGUATU Observação: Nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96. II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 171 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará). - Cargo criado pelo art. 513-K, inciso I da Lei Estadual nº 14.407, de 15.07.2009. - Protocolo:			Data de exoneração:
Ocorrência: Remoção Cargo: JUIZ DE DIREITO DE ENTRANCIA INTERMEDIÁRIA	Data de publicação: 08/04/2011 Documento: Portaria Referência:	Data da posse: 12/04/2011 Número do documento: Processo:	Data de exercício: 12/04/2011 Data do documento: 07/04/2011
Área/Especialidade: - Unidade: 3ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA Observação: Art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28.07.1994, com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15.07.2009. - Apresentou Termo de Posse. - Protocolo:			Data de exoneração:
Ocorrência: Ascensão - Promoção por merecimento Cargo: JUIZ DE DIREITO DE ENTRANCIA FINAL	Data de publicação: 17/10/2011 Documento: Portaria Referência:	Data da posse: 17/10/2011 Número do documento: Processo:	Data de exercício: 17/10/2011 Data do documento: 13/10/2011
Área/Especialidade: - Unidade: 5ª ZONA JUDICIÁRIA - MARACANAÚ Observação: Art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28.07.1994, com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15.07.2009. - Vago em virtude da remoção de Dr. Emílio de Medeiros Viana. Apresentou Termo de Posse no Proc. 85000186520118060043 - Protocolo:			Data de exoneração:

Provedores Comissionados

Averbações	Instituição	Cargo	Tipo de serviço	Data de averbação	Data início	Data fim	Qtde. dias	Processo
	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB		Atividades Advocatícias	23/04/2009	07/07/1992	29/06/2001	3280	2009.0008.5031-9

Licenças Especiais Adquiridas

Início quinquênio: 13/07/2001	Dias saldo: 90	Documento: Ato	Número do documento: 999/2007
Fim quinquênio: 13/07/2006	Dias gozados: 0	Data do documento: 01/10/2007	Data de publicação: 16/10/2007
Processo: 999/2007			
Observação: Art. 272 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará). - PORTARIA: 999/2007			

Vantagem em Dobro

Tipo da vantagem	Início quinquênio	Fim quinquênio	Ano férias	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
------------------	-------------------	----------------	------------	------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Licenças

Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença									
Data de início: 16/09/2014	Quantidade de dias: 11	Documento:	Número do documento:						
Data de término: 26/09/2014	Data da reassunção: 29/09/2014	Data do documento:	Data de publicação:						
Observação:									

Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença									
Data de início: 01/08/2006	Quantidade de dias: 9	Documento: Despacho	Número do documento:						
Data de término: 09/08/2006	Data da reassunção: 10/08/2006	Data do documento: 10/08/2006	Data de publicação:						
Observação: Fundamentação: Art. 257, 258 e 259 do Código de Org. Jud. do Estado do Ceará. - Histórico: - Data de Início de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 2006.0018.1286-6									

Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença									
Data de início: 08/09/2004	Quantidade de dias: 5	Documento: Despacho	Número do documento:						
Data de término: 12/09/2004	Data da reassunção: 13/09/2004	Data do documento: 22/09/2004	Data de publicação:						
Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Início de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 2004.0011.4588-0									

Afastamentos

Tipo do afastamento: Afastado por motivo de luto									
Data de início: 24/07/2015	Quantidade de dias: 8	Documento:	Número do documento:						
Data de término: 31/07/2015	Data da reassunção: 01/08/2015	Data do documento:	Data de publicação:						
Observação: Certidão de Óbito mat. 017947 01 55 2015 4 00011 230 0008258 99. Lei Complementar nº 35 (LOMAN), de 14 de março de 1979. - Processo: 8500178-23.2015.8.06.0117									

Tipo do afastamento: Afastado por motivo de luto									
Data de início: 18/11/2001	Quantidade de dias: 8	Documento: Despacho	Número do documento:						
Data de término: 25/11/2001	Data da reassunção: 25/11/2001	Data do documento: 23/11/2001	Data de publicação:						
Observação: Fundamentação: - Histórico: falecimento de sua genitora MARIA DE LOURDES SOUZA BELÉM. - Processo: 48089/2001									

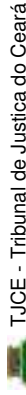


TJCE - Tribunal de Justiça do Ceará
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS
Matrícula: 3867 Nome: DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM

24/08/2015 - 15:25

Página: 3 de 20

Sanções											
Suspensão de vínculo											
Vacâncias											
Tipo de baixa	Cargo	Data de vacância	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação				
Elogios											
Processo	Data do elogio	Histórico									
Faltas											
Período da falta	Qtde. dias	Tipo de falta	Abona	Processo	Observação						
Histórico de Lotações											
Unidade de lotação	Motivo	Data início	Data final	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação			
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIÚS	Lotação da nomeação - Cargo Efetivo	13/07/2001	24/01/2007		Decreto Governamental	29/06/2001		12/07/2001			
Observação: Nos termos do art.96, I, letra "c", da Constituição Estadual, combinado com o art. 139, do Código de - Vaga com a promoção do Bel. Luiz Carlos Saraiva Guerra e em virtude de sua aprovação em 101º (centésimo primeiro) lugar. - Protocolo:											
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE	Provedimento - Promoção de Cargo	25/01/2007	10/12/2009		Portaria	25/01/2007		29/01/2007			
Observação: Nos termos do art.96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 180 do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará. - PROMOÇÃO TENDO EM VISTA A PROMOÇÃO DO DR. LUCIO ALVES CAVALCANTE. - Protocolo:											
2ª ZONA JUDICIARIA - IGUATU	Provedimento - Promoção de Cargo	11/12/2009	11/04/2011		Portaria	10/12/2009		11/12/2009			
Observação: Nos termos do art. 96, I, letra "c", da Constituição Federal, e art. 96, II, letra "b", da Constituição Estadual, c/c com o art. 171 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará). - Cargo criado pelo art. 513-K, inciso I da Lei Estadual nº 14.407, de 15.07.2009. - Protocolo:											
3ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA	Remoção por interesse da administração	12/04/2011	16/10/2011		Portaria	07/04/2011		08/04/2011			
Observação: Art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28.07.1994, com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15.07.2009. - Apresentou Termo de Posse. - Protocolo:											
5ª ZONA JUDICIARIA - MARACANAÚ	Provedimento - Promoção de Cargo	17/10/2011			Portaria	13/10/2011		17/10/2011			
Observação: Art. 188 da Lei estadual nº 12.342, de 28.07.1994, com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15.07.2009. - Vago em virtude da remoção de Dr. Emílio de Medeiros Viana. Apresentou Termo de Posse no Proc. 85000186520118060043 - Protocolo:											
Comissões											
Comissão	Tipo de comissão	Cargo	Data início	Data final	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação	
Cessão - Saída											
Cargo de destino	Órgão de destino	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação		



Cargo de origem	Órgão de origem	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
Designação - Para Compor órgãos ou Colegiados Judicantes									
Corte do TRE									
Nº da portaria inicial:	1674/2011			Dt. inicial da portaria:	16/11/2011			Nº da portaria final:	
Data de publicação:	16/11/2011			Com prejuízo:	Não			Dt. final da portaria:	
Histórico: Foi designado para, com prejuízo de suas atribuições exercer									
Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária									
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE ASSARÉ									
Nº da portaria inicial:	864/2001			Dt. inicial da portaria:	29/08/2001			Nº da portaria final:	
Data de publicação:	05/09/2001			Com prejuízo:	Não			Dt. final da portaria:	
Histórico: Durante vacância.									
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE SABOIEIRO									
Nº da portaria inicial:	1039/2001			Dt. inicial da portaria:	31/10/2001			Nº da portaria final:	
Data de publicação:	07/11/2001			Com prejuízo:	Não			Dt. final da portaria:	
Histórico: A partir de 5.11.2001, durante férias da Titular.									
Juiz respondendo pela 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU									
Nº da portaria inicial:	1133/2001			Dt. inicial da portaria:	28/11/2001			Nº da portaria final:	
Data de publicação:	06/12/2001			Com prejuízo:	Não			Dt. final da portaria:	
Histórico: Durante licença do Titular, a partir de 2.12.2001.									
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE SABOIEIRO									
Nº da portaria inicial:	201/2002			Dt. inicial da portaria:	14/03/2002			Nº da portaria final:	
Data de publicação:	22/03/2002			Com prejuízo:	Não			Dt. final da portaria:	
Histórico: Durante férias da Titular, a partir de 18.3.2002.									
Juiz respondendo pela 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU									
Nº da portaria inicial:	648/2002			Dt. inicial da portaria:	30/07/2002			Nº da portaria final:	
Data de publicação:	19/08/2002			Com prejuízo:	Não			Dt. final da portaria:	
Histórico: No período de 01.08.2002 a 30.08.2002.									
Juiz auxiliando a COMARCA VINCULADA DE TARRAFAS da VARA ÚNICA VINCULADA DE TARRAFAS									
Nº da portaria inicial:	740/2002			Dt. inicial da portaria:	26/08/2002			Nº da portaria final:	270/2003
Data de publicação:	30/08/2002			Com prejuízo:	Não			Dt. final da portaria:	07/04/2003
Histórico: Até ulterior deliberação. Revogada a Portaria.									
Juiz auxiliando a COMARCA DE IGUATU da 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU									
Nº da portaria inicial:	1094/2002			Dt. inicial da portaria:	16/12/2002			Nº da portaria final:	
Data de publicação:	26/12/2002			Com prejuízo:	Não			Dt. final da portaria:	
Histórico: Resolve designá-lo para auxiliar a referida Vara, conforme d									
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIÚS									
Nº da portaria inicial:	484/2004			Dt. inicial da portaria:	02/07/2004			Nº da portaria final:	
Data de publicação:	07/07/2004			Com prejuízo:	Sim			Dt. final da portaria:	31/07/2004
Histórico: Julho/2004									
Juiz respondendo pela 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU									
Nº da portaria inicial:	280/2005			Dt. inicial da portaria:	28/02/2005			Nº da portaria final:	
Data de publicação:	04/03/2005			Com prejuízo:	Não			Dt. final da portaria:	
Histórico: Responder durante férias do Titular, a partir de 1º/03/2005.									

Designação - Para Exercer Cargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela 1ª VARA DA COMARCA DE IGUAU				
Nº da portaria inicial: 913/2005	Dt. inicial da portaria: 14/09/2005	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:	
Data de publicação: 20/09/2005	Com prejuízo: Não			
Juiz respondendo durante 60 dias de férias da Titular, a partir de				
Histórico: Responder durante 60 dias de férias da Titular, a partir de				
Juiz respondendo pela 1ª VARA DA COMARCA DE IGUAU				
Nº da portaria inicial: 913/2005	Dt. inicial da portaria: 14/09/2005	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:	
Data de publicação: 07/10/2005	Com prejuízo: Não			
Juiz respondendo durante 30 dias de férias da Titular, a partir de				
Histórico: Responder durante 30 dias de férias da Titular, a partir de				
Juiz respondendo pela 1ª VARA DA COMARCA DE IGUAU				
Nº da portaria inicial: 1219/2005	Dt. inicial da portaria: 09/01/2006	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 07/02/2006	
Data de publicação: 17/01/2006	Com prejuízo: Não			
Histórico: DURANTE FÉRIAS				
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORÓS				
Nº da portaria inicial: 741/2006	Dt. inicial da portaria: 23/08/2006	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:	
Data de publicação: 30/08/2006	Com prejuízo: Não			
Histórico: DURANTE VACÂNCIA				
Juiz respondendo pela 2ª VARA DA COMARCA DE IGUAU				
Nº da portaria inicial: 961/2006	Dt. inicial da portaria: 06/11/2006	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:	
Data de publicação: 13/11/2006	Com prejuízo: Não			
Histórico: RESPONDER DURANTE FÉRIAS, A PARTIR DE 06/11/06.				
Juiz respondendo pela 1ª VARA DA COMARCA DE IGUAU				
Nº da portaria inicial: 1158/2006	Dt. inicial da portaria: 02/01/2007	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 31/01/2007	
Data de publicação: 27/12/2006	Com prejuízo: Não			
Histórico: Responder durante férias				
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIÚS				
Nº da portaria inicial: 1158/2006	Dt. inicial da portaria: 02/01/2007	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 31/01/2007	
Data de publicação: 27/12/2006	Com prejuízo: Não			
Histórico: DURANTE FÉRIAS				
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO				
Nº da portaria inicial: 1200/2007	Dt. inicial da portaria: 12/11/2007	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:	
Data de publicação: 21/11/2007	Com prejuízo: Não			
Histórico: Durante férias da titular.				
Juiz auxiliando a COMARCA DE MARACANAÚ da 3ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ				
Nº da portaria inicial: 121/2008	Dt. inicial da portaria: 31/01/2008	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 29/07/2008	
Data de publicação: 06/02/2008	Com prejuízo: Não			
Histórico: Foi designado para Auxiliar na 3ª Vara da Comarca de Maracan				
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTO SANTO				
Nº da portaria inicial: 896/2008	Dt. inicial da portaria: 16/06/2008	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:	
Data de publicação: 19/06/2008	Com prejuízo: Não			
Histórico: Durante as férias do Titular a partir de 10.06.2008.				
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUIXELÓ				
Nº da portaria inicial: 1649/2009	Dt. inicial da portaria: 15/12/2009	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:	
Data de publicação: 15/12/2009	Com prejuízo: Não			
Histórico: Durante férias do Titular, a partir de 14.12.2009.				

Designação - Para Exercer Cargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIÚS Nº da portaria inicial: 1708/2009 Data de publicação: 04/01/2010 Histórico: Foi designado para respon.pela Comarca de Caruius e pela Com	Dt. inicial da portaria: 07/01/2010 Com prejuizo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 05/02/2010
Juiz respondendo pela 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA Nº da portaria inicial: 29/2010 Data de publicação: 12/01/2010 Histórico: Foi designado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Acopiara	Dt. inicial da portaria: 11/01/2010 Com prejuizo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE ORÓS Nº da portaria inicial: 316/2010 Data de publicação: 09/03/2010 Histórico: Durante ausência do Titular, a partir da publicação da prese	Dt. inicial da portaria: 09/03/2010 Com prejuizo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUIXELO Nº da portaria inicial: 463/2010 Data de publicação: 05/04/2010 Histórico: No período de 05 a 13 de abril de 2010.	Dt. inicial da portaria: 29/03/2010 Com prejuizo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATARINA Nº da portaria inicial: 456/2010 Data de publicação: 05/04/2010 Histórico: Durante vacância.	Dt. inicial da portaria: 31/03/2010 Com prejuizo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA Nº da portaria inicial: 475/2010 Data de publicação: 06/04/2010 Histórico: Durante férias do Titular a partir de 06.04.2010.	Dt. inicial da portaria: 05/04/2010 Com prejuizo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAVRAS DA MANGABEIRA Nº da portaria inicial: 629/2010 Data de publicação: 03/05/2010 Histórico: Durante férias do Titular a partir de 03.05.2010.	Dt. inicial da portaria: 30/04/2010 Com prejuizo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE BAIXIO Nº da portaria inicial: 819/2010 Data de publicação: 07/06/2010 Histórico: Durante férias do Titular a partir de 01.06.2010.	Dt. inicial da portaria: 01/06/2010 Com prejuizo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATARINA Nº da portaria inicial: 909/2010 Data de publicação: 22/06/2010 Histórico: Foi designado para sem prejuizo de suas funções, responder p	Dt. inicial da portaria: 18/06/2010 Com prejuizo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIÚS Nº da portaria inicial: 991/2010 Data de publicação: 09/07/2010 Histórico: Durante vacância.	Dt. inicial da portaria: 08/07/2010 Com prejuizo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUCÁS Nº da portaria inicial: 1193/2010 Data de publicação: 30/08/2010 Histórico: Durante vacância.	Dt. inicial da portaria: 24/08/2010 Com prejuizo: Não	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:



Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE SABOIEIRO			
Nº da portaria inicial: 1586/2010	Dt. inicial da portaria: 11/11/2010	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 22/11/2010	Com prejuízo: Não		
Histórico: Durante férias do Titular, a partir da publicação da present			
Juiz respondendo pela 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA			
Nº da portaria inicial: 01/2011	Dt. inicial da portaria: 03/01/2011	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 05/01/2011	Com prejuízo: Não		
Histórico: Resolve designar o Magistrado para responder pela Comarca, a			
Juiz respondendo pela VARA DO JUIZADO ESPECIAL DE ICÓ			
Nº da portaria inicial: 123/2011	Dt. inicial da portaria: 09/02/2011	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 10/02/2011	Com prejuízo: Não		
Histórico: RESPONDER DURANTE AS FÉRIAS DO TITULAR			
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARIÚS			
Nº da portaria inicial: 186/2011	Dt. inicial da portaria: 21/02/2011	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 25/02/2011	Com prejuízo: Não		
Histórico: Durante as férias do Titular.			
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE SABOIEIRO			
Nº da portaria inicial: 275/2011	Dt. inicial da portaria: 14/03/2011	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 15/03/2011	Com prejuízo: Não		
Histórico: Durante as férias do Titular.			
Juiz respondendo pela 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE			
Nº da portaria inicial: 449/2011	Dt. inicial da portaria: 11/04/2011	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 12/04/2011	Com prejuízo: Não		
Histórico: Durante vacância, até ulterior deliberação.			
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI			
Nº da portaria inicial: 485/2011	Dt. inicial da portaria: 18/04/2011	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 19/04/2011	Com prejuízo: Não		
Histórico: Durante vacância, até ulterior deliberação, revogando a Port			
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO			
Nº da portaria inicial: 1069/2011	Dt. inicial da portaria: 08/08/2011	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 09/08/2011	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p			
Juiz respondendo pela 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ			
Nº da portaria inicial: 1507/2011	Dt. inicial da portaria: 20/10/2011	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 21/10/2011	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p			
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO			
Nº da portaria inicial: 1672/2011	Dt. inicial da portaria: 16/11/2011	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 16/11/2011	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p			
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE PALMÁCIA			
Nº da portaria inicial: 1683/2011	Dt. inicial da portaria: 16/11/2011	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 17/11/2011	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p			

Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

<p>Juiz auxiliando a COMARCA DE ACARAPE da VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE</p> <p>Nº da portaria inicial: 1733/2011 Data de publicação: 28/11/2011</p> <p>Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, auxiliar a</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 05/11/2011 Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pela 2ª VARA DA COMARCA DE EUSEBIO</p> <p>Nº da portaria inicial: 1763/2011 Data de publicação: 01/12/2011</p> <p>Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções responder pe</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 30/11/2011 Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUAIBUBA</p> <p>Nº da portaria inicial: 10/2012 Data de publicação: 03/01/2012</p> <p>Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções responder pela Comarca, n</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 09/01/2012 Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE</p> <p>Nº da portaria inicial: 10/2012 Data de publicação: 03/01/2012</p> <p>Histórico: Resolve designar o Magistrado para responder pela Comarca, n</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 09/01/2012 Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pelo JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AQUIRAZ</p> <p>Nº da portaria inicial: 256/2012 Data de publicação: 23/02/2012</p> <p>Histórico: Foi designado para responder pela Comarca no período de 30 d</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 27/02/2012 Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria: 23/02/2012</p>
<p>Juiz respondendo pela 4ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CAUCAIA</p> <p>Nº da portaria inicial: 256/2012 Data de publicação: 23/02/2012</p> <p>Histórico: Foi designado para responder pela Comarca no período de 30 d</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 20/02/2012 Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria: 20/03/2012</p>
<p>Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO</p> <p>Nº da portaria inicial: 256/2012 Data de publicação: 23/02/2012</p> <p>Histórico: Foi designado para responder pela Comarca no período de 30 d</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 27/02/2012 Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria: 27/03/2012</p>
<p>Juiz respondendo pelo JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MARACANAÚ</p> <p>Nº da portaria inicial: 312/2012 Data de publicação: 05/03/2012</p> <p>Histórico: Foi designado para responder pela Comarca de suas funções, responder p</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 02/03/2012 Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pela 3ª VARA DA COMARCA DE EUSEBIO</p> <p>Nº da portaria inicial: 568/2012 Data de publicação: 13/04/2012</p> <p>Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 12/04/2012 Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pela 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA</p> <p>Nº da portaria inicial: 572/2012 Data de publicação: 13/04/2012</p> <p>Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder pe</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 12/04/2012 Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO</p> <p>Nº da portaria inicial: 652/2012 Data de publicação: 27/04/2012</p> <p>Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções , responder</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 25/04/2012 Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>

Designação - Para Exercer Cargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

<p>Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE</p> <p>Nº da portaria inicial: 642/2012</p> <p>Data de publicação: 27/04/2012</p> <p>Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 25/04/2012</p> <p>Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIRA</p> <p>Nº da portaria inicial: 820/2012</p> <p>Data de publicação: 22/05/2012</p> <p>Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 18/05/2012</p> <p>Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO</p> <p>Nº da portaria inicial: 860/2012</p> <p>Data de publicação: 29/05/2012</p> <p>Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 29/05/2012</p> <p>Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo para sem prejuízo de suas funções, responder p</p> <p>Nº da portaria inicial: 868/2012</p> <p>Data de publicação: 30/05/2012</p> <p>Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 29/06/2012</p> <p>Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo para sem prejuízo de suas funções, auxiliar a</p> <p>Nº da portaria inicial: 902/2012</p> <p>Data de publicação: 31/05/2012</p> <p>Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, auxiliar a</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 30/05/2012</p> <p>Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUAIBUBA</p> <p>Nº da portaria inicial: 887/2012</p> <p>Data de publicação: 30/06/2012</p> <p>Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 29/05/2012</p> <p>Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA</p> <p>Nº da portaria inicial: 1869/2012</p> <p>Data de publicação: 21/11/2012</p> <p>Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 21/11/2012</p> <p>Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO</p> <p>Nº da portaria inicial: 1939/2012</p> <p>Data de publicação: 06/12/2012</p> <p>Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder pel</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 05/12/2012</p> <p>Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE ACARAPE</p> <p>Nº da portaria inicial: 1990/2012</p> <p>Data de publicação: 18/12/2012</p> <p>Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 18/12/2012</p> <p>Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO</p> <p>Nº da portaria inicial: 157/2013</p> <p>Data de publicação: 08/02/2013</p> <p>Histórico: Foi designado para responder pela Comarca de Redenção no per</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 27/02/2013</p> <p>Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pela 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ</p> <p>Nº da portaria inicial: 544/2013</p> <p>Data de publicação: 07/05/2013</p> <p>Histórico: Designado para substituir o titular no período de 30 dias. E</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 03/06/2013</p> <p>Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria: 02/07/2013</p>

Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

<p>Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE PALMÁCIA</p> <p>Nº da portaria inicial: 476/2013</p> <p>Data de publicação: 08/05/2013</p> <p>Histórico: Foi designado para responder pela Comarca no período de 30 (</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 01/05/2013</p> <p>Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria: 30/05/2013</p>
<p>Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUAIBUBA</p> <p>Nº da portaria inicial: 476/2013</p> <p>Data de publicação: 08/05/2013</p> <p>Histórico: Foi designado para responder pela Comarca no período de 30 (</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 01/05/2013</p> <p>Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria: 30/05/2013</p>
<p>Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE PALMÁCIA</p> <p>Nº da portaria inicial: 476/2013</p> <p>Data de publicação: 08/05/2013</p> <p>Histórico: Foi designado para responder pela Comarca no período de 30 (</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 01/05/2013</p> <p>Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria: 30/05/2013</p>
<p>Juiz respondendo pela 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ</p> <p>Nº da portaria inicial: 634/2013</p> <p>Data de publicação: 24/07/2013</p> <p>Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder p</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 20/06/2013</p> <p>Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO</p> <p>Nº da portaria inicial: 937/2013</p> <p>Data de publicação: 26/08/2013</p> <p>Histórico: Foi designado para responder pela Comarca no período de 30 (</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 01/09/2013</p> <p>Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria: 30/09/2013</p>
<p>Juiz respondendo pela 1ª VARA DA COMARCA DE AQUIRAZ</p> <p>Nº da portaria inicial: 967/2013</p> <p>Data de publicação: 30/08/2013</p> <p>Histórico: Med. Port. 937/2013 datada em 23.08.2013 foi designada para</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 02/09/2013</p> <p>Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria: 01/10/2013</p>
<p>Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA e 1ª Vara de AQUIRAZ</p> <p>Nº da portaria inicial: 1134/2013</p> <p>Data de publicação: 30/09/2013</p> <p>Histórico: Foi designado para responder pela Comarca a partir de 17 de setembro de 2013 até ulterior deliberação.</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 17/09/2013</p> <p>Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE MARACANAÚ</p> <p>Nº da portaria inicial: 1135/2013</p> <p>Data de publicação: 30/09/2013</p> <p>Histórico: Mediante Portaria 1135/2013, publicada em 30.09.2013, fica designado para responder pela Vara Única de Família e Sucessões da Comarca de Maracanaú/Ce, por 30 dias, em face das férias do Titular.</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 01/10/2013</p> <p>Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pela 1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú</p> <p>Nº da portaria inicial: 1439/2013</p> <p>Data de publicação: 31/10/2013</p> <p>Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú, durante licença da Titular.</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 30/10/2013</p> <p>Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>
<p>Juiz respondendo pela 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ</p> <p>Nº da portaria inicial: 1454/2013</p> <p>Data de publicação: 01/11/2013</p> <p>Histórico: Foi designado (a) para responder pela referida Comarca no período de 30 dias a seguir definido em face das férias do Titular.</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 13/11/2013</p> <p>Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria: 12/12/2013</p>
<p>Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA</p> <p>Nº da portaria inicial: 1719/2013</p> <p>Data de publicação: 27/11/2013</p> <p>Histórico: Por 30 dias, em face das férias do Titular. A partir de 22.12.2013.</p>	<p>Dt. inicial da portaria: 26/11/2013</p> <p>Com prejuízo: Não</p>	<p>Nº da portaria final:</p>	<p>Dt. final da portaria:</p>

Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela 3ª VARA DA COMARCA DE EUSEBIO				
Nº da portaria inicial: 1910/2013	Dt. inicial da portaria: 20/12/2013	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:	
Data de publicação: 23/12/2013	Com prejuízo: Não			
Histórico: Por 30 dias (a partir de 14.01.2014), em face das férias do Titular.				
Juiz respondendo pela 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ				
Nº da portaria inicial: 1910/2013	Dt. inicial da portaria: 20/12/2013	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:	
Data de publicação: 23/12/2013	Com prejuízo: Não			
Histórico: Por 30 dias (a partir de 07.01.2014), em face das férias do Titular.				
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE CHOROZINHO				
Nº da portaria inicial: 415/2014	Dt. inicial da portaria: 26/02/2014	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:	
Data de publicação: 28/02/2014	Com prejuízo: Não			
Histórico: Até ulterior deliberação, revogando-se as disposições em contrário.				
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDEENÇÃO				
Nº da portaria inicial: 640/2014	Dt. inicial da portaria: 01/04/2014	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 30/04/2014	
Data de publicação: 02/04/2014	Com prejuízo: Não			
Histórico: Foi designado para responder pela Comarca em face das férias do Titular. Disponibilizado em 01.04.2014.				
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDEENÇÃO				
Nº da portaria inicial: 640/2014	Dt. inicial da portaria: 01/04/2014	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 30/04/2014	
Data de publicação: 02/04/2014	Com prejuízo: Não			
Histórico: Foi designado para responder pela Comarca em face das férias do Titular. Disponibilizado em 01.04.2014.				
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE HORIZONTE				
Nº da portaria inicial: 1185/2014	Dt. inicial da portaria: 01/04/2014	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:	
Data de publicação: 02/06/2014	Com prejuízo: Não			
Histórico: Foi designado para responder pela Comarca em face das férias do Titular a partir de 16.06.2014.				
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA				
Nº da portaria inicial: 1185/2014	Dt. inicial da portaria: 29/05/2014	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:	
Data de publicação: 02/06/2014	Com prejuízo: Não			
Histórico: Foi designado para responder pela Comarca em face das férias do Titular a partir de 14.06.2014.				
Juiz respondendo pela 3ª VARA DA COMARCA DE EUSEBIO				
Nº da portaria inicial: 1637/2014	Dt. inicial da portaria: 29/07/2014	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:	
Data de publicação: 31/07/2014	Com prejuízo: Não			
Histórico: Em face das férias do Titular, a partir de 19.08.2014. Portaria disponibilizada no DJE dia 30.07.2014.				
Juiz respondendo pela 3ª VARA DA COMARCA DE EUSEBIO				
Nº da portaria inicial: 1637/2014	Dt. inicial da portaria: 19/08/2014	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:	
Data de publicação: 31/07/2014	Com prejuízo: Não			
Histórico: Foi designado para responder pela Comarca em face das férias do Titular a partir de 19.08.2014.				
Juiz respondendo pela 2ª VARA DA COMARCA DE EUSEBIO				
Nº da portaria inicial: 1952/2014	Dt. inicial da portaria: 30/09/2014	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:	
Data de publicação: 01/10/2014	Com prejuízo: Não			
Histórico: Em face das férias do Titular, a partir de 20.10.2014. Portaria disponibilizada no DJE dia 30.09.2014.				
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA				
Nº da portaria inicial: 1952/2014	Dt. inicial da portaria: 30/09/2014	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:	
Data de publicação: 01/10/2014	Com prejuízo: Não			
Histórico: Em face das férias do Titular, a partir de 18.10.2014. Portaria disponibilizada no DJE dia 30.09.2014.				

Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

	Dt. inicial da portaria:	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO	Dt. inicial da portaria: 19/11/2014 Com prejuízo: Não		
Nº da portaria inicial: 2228/2014			
Data de publicação: 24/11/2014			
Histórico: Durante licença da Titular. Portaria disponibilizada no DJE dia 21.11.2014.			
Juiz respondendo pela 3ª VARA DA COMARCA DE EUSEBIO	Dt. inicial da portaria: 12/01/2015 Com prejuízo: Não		
Nº da portaria inicial: 2378/2014			
Data de publicação: 02/01/2015			
Histórico: Em virtude de férias do titular. Portaria disponibilizada no DJE dia 30/12/2014.			
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO	Dt. inicial da portaria: 02/02/2015 Com prejuízo: Não		
Nº da portaria inicial: 165/2015			
Data de publicação: 04/02/2015			
Histórico: Durante as férias do Titular, a partir de 18.02.2015. Portaria disponibilizada no DJE dia 03.02.2015.			
Juiz respondendo pela 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ	Dt. inicial da portaria: 18/03/2015 Com prejuízo: Não		
Nº da portaria inicial: 651/2015			
Data de publicação: 26/03/2015			
Histórico: Durante as férias da Titular, até ulterior deliberação. Portaria disponibilizada no DJE dia 24.03.2015.			
Juiz auxiliando a COMARCA DE PACAJUS da 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS	Dt. inicial da portaria: 14/04/2015 Com prejuízo: Não		
Nº da portaria inicial: 892/2015			
Data de publicação: 16/04/2015			
Histórico: Resolve designar o dr. David Ribeiro de Souza Belém, Juiz de Direito auxiliar da 5ª zona judiciária, para auxiliar a 2ª vara da comarca de Pacajus. Portaria disponibilizada no DJE em 15/04/2015.			
Juiz respondendo pela 3ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú	Dt. inicial da portaria: 30/04/2015 Com prejuízo: Não		
Nº da portaria inicial: 992/2015			
Data de publicação: 04/05/2015			
Histórico: Durante as férias do Titular, a partir de 05.05.2015. Portaria disponibilizada no DJE dia 30.04.2015.			
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAITINGA	Dt. inicial da portaria: 30/04/2015 Com prejuízo: Não		
Nº da portaria inicial: 992/2015			
Data de publicação: 04/05/2015			
Histórico: Durante as férias do Titular, a partir de 04.05.2015. Portaria disponibilizada no DJE dia 30.04.2015.			
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE PINDORETAMA	Dt. inicial da portaria: 29/05/2015 Com prejuízo: Não		
Nº da portaria inicial: 1224/2015			
Data de publicação: 01/06/2015			
Histórico: Durante as férias do Titular a partir de 18.06.2015. Portaria disponibilizada no DJE dia 29.05.2015.			
Juiz respondendo pela 2ª Vara Cível da Comarca de Maracanaú	Dt. inicial da portaria: 29/05/2015 Com prejuízo: Não		
Nº da portaria inicial: 1224/2015			
Data de publicação: 01/06/2015			
Histórico: Durante as férias do Titular a partir de 01.06.2015. Portaria disponibilizada no DJE dia 29.05.2015.			
Juiz respondendo pela 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	Dt. inicial da portaria: 16/06/2015 Com prejuízo: Não		
Nº da portaria inicial: 1371/2015			
Data de publicação: 18/06/2015			
Histórico: Resolve designá-lo para responder pela referida Vara, em face da vacância decorrente das promoções e remoções ocorridas na Sessão Ordinária nº 12/2015 do Órgão Especial. Portaria disponibilizada no DJE dia 17.06.2015.			



Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

Nº da portaria inicial: 1371/2015

Dt. inicial da portaria: 16/06/2015

Data de publicação: 18/06/2015

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Histórico: Resolve designá-lo para responder pela referida Vara, em face da vacância decorrente das promoções e remoções ocorridas na Sessão Ordinária nº 12/2015 do Órgão Especial. Portaria disponibilizada no DJE dia 17.06.2015.

Juiz respondendo pela 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ

Nº da portaria inicial: 1483/2015

Dt. inicial da portaria: 30/06/2015

Data de publicação: 01/07/2015

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Histórico: Durante as férias do Titular, a partir de 15.07.2015. Portaria disponibilizada no DJE dia 30.06.2015. Portaria 1624/2015 trata do mesmo objeto, disp. no DJE dia 22.07.2015.

Juiz auxiliando a COMARCA DE MARACANAÚ da 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MARACANAÚ

Nº da portaria inicial: 1676/2015

Dt. inicial da portaria: 03/08/2015

Data de publicação: 04/08/2015

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Histórico: Resolve designá-lo para sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar a referida Unidade. Portaria disponibilizada no DJE dia 03.08.2015.

Juiz respondendo pela 3ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE

Nº da portaria inicial: 1665/2015

Dt. inicial da portaria: 31/07/2015

Data de publicação: 04/08/2015

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. final da portaria:

Histórico: Em face das férias do Titular, a partir de 17.08.2015. Portaria disponibilizada no DJE dia 03.08.2015.

Designação - Outros

Presidindo/Operando Processo

Nº da portaria inicial: 110/2002

Dt. inicial da portaria: 14/02/2002

Data de publicação: 21/02/2002

Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria:

Histórico: Para funcionar nos autos de nº 2001.012.02620-1.

Presidindo/Operando Processo

Nº da portaria inicial: 784/2002

Dt. inicial da portaria: 11/09/2002

Data de publicação: 16/09/2002

Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria:

Histórico: Foi designado para funcionar os autos de nº 2002.034.00364-7

Presidindo/Operando Processo

Nº da portaria inicial: 615/2003

Dt. inicial da portaria: 24/07/2003

Data de publicação: 01/08/2003

Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria:

Histórico: Para funcionar nos autos de 2002.034.00547-0 e Inquérito nº

Presidindo/Operando Processo

Nº da portaria inicial: 474/2005

Dt. inicial da portaria: 27/04/2005

Data de publicação: 10/05/2005

Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria:

Histórico: Para funcionar nos autos de nº 2000.0153.8699-7, em trâmite

Presidindo/Operando Processo

Nº da portaria inicial: 221/2007

Dt. inicial da portaria: 06/03/2007

Data de publicação: 15/03/2007

Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria:

Histórico: Para funcionar nos autos da Ação Criminal nº 2007.0000.7218-0

Presidindo/Operando Processo

Nº da portaria inicial: 675/2008

Dt. inicial da portaria: 14/05/2008

Data de publicação: 16/05/2008

Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria:

Histórico: Para funcionar nos proc. nºs 2003.0000.8494-3 e 2002.0000.90

Designação - Outros

Presidindo/Operando Processo			
Nº da portaria inicial: 299/2011	Dt. inicial da portaria: 17/03/2011	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 23/03/2011	Com prejuízo: Não		
Histórico: Para sem prejuízo de suas funções, atuar no Processo nº 2683			
Presidindo/Operando Processo			
Nº da portaria inicial: 05/2012	Dt. inicial da portaria: 02/01/2012	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 03/01/2012	Com prejuízo: Não		
Histórico: Para sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos do Proc.			
Presidindo/Operando Processo			
Nº da portaria inicial: 468/2012	Dt. inicial da portaria: 22/03/2012	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 26/03/2012	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, atuar nos a			
Presidindo/Operando Processo			
Nº da portaria inicial: 811/2012	Dt. inicial da portaria: 16/05/2012	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 17/05/2012	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designado para sem prejuízo de suas funções, atuar nos P			

Gratificações

Férias

Ano: 2001 (Segundo)	Dias gozados: 17	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2001 até 31/12/2001	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 25/11/2013 até 11/12/2013	Data da rescisão:	Processo: 85000498620138060117	
Tipo: Usufruto	Saldo: 13		
Observação: Conf proces 39063/2001 TJ, 967/2001, 11/10/2001, Resol ressal 19 dias de suas férias a fim de serem usuf oport. - Processo: 85000498620138060117			
Ano: 2001 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2001 até 31/12/2001	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 13		
Observação: Conforme processo, foi solicitado apenas 17 dias de férias, ressalvando 2 dias. - Processo: 85000498620138060117			
Ano: 2002 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2002 até 31/12/2002	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação: 11/12/2001
Período de usufruto: 02/01/2002 até 31/01/2002	Data da rescisão:	Processo: S/N	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: Não foi escalado para trabalhar neste período. - Processo: S/N			
Ano: 2002 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2002 até 31/12/2002	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: Resolve ressalvar as referidas férias, a fim de serem gozadas oportunamente. Respondendo pelas Comarca de Carúis e 1ª Vara de Iguatu. Port. 524/2002, pub. 05/07/2002. - Processo: 2002.0002.8516-9			

Férias

Ano: 2003 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação: 26/12/2002
Período de usufruto: 02/01/2003 até 31/01/2003	Data da ressalva:	Processo: S/N	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: Não foi escalado para trabalhar neste período. - Processo: S/N			
Ano: 2003 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação: 01/07/2003
Período de usufruto: 02/07/2003 até 31/07/2003	Data da ressalva:	Processo: S/N	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: Não foi escalado para trabalhar neste período. - Processo: S/N			
Ano: 2004 (Primeiro)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2004 até 31/12/2004	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação: 30/12/2003
Período de usufruto: 02/01/2004 até 31/01/2004	Data da ressalva:	Processo: S/N	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: Não foi escalado para trabalhar neste período. - Processo: S/N			
Ano: 2004 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2004 até 31/12/2004	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: A fim de serem usufruídas oportunamente, ressalvadas anterior mediante port 484/2004, 07/07/2004. - Processo: 2004.0009.7880-2-TJ			
Ano: 2005 (Primeiro)	Dias gozados: 12	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 30/05/2011 até 10/06/2011	Data da ressalva:	Processo: 8509857492011	
Tipo: Usufruto	Saldo: 18		
Observação: - Processo: 8509857492011			
Ano: 2005 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 18		
Observação: Resp. Com. Carius, Cedro, 1ª Vara de Iguatu. Utilizou 12 dias, med proc. 85098574920118060000 - Processo: S/N			
Ano: 2005 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva: 01/07/2005	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: Respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Iguatu - Processo: S/N			
Ano: 2006 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: Anter escal. de 13.02 a 14.03.2006, med proc. 2006.0000.0715-3. Ressalvadas med. proc acima. - Processo: 2006.0003.9894-2			

Férias

Ano: 2006 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: AS FÉRIAS ESTAVAM ESCALADAS PARA SEREM USUFRUÍDAS EM 1º.12.06 A 30.12.06 CONFORME PROCESSO Nº 2006.0025.9675-0 CANCELAR E E RESSALVAR PARA GOZO OPORTUNO. - Processo: 2006.0028.8284-1			
Ano: 2007 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2007 até 31/12/2007	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: as férias estavam escaladas para serem usufruídas no período de 3.4.07 a 2.5.07 conforme processo nº 2007.0006.1595-0. - Processo: 2007.0007.9987-2			
Ano: 2007 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2007 até 31/12/2007	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/08/2007 até 31/08/2007	Data da rescisão:	Processo: 2007.0016.4580-1	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: AS FÉRIAS ESTAVAM ESCALADAS PARA SEREM USUFRUÍDAS EM 2.7.07 A 31.7.07 PROCESSO Nº 2007.0014.1217-3. - Processo: 2007.0016.4580-1			
Ano: 2008 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2008 até 31/12/2008	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: O magistrado havia escalado suas férias para serem utilizadas no período de 1º.2.08 a 1º.3.08, mediante proc. 2007.0033.9138-6-TJ. - Processo: 2008.0002.7401-8			
Ano: 2008 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2008 até 31/12/2008	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/07/2008 até 31/07/2008	Data da rescisão:	Processo: 2008.0014.9757-6	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: - Processo: 2008.0014.9757-6			
Ano: 2009 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: AS FÉRIAS ESTAVAM SOLICITADAS PARA SEREM USUFRUÍDAS EM 2.2.09 A 3.3.09 PROCESSO Nº 2008.0039.9862-9. - Processo: 2009.0003.2233-9			
Ano: 2009 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: As referidas férias estavam escaladas para serem gozadas no período de 2.7.09 a 31.7.09 proc. nº 2009.0014.9643-8. - Processo: 2009.0022.8021-8			
Ano: 2010 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2010 até 31/12/2010	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da rescisão:	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: AS FÉRIAS ESTAVAM SOLICITADAS PARA SEREM USUFRUÍDAS DE 1º.2.10 A 2.3.10 PROCESSO Nº 3260897-2009.8.060000 - Processo: 2649-4720108060000			

Férias

Ano: 2010 (Segundo)	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2010 até 31/12/2010	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 03/11/2010 até 02/12/2010	Processo: 47498346920108060000	
Tipo: Usufruto		
Dias gozados: 30		
Data de interrupção:		
Data da rescisão:		
Saldo: 0		
Observação: - Processo: 47498346920108060000		
Ano: 2011 (Primeiro)	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2011 até 31/12/2011	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 01/02/2011 até 02/03/2011	Processo: 85001107520118060000	
Tipo: Usufruto		
Dias gozados: 30		
Data de interrupção:		
Data da rescisão:		
Saldo: 0		
Observação: - Processo: 85001107520118060000		
Ano: 2011 (Segundo)	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2011 até 31/12/2011	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 01/08/2011 até 30/08/2011	Processo: 8513276-77.2011	
Tipo: Usufruto		
Dias gozados: 30		
Data de interrupção:		
Data da rescisão:		
Saldo: 0		
Observação: - Processo: 8513276-77.2011		
Ano: 2012 (Primeiro)	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2012 até 31/12/2012	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Processo:	
Dias gozados: 0		
Data de interrupção:		
Data da rescisão:		
Saldo: 30		
Tipo: Rescalva		
Observação: anotado mediante portaria nº 1846/2011. Publicada em 16/12/2011, as férias estavam escaladas de 01.05.12 a 30.05.12 - Processo: 85076183820128060000		
Ano: 2012 (Segundo)	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2012 até 31/12/2012	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 15/10/2012 até 30/10/2012	Processo: 85000588220128060117	
Tipo: Usufruto		
Dias gozados: 16		
Data de interrupção:		
Data da rescisão:		
Saldo: 14		
Observação: As férias estavam escaladas de 15.10.12 a 13.11.12 - Processo: 85000588220128060117		
Ano: 2012 (Segundo)	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2012 até 31/12/2012	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Processo:	
Dias gozados: 0		
Data de interrupção:		
Data da rescisão:		
Saldo: 14		
Tipo: Rescalva		
Observação: As férias estavam escaladas de 15.10.12 a 13.11.12, mediante port. 1738/12, publ. 30.10.12. - Processo: 85000821320128060117		
Ano: 2013 (Primeiro)	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2013 até 31/12/2013	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 01/04/2013 até 30/04/2013	Processo:	
Tipo: Usufruto		
Dias gozados: 30		
Data de interrupção:		
Data da rescisão:		
Saldo: 0		
Observação: - Processo:		
Ano: 2013 (Segundo)	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2013 até 31/12/2013	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 01/08/2013 até 30/08/2013	Processo:	
Tipo: Usufruto		
Dias gozados: 30		
Data de interrupção:		
Data da rescisão:		
Saldo: 0		
Observação: - Processo:		
Ano: 2014 (Primeiro)	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2014 até 31/12/2014	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 04/05/2014 até 02/06/2014	Processo:	
Tipo: Usufruto		
Dias gozados: 30		
Data de interrupção:		
Data da rescisão:		
Saldo: 0		
Observação: - Processo:		

Férias

Ano: 2014 (Segundo)	Dias gozados: 7	Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2014 até 31/12/2014	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação: 04/12/2013
Período de usufruto: 17/11/2014 até 23/11/2014	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Saldo: 23		
Observação: Ressa. de 23 dias med. proc. nº 8500191-56.2014.8.06.0117. Férias ant. esc. de 17.11.14 a 16.12.14 med. port. 1784/2013.			
Ano: 2014 (Segundo)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2014 até 31/12/2014	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva: 11/12/2014	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 23		
Observação: Ressa. de 23 dias med. proc. nº 8500191-56.2014.8.06.0117. Férias ant. esc. de 17.11.14 a 16.12.14 med. port. 1784/2013.			
Ano: 2015 (Primeiro)	Dias gozados: 0	Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2015 até 31/12/2015	Data da interrupção:	Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:	Data da ressalva: 06/05/2015	Processo:	
Tipo: Ressalva	Saldo: 30		
Observação: Res. de 30 dias med. proc. 8500113-28.2015.8.06.0117. Férias ant. esc. de 04.05 a 02.06.2015 med. portaria 2335/2014 disponibilizada no DJE dia 11/12/14.			
Ano: 2015 (Segundo)	Dias gozados: 30	Documento: Portaria	Número do documento: 2335/2014
Período aquisitivo: 01/01/2015 até 31/12/2015	Data da interrupção:	Data do documento: 11/12/2014	Data de publicação: 12/12/2014
Período de usufruto: 16/11/2015 até 15/12/2015	Data da ressalva:	Processo:	
Tipo: Usufruto	Saldo: 0		
Observação: Portaria disponibilizada no DJE dia 11/12/14.			

Local de Trabalho Temporário

Local de trabalho	Data início	Data fim	Motivo

Informações Adicionais

Sequencial	Anotação
1	MEDIANTE PROC. Nº 33415/2001, COMUNICA QUE EM 12.7.2001, TOMOU POSSE NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE CARIUS E ENTROU EM EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES NO DIA 13.7.2001. - Processo:
2	MEDIANTE PROC. Nº 39064/01, COMUNICA QUE EM 06.09.2001, PRESTOU COMPROMISSO NA COMARCA DE ASSARÉ DURANTE VACÂNCIA DO TITULAR, CONFORME PORTARIA Nº 864/2001 DATADA DE 29/08/2001. - Processo:
3	MEDIANTE PROC. Nº 50496/2001, COMUNICA QUE AOS 05.12.2001, TOMOU POSSE E PRESTOU COMPROMISSO NA 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, CONFORME DESIGNAÇÃO DA PORTARIA Nº 1133/2001, DATADA DE 28.11.2001. - Processo:
4	MEDIANTE PROC. Nº 7823/2002, COMUNICA QUE AOS 20.3.2002, TOMOU POSSE NA COMARCA DE SABOIEIRO, CONFORME DESIGNAÇÃO DA PORTARIA Nº 201/2002. - Processo:
5	MEDIANTE PROC. Nº 5649/2002, COMUNICA QUE TOMOU POSSE E PRESTOU COMPROMISSO NA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, CONFORME DESIGNAÇÃO DA PORTARIA Nº 110/2002, DATADA DE 14.2.2002 E PUBLICADA EM 21.2.2002. - Processo:
6	MED. PROC. 200200027220-2 COMUNICA SUA FREQUENCIA DO MES DE MAIO/2002 FELATIVAS AO II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO CIVIL E PENAL, NOS DIAS 3.4.10.11, 17.18.24.25.31. - Processo:
7	MEDIANTE PROC. Nº 2002.0003.4099-2, COMUNICA QUE AOS 1.7.2002, ASSUMIU SUAS FUNÇÕES NA 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, NO PERÍODO DE 02 A 31 DE JULHO/2002, CONFORME PORTARIA Nº 524/2002, PUBLICADA NO DIA 5.7.2002. - Processo:
8	MEDIANTE PROC. Nº 2002.0004.2559-9, COMUNICA QUE AOS 31.7.2002, PRESTOU COMPROMISSO E TOMOU POSSE NA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, CONFORME PORTARIA Nº 648/2002, NO PERÍODO DE 1ª A 30 DE AGOSTO/2002. - Processo:
9	MEDIANTE PROC. Nº 2002.0003.4085/2, DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, COMUNICA A FREQUÊNCIA DO MAGISTRADO NO II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO CIVIL E PENAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2002, TENDO FALTA NO DIA 1.6.2002. - Processo:
10	MEDIANTE PROC. Nº 2002.0006.4564-5, COMUNICA QUE AOS 11.9.2002, TOMOU POSSE E PRESTOU COMPROMISSO NA COMARCA DE ASSARÉ, CONFORME DESIGNAÇÃO DA PORTARIA Nº 784/2002. - Processo:



Sequencial	Anotação
11	MED. PROC. Nº 2002.0009.2090-5 COMUNICA QUE PRESTOU COMPROMISSO E TOMOU POSSE COMO AUXILIAR DA 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU DESDE O DIA 20/12/2002. - Processo:
12	MEDIANTE PROC. Nº 2002.0007.4342-6, COMUNICA QUE O MAGISTRADO TEVE FREQUÊNCIA INTEGRAL NO MÊS DE AGOSTO/2002, NO II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO CIVIL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA-ESMEC. - Processo:
13	MEDIANTE PROC. Nº 2002.0004.7019-5, INFORMA QUE A CASA LEGISLATIVA, ATRAVÉS DA INICIATIVA DO VEREADOR ELIOMAR RICARTE DE LIMA, APROVOU REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO NA SESSÃO DATADA DE 7.6.2002; QUE O MAGISTRADO VEM SE DESTACANDO NO CENÁRIO COMO - Processo:
14	VERDADEIRO PALADINO DO DIREITO E DA JUSTIÇA NA COMARCA DE CARIÚS-CE. - Processo:
15	MEDIANTE PROC. Nº 12981/2002, DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA, COMUNICA A FREQUÊNCIA DO MAGISTRADO NO II CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PROCESSO CIVIL E PENAL, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2002. - Processo:
16	MED. PROC. Nº 2000.0050.0662-8 DATADO DE 20.10.2005 E RESOLUÇÃO Nº 3272/2005 O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ POR UNANIMIDADE DE VOTOS FOI JULGADO LEGAL O ATO DE NOMEAÇÃO DO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DA COMARCA DE CARIÚS. - Processo:
17	MED. PROC. 2006.0019.5589-6 ENCAMINHA TERMO DE POSSE COMUNICANDO QUE O MESMO ASSUMIU AOS 25 DE AGOSTO DE 2006 A COMARCA DE ORÓS PARA RESPONDER DURANTE VACÂNCIA. - Processo:
18	MED. PROC. Nº 2008.0002.7399-2 DATADA EM 08.02.2008 COMUNICA QUE EM DATA DE 06.02.2008 COMUNICOU QUE PRESTOU COMPROMISSO NA COMARCA DE MARACANAÚ. - Processo:
19	MEDIANTE PROC. Nº 2008.0016.0812-2 ENCAMINHA TERMO DE POSSE DATADO DE 19.5.08 EM RAZÃO DE SUA DESIGNAÇÃO PARA FUNCIONAR NOS AUTOS DOS PROC. Nº 2003.0000.8494-3 E 2002.0000.9023-6. - Processo:
20	OFÍCIO Nº 134/2009 DO JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE LIMOEIRO DO NORTE, MEDIANTE PROC. Nº 2009.0008.4248-0, INFORMA QUE PARTICIPOU DA EXPOSIÇÃO: "IMPERFEIÇÕES DA POLÍTICA DE ARRECADADO DO PODER JUDICIÁRIO" REALIZADA NA FATEC - LIMOEIRO DO NORTE-CE. - Processo:
21	MED. PROC. 14785520108060000 DATADO EM 15.01.2010 E TERMO DE COMPROMISSO COMUNICA QUE EM DATA DE 21.12.2009 PRESTOU COMPROMISSO NA SEC.DE VARA ÚNICA DE QUIXELO NA QUAL FOI DESIG. PARA RESP. -PELAS FERIAS DO TITULAR MED. PORT. 1649/09 DAT.15.12.09. - Processo:
22	MED. TERMO DE COMPROMISSO INFORMA QUE AOS 14.01.2010 ASSUMIU SUAS FUNÇÕES PARA RESPONDER PELA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA DURANTE VACANCIA CONF. PORT. 29/2010 DATADA EM 11.01.2010. - Processo:
23	MED. PROC. Nº 14741820108060000 DATADO EM 15.01.2010 E TERMO DE POSSE COMUNICA QUE EM DATA DE 07.01.2010 ASSUMIU SUAS FUNÇÕES NA COMARCA DE CARIÚS. - Processo:
24	MED. PROC. Nº 39.566-65.2010.8.06.0000 COMUNICA QUE EM OBEDECIÊNCIA A PORT. 819/2010 DE 01.06.2010 PUB. NO DJ. PRESTOU COMPROMISSO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA VARA ÚNICA DA COM. DE BAIXO DE ENTRANCIA INICIAL DURANTE FERIAS DO TITULAR DE 01 A 30.06.1 - Processo:
25	MED. PROC. Nº 47562358420108060000 TERMO DE POSSE E EXERCÍCIO COMUNICA QUE ASSUMIU AS SUAS FUNÇÕES, EM 23.11.2010, NA COMARCA DE SABOIEIRO, DURANTE AS FÉRIAS DO TITULAR, NOSTERMOS DA PORTARIA Nº 1586/2010 DE 11.11.2010, PUBLICADA EM 22.11.2010. - Processo:
26	MEDIANTE PROCESSO Nº 85035030820118060000 E TERMO DE POSSE E COMPROMISSO COMUNICA QUE ASSUMIU SUAS FUNÇÕES AOS 08.02.2011 NO JECC DA COMARCA DE ICÓ, DURANTE AS FÉRIAS DO TITULAR, NOS TERMOS DA PORT. Nº 123/2011 DE 09.02.2011 E PUBLICADA EM 10.02.2011. - Processo:
27	MED. TERMOS DE COMPROMISSO DATADO AOS 30 DE AGOSTO DE 2010 COMUNICA QUE PRESTOU COMPARECIMENTO NA COMARCA DE JUCAS NA QUAL FOI NOMEADO ATRAVES DA PORT. 1193/2010 DE 24 DE AGOSTO DE 2010 PARA RESPONDER PELA MESMA DURANTE VACANCIA. - Processo:
28	MEDIANTE PROCESSO Nº 8500952520118060000 E TERMO DE POSSE E COMPROMISSO COMUNICA QUE ASSUMIU SUAS FUNÇÕES AOS 10.01.2011 NA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA, DURANTE AS FÉRIAS DO TITULAR, NOS TERMOS DA PORT. Nº 011/2011, PUBLICADA EM 05.01.2011. - Processo:
29	MED. TERMO DE POSSE DATADO AOS 3 DE ABRIL DE 2010 COMUNICA QUE ASSUMIU SUAS FUNÇÕES NA COMARCA DE CATARINA NA IMISSÃO NA RESPONDENCIA DURANTE VACANCIA CONF. DESIGNAÇÃO FEITA PELA PORT. 456/2010 DATADA EM 31.03.2010. - Processo:
30	MED. PROC. Nº 85079729720118060000 E TERMO DE POSSE E COMPROMISSO COMUNICA QUE ASSUMIU SUAS FUNÇÕES AOS 13.04.2011 NA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, DURANTE VACÂNCIA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO, PORT. Nº 449/2011, PUB. EM 12.04.2011. - Processo:
31	MEDIANTE PROCESSO Nº 85000056620118060043 E TERMO DE POSSE E COMPROMISSO COMUNICA QUE ASSUMIU SUAS FUNÇÕES AOS 10.08.2011 NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FARIAS BRITO, DURANTE AS FÉRIAS DO TITULAR, NOS TERMOS DA PORT. Nº 1069/2011, PUBLICADA EM 09.08.2011. - Processo:
32	MEDIANTE PROC. Nº 85007755720128060000 E TERMO DE POSSE E COMPROMISSO COMUNICA QUE ASSUMIU SUAS FUNÇÕES AOS 09.01.2012 NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE GUAÍUBA, PARA RESPONDER, DURANTE AS FÉRIAS DO TITULAR, CONFORME PORT. Nº 10/2012, PUB. EM 03.01.2012. * - Processo:

Informações Adicionais**Sequencial** **Anotação**

33	MEDIANTE PROC. Nº 8500007-71.2012.8.06.0117, COMUNICA QUE AOS 27.02.2012, ASSUMIU AS COMARCAS DE AQUIRAZ E REDENÇÃO, TENDO EM VISTA A PORTARIA Nº 256/2012, QUE O DESIGNAOU PARA RESPONDER PELAS REFERIDAS COMARCAS DURANTE FERIAS DOS TITULARES. - Processo:
34	MEDIANTE PROC. Nº 85039693120138060000 E TERMO DE POSSE E COMPROMISSO COMUNICA QUE ASSUMIU SUAS FUNÇÕES AOS 27.02.2013, NA VARA ÚNICA DA COMARCA DE REDENÇÃO, PARA RESPONDER, DURANTE AS FÉRIAS DA TITULAR, CONFORME PORT. Nº 157/2013. PUB. EM 08.02.2013. * - Processo: Mediante Portaria nº 779/2015, datada de 31.03.2015, publicada em 06.04.2015 e disponibilizada no DJE dia 01.04.2015, resolve designá-lo para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes Hugo Siqueira Robert Pinto e Aline Frota Catunda Pereira, a realizar-se no dia 01.05.2015, às 18:30h/min, na Av. Engenheiro Santana Júnior, 2977, Bairro Cocó, cujo processo de habilitação tramita junto ao Cartório do Registro Civil do Distrito Mucuripe, situado na comarca de Fortaleza. Mediante Portaria nº 806/2015, datada de 06.04.2015, publicada em 09.04.2015 e disponibilizada no DJE dia 08.04.2015, resolve designá-lo para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes Napoleão Vieira Nepomuceno e Tarciana de Queiroz Mendes Campos, a realizar-se no dia 09.05.2015, às 16:00h, no Catu Lake Residence, situado na Rodovia CE- 040, km 30, Município de Aquiraz, cujo processo de habilitação tramita junto ao Cartório do Registro Civil do Distrito Mucuripe, situado na comarca de Fortaleza, com remessa posterior ao Cartório do 1º Ofício da comarca de Aquiraz.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO – CORREIÇÃO - VISITA
(F I C O V I - INTERIOR)

I - DADOS SOBRE A UNIDADE FISCALIZADA:

1.1) Comarca: **PACATUBA**

1.2) Unidade Fiscalizada: **1ª Vara**

1.3) Ato normativo que ampara a fiscalização: Portaria 06/2015

Data da publicação: 13/02/2015.

Data da realização da correição/inspeção/visita: **12/08/2015**

1.4) A Comarca possui unidade do Juizado Especial Cível e Criminal?

NÃO () SIM ()

1.5) Há Comarca(s) Vinculada(s)? NÃO () SIM ()

1.6) Número de habitantes (fonte: IBGE): 2010 - Comarca-Sede: 72.299

Comarca(s) Vinculada(s): Não há

1.7) Nome do(a) Juiz(a) em exercício na Vara: CDAVID RIBEIRO DE SOUZA
BELÉM

1.7.1) Titular () Em respondência ()

Ato normativo que autoriza a respondência:

Data da publicação: 17/06/2015

1.7.2) Data do exercício do(a) Juiz(a) na Vara fiscalizada: 18/06/2015

1.7.3) O(A) Juiz(a) atua em outra Unidade sem prejuízo de sua atuação na Vara
fiscalizada? NÃO () SIM ()

1.7.4) O(A) Juiz(a) exerce a jurisdição concomitantemente na Comarca Vinculada?
NÃO () SIM () NÃO HÁ COMARCA VINCULADA ()

1.7.5) Exerce atualmente a função de Juiz Eleitoral? NÃO () SIM ()

1.8) Existe(m) Juiz(es) auxiliando? NÃO () SIM ()

Data do início do auxílio:

Portaria:

Data da publicação: ____/____/____

1.9) Nome do(a) representante do Ministério Público oficiante na Unidade fiscalizada: MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA

Titular () Em responsabilidade (x) Data do exercício: 09/01/2015

1.10) Nome do(a) Defensor(a) Público(a) em atuação na Vara inspecionada: FRANCISCO ELINTON ALBUQUERQUE MENESES

Titular (x) Em responsabilidade () Data do exercício: 15/10/2014

1.11) Nome do(a) Diretor(a) de Secretaria: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

Ato normativo: Data do exercício: 05/02/2010

1.12) Nome do(a) Conciliador(a): Francisco Antônio da Silva

Ato normativo: Portaria Conjunta 01/2015 - Data do exercício: 28/01/2015

1.13) Nome(s) do(s) servidor(es) ocupante(s) de cargo efetivo do Poder Judiciário:

- JOSÉ ARI ABREU SANTOS	Matrícula: 510
- PAULO ROBERTO LIMA CAVALCANTE	Matrícula: 755
- RENAN MONTENEGRO BEZERRA	Matrícula: 8215
- MARIANA SAMPAIO MARQUES	Matrícula: 8345

1.14) Nome(s) do(s) servidor(es) requisitado(s) de outros Órgãos Públicos:

- DEYVISSON JORGE GARCIA	Matrícula:
- GLÁUCIA MARIA PAULA DOS SANTOS	Matrícula:
- JULIANA COSTA	Matrícula:
- TATIANA FERNANDES CHAGAS	Matrícula:

1.15) Nome(s) de colaborador(es) terceirizado(s) pelo TJCE em atuação na Unidade:

- Não há

1.16) Nome(s) do(s) estagiário(s) do TJCE em atuação na Unidade:

- ANDRÉ LOPES DA SILVEIRA ARAÚJO Matrícula: 10795

1.17) Nome do(a) Juiz(a) de Paz:

Ato normativo: Data da publicação: ____/____/____

CARTÓRIO DO REG. CIVIL DA SEDE: FRANCISCO ALVES DA SILVA

Ato normativo: PROVIMENTO Nº 01/2012 Data da publicação: 16/01/2012

CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE PAVUNA: foi indicado o Sr. FRANCISCO ALVES DA SILVA, porém, não há nenhum ato designando a referida pessoa, embora tenha sido encaminhado juntamente com os demais cartórios.

Ato normativo: Data da publicação:

CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE MONGUBA: MARIA DE FÁTIMA TARGINO CANUTO

Ato normativo: PROVIMENTO Nº 01/2012 Data da publicação: 16/01/2012

CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE CARLOS JEREISSATI: CAMILA

MARIA DE MORAES CAMILO ANDRADE
Ato normativo: PROVIMENTO Nº 01/2012
16/01/2012

Data da publicação:

1.17.1) Nome do(a) suplente:

Data da publicação: ____/____/____

CARTÓRIO DO REG. CIVIL DA SEDE: JOSIANA MENEZES RODRIGUES

Ato normativo: PROVIMENTO Nº 01/2012
16/01/2012

Data da publicação:

CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE PAVUNA: foram indicadas as Sras. JOSIANA MENEZES RODRIGUES e MARIA VITÓRIA DE SOUSA, porém, não há nenhum ato designando as referidas pessoas, embora tenham sido encaminhados junto com os demais cartórios.

Ato normativo:

Data da publicação:

CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE MONGUBA: LÍBIA LOPES DOS SANTOS

Ato normativo: PROVIMENTO Nº 01/2012
16/01/2012

Data da publicação:

CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE CARLOS JEREISSATI: SUZY FERREIRA MARTINS

Ato normativo: PROVIMENTO Nº 01/2012
16/01/2012

Data da publicação:

1.18) A Unidade possui imóvel destinado à residência oficial do(a) Juiz(a)?

NÃO () SIM (x). Em caso positivo, endereço do imóvel: Rua Raimundo Siqueira, s/n – centro – Pacatuba

1.18.1) O(A) Juiz(a) reside no imóvel oficial? NÃO () SIM (x). Em caso negativo, justificar o fato ou apresentar cópia da decisão do Conselho Superior da Magistratura, autorizando-o(a) a residir em outra Comarca.

II – SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS:

2.1) Indicação dos delegatários e substitutos em atuação na sede e nos distritos, promovendo a cópia de todos os atos de outorga da delegação, na forma determinada pela norma vigente, com expreso registro quanto à observância dos requisitos estabelecidos no artigo 2º, §5º do Provimento Nº 13/2010 da Corregedoria Nacional de Justiça.

- CARTÓRIO DO REG. CIVIL DA SEDE: ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS DE ALENCAR (no momento está afastado)

SUBSTITUTO(A): HUGO MAGNO LIMA MEDEIROS

- CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE PAVUNA: FLORENE SOARES RABELO (afastada, por decisão do TJCE)

SUBSTITUTO(A): JEANE RODRIGUES DE MENEZES

- CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE MONGUBA: MARIA MARILENE LOPES

SUBSTITUTO(A): NADYNNY LOPES CAVALCANTE

- CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE CARLOS JEREISSATI: *ROBERTA ALMEIDA DE MORAES*
SUBSTITUTO(A): CAMILA MARIA DE MORAES CAMILO ANDRADE

- CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS DA SEDE: *ELINALVA HENRIQUE DA SILVA*
SUBSTITUTO(A): CASSIANA SILVA SAMPAIO, SAMIA MARIA MACHADO DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO HENRIQUE DA SILVA LEÔNCIO, WYARA CAVALCANTE HENRIQUE, LUCILENE BARBOSA ARAÚJO e VALDENER VIEIRA MILFONT

2.2) Indicação das delegações vagas ou ainda não instaladas na comarca, providenciando, se possível, cópia do ato de declaração de vacância, em decorrência da extinção ou perda da delegação pelo oficial ou registrador.

- Não há.

III - INFORMAÇÕES A RESPEITO DA COMPETÊNCIA E ACERVO PROCESSUAL EM TRAMITAÇÃO NA UNIDADE FISCALIZADA

(Lei Estadual nº 12.342/94 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará - e informações acerca do acervo processual com referência ao último mapa estatístico encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça):

3.1) Especificações sobre a competência por distribuição (vide Lei Estadual nº 12.342/94):

- Cumprimento de Cartas Precatórias cuja matéria seja de sua competência;
- Processos relativos ao Direito de Família, Sucessões, Fazenda Pública e Execuções Fiscais;
- Demais ações de natureza Cível, excluídas as de competência privativa de uma das Varas.

3.2) Especificações sobre a competência privativa da Unidade (vide Lei Estadual nº 12.342/94):

- Processos e Medidas relativos ao Juízes da Infância e da Juventude;
- Processos-crime da competência do Júri, Imprensa, e Economia Popular;
- Execuções Criminais;
- Processar e Julgar feitos relativos a Conflitos Fundiários.

3.3) TOTAL DE PROCESSOS EM CURSO NA UNIDADE: **1.573.**

3.4) PROCESSOS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:

3.4.1) Total de processos: **1.160**

3.4.2) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: **36**

3.4.3) Inventários e arrolamentos: **26**

3.4.4) Mandados de Segurança: **02**

3.4.5) Ações Cíveis Públicas: **02**

3.4.6) Ações por Improbidade Administrativa: **04**



3.5) PROCESSOS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO:

3.5.1) Total de processos criminais (Justiça Comum): 214 – Júri e Execução Criminal

3.5.2) Processos criminais (Juizado Especial): Não é competente

3.5.3) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: 30

3.5.4) Processos suspensos por força de Lei: 14

3.5.5) Processos com exp. de mandado de prisão, aguardando a captura do agente: 32

3.5.6) Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados: 06

3.6) PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO PENAL OU DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO JECC:

3.6.1) Processos – cumprimento em regime fechado: 15

3.6.2) Processos – cumprimento em regime semiaberto: 21

3.6.2.1) Condições do regime semiaberto com cópia do ato normativo:

3.6.3) Processos – cumprimento em regime aberto: 31

3.6.3.1) Condições do regime aberto com cópia do ato normativo:

3.6.4) Processos – cumprimento do *sursis*: 00

3.6.5) Processos – cumprimento livramento condicional: 01

3.6.6) Processos – outras medidas legais (prestação de serviços gratuitos à comunidade, outras condições, inclusive os feitos afetos ao Juizado Especial, se houver, etc): 01

3.6.7) Processos – concessão de indulto nos últimos 24 meses: 00

3.6.8) Processos – concessão de comutação da pena privativa de liberdade nos últimos 24 meses: 00

3.7) PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

3.7.1) Total de processos: 199

3.7.2) Processos de atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias: 112

3.7.3) Processos na fase de execução de medida(s) socioeducativa(s): 07

3.8) PROCESSO(S) E/OU PROCEDIMENTO(S) DISCIPLINAR(ES) EM CURSO NO MÓDULO:

3.8.1) Em desfavor de servidor(es): 00

3.8.2) Em desfavor de oficiais e/ou registradores (delegatários do serviço público – cartorários): 00

3.9) PROCESSOS CONCLUSOS:

3.9.1) Total de processos conclusos: 826

3.9.2) Processos conclusos com prazos excedidos: 264

3.9.3) Conclusos com prazo excedido para sentença: 22

3.10) AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO(A) JUIZ(A)
(Considerar os últimos 24 (vinte e quatro meses) ou a partir de sua assunção no Módulo, se inferior ao período em destaque):

3.10.1) Quantidade de audiências cíveis: 01

3.10.2) Quantidade de audiências criminais: 00

3.10.3) Quantidade de audiências – demandas afetas à infância e juventude: 00

IV – ACOMPANHAMENTO: METAS E DEMAIS PROJETOS DEFINIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

4.1) Processos cíveis e criminais em curso, ajuizados até 31/12/2005 (META 2 de 2009): 18

O(A) Juiz(a) deverá informar a quantidade de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

- A maioria dos processos listados são de inventário e de competência do Júri, dependendo, os primeiros, de ação da parte e, aqueles de competência do Júri, da localização do réu.

4.2) Processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de julgamento (META 2 de 2010): 03

O(A) Juiz(a) deverá informar o quantitativo de processos pendentes de julgamento até a data da fiscalização, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

Constam da lista dois processos criminais, dos quais um está com a instrução encerrada e aguardando as alegações finais da defesa e o outro, aguardando o julgamento pelo Tribunal do Júri.

4.3) O(A) Juiz(a) em atividade na Unidade fiscalizada está cadastrado(a) como usuário(a) dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud e Renajud) (META 8 de 2009)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) sistema(s) pendente(s) de cadastramento e o motivo pelo não cumprimento da Meta.

4.4) Encontram-se acessíveis as informações processuais atualizadas nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012) ? SIM () NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

4.5) O(A) Juiz(a) em atividade participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (META 8 de 2010)? SIM () (apresentar cópia do certificado) NÃO () (informar, expressamente, a previsão para o cumprimento da Meta).

4.6) Já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

4.7) Encontram-se identificados e julgados, até 31/12/2014, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010; e 100% (cem por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais (META 2 de 2014)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

4.8) Em 2014, a quantidade de julgamento dos processos de conhecimento foi superior do que o de feitos distribuídos (META 1 de 2014)? SIM () NÃO ().

4.9) Encontram-se identificadas e julgadas as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até

31/12/2012, observando o disposto na Resolução nº 172, de 08/03/2013, do CNJ (META 4 de 2014)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta

4.10) Encontram-se identificadas e julgadas as ações coletivas, distribuídas até 31/12/2011 (META 6 de 2014)? SIM () NÃO (). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM () NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

- Não há processos desta natureza na unidade.

METAS DE 2015 PARA CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA:

META 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015;

META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais;

META 3: Impulsionar os trabalhos dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média de sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas;

META 4: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2012;

META 6: Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

META 7: Gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

V – OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO CNJ, ESPECIALMENTE OS SEGUINTE:

5.1) RECOMENDAÇÃO Nº 35, DE 12/07/2011 (Dispõe sobre as diretrizes a serem adotadas em atenção aos pacientes judiciários e a execução da medida de segurança).

Indicar e qualificar os pacientes que se encontram submetidos a medidas de segurança, assim definidas na forma da lei, especificando o(s) processo(s) correspondente(s), as condições estabelecidas e o período de sua aplicação, inclusive se houve o decreto de internação.

Não há.

5.2) RESOLUÇÃO Nº137, DE 13/07/2011 (Dispõe o banco de dados de mandados de prisão, nos termos do artigo 289-A do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.403/2011).



O(A) Juiz(a) em atividade na Vara fiscalizada, quando detentora de competência para expedição do mandado de prisão, deverá manifestar-se expressamente neste tópico sobre o fiel cumprimento do mencionado ato normativo, especialmente sobre as ações em curso para atualização das informações do BNMP e registro dos mandados de prisão expedidos anteriormente à entrada em vigor da Resolução.

- **Mandados cadastrados.**

5.3) RESOLUÇÃO Nº 134, DE 21/06/2011 (Dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação).

Elaborar-se-á neste item a relação individualizada das armas de fogo e munições apreendidas nos autos submetidos ao Poder Judiciário, apresentando-se ao(s) Juiz(es) encarregado(s) pela fiscalização os expedientes de encaminhamento ao Comando do Exército ou ao órgão responsável por sua arrecadação, na forma prescrita pelo Tribunal de Justiça.

Apresentar-se-ão, ainda, se houver, cópias das decisões que determinaram a guarda das armas de fogo apreendidas ou das munições, caso a medida seja imprescindível para o esclarecimento dos fatos apurados no processo judicial.

5.4) RESOLUÇÃO Nº131, DE 26/05/2011 (Dispõe sobre a concessão de autorização de viagem para o exterior de crianças e adolescentes brasileiros).

Caso o Juízo inspecionado detenha competência para a expedição de autorização de viagem, deverá relacionar as autorizações concedidas nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao ato de fiscalização, apresentando as respectivas vias originais ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) Auxiliar(es) presente(s), para análise dos documentos.

- **02 (duas) autorizações no período.**

5.5) RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 29/09/2009 (Institucionaliza mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes).

Na Unidade com competência criminal, infracional e de execução penal, dever-se-á elaborar, neste tópico, informação detalhada sobre as ações em curso com vistas a implantação de mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes em conflito com a Lei.

- **Não há estabelecimento para cumprimento de medidas socioeducativas na Comarca.**

5.6) RESOLUÇÃO Nº116, DE 3/08/2010 (Revoga e altera dispositivos da Resolução nº 113/2010 que estabelece o processamento dos incidentes de execução em autos em apenso ao processo de execução).

Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações do mencionado ato normativo, especialmente quanto ao apensamento dos incidentes de execução de que trata a Lei de Execução Penal. Para tanto, o(s) Juiz(es) Corregedor(es) deverão constatar o regular cumprimento mediante análise dos autos em tramitação na Secretaria.

- **Os incidentes são realizados nos próprios autos principais.**



5.7) RESOLUÇÕES Nº 113, DE 20/04/2010 (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medidas de segurança, e dá outras providências) E Nº 180, DE 03/10/2013 (Acrescenta informações ao processo de execução penal e à guia de recolhimento quando houver, por força de detração deferida pelo juiz do processo de conhecimento, possibilidade de fixação de regime prisional mais benéfico ao condenado por sentença penal, nos termos da Lei n. 12.736, de 3 de dezembro de 2012).

Por ocasião da fiscalização, será empreendido rígido controle a respeito da expedição e recebimento das guias de recolhimento, cujos instrumentos deverão estar em harmonia com os mencionados instrumentos normativos, sem prejuízo da elaboração e homologação judicial do cálculo de liquidação de pena com informações quanto ao término e provável data de benefício. Para tanto, os Juízes deverão disponibilizar os processos relacionados com a matéria, apresentando, inclusive, cópia dos atestados de pena a cumprir, emitidos e entregues nos últimos 12 (doze) meses, bem como os ofícios expedidos ao Tribunal Regional Eleitoral para os fins do artigo 15, inciso II, da Constituição Federal.

- Está sendo observado.

5.8) RESOLUÇÃO Nº 112, DE 6/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal).

Os Juízos com competência criminal deverão informar quais as medidas postas em prática na Unidade para o fiel cumprimento da presente Resolução.

- Observa-se, na medida do possível, a priorização dos processos criminais.

5.9) RECOMENDAÇÃO Nº 20, DE 16/12/2008 (Não obstante outros assuntos, recomenda aos juízes maior controle dos mandados de prisão).

As Varas Criminais deverão informar quais as medidas em curso para o cumprimento da referida Recomendação, especialmente quanto ao estabelecimento, no mandado de prisão expedido, do seu termo final, o qual deverá estar vinculado ao prazo prescricional, bem como noticiando a adoção de outras cautelas que entenderem necessárias.

Deverão, ainda, comprovar a submissão a reexame de todos os mandados de prisão já expedidos e ainda pendentes de cumprimento, à vista das recomendações acima ilustradas.

- Todos os mandados de prisão estão sendo elaborados de conformidade com a resolução e, aqueles antigos, estão sendo corrigidos, na medida do possível.

5.10) RESOLUÇÃO Nº 108 DE 6/04/2010 (Dispõe sobre o cumprimento do alvará de soltura e sobre a movimentação de presos do sistema carcerário, e dá outras providências).

Durante a ação correcional em Juízo com competência para decidir a respeito de liberdade ao preso provisório ou condenado, será elaborada criteriosa análise em relação aos alvarás de soltura, especialmente quanto à sua expedição e cumprimento. Em face disso, deverão os expedientes serem postos à disposição do(s) Juiz(es) encarregado(s) da fiscalização, a fim de que seja observado o devido cumprimento do ato normativo em destaque.

- Os Alvarás de Soltura expedidos no Juízo, são cumpridos por Oficial de Justiça da Comarca, no menor tempo possível.



5.11) RESOLUÇÕES Nº 77, DE 26/05/2009; Nº 157, DE 08/08/2012 E Nº 188, DE 28/02/2014 (Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do cadastro nacional de adolescente em conflito com a lei).

Os Juízes das Varas da Infância e da Juventude com competência para a matéria referente a adolescentes em conflito com a lei deverão realizar, pessoalmente, inspeção bimestral nas entidades de atendimento sob sua responsabilidade, adotando as providências necessárias para o seu adequado funcionamento, apresentando ao agente responsável pela fiscalização cópia integral dos relatórios atinentes às inspeções.

Especial atenção deverá ser dada ao encaminhamento dos dados referentes ao cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei.

- Não há estabelecimentos desta natureza na Comarca.

5.12) RECOMENDAÇÃO Nº 24, DE 04/08/2014 (Recomenda aos juizes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri).

Em atenção aos processos de réus presos e aqueles submetidos ao Tribunal do Júri, os Juízos com competência para essas matérias deverão informar quais as medidas adotadas pela Unidade para o cumprimento da presente Recomendação, bem como, se houve a realização de mutirões para instrução e julgamento de processos criminais e, ainda, para a realização de sessões de julgamento do Tribunal do Júri.

- Está sendo observada a recomendação, embora pendente de julgamento alguns processos com réus foragidos após a pronúncia, prontos para julgamento desde o final do ano passado, ante a ausência de Promotor Titular na vara e a prioridade dada aos processos com réus presos ou com endereço certo.

5.13) RECOMENDAÇÃO Nº 15, DE 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítima crianças e adolescentes).

Os Juízos com jurisdição criminal deverão informar quais as providências postas em prática no Módulo, com o fim de cumprir a Recomendação emanada pela Corregedoria Nacional de Justiça.

- Os processos da Infância e da Juventude, mormente aqueles vinculados a atos infracionais, são priorizados no Juízo. Contudo, devido as dificuldades de localização de testemunhas e mesmo dos Representados, alguns processos se arrastam além do prazo recomendável.

5.14) RESOLUÇÃO Nº 100, DE 24/11/2009 (Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário).

O(A) Juiz(a) em atividade na Vara fiscalizada deverá manifestar-se, expressamente, sobre o fiel cumprimento do mencionado Normativo.

- Está sendo observada, especialmente na tramitação de ofícios e Cartas Precatórias.

5.15) RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13/07/2012 (Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária).



Os Juízos de execução penal, quando sujeitos à fiscalização, demonstrarão o fiel cumprimento das determinações da Resolução, especialmente quanto a destinação dos valores, em conformidade com o art. 2º, do referido Normativo.

- Não se aplica, visto que a competência criminal da Vara está restrita aos crimes contra a vida.

5.16) RESOLUÇÕES Nº 54, DE 29/04/2008; Nº 93, DE 27/10/2009 E Nº 190, DE 01/04/2014 (Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

As Unidades de competência da Justiça da Infância e Juventude deverão informar as providências adotadas pelo Módulo, visando o cumprimento das determinações previstas nos referidos atos normativos, informando, inclusive, quanto ao preenchimento do questionário eletrônico disponibilizado no sistema (Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

- Cadastro não realizado, uma vez que na Comarca não existem instituições para abrigamentos de crianças.

5.17) RESOLUÇÃO Nº 165, DE 13/07/2012 E Nº 191, DE 25/04/2014 (Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas).

O Módulo deverá relacionar os processos em que figuram como parte adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medidas socioeducativas ou que estejam internados provisoriamente.

- Não há instituição para internamento na Comarca. O cumprimento das demais medidas socioeducativas são acompanhadas por profissionais do CREAS/CRAS.

5.18) PROVIMENTOS Nºs 12 E 26, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA – Projeto Pai Presente.

O(A) Juiz(a) informará as ações empreendidas com o escopo de cumprir as determinações emanadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, apresentando ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) os expedientes expedidos e demais atividades desenvolvidas na comarca sobre o assunto.

- Foram expedidas as notificações pertinentes e realizadas as audiências relacionadas aos casos em que as mães atenderam à convocação.

5.19) O cumprimento dos demais atos normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça também será objeto de fiscalização por parte da Corregedoria-Geral de Justiça, de conformidade com as suas atribuições que lhe foram conferidas pelas normas vigentes.

VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1) Dados sobre a criação, instalação e funcionamento do Conselho da Comunidade: O(A) Juiz(a) em atuação no módulo deverá noticiar, neste tópico, a data de instalação do colegiado, bem como a periodicidade das reuniões, apresentando cópia do ato normativo de criação do Conselho, bem como das atas das reuniões ocorridas nos

12 (doze) meses anteriores à fiscalização.

- Criado, em 05.11.2008 – Portaria 01/2008, foi instalado em 10.11.2008, no entanto não está funcionando.

6.2) Gerência administrativa da unidade: Deverão ser disponibilizados ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) cópias de todos os instrumentos normativos, publicados pelo(a) Juiz(a) ou por seus antecessores, relacionados à gerência administrativa da Unidade, bem como os que se vinculem à normatização de outras matérias de interesse local.

6.3) Projetos em curso na unidade: Cópias de projetos de interesse público em execução na Vara sob a supervisão e/ou direção do(a) Juiz(a) deverão ser entregues ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) para apontamento no relatório final a ser elaborado.

6.4) Inspeção nos estabelecimentos prisionais e de internação de adolescentes: Juízes(as) com competência nas respectivas matérias deverão disponibilizar para análise os livros de inspeção nos estabelecimentos em apreço, providenciando cópia dos atos de fiscalização ocorridos nos 12 (doze) meses anteriores à ação encadeada pela Corregedoria-Geral da Justiça.

6.5) Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum – Resolução do Órgão Especial nº16/2011: Juízes(as) em atuação nas Unidades com jurisdição cível deverão manifestar-se especificamente sobre a implantação do Manual, na forma determinada pelo mencionado instrumento normativo.

6.6) OUTRAS MATÉRIAS QUE O(A) JUIZ(A) REPUTAR RELEVANTE DESTACAR:

-

-

Ao final, o(a) Juiz(a) e o(a) Diretor(a) de Secretaria da Unidade vistoriada deverão assinar, conjuntamente, a referida peça, que integrará o relatório a ser apresentado ao colendo Conselho Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Pacatuba, 07 de agosto de 2015.



MAGISTRADO(A)



DIRETOR(A) DE SECRETARIA

RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2015



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA
DIVISAO DE CORREICOES DA CORREGEDORIA GERAL
RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2015**

Unidade: 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

META 2 DE 2015 DO CNJ

Período: Jul/2015

Total de Processos: 120

Observações:

- 1) A listagem refere-se aos processos pendentes no último dia do mês de referência e será atualizada mensalmente;
- 2) Processos que não estejam localizados na unidade judiciária não serão contabilizados para cumprimento da meta da GAM. Para fins de cumprimento das Metas Nacionais, a unidade deverá solicitar ao setor competente, quando devido, a redistribuição do feito, conforme determina a Resolução nº 06/2014 do Órgão Especial;
- 3) A listagem baseia-se no Glossário de Metas disponibilizada pelo CNJ para 2015. Caso haja alteração por parte do CNJ, as listagens poderão sofrer mudanças.
- 4) Os processos listados nas metas 2, 4 e 6 estão em conformidade com o Glossário fornecido pelo Conselho Nacional de Justiça. Por esta razão, os processos que tenham sido movimentados para efeito de cumprimento das metas setoriais (GAM), ainda assim permanecerão listados até que sobrevenha o julgamento pelo magistrado.

SISTEMA	PROCESSO	DISTRIBUIÇÃO	MOVIMENTAÇÃO	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	CLASSE	LOCALIZAÇÃO
SPROC	000020-77.2010.8.06.0137/0	27/4/2010	7/7/2015	51 - Conclusão	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0000035-17.2008.8.06.0137/0	5/12/2008	16/1/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO	61 - Tutela e Curatela - Nomeação	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000035-51.2007.8.06.0137/0	13/12/2007	30/6/2015	50028 - Despacho/Decisão Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico	INDENIZAÇÃO	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000076-18.2007.8.06.0137/0	7/12/2007	16/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ORDINÁRIA OUTRAS	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000155-60.2008.8.06.0137/0	10/12/2008	16/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000161-67.2008.8.06.0137/0	5/12/2008	30/6/2015	51 - Conclusão	49 - Usucapião	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000187-94.2010.8.06.0137/0	25/1/2010	2/7/2015	581 - Documento	49 - Usucapião	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000192-19.2010.8.06.0137/0	26/1/2010	25/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000194-86.2010.8.06.0137/0	28/1/2010	30/6/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000272-51.2008.8.06.0137/0	27/11/2008	20/4/2015	85 - Petição	22 - Procedimento Sumário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000298-78.2010.8.06.0137/0	23/2/2010	25/6/2015	55240 - Vista p/ Ciência do MP	179 - Arrolamento de Bens	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000319-54.2010.8.06.0137/0	24/2/2010	3/8/2015	60 - Expedição de documento	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000356-33.2000.8.06.0137/0	30/1/1997	25/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ORDINÁRIA OUTRAS	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000382-79.2010.8.06.0137/0	3/3/2010	25/6/2015	55240 - Vista p/ Ciência do MP	1420 - Guarda	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000385-05.2008.8.06.0137/0	28/10/2008	29/1/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO	49 - Usucapião	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0000409-38.2005.8.06.0137/0	19/9/2005	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ALIMENTOS	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000602-14.2009.8.06.0137/0	25/5/2009	25/6/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO	22 - Procedimento Sumário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000631-40.2004.8.06.0137/0	8/6/2004	7/8/2015	51 - Conclusão	49 - Usucapião	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000669-76.2009.8.06.0137/0	29/5/2009	25/6/2015	51 - Conclusão	49 - Usucapião	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000689-67.2009.8.06.0137/0	4/6/2009	29/7/2015	51 - Conclusão	181 - Busca e Apreensão	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000708-10.2008.8.06.0137/0	5/8/2008	30/6/2015	50028 - Despacho/Decisão Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000726-94.2009.8.06.0137/0	9/6/2009	16/1/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000742-19.2007.8.06.0137/0	30/7/2007	10/3/2009	493 - Entrega em carga/vista	ORDINÁRIA OUTRAS	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000821-27.2009.8.06.0137/0	30/6/2009	25/6/2015	51 - Conclusão	22 - Procedimento Sumário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000836-64.2007.8.06.0137/0	14/6/2007	16/6/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO	COBRANÇA	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000848-10.2009.8.06.0137/0	26/11/2009	16/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000993-03.2008.8.06.0137/0	1/2/2008	25/6/2015	51 - Conclusão	DESAPROPRIAÇÃO	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001034-33.2009.8.06.0137/0	29/7/2009	30/6/2015	55240 - Vista p/ Ciência do MIP	49 - Usucapião	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001050-26.2005.8.06.0137/0	20/4/2005	4/8/2015	60 - Expedição de documento	ORDINÁRIA OUTRAS	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001061-26.2003.8.06.0137/0	10/6/2003	24/7/2015	50028 - Despacho/Decisão Disponibilizado no Diário	REPARAÇÃO DE DANOS	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0001238-53.2004.8.06.0137/0	24/11/2004	30/6/2015	da Justiça Eletrônico CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	REIVINDICATÓRIA	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001242-77.2009.8.06.0117/0	12/3/2009	30/6/2015	51 - Conclusão	1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001325-33.2009.8.06.0137/0	21/9/2009	16/6/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001326-78.2009.8.06.0117/0	11/3/2009	30/6/2015	55240 - Vista p/ Ciência do MP	1420 - Guarda	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001350-85.2005.8.06.0137/0	17/2/2005	25/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	NUNCIACÃO DE OBRA NOVA	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001394-02.2008.8.06.0137/0	14/4/2008	25/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	DECLARATORIA	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001416-65.2005.8.06.0137/0	18/1/2005	25/6/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001539-58.2008.8.06.0137/0	26/5/2008	25/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	AÇÃO CAUTELAR	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001608-56.2009.8.06.0137/0	18/11/2009	25/6/2015	51 - Conclusão	90 - Desapropriação	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001622-40.2009.8.06.0137/0	21/12/2009	25/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001707-60.2008.8.06.0137/0	25/6/2008	25/6/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO	ORDINÁRIA OUTRAS	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001721-10.2009.8.06.0137/0	8/12/2009	30/6/2015	581 - Documento	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001864-14.2000.8.06.0137/0	4/11/1997	23/6/1999	CONCLUSO	ORDINÁRIA OUTRAS	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
	0003455-			CONCLUSO PARA		1ª VARA DA

SPROC	11.2000.8.06.0137/0	1/3/2000	25/6/2015	JULGAMENTO	REPARAÇÃO DE DANOS	COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0004109-95.2000.8.06.0137/0	27/11/2000	26/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	DIVERSAS	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0004630-40.2000.8.06.0137/0	25/6/2001	22/5/2002	REMESSA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	ORDINÁRIA OUTRAS	DIVISAO DE PROTOCOLO GERAL
SPROC	0005604-28.2010.8.06.0137/0	17/5/2010	16/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005790-51.2010.8.06.0137/0	23/6/2010	16/6/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005830-33.2010.8.06.0137/0	21/5/2010	26/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	51 - Abertura, Registro e Cumprimento de Testamento	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005884-96.2010.8.06.0137/0	5/7/2010	15/6/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO	172 - Embargos à Execução	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005967-15.2010.8.06.0137/0	22/7/2010	8/1/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	22 - Procedimento Sumário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006129-73.2011.8.06.0137/0	21/1/2011	24/7/2015	50028 - Despacho/Decisão Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006141-87.2011.8.06.0137/0	26/1/2011	17/7/2015	581 - Documento	49 - Usucapião	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006293-72.2010.8.06.0137/0	28/9/2010	30/6/2015	55240 - Vista p/ Ciência do MP	1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006362-07.2010.8.06.0137/0	13/10/2010	8/1/2015	581 - Documento	58 - Interdição	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006411-14.2011.8.06.0137/0	11/2/2011	26/6/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006482-50.2010.8.06.0137/0	9/11/2010	21/7/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006489-42.2010.8.06.0137/0	5/11/2010	20/7/2015	132 - Recebimento	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0006490-27.2010.8.06.0137/0	5/11/2010	10/8/2015	22 - Baixa Definitiva	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006518-58.2011.8.06.0137/0	18/2/2011	26/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006547-45.2010.8.06.0137/0	10/11/2010	23/7/2015	581 - Documento	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006619-32.2010.8.06.0137/0	24/11/2010	16/6/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006632-31.2010.8.06.0137/0	29/11/2010	29/7/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006750-70.2011.8.06.0137/0	4/3/2011	25/6/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006794-89.2011.8.06.0137/0	14/3/2011	26/6/2015	581 - Documento	1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006878-90.2011.8.06.0137/0	22/3/2011	26/6/2015	493 - Entrega em carga/vista	1420 - Guarda	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007048-62.2011.8.06.0137/0	28/3/2011	23/7/2015	581 - Documento	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007259-98.2011.8.06.0137/0	13/5/2011	26/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007260-83.2011.8.06.0137/0	16/5/2011	5/3/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007261-68.2011.8.06.0137/0	16/5/2011	20/7/2015	132 - Recebimento	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007262-53.2011.8.06.0137/0	16/5/2011	26/6/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007263-38.2011.8.06.0137/0	16/5/2011	24/7/2015	581 - Documento	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
				CERTIFICAÇÃO DE		

SPROC	0007265-08.2011.8.06.0137/0	17/5/2011	26/6/2015	PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007360-38.2011.8.06.0137/0	31/5/2011	19/6/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO	1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007491-13.2011.8.06.0137/0	20/6/2011	5/5/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007537-02.2011.8.06.0137/0	28/6/2011	24/7/2015	50028 - Despacho/Decisão Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico	191 - Protesto	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007625-40.2011.8.06.0137/0	18/7/2011	17/6/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007644-46.2011.8.06.0137/0	21/7/2011	19/6/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO	40 - Monitoria	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007698-12.2011.8.06.0137/0	3/8/2011	24/7/2015	50028 - Despacho/Decisão Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007745-83.2011.8.06.0137/0	16/8/2011	16/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	22 - Procedimento Sumário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007858-37.2011.8.06.0137/0	8/9/2011	28/7/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007909-48.2011.8.06.0137/0	16/9/2011	14/7/2015	581 - Documento	97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007923-32.2011.8.06.0137/0	20/9/2011	26/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	32 - Consignação em Pagamento	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007962-29.2011.8.06.0137/0	21/9/2011	28/7/2015	50028 - Despacho/Decisão Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008032-46.2011.8.06.0137/0	4/10/2011	7/7/2015	985 - Mandado	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008037-68.2011.8.06.0137/0	4/10/2011	24/7/2015	50028 - Despacho/Decisão Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008045-45.2011.8.06.0137/0	4/10/2011	31/10/2014	CONCLUSO PARA JULGAMENTO	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0008066-21.2011.8.06.0137/0	10/10/2011	13/2/2015	866 - Guarda Intermediária	7 - Procedimento Ordinário	PACATUBA SEJUD - NÚCLEO DE GUARDA PROVISÓRIA DO ACERVO FÍSICO DIGITALIZADO NO TJCE
SPROC	0008119-02.2011.8.06.0137/0	14/10/2011	10/4/2013	CONCLUSO PARA JULGAMENTO	69 - Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008168-43.2011.8.06.0137/0	27/10/2011	16/1/2014	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008219-54.2011.8.06.0137/0	1/1/2011	8/7/2015	581 - Documento	49 - Usucapião	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008262-88.2011.8.06.0137/0	16/11/2011	26/6/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008298-33.2011.8.06.0137/0	21/1/2011	18/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1118 - Embargos à Execução Fiscal	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008321-76.2011.8.06.0137/0	25/11/2011	26/6/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008335-60.2011.8.06.0137/0	30/11/2011	21/7/2015	60 - Expedição de documento	49 - Usucapião	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008432-60.2011.8.06.0137/0	22/12/2011	23/2/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO	40 - Monitoria	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0026169-12.2005.8.06.0000/0	8/3/2005	24/6/2015	581 - Documento	64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006603-78.2010.8.06.0137/0	22/11/2010	30/6/2015	60 - Expedição de documento	1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007355-16.2011.8.06.0137/0	30/5/2011	23/6/2015	51 - Conclusão	1469 - Liberdade Assistida	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007457-38.2011.8.06.0137/0	14/6/2011	30/6/2015	60 - Expedição de documento	1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007490-28.2011.8.06.0137/0	20/6/2011	30/6/2015	60 - Expedição de documento	310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

									Telefônico	PACATUBA
SPROC	0007556-08.2011.8.06.0137/0	1/7/2011	9/4/2015	55240 - Vista p/ Ciência do MP		1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA			
SPROC	0000078-51.2008.8.06.0137/0	24/12/2008	30/6/2015	51 - Conclusão		282 - Ação Penal de Competência do Júri	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA			
SPROC	0000409-96.2009.8.06.0137/0	20/4/2009	16/3/2015	51 - Conclusão		282 - Ação Penal de Competência do Júri	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA			
SPROC	0000508-37.2007.8.06.0137/0	10/9/2007	26/6/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO		282 - Ação Penal de Competência do Júri	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA			
SPROC	0000532-12.2000.8.06.0137/0	3/2/1997	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ		ART. 121 § 2º CPB	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA			
SPROC	0000555-55.2000.8.06.0137/0	10/3/1997	26/8/2009	50001 - Remessa de Apelação ao TJ		ART. 121 § 2º CPB	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA			
SPROC	0000624-19.2002.8.06.0137/0	6/8/2002	26/6/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO		ART. 121 CPB- HOMICÍDIO	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA			
SPROC	0000633-39.2006.8.06.0137/0	21/6/2006	26/6/2015	51 - Conclusão		ART. 121 CPB- HOMICÍDIO	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA			
SPROC	0001050-02.2000.8.06.0137/0	4/6/1997	11/8/2003	REMESSA		ART. 121 § 1º CPB	DEPARTAMENTO JUDICIARIO PENAL			
SPROC	0001420-73.2003.8.06.0137/0	23/1/2003	30/6/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO		ART. 121 CPB- HOMICÍDIO	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA			
SPROC	0001581-10.2008.8.06.0137/0	5/6/2008	18/6/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO		282 - Ação Penal de Competência do Júri	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA			
SPROC	0001644-98.2009.8.06.0137/0	23/12/2009	30/6/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO		282 - Ação Penal de Competência do Júri	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA			
SPROC	0001683-95.2009.8.06.0137/0	4/1/2010	23/6/2015	581 - Documento		282 - Ação Penal de Competência do Júri	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA			
SPROC	0004700-57.2000.8.06.0137/0	25/7/2001	16/6/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO		ART. 121 CPB- HOMICÍDIO	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA			
SPROC	0005534-11.2010.8.06.0137/0	5/4/2010	30/6/2015	51 - Conclusão		282 - Ação Penal de Competência do Júri	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA			

SPROC	0005935-10.2010.8.06.0137/0	15/7/2010	3/7/2015	55240 - Vista p/ Ciência do MP	282 - Ação Penal de Competência do Júri	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006139-20.2011.8.06.0137/0	26/1/2011	7/7/2015	51 - Conclusão	282 - Ação Penal de Competência do Júri	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006149-64.2011.8.06.0137/0	27/1/2011	30/6/2015	55240 - Vista p/ Ciência do MP	282 - Ação Penal de Competência do Júri	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007334-40.2011.8.06.0137/0	25/5/2011	30/6/2015	55240 - Vista p/ Ciência do MP	282 - Ação Penal de Competência do Júri	1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO DA PRIMEIRA (1ª) PAUTA DE JULGAMENTO DO ANO DE 2015 – RÉU: DIEGO RODRIGUES DE FREITAS - Infração: Art. 121, § 2º, Incs. II e IV, do C.P.B. - PROCESSO Nº 7912-32.2013.8.06.0137 (8054/13) - VITIMA: HERBER DA SILVA RIBEIRO.

Ao 14º dia do mês de **abril** do ano de **2015**, nesta cidade e comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, e na sala das sessões do Tribunal do Júri, presente o **Dr. CLÁUDIO IBIAPINA**, Juiz de Direito da 1ª Vara e Presidente do mesmo Tribunal; o **Dr. MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA**, representante do Ministério Público, o **Dr. FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES**, comigo diretor de secretaria, servindo como secretário dos trabalhos, às **08:50 horas**, e a portas abertas, foram iniciados os trabalhos, tendo o Juiz Presidente ordenado ao diretor e secretário que apregoasse as partes, tendo comparecido o réu, **DIEGO RODRIGUES DE FREITAS** e as testemunhas arroladas pela acusação e pale defesa. Em seguida o Juiz fez a verificação da urna (art. 462 do C.P.P.) e, ato contínuo, ordenou ao Oficial de Justiça que procedesse à chamada dos jurados. Isso feito, **responderam os 19 jurados a seguir relacionados: 1) Antônio Celso Guimarães de Albuquerque; 2) Camila Pontes de Carvalho; 3) Carlos Adail de Castro; 4) Carlos Jorge Ferrer Cavalcante; 5) Djacira Nascimento Moraes; 6) Edgar Costa dos Santos; 7) Francisco Edmar Araújo; 8) José Clébio Chagas Pinto; 9) José Ribamar Neves Júnior; 10) Karla Joys Cavalcante Maia; 11) Maria de Fátima Maciel Cavalcante; 12) Maria do Socorro Barros Chagas; 13) Maria Gláucia Maciel Cavalcante; 14) Maria Marlene Paulo; 15) Pablo Heidy Bezerra da Silva; 16) Raimundo Nonato Lima Cavalcante; 17) Rubens Guimarães Lima. 18) Suely Soares Martins; 19) Tiago Martins Monteiro.** Deixaram de comparecer, embora devidamente convocados pelos Oficiais de Justiça, os jurados: **1) Francisco Carlos Gomes Maia; 2) Francisco Cleuto Monteiro de Paulo; 3) George Medeiros Carmo.** Deixaram, por fim, de comparecer, por não terem sido localizados pelos Oficiais de Justiça, os jurados: **1) Maria Elizabete de Araújo; 2) Maria Lúcia Andrade dos Santos; 3) Paulo Eduardo Rocha Macedo.** Aberta a urna especial, procedeu-se à verificação das cédulas e àquelas recolhidas as dos jurados presentes, sendo a urna fechada. A seguir, anunciou o MM. Juiz que ia proceder ao julgamento do réu, **DIEGO RODRIGUES DE FREITAS**, no Processo em epígrafe, em que é autor o Ministério Público, e no qual responde como incurso no **Art. Art. 121, § 2º, Incs. II e IV, do C.P.B.**, ordenando, em consequência, ao Oficial de Justiça que apregoasse as partes, tendo comparecido o réu que declarou se chamar **DIEGO RODRIGUES DE FREITAS** e ser seu Defensor, o **Dr. FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES**, que estava presente e tomou lugar na tribuna respectiva. Anunciou, então, o MM. Juiz que ia proceder ao sorteio dos jurados para compor o Conselho de Sentença, advertindo a todos do disposto nos arts. 448, 449, 450 e 451 do C.P.P., sobre os impedimentos e suspeições legais, passou a retirar da urna especial, na forma do art. 468 do C.P.P., as cédulas, uma de cada vez, e que foram lidas em voz alta, pelo MM. Juiz, verificando, afinal, terem sido sorteados os jurados: **1) Rubens Guimarães Lima; 2) Suely Soares Martins; 3) Antônio Celso Guimarães de Albuquerque; 4) Maria Gláucia Maciel Cavalcante; 5) Pablo Heidy Bezerra da Silva; 6) Maria do Socorro Barros Chagas; 7) Maria Marlene Paulo; 8) Edgar Costa dos Santos.** **RECUSA(S)/MINISTÉRIO PÚBLICO: Não houve. RECUSA(S)/DEFENSOR: Maria Marlene Paulo. IMPEDIMENTO: não houve. DISPENSA(S): não houve.** Não tendo sido oposta a suspeição de qualquer outro. Tendo formado o Conselho de Sentença, formado por: **1) Rubens Guimarães Lima; 2) Suely Soares Martins; 3) Antônio Celso Guimarães de Albuquerque; 4) Maria Gláucia Maciel Cavalcante; 5) Pablo Heidy Bezerra da Silva; 6) Maria do Socorro Barros Chagas; 7) Edgar Costa dos Santos.** Em seguida, estando todos de pé, o Dr. Juiz fez aos jurados a exortação do disposto no art. 472 do C.P.P., prestando cada um deles o compromisso legal e seus componentes e não se comunicaram com outrem, conforme testificam os Oficiais de Justiça encarregados da diligência (Certidão nos autos). Pelas partes, foi

Diego

dispensada a oitiva, em plenário, das testemunhas arroladas. Dispensados os jurados não sorteados, e interrogado o réu – **DIEGO RODRIGUES DE FREITAS**, conforme termo nos autos. Não tendo sido pelas partes ou pelos jurados, requerido a leitura de peças. Nos debates, inicialmente, foi **dada a palavra ao Dr. MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA, Promotora de Justiça**, que produziu a acusação, levantando a tese de crime de homicídio qualificado (CPB, art. 121, § 2º, IV), usando o tempo de 09:41 horas às 11:21 horas. Em seguida, foi **dada a palavra ao Defensor do réu, o Dr. FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES**, que levantou a tese de "homicídio privilegiado", tendo usado o tempo de 11:31 horas às 12:34 horas. Em **RÉPLICA o Ministério Público utilizou o tempo de 12:35 às 13:08. Em TRÉPLICA a defesa usou o tempo de 13:09 às 13:30 horas**. Encerrados os debates, o MM. Juiz passou a formular os quesitos, depois os leu e explicou aos jurados a significação de cada um, consoante determina o Código de Processo Penal. Não havendo sido feito sobre eles quaisquer requerimentos ou reclamações pelas partes, quando consultadas, o MM. Juiz indagou os jurados se estavam habilitados a julgar a causa, e, como responderam afirmativamente, convidou os presentes a se retirarem, tornando o plenário em sala secreta, onde, sob sua presidência, na presença do Dr. Promotor de Justiça e do Defensor do réu, comigo Diretor de Secretaria e ainda dois Oficiais de Justiça, com observância do que dispõe os arts. 482 e ss. do C.P.P., os quesitos propostos foram submetidos à votação, na forma do art. 485 e ss. do C.P.P., **tendo os jurados respondido aos quesitos formulados, na conformidade do termo lavrado nos autos**. Em seguida, de volta à Sala Pública, onde presente estavam os jurados, o réu, seu advogado, o Dr. Promotor de Justiça e demais circunstantes, o MM. Juiz leu a Sentença que lavrara, de acordo com as respostas dadas pelo Conselho de Sentença, o qual acolheu a tese do MP e a 1ª tese da defesa **condenando o réu DIEGO RODRIGUES DE FREITAS, pelo crime de homicídio qualificado, utilizando-se de recurso que impossibilitou a defesa da vítima – Art. 121, § 2º, Inc. IV do CPB, sendo a pena fixada em 12(doze) anos de reclusão, em regime inicial fechado**. Declarada encerrada a sessão de julgamento e dispensado então os jurados, que nele serviram e convocando-os para a próxima sessão de julgamento, quarta-feira, dia **15/04/2015, às 08:00 horas. Término – 13:58hs**. Do que para constar, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. ENCERRADO na forma da lei. Eu, Francisco Antônio da Silva, Diretor de Secretaria, o digitei.

Juiz de Direito: 

Promotor de Justiça: 

Defensor Público: 

Réu: Diego Rodrigues de Freitas


ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE PACATUBA
SECRETARIA DA 1ª VARA

ATA DA **SEGUNDA SESSÃO** DA PRIMEIRA (1ª) PAUTA DE JULGAMENTO DO ANO DE 2015 – RÉU: ANTÔNIO PEREIRA BEZERRA – Tipificação Penal: Art. 121, § 2º, Incs. II do C.P.B. - Processo nº 4700-57.2000.8.06.0137 (2641/02) - VITIMA: ANTÔNIO SÉRGIO CÂNDIDO DA SILVA.

Ao 15º dia do mês de abril do ano de 2015, nesta cidade e comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, e na sala das sessões do Tribunal do Júri, presente o Dr. CLÁUDIO IBIAPINA, Juiz de Direito da 1ª Vara e Presidente do mesmo Tribunal, o Dr. MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA, representante do Ministério Público, comigo diretor de secretaria, servindo como secretário dos trabalhos, às 09:00 horas, e a portas abertas, foram iniciados os trabalhos, tendo o Juiz Presidente ordenado ao diretor e secretário que apregoasse as partes, não tendo comparecido o réu, ANTÔNIO PEREIRA BEZERRA, bem como seus advogados. Em seguida o Juiz fez a verificação da urna (art. 462 do C.P.P.) e, ato contínuo, ordenou ao Oficial de Justiça que procedesse à chamada dos jurados. Isso feito, responderam os 19 jurados a seguir relacionados: 1) Antônio Celso Guimarães de Albuquerque; 2) Camila Pontes de Carvalho; 3) Carlos Adail de Castro; 4) Djacira Nascimento Moraes; 5) Edgar Costa dos Santos; 6) Francisco Carlos Gomes Maia; 7) Francisco Cleuto Monteiro de Paulo; 8) Francisco Edmar Araújo; 9) José Clébio Chagas Pinto; 10) José Ribamar Neves Júnior; 11) Maria de Fátima Maciel Cavalcante; 12) Maria do Socorro Barros Chagas; 13) Maria Gláucia Maciel Cavalcante; 14) Pablo Heidy Bezerra da Silva; 15) Rubens Guimarães Lima. 16) Suely Soares Martins; 17) Tiago Martins Monteiro. Deixaram de comparecer, embora devidamente convocados pelos Oficiais de Justiça, os jurados: 1) Carlos Jorge Ferrer Cavalcante; 2) George Medeiros Carmo; 03) Karla Joys Cavalcante Maia; 04) Maria Marlene Paulo e 05) Raimundo Nonato Lima Cavalcante. Deixaram, por fim, de comparecer, por não terem sido localizados pelos Oficiais de Justiça, os jurados: 1) Maria Elizabete de Araújo; 2) Maria Lúcia Andrade dos Santos; 3) Paulo Eduardo Rocha Macedo. Aberta a audiência deixou a mesma de realizar-se tendo em vista a ausência do réu e seus defensores pela razão exposta na certidão de fls. 247. Disse ainda que redesignava o ato para o dia 05.06.2015 às 08:00 horas, devendo ser o réu intimado por edital, inclusive para constituir novo defensor, em 20(vinte) dias, sendo que em caso de inércia fica nomeado o Defensor Público, na forma do Art. 456, § 2º do CPP. Em seguida o Promotor de Justiça requereu a prisão preventiva do acusado, fundamentando tal requerimento no fato deste não ter sido localizado no endereço constante dos autos, bem como não compareceu ao presente ato, dando causa de prejuízo efetivo à instrução processual. Pelo Juiz foi dito que acompanhava o Parecer Ministerial, uma vez que a evasão do réu criava embaraço para o Julgamento final e deveria ser interpretado como pretensão de se furtar ao cumprimento da Lei, razão pela qual decretou-lhe a prisão preventiva, como forma de garantir a aplicação da Lei Penal, nos termos do Art. 312, do CPP, devendo serem expedidos os mandados de prisão respectivos. Declarada encerrada a sessão de julgamento e dispensado então os jurados, que nele serviram e convocando-os para a próxima sessão de julgamento, quarta-feira, dia 22/04/2015, às 08:00 horas. Término – 09:15hs. Do que para constar, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. ENCERRADO na forma da lei. Eu, _____, Francisco Antônio da Silva, Diretor de Secretaria, o digitei.

Juiz de Direito:

Promotor de Justiça:



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
COMARCA DE PACATUBA
SECRETARIA DA 1ª VARA

ATA DA **TERCEIRA SESSÃO** DA PRIMEIRA (1ª) PAUTA DE JULGAMENTO DO ANO DE 2015 –
RÉU: **JOSÉ AUGUSTO ALMEIDA** - Infração: **Art. 121, § 2º, Incs. I do C.P.B.** - PROCESSO Nº
508-37.2007.8.06.0137 (4909/07) - VITIMA: **FRANCISCO GLEISON FERREIRA**.

Ao 22º dia do mês de abril do ano de 2015, nesta cidade e comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, e na sala das sessões do Tribunal do Júri, presente o Dr. CLÁUDIO IBIAPINA, Juiz de Direito da 1ª Vara e Presidente do mesmo Tribunal, o Dr. MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA, representante do Ministério Público, comigo diretor de secretaria, servindo como secretário dos trabalhos, às 09:00 horas, e a portas abertas, foram iniciados os trabalhos, tendo o Juiz Presidente ordenado ao diretor e secretário que apregoasse as partes, tendo comparecido o réu, **JOSÉ AUGUSTO ALMEIDA**, ausentes seus advogados, apesar de devidamente intimados. Em seguida o Juiz fez a verificação da urna (art. 462 do C.P.P.) e, ato contínuo, ordenou ao Oficial de Justiça que procedesse à chamada dos jurados. Isso feito, responderam os 18 jurados a seguir relacionados: 1) Antônio Celso Guimarães de Albuquerque; 2) Camila Pontes de Carvalho; 3) Carlos Adail de Castro; 4) Djacira Nascimento Moraes; 5) Edgar Costa dos Santos; 6) Francisco Carlos Gomes Maia; 7) Francisco Edmar Araújo; 8) José Clébio Chagas Pinto; 9) José Ribamar Neves Júnior; 10) Karla Joys Cavalcante Maia; 11) Maria de Fátima Maciel Cavalcante; 12) Maria do Socorro Barros Chagas; 13) Maria Gláucia Maciel Cavalcante; 14) Maria Marlene Paulo; 15) Pablo Heidy Bezerra da Silva; 16) Rubens Guimarães Lima. 17) Suely Soares Martins; 18) Tiago Martins Monteiro. Deixaram de comparecer, embora devidamente convocados pelos Oficiais de Justiça, os jurados: 1) Carlos Jorge Ferrer Cavalcante; 2) Francisco Cleuto Monteiro de Paulo; 03) George Medeiros Carmo e, 04) Raimundo Nonato Lima Cavalcante. Deixaram, por fim, de comparecer, por não terem sido localizados pelos Oficiais de Justiça, os jurados: 1) Maria Elizabete de Araújo; 2) Maria Lúcia Andrade dos Santos; 3) Paulo Eduardo Rocha Macedo. Aberta a audiência deixou a mesma de realizar-se tendo em vista a ausência dos advogados do réu, apesar de devidamente intimados, conforme publicação de fls. 296. Disse ainda que redesignava o ato para o dia 12.06.2015 às 08:00 horas, ficando o réu intimado, inclusive, para constituir novo defensor, em 20(vinte) dias, sendo que em caso de inércia fica nomeado o Defensor Público, na forma do Art. 456, § 2º do CPP. Declarada encerrada a sessão de julgamento e dispensado então os jurados, que nele serviram e convocando-os para a próxima sessão de julgamento, quinta-feira, dia 23/04/2015, às 08:00 horas. Término – 09:25hs. Do que para constar, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. ENCERRADO na forma da lei. Eu, ~~Dr.~~ Francisco Antônio da Silva, Diretor de Secretaria, o digitei.

Juiz de Direito:

Promotor de Justiça:

Réu:



ATA DA **QUARTA SESSÃO** DA PRIMEIRA (1ª) PAUTA DE JULGAMENTO DO ANO DE 2015 –
RÉU: **MICHEL ALVES DA SILVA** e **FRANCISCO THIAGO MARQUES PALHANO** - Infração: **Art. 121, § 2º, Incs. I e IV do C.P.B.** - PROCESSO Nº **910-26.2004.8.06.0137 (3829/05)** - VITIMA:
PAULO ALEXANDRE DA SILVA.

Ao 23º dia do mês de **abril** do ano de **2015**, nesta cidade e comarca de Pacatuba, Estado do Ceará, e na sala das sessões do Tribunal do Júri, presente o **Dr. CLÁUDIO IBIAPINA**, Juiz de Direito da 1ª Vara e Presidente do mesmo Tribunal, o **Dr. MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA**, representante do Ministério Público, o **Dr. FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES**, Defensor Público, comigo diretor de secretaria, servindo como secretário dos trabalhos, às **09:05 horas**, e a portas abertas, foram iniciados os trabalhos, tendo o Juiz Presidente ordenado ao diretor e secretário que apregoasse as partes, tendo comparecido o réu, **MICHEL ALVES DA SILVA**, ausente o réu **FRANCISCO THIAGO MARQUES PALHANO**, apesar de devidamente intimado via edital. Em seguida o Juiz fez a verificação da urna (art. 462 do C.P.P.) e, ato contínuo, ordenou ao Oficial de Justiça que procedesse à chamada dos jurados. Isso feito, responderam os **17 jurados a seguir relacionados: 1) Antônio Celso Guimarães de Albuquerque; 2) Camila Pontes de Carvalho; 3) Carlos Adail de Castro; 4) Djacira Nascimento Moraes; 5) Francisco Carlos Gomes Maia; 6) Francisco Cleuto Monteiro de Paulo; 7) Francisco Edmar Araújo; 8) George Medeiros do Carmo; 9) José Clébio Chagas Pinto; 10) José Ribamar Neves Júnior; 11) Karla Joys Cavalcante Maia; 12) Maria de Fátima Maciel Cavalcante; 13) Maria do Socorro Barros Chagas; 14) Maria Gláucia Maciel Cavalcante; 15) Rubens Guimarães Lima. 16) Suely Soares Martins; 17) Tiago Martins Monteiro.** Deixaram de comparecer, embora devidamente convocados pelos Oficiais de Justiça, os jurados: **1) Carlos Jorge Ferrer Cavalcante; 2) Edgar Costa dos Santos; 3) Maria Marlene Paulo; 4) Pablo Heidy Bezerra da Silva; 5) Raimundo Nonato Lima Cavalcante.** Deixaram, por fim, de comparecer, por não terem sido localizados pelos Oficiais de Justiça, os jurados: **1) Maria Elizabete de Araújo; 2) Maria Lúcia Andrade dos Santos; 3) Paulo Eduardo Rocha Macedo.** Aberta a urna especial, procedeu-se à verificação das cédulas e àquelas recolhidas as dos jurados presentes, sendo a urna fechada. A seguir, anunciou o MM. Juiz que ia proceder ao julgamento dos réus, **MICHEL ALVES DA SILVA** e **FRANCISCO THIAGO MARQUES PALHANO**, no Processo em epígrafe, em que é autor o Ministério Público, e no qual responde como incurso no **Art. Art. 121, § 2º, Incs. I e IV, do C.P.B.**, ordenando, em consequência, ao Oficial de Justiça que apregoasse as partes, tendo comparecido o réu que declarou se chamar **MICHEL ALVES DA SILVA** e ser seu Defensor, o **Dr. FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES**, que estava presente e tomou lugar na tribuna respectiva. Anunciou, então, o MM. Juiz que ia proceder ao sorteio dos jurados para compor o Conselho de Sentença, advertindo a todos do disposto nos arts. 448, 449, 450 e 451 do C.P.P., sobre os impedimentos e suspeições legais, passou a retirar da urna especial, na forma do art. 468 do C.P.P., as cédulas, uma de cada vez, e que foram lidas em voz alta, pelo MM. Juiz, verificando, afinal, terem sido sorteados os jurados: **1) Antônio Celso Guimarães de Albuquerque; 2) Francisco Carlos Gomes Maia; 3) Francisco Cleuto Monteiro de Paulo; 4) Djacira Nascimento Moraes; 5) Camila Pontes de Carvalho; 6) Francisco Edmar Araújo e 7) George Medeiros do Carmo.** **RECUSA(S)/DEFENSOR: Não houve. IMPEDIMENTO: não houve. DISPENSA(S): não houve.** Não tendo sido oposta a suspeição de qualquer outro. Tendo formado o Conselho de Sentença, formado por: **1) Antônio Celso Guimarães de Albuquerque; 2) Francisco Carlos Gomes Maia; 3) Francisco Cleuto Monteiro de Paulo; 4) Djacira Nascimento Moraes; 5) Camila Pontes de Carvalho; 6) Francisco Edmar Araújo e 7) George Medeiros do Carmo.** Em seguida, estando todos de pé, o Dr. Juiz fez aos jurados a exortação do disposto no art. 472 do C.P.P., prestando cada um deles o compromisso legal e seus componentes e não se comunicaram com outrem, conforme testificam os Oficiais de Justiça encarregados da diligência (Certidão nos autos). Em seguida foram dispensados os jurados não sorteados e interrogado o réu – **MICHEL ALVES DA**

SILVA, conforme mídia digital e termo nos autos. Não tendo sido pelas partes ou pelos jurados, requerido a leitura de peças. Nos debates, inicialmente, foi **dada a palavra ao Dr. MANOEL EPAMINONDAS VASCONCELOS COSTA, Promotor de Justiça**, que produziu a acusação, levantando a tese de crime de homicídio duplamente qualificado, motivo torpe e utilização de meio que dificultou ou tornou impossível a defesa do ofendido (CPB, Art. 121, § 2º, I e IV), usando o tempo de **09:37 horas às 11:58 horas**. Em seguida, foi **dada a palavra ao Defensor dos réus, o Dr. FRANCISCO ELITON ALBUQUERQUE MENESES**, que levantou a tese de "negativa de autoria", tendo usado o tempo de **12:15 horas às 13:50 horas**. Em **RÉPLICA o Ministério Público utilizou o tempo de 14:03 às 14:37**. Em **TRÉPLICA a defesa usou o tempo de 14:38 às 14:50 horas**. Encerrados os debates, o MM. Juiz passou a formular os quesitos, depois os leu e explicou aos jurados a significação de cada um, consoante determina o Código de Processo Penal. Não havendo sido feito sobre eles quaisquer requerimentos ou reclamações pelas partes, quando consultadas, o MM. Juiz indagou os jurados se estavam habilitados a julgar a causa, e, como responderam afirmativamente, convidou os presentes a se retirarem, tornando o plenário em sala secreta, onde, sob sua presidência, na presença do Dr. Promotor de Justiça e do Defensor do réu, comigo Diretor de Secretaria e ainda dois Oficiais de Justiça, com observância do que dispõe os arts. 482 e ss. do C.P.P., os quesitos propostos foram submetidos à votação, na forma do art. 485 e ss. do C.P.P., **tendo os jurados respondido aos quesitos formulados, na conformidade do termo lavrado nos autos**. Em seguida, de volta à Sala Pública, onde presente estavam os jurados, o réu, seu advogado, o Dr. Promotor de Justiça e demais circunstâncias, o MM. Juiz leu a Sentença que lavrara, de acordo com as respostas dadas pelo Conselho de Sentença, o qual acolheu a tese do MP e a 1ª tese da defesa **condenando os réus MICHEL ALVES DA SILVA e FRANCISCO THIAGO MARQUES PALHANO, pelo crime de homicídio duplamente qualificado, por motivação torpe e utilizando-se de recurso que impossibilitou a defesa da vítima – Art. 121, § 2º, Inc. I e IV do CPB, sendo as penas fixadas em 12(doze) anos e 06(seis) meses de reclusão, em regime inicial fechado, para cada um dos réus**. Ato contínuo o Defensor apresentou recurso de apelação com fundamento no Art. 593, Inc. III, letra "d" do CPP, o qual foi recebido, determinando vista para as razões e contrarrazões. Declarada encerrada a sessão de julgamento e dispensado então os jurados, que nele serviram. **Término – 15:18hs**. Ao final foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada. ENCERRADO na forma da lei. Eu, Francisco Antônio da Silva, Diretor de Secretaria, o digitei.

Juiz de Direito: Francisco Antônio da Silva

Promotor de Justiça: Manoel Epaminondas Vasconcelos Costa

Defensor: Francisco Eliton Albuquerque Menezes

Réu: Michel Alves da Silva



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela Meta ENASP 1 – Estoque inicial

Meta de Persecução Penal de Ações Penais em Tramitação	
<i>Relacionar todas as ações penais de crimes dolosos contra a vida iniciadas até 31 de dezembro de 2009 (denúncia recebida) e que não haviam sido julgadas em 31 de outubro de 2014, <u>excluídas as suspensas.</u></i>	
UNIDADE JUDICIÁRIA: 1ª Vara da Comarca de Pacatuba	
JUIZ(A): David de Souza Ribeiro Belém	
Nº. Processo	Denúncia recebida em
624-19.2002.8.06.0137/0	13.11.2002
885-71.2008.8.06.0137/0	22.07.2008
1420-73.2003.8.06.0137/0	20.03.2003
280-38.2002.8.06.0137/0	11.06.2003
567-69.2000.8.06.0137/0	27.04.1994
1434-62.2000.8.06.0137/0	19.09.1996
3818-95.2000.8.06.0137/0	06.11.2000
1129-78.2000.8.06.0137/0	22.04.1994
1983-72.2000.8.06.0137/0	27.11.1997
1069-08.2000.8.06.0137/0	14.06.1995
1035-33.2000.8.06.0137/0	18.05.1995
1100-28.2000.8.06.0137/0	09.06.1988
1015-42.2000.8.06.0137/0	29.12.1995
197-90.2000.8.06.0137/0	18.02.1987
961-76.2000.8.06.0137/0	20.03.1995
1370-52.2000.8.06.0137/0	04.04.1991
116-44.2000.8.06.0137/0	05.10.1987
873-38.2000.8.06.0137/0	08.06.1993
1357-09.2007.8.06.0137/0	12.03.2007
1309-94.2000.8.06.0137/0	24.10.1989
573-71.2003.8.06.0137/0	18.12.2003

512-16.2003.8.06.0137/0	04.11.2003
3676-91.2000.8.06.0137/0	11.03.2000
470-64.2003.8.06.0137/0	25.11.2013
3224-81.2000.8.06.0137/0	14.06.2000
4700-57.2000.8.06.0137/0	27.02.2002
508-37.2007.8.06.0137/0	12.11.2007
633-39.2006.8.06.0137/0	18.09.2006
1934-31.2000.8.06.0137/0	06.03.1998
575-41.2003.8.06.0137/0	12.04.2004
TOTAL DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (Acervo/estoque inicial)	30



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela Meta ENASP 2 – Estoque inicial

Meta de Persecução Penal de Ações Penais Suspensas	
<i>Relacionar todas as ações penais de crimes dolosos contra a vida iniciadas até 31 de dezembro de 2009 (denúncia recebida) e que se encontravam suspensas no dia 31 de outubro de 2014.</i>	
UNIDADE JUDICIÁRIA: 1ª Vara da Comarca de Pacatuba	
JUIZ(A): David de Souza Ribeiro Belém	
Nº. Processo	Denúncia recebida em
633-39.2006.8.06.0137/0	18/09.2006
1294-23.2003.8.06.0137/0	07/12/2004
3820-65.2000.8.06.0137/0	26.08.2004
3074-03.2000.8.06.0137/0	20/09/1999
3078-40.2000.8.06.0137/0	22.12.1999
870-83.2000.8.06.0137/0	11/02/1992
1512-56.2000.8.06.0137/0	26.09.1997
822-22.2003.8.06.0137/0	17/09/2003
1292-53.2003.8.06.0137/0	01.09.2005
2797-84.2000.8.06.0137/0	15.04.1999
2723-30.2000.8.06.0137/0	02.06.1999
118-09.2003.8.06.0137/0	05.01.2005
680-81.2004.8.06.0137/0	30.10.2007
632-25.2004.8.06.0137/0	10.04.2006
2-66.2004.8.06.0137/0	30/03/2004
3824-05.2000.8.06.0137/0	06.11.2000
483861-74.2000.8.06.0000	05.05.1987
	—/—/—
	—/—/—
TOTAL DE PROCESSOS SUSPENSOS (Acervo/estoque inicial)	17



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Tabela Meta ENASP 3 – Estoque inicial

Meta de Efetividade da Execução	
<i>Relacionar todas as ações penais de crimes dolosos contra a vida com condenações com trânsito em julgado até o dia 31 de dezembro de 2013, cuja execução não havia se iniciado no dia 1º de março de 2015.</i>	
UNIDADE JUDICIÁRIA: 1ª Vara da Comarca de Pacatuba	
JUIZ(A): David de Souza Ribeiro Belém	
Nº. Processo	Trânsito em julgado em
56-71.2000.8.06.0137	14/04/2009
TOTAL DE CONDENAÇÕES (Acervo/estoque inicial)	01

Obs: Réu foragido.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1.ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA**

CERTIDÃO

Michelle Gabriella Mendes dos Santos, Diretora de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba - CE, por nomeação legal, etc.

CERTIFICA que, verificando nos livros e demais anotações da Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, constatou existir os seguintes processos:

1) AÇÃO PENAL nº. 3676-91.2000.8.06.0137/0:

- Réus: ENILBA FIGUEIREDO DE SOUZA.
- Crime: art.126 c/c art.127 e 29 do Código Penal, ocorrido em 03 de março de 2000, cuja vítima foi MARIA VERA MOTA DE SOUZA e o feto.
- Denúncia: apresentada em 11/04/2000, recebida na mesma data (fl.67), contra FRANCISCO AFONSO ALVES SOBRINHO, FRANCISCA DE SOUSA AMORIM, ANNE CÉLIA AMORIM PACHECO e ENILBA FIGUEIREDO DE SOUZA.
- Interrogatório de 03 acusados em 27/04/2000 (fls.70/71).
- A prisão preventiva de FRANCISCA DE SOUZA e ENILBA FIGUEIREDO foi decretada em 23 de março de 2000, decisão às fls.74/75.
- Em 28/04/2000, a MM.Juiza ordenou a separação dos processos, passando a ação penal em face de ENILBA FIGUEIREDO DE SOUZA a tramitar separadamente (fl.76/78)
- Nova audiência de interrogatório designada para 08/05/00, porém, não realizada (fl.81).
- Habeas-corpus impetrado por ENILBA FIGUEIREDO DE SOUZA (fls.85/89)
- Defesa Prévia apresentada às fls.113/114, em 28/12/2000.
- Audiência de instrução realizada em 20/06/2001, vide termo às fls.141/142.
- Precatória devolvida com a oitiva das 05 testemunhas de acusação em 23/05/2001 (fls.127/138)

- Precatória devolvida com a oitiva das testemunhas de defesa (fls.158/160), audiência em 19/09/2001. Em 24/10/2001, oitiva das testemunhas de defesa faltantes (fl.165/166).
- Alegações finais pelo MP, em 16/12/2002, às fls.168/170.
- Intimado para apresentar alegações finais, o advogado da acusada fez carga dos autos em 11/02/03, devolvendo em 02/04/03, sem qualquer manifestação.

- Sentença de pronúncia prolatada em 30/06/2006, vide fls.192/195.
- Determinada a intimação da ré da sentença de pronúncia, esta não foi localizada, vide certidão às fls.207 verso, em 05/02/2007.
- Intimação da sentença por edital em 30 de janeiro de 2014.
- Os autos encontram-se, neste momento, conclusos para julgamento, desde 05/02/14.

Dou fé.

Pacatuba, 18 de Setembro de 2015.


Michelle Gabriella Mendes dos Santos
Diretora de Secretaria -mat 9843



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1.ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA**

CERTIDÃO

Michelle Gabriella Mendes dos Santos, Diretora de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba - CE, por nomeação legal, etc.

CERTIFICA que, verificando nos livros e demais anotações da Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, constatou existir os seguintes processos:

1) AÇÃO PENAL nº. 3224-81.2000.8.06.0137/0:

- Réu: DEMERVAL SOARES PINHEIRO, nascido em 18/10/61, natural de Pio IX, Piauí, filho de Antonio Pinheiro Soares e Maria Pia Soares.
- Crime: art.121, §2º, I e IV, CP. Cometido em 12 de agosto de 1999, às 05:30 horas, contra Francisco Gilberto da Silva.
- Denúncia: apresentada em 15/05/2000, recebida em 14/06/2000 (fls.52) .
- Interrogatório do acusado em 06/05/2002 (fls.100/102).
- Defesa Prévia apresentada às fls.104/106.
- Audiência de instrução realizada em 25/06/2002, vide termo às fls.117/120.
- Nova audiência designada para 21/10/2002, que não se realizou pela impossibilidade de localização das testemunhas. Novamente designada audiência para 11/02/2003, que também não se realizou (fl.192).
- Audiência de instrução realizada em 25/03/2003 (fls.198/2009).
- Os autos permaneceram aguardando a devolução das precatórias dos juízos de Caucaia e Feira de Santana – BA. A devolução ocorreu em 22/09/2003, fls.234/235 pelo juízo de Caucaia e pelo juízo de Feira de Santana- BA (fls.240/246) em 28/01/2005, com a oitiva de apenas uma testemunha.
- Expedida nova precatória para oitiva das testemunhas remanescentes (fls.253), em 02/06/2005. Oficiada a Corregedoria do Estado da Bahia por ter decorrido mais de 03 (três) anos sem que a precatória fosse devolvida (fl.268). Novamente oficiado (fls.278) solicitando devolução, em 21/11/2009. Precatória devolvida em 30/11/2009 (fls.284/310), devidamente cumprida.
- Foi encerrada a instrução (fl.326) e intimadas as partes para apresentarem alegações finais, o MP apresentou às fls.327/329, em 01/02/2010 e a defesa às fls.339/341, em 25/02/2011.
- Sentença de pronúncia em 22/06/2011 (fls.342/343).
- Foi interposto Recurso em Sentido Estrito às fls.347/349.
- Antes de apreciado o recurso, o MM.Juiz determinou a intimação pessoal do réu do teor da sentença de pronúncia (fl.349v). O réu não foi localizado no endereço (fls.359v).
- Em seu parecer, o MP indicou endereço do réu (fls.363). Foi expedida precatória para o

juízo de Feira de Santana – Bahia (fls.364), recebida desde 19/06/2012.

- Foi expedido ofício solicitando a devolução da precatória (fls.368), desde 15 de dezembro de 2014, porém, até o presente, não houve resposta, estando o processo atualmente na fase: “*aguardando resposta de ofício*” .

Dou fé.

Pacatuba, 14 de Setembro de 2015.


Michelle Gabriella Mendes dos Santos
Diretora de Secretaria -mat 9843



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1.ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA**

CERTIDÃO

Michelle Gabriella Mendes dos Santos, Diretora de Secretaria da
1ª Vara da Comarca de Pacatuba - CE, por nomeação legal, etc.

CERTIFICA que, verificando nos livros e demais anotações da Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, constatou existir os seguintes processos:

1) AÇÃO PENAL nº. 1934-31.2000.8.06.0137/0:

- Réu: CLEUDSON FERREIRA DE CASTRO e ANTONIO ELDER FERREIRA DE CASTRO.

-Crime: art.121, §2º, II e IV, CP, c/c art.14, inciso II, CP. Cometido em 19 de outubro de 1996, às 22:40 horas, contra José Saraiva Leão.

-Denúncia: apresentada em 14/02/1998 e recebida em 06 de março de 1998 (fls.35).

- Interrogatório do acusado em 19/10/1998 (fls.60/61).

- Foi designado para 30/03/99 o interrogatório do acusado ANTONIO HELDER FERREIRA DE CASTRO, porém não foi realizado diante da sua ausência, apesar de devidamente citado (fl.65).

- Designada a audiência de oitiva de José Saraiva Leão em 25/06/99, porém não se realizou (fl.102); redesignado, o ato ocorreu em 30/09/99 (fl.108/110).

-Defesa Prévia apresentada às fls.116/118.

-Audiência de instrução realizada em 02/02/2000, vide termo às fls.131/135

- Alegações finais pelo MP em 02/02/2001, fls.147/150.

- Alegações finais da defesa em 02/05/2001, fls.156/161.

- Tendo em vista que não tinha sido realizado o interrogatório de um dos réus, *Antonio Elder Ferreira de Castro*, foi designada nova

audiência para o ato, ocorrida em 13/11/2001, vide termo às fls.169/171.

- Alegações finais do réu *Antônio Elder Ferreira* às fls.180/190.
- Alegações finais pelo MP em relação ao segundo réu, Antônio Elder, às fls.217/219.
- Foi prolatada a sentença de pronúncia contra ambos os réus, em 16/12/2009, vide fls.220/221.
- Para intimação da sentença de pronúncia o Antônio Elder foi intimado por edital e Cleudson Ferreira por precatória, à cidade de Caucaia.
- A precatória foi enviada em 12/07/2010, recebida em 16/07/2010 (fl.229), porém, decorreram 04 (QUATRO) ANOS sem que fosse devolvida ao juízo deprecante (certidão fls.230).
- Solicitada a devolução da carta precatória em 12/12/2014 (fl.232), foram enviadas cópias de um TCO em que responde o acusado CLEUDSON FERREIRA, fls.233/243.
- Foi solicitado pelo juiz desta Comarca certidão narrativa do processo no qual responde o réu em Caucaia, com fins de obter seu endereço (fl.244). O ofício foi respondido em 26/08/15, na qual conta endereço do réu em Caucaia (fl.249).
- O feito encontra-se atualmente na fase "*Concluso para despacho*", desde 28/08/2015.

Dou fé.

Pacatuba, 18 de Setembro de 2015.


Michelle Gabriella Mendes dos Santos
Diretora de Secretaria -mat 9843



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1.ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA**

CERTIDÃO

Michelle Gabriella Mendes dos Santos, Diretora de Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba - CE, por nomeação legal, etc.

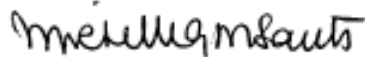
CERTIFICA que, verificando nos livros e demais anotações da Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Pacatuba, constatou existir os seguintes processos:

1) AÇÃO PENAL nº. 575-41.2003.8.06.0137/0:

- Réus: FRANCISCO EMANUEL MOREIRA GONÇALVES, NELIO EDER MESQUITA MAIA.
- Crime: art.121, §2º, I e IV, CP, c/c art.29, CP. Cometido em 27 de janeiro de 2003, às 19:00 horas, contra José Saraiva Leão.
- Denúncia: apresentada em 06/10/2003 e recebida em 20 de outubro de 2003 (fls.56), juntamente com a decretação da prisão preventiva de Francisco Emanuel e Nélío Eder Mesquita
- Os réus foram citados por edital em 13/01/2004 (fl.71). Houve aditamento da denúncia em 22 de março de 2004 (fl.84).
- Francisco Emanuel Moreira foi preso em 11/12/2003, vide comunicação às fls.91.
- Interrogatório do acusado Nélío Eder Mesquita foi realizado em 28/04/2004 (fl.125). Os interrogatórios de Cleyton Leitão da Silva e Francisco Emanuel Moreira, foram realizados em 06 de maio de 2004 (fls.138/140).
- Defesa Prévia apresentada às fls.141/142 pela defesa de Francisco Emanuel e às fls.143/144 pela defesa de Cleyton Leitão.
- Comunicado ao juízo de que o réu Cleyton Leitão da Silva veio a óbito em rebelião no presídio (fls.291/292).
- Declarada a extinção da punibilidade do réu Cleyton Leitão da Silva em 29/11/2005 (fl.215/216)
- Em 20/01/2006 o réu Francisco Emanuel Moreira teve a sua prisão preventiva revogada, por excesso de prazo (fl.204).
- Foram expedidas as precatórias para oitiva das testemunhas, na Comarca de Maracanaú. Foi comunicado à este juízo que a audiência se realizaria em 20 de julho de 2009 (fl.311). A precatória foi devolvida sem cumprimento, uma vez que as testemunhas não foram localizadas nos endereços (fl.321 verso)
- Foi declarada encerrada a instrução (fl.347), intimadas as partes para apresentarem alegações finais.
- Alegações finais pelo MP em 25/11/2009, fls.349/351.

- Nomeada defensora para o 2º réu, às fls.366 v. Alegações finais da defesa em 09/07/2012, fls.367/371.
 - Foi prolatada a sentença de pronúncia contra ambos os réus, em 26/10/2012 às fls.372/374.
 - Determinada a intimação pessoal do réu Nélio Mesquita, não foi localizado (fl.380), tendo sido intimado por edital.
 - Foi designada sessão do júri para 17 de março de 2014 (fls.386). O réu Francisco Emanuel Moreira foi intimado pessoalmente para o ato (fl.388).
 - Ata da realização da sessão do júri às fls.400/401, realizado em 17 de março de 2014, na qual foi FRANCISCO EMANUEL MOREIRA GONÇALVES foi condenado a 13 (treze) anos de reclusão, em regime fechado inicialmente. Sentença às fls.410.
 - Foi interposto recurso de apelação, em 20/03/2014, fls.412/425. Contra-razões às fls.426/431.
 - Os autos foram remetidos ao Tribunal de Justiça em 12 de novembro de 2014, estando no aguardo da decisão do recurso.
- Dou fé.

Pacatuba, 25 de Setembro de 2015.



Michelle G. Mendes dos Santos
Diretora de Secretaria – Mat 9843



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM OS PROCESSOS DOS ACUSADOS PRESOS (PROVISÓRIOS)
NA SECRETARIA DA COMARCA PACATUBA

ITEM	INFRAÇÃO	Nº DA AÇÃO	NOME	DATA DA PRISÃO	RECEBIMENTO DA DENÚNCIA (DATA E FL.)	DEFESA PRÉVIA	INÍCIO INST.	FIM INST.	INTERROGATÓRIO	SENTENÇA
01	Art. 121, § 2º, IV c/c Art. 14, II, do C.P.B.	8875-06.2014.8.06.01370	JOÃO PAULO PEREIRA MORAIS DE SOUSA	23.05.2014	19.08.2014 fls. 45	19.09.2014	22.10.2014	10.11.2014	10.11.2014	
02	Art. 121, § 2º, IV c/c Art. 14, II, do C.P.B.	408-06.2009.8.06.01370	WILSON MARTINS CHAVES	20.06.2014	23.07.2010 fls. 137	29.09.2014	10.06.2013			
03	Art. 121, § 2º, I e IV, do C.P.B. c/c Art. 1º, I da Lei 8.072/90	9320-58.2013.8.06.01370	WERISON DOS SANTOS INUNES	16.10.2013	16.12.2013 fls. 68	28.01.2014	11.06.2014	22.09.2014	22.09.2014	
04	Art. 121, § 2º, I e IV, do C.P.B.	7800-63.2013.8.06.01370	GLEYDYON DE LIMA FÉLIX	06.03.2013	08.08.2013 fls. 98	28.01.2014	05.06.2014	22.10.2014	22.10.2014	
05	Art. 121, § 2º, I e III, do C.P.B. c/c Art. II, da Lei 8.072/90	7276-03.2012.8.06.01370	OTACÍLIO MARTINS DA SILVA	09.03.2012	26.03.2012 fls. 66	21.11.2012	02.07.2014			
06	Art. 121, § 2º, I e III, do C.P.B. c/c Art. II, da Lei 8.072/90	7276-03.2012.8.06.01370	ANTONIO EUDES MOREIRA FERNANDES	09.03.2012	26.03.2012 fls. 66	21.11.2012	02.07.2014			
07	Art. 121, § 2º, I e III, do C.P.B. c/c Art. II, da Lei 8.072/90	7276-03.2012.8.06.01370	CÉLIO FERREIRA DO NASCIMENTO	09.03.2012	26.03.2012 fls. 66	21.11.2012	02.07.2014			
08	Art. 121, § 2º, I e IV c/c Art. 14, II, ambos do C.P.B.	7928-63.2013.8.06.01370	OZIEL PEDROSA DE LIMA	29.03.2013	31.10.2013 fls. 81	13.12.2013	11.03.2014	31.03.2014	14.07.2014	27.03.2015
09	Art. 121, § 2º, I e IV c/c Art. 14, II, ambos do C.P.B.	7928-63.2013.8.06.01370	WILLIAM DE SANTANA PINTO	29.03.2013	31.10.2013 fls. 81	07.01.2014	11.03.2014	31.03.2014	14.07.2014	27.03.2015

10	Art. 121, Caput c/c Art. 14, II, do C.P.B. e Art. 180, Caput, do C.P.B.	8976-13.2014.8.06.01370	SÉRGIO CHAGAS DA CRUZ FILHO	06.08.2014	09.09.2014 fls. 48	09.12.2014			
11	Art. 121, § 2º, I, II e IV, do C.P.B.	8148-81.2013.8.06.01370	EDVAN PORFÍRIO PINTO	18.03.2013	27.05.2013 fls. 233	05.07.2013	23.08.2013	10.02.2015	10.02.2015
12	Art. 121, § 2º, I, II e IV, do C.P.B.	8148-81.2013.8.06.01370	JOSÉ CLEODON RODRIGUES COSTA	21.03.2013	27.05.2013 fls. 233	20.06.2013	23.08.2013	10.02.2015	10.02.2015
13	Art. 121, § 2º, I, II e IV, do C.P.B.	8148-81.2013.8.06.01370	NATA DA SILVA MODESTO	14.03.2013	27.05.2013 fls. 233	08.07.2013	23.08.2013	10.02.2015	10.02.2015
14	Art. 121, § 2º, II e IV, do C.P.B., c/c Artigo 29 do C.P.B.	2-68.2014.8.06.01370	LUIZ ANDRÉ PEREIRA DA SILVA	30.07.2015	30.03.2004 fls. 40		19.06.2006	13.02.2007	
15	Art. 121, § 2º, II e IV, do C.P.B., c/c Artigo 14, do C.P.B.	8628-55.2014.8.06.01370	JOSÉ WILSON SILVA DE SOUSA	14.11.2014	21.05.2015 fls. 74				
16	Art. 121, § 2º, II, do C.P.B., c/c Artigo 14, II, do C.P.B.	8202-76.2015.8.06.01370	BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	03.05.2015	25.06.2015 fls. 61	21.07.2015			
17	Art. 121, § 2º, I, c/ c Artigo 14, II, ambos do C.P.B.	10000-09.2014.8.06.01370	FRANCISCO WILLIAM DO NASCIMENTO ASSUNÇÃO	22.11.2014 flagrante 07.02.2015 foragido 27.07.2015 recapturado	13.01.2015 fls. 39				
18	Art. 121, § 2º, I e IV, do C.P.B. c/c Artigo 1º, I da Lei nº. 8.072/90	8413-55.2012.8.06.01370	FRANCISCO LEONEL NONATO DE QUEIROZ	20.12.2014	09.01.2013 fls. 42		26.02.2015		
19	Art. 121, § 2º, II, do C.P.B. c/c Artigo 1º, I da Lei nº. 8.072/90	7291-35.2013.8.06.01370	JUCILENE FERREIRA LIMA	05.05.2015	17.09.2013 fls. 50				
20	Art. 121, § 2º, I, III e IV, do C.P.B.	7907-44.2012.8.06.01370	ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA BRAGA	17.06.2013	25.04.2012 fls. 68	11.09.2013	11.06.2014	25.06.2014	11.03.2015



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM OS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI
NA SECRETARIA DE VARA DA COMARCA DE PACATUBA-CE

ITEM	INFRAÇÃO	Nº DA AÇÃO	NOME	DATA DA PRISÃO	RECEBIMENTO DA DENÚNCIA (DATA E FLS.)	CITAÇÃO	FIM DA INSTRUÇÃO	PRONÚNCIA	AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE SESSÃO DESDE	DATA DO JÚRI
01	Art. 121, § 2º, IV, do C.P.B.	7330-85.2014.8.06.01370	ANTONIO JOSÉ PORTÁCIO DA SILVA		09.04.2014 fls. 49	30.04.2014				
02	Art. 121, § 2º, I e IV do C.P.B., c/c Artigo 1º, II, da Lei 6.072/90	8025-20.2012.8.06.01370	WILLEN ALVES JATAÍ		21.05.2012 fls. 98	19.10.2012				
03	Art. 121, § 2º, II e IV do C.P.B. - Artigo 121, "caput" c/c Artigo 14, ambos do C.P.B.	9985-77.2014.8.06.01370	DANIEL MENEZES MARTINS		13.01.2015 fls. 43	27.05.2015				
04	Art. 121, § 2º, II e IV do C.P.B. - Artigo 121, "caput" c/c Artigo 14, ambos do C.P.B.	8295-24.2015.8.06.01370	FRANCISCO JAILTON SOARES DA SILVA		21.07.2015 fls. 47/48	24.07.2015				
05	Art. 121, § 2º, II e IV do C.P.B. - Artigo 121, "caput" c/c Artigo 14, ambos do C.P.B.	8820-78.2012.8.06.01370	ANTONIO AUGUSTO FRUDENCIO DE SOUSA FILHO		09.10.2013 fls. 106	11.11.2013	14.10.2014			

06	Art. 121, § 2º, IV do C.P.B., c/c Artigo 1º, I, da Lei 8.072/90	8903-44.2013.8.06.01370	WILLEN ALVES JATAÍ		17.09.2013 fls. 48	10.01.2014			
07	Art. 121, § 2º, IV do C.P.B.	7300-06.2013.8.06.01370	DAMIÃO HONÓRIO DA SILVA		12.02.2014 fls. 52	09.05.2014			
08	Art. 121, § 2º, IV do C.P.B.	9018-92.2014.8.06.01370	RUAN MICHEIAS MARTINS COSTA		02.09.2014 fls. 50				
09	Art. 121, § 2º, II c/c Artigo 14, II, ambos do C.P.B.	9440-38.2012.8.06.01370	FRANCISCO FERNANDES MENDES DA SILVA		25.06.2014 fls. 54	09.07.2014			
10	Art. 121, § 2º, II e IV do C.P.B.	9988-92.2014.8.06.01370	JÓÃO BOSCO CAVALCANTE BEZERRA NETO		19.12.2014 fls. 43	25.05.2015			
11	Art. 121, § 2º, II e IV do C.P.B.	7363-22.2013.8.06.01370	FRANCISCO MICHERLAN BIBIANO DA SILVA		12.06.2013 fls. 96	04.09.2013			
12	Art. 121, § 2º, I e IV, c/c Artigo 14, II, do C.P.B.	280-91.2009.8.06.01370	FRANCISCO ARI LOPES DA SILVA		16.04.2010 fls. 41	28.05.2010	01.09.2011		
13	Art. 121, § 2º, II, c/c Artigo 29, ambos do C.P.B.	6753-59.2010.8.06.01370	JOSÉ EDVAN RODRIGUES CRUZ		17.01.2011 fls. 107	24.06.2014	04.03.2015		
14	Art. 121, § 2º, II, c/c Artigo 29, ambos do C.P.B.	6753-59.2010.8.06.01370	JOSÉ EDVAR RODRIGUES CRUZ		17.01.2011 fls. 107	24.06.2014	04.03.2015		
15	Art. 121, § 2º, II e IV, c/c Artigo 29, ambos do C.P.B.	6513-36.2011.8.06.01370	JAMGLEDSON DE OLIVEIRA		02.03.2011 fls. 54	10.05.2012			
16	Art. 121, § 2º, II e IV, do C.P.B.	10074-63.2014.8.06.01370	EWERTON BRAGA CARNEIRO		05.11.2014 fls. 241	28.01.2015			

17	Art. 121, § 2º, IV, do C.P.B., e Artigo 244-B da Lei 8.069/1990 e Artigo 14 da Lei 10.816/2013	7487-05.2013.8.06.01370	ALEX BARBOZA DE SOUZA		21.05.2015 fls. 108	24.06.2015			
18	Art. 121, § 2º, IV, do C.P.B., e Artigo 244-B da Lei 8.069/1990	7487-05.2013.8.06.01370	JAILSON MONTE DE OLIVEIRA		21.05.2015 fls. 108				
19	Art. 121, § 2º, IV, do C.P.B., e Artigo 244-B da Lei 8.069/1990	7487-05.2013.8.06.01370	JEAN VASCONCELOS DE ALENCAR		21.05.2015 fls. 108	18.06.2015			
20	Art. 121, § 2º, IV, c/c Artigo 14, II, ambos do C.P.B	7394-40.2011.8.06.01370	JOÃO PAULO LIMA RODRIGUES		17.11.2014 fls.73				
21	Art. 121, § 2º, I, do C.P.B., c/c Artigo 1º, I, da Lei 8.072/90	6149-64.2011.8.06.01370	OSMAR MARTINS DA SILVA		14.10.2013 fls. 99	10.01.2014			
22	Art. 121, § 2º, I, c/c Art. 29, ambos do C.P.B.	1644-96.2008.8.06.01370	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO		24.06.2010 fls. 76	29.04.2011	26.02.2015		
23	Art. 121, § 2º, I, c/c Art. 29, ambos do C.P.B.	1644-98.2008.8.06.01370	ANTONIO MANDEL DO NASCIMENTO NETO		24.06.2010 fls. 76	26.08.2010	26.02.2015		
24	Art. 121, § 2º, I e IV do C.P.B.	1581-10.2008.8.06.01370	ALEX BARBOZA DE SOUZA		13.09.2011 fls. 96	11.10.2011	20.11.2014		
25	Artigo 121, "caput" c/c Artigo 14, II, ambos do C.P.B.	78-51.2008.8.06.01370	CRISTIANO GONÇALVES SANTOS		26.11.2010 fls. 155	06.04.2011			

26	Artigo 121, "caput" c/c Artigo 14, II, ambos do C.P.B.	78-51.2008.8.06.01370	JALTON FERREIRA FÉLIX	26.11.2010 fls. 155	05.01.2011			
27	Art. 121, § 2º, IV, do C.P.B.	5534-11.2010.8.06.01370	EDILSON DA SILVA DOS SANTOS	21.05.2010 fls. 37	26.10.2010			
28	Art. 121, § 2º, III e IV, do C.P.B.	6139-20.2011.8.06.01370	FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA VIANA	23.03.2011 fls.74/75	08.06.2011			
29	Art. 121, § 2º, III e IV, do C.P.B.	6139-20.2011.8.06.01370	DANIEL EVANGELISTA DE LIMA NETO	23.03.2011 fls.74/75	08.06.2011			
30	Art. 121, § 2º, III e IV, do C.P.B.	6139-20.2011.8.06.01370	GLEDSON DA SILVA SOANTOS	23.03.2011 fls.74/75	21.02.2013			
31	Art. 121, § 2º, I e IV, c/c Art. 29, ambos do C.P.B.	1683-95.2009.8.06.01370	PAULO RICARDO COSTA SALES	12.07.2011 fls. 116	01.09.2011			
32	Art. 121, § 2º, I e IV, c/c Art. 29, ambos do C.P.B.	1683-95.2009.8.06.01370	JONAS MIRANDA DA SILVA	12.07.2011 fls. 116	22.08.2011			
33	Art. 121, § 2º, I e IV, c/c Art. 29, ambos do C.P.B.	1683-95.2009.8.06.01370	ANDERSON FREIRES MONTE	12.07.2011 fls. 116	01.09.2011			
34	Art. 121, § 2º, II e IV, c/c Art. 29 do C.P.B.	633-39.2006.8.06.01370	HELANO DANIEL SILVA	18.09.2006 fls. 39	28.05.2009	26.03.2015		



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM OS PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI
NA SECRETARIA DE VARA DA COMARCA DE PACATUBA-CE

ITEM	INFRAÇÃO	Nº DA AÇÃO	NOME	DATA DA PRISÃO	RECEBIMENTO DA DENÚNCIA (DATA E FLS.)	CITAÇÃO	FIM DA INSTRUÇÃO	PRONÚNCIA	AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE SESSÃO DESDE	DATA DO JÚRI
01	Art. 121, § 2º, IV, do C.P.B.	624-19.2002.8.06.0137/0	RAIMUNDO FERREIRA PEREIRA		13.11.2002 fls. 47	18.11.2002	22.04.2003	29.06.2006	24.02.2014	
02	Art. 121, § 2º, II e IV, do C.P.B.	866-71.2008.8.06.0137/0	DIEGO CASTELO BRANCO BERNARDINO		22.07.2008 fls. 34	08.08.2008	09.09.2008	20.10.2008	14.10.2013	
03	Art. 121, § 2º, II e IV, c/c Art. 29 do C.P.B.	1430-73.2003.8.06.0137/0	JOÃO NILSON LOBO		20.03.2003 fls. 44	05.05.2003	07.04.2005	29.06.2006	26.03.2014	
04	Art. 121, § 2º, II e IV, c/c Art. 29 do C.P.B.	280-38.2002.8.06.0137/0	ANTONIO ALEX DANIEL SILVA		11.06.2003 fls. 78/79	30.06.2003	11.02.2004	29.06.2006	09.12.2014	
05	Art. 121, § 2º, IV, última figura, do C.P.B.	567-69.2000.8.06.0137/0	DOMINGOS VENÂNCIO DE SOUSA		27.04.1994 fls. 04	20.12.1994	12.02.1996	19.08.1996	02.10.2013	
06	Art. 121, § 2º, I e IV, c/c Art. 29, do C.P.B.	1434-62.2000.8.06.0137/0	JOSÉ NETO		19.09.1996 fls. 02	21.03.1997	08.03.1999	10.05.1999	16.12.2014	
07	Art. 121, § 2º, IV, do C.P.B.	3818-95.2000.8.06.0137/0	ANTONIO ADRIANO LOPES DAS CHAGAS		06.11.2000 fls. 56	27.11.2000	05.03.2001	14.11.2002	09.12.2014	

08	Art. 121, "caput", do C.P.B.	1129-78.2000.8.06.0137/0	FRANCISCO PINHEIRO DE OLIVEIRA	22.04.1994 fls. 49	27.12.1995	02.04.1997	30.06.1998	16.12.2014
09	Art. 121, § 2º, II e IV, c/c Art. 29 do C.P.B.	1963-72.2000.8.06.0137/0	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	27.11.1997 fls. 05	07.01.1998	30.05.2000	25.04.2001	09.12.2014
10	Art. 121, § 2º, II e IV, c/c Art. 14, II, do C.P.B.	1099-08.2000.8.06.0137/0	FERNANDO TAVARES DA SILVA	14.06.1995 fls. 02	29.02.1996	19.09.1997	20.05.1998	09.12.2014
11	Art. 121, "caput", do C.P.B.	1035-33.2000.8.06.0137/0	RAIMUNDO MACIEL FILHO	18.05.1995 fls. 41v.	28.06.1995	10.08.1999	25.10.1999	09.12.2014
12	Art. 121, § 2º, II, do C.P.B.	1100-26.2000.8.06.0137/0	ANTONIO BEZERRA DE LIMA	09.06.1988 fls. 40/40v.	11.07.1988	27.11.1989	12.08.1996	09.12.2014
13	Art. 121, § 2º, I, III e IV, do C.P.B.	1015-42.2000.8.06.0137/0	JOSÉ MAGALHÃES LIMA	29.12.1995 fls. 49v.	01.04.1996	24.03.1998	30.06.1998	09.12.2014
14	Art. 121, § 2º, II, do C.P.B.	197-90.2000.8.06.0137/0	VALDEIRI DE SOUSA SALDANHA	18.02.1987 fls. 02	29.05.1987	23.06.1993	15.08.1996	09.12.2014
15	Art. 121, § 2º, I e IV, c/c Art. 29 do C.P.B.	961-76.2000.8.06.0137/0	RONALDO SILVA DE OLIVEIRA	20.03.1995 fls. 03	27.03.1995	05.12.1996	25.05.1999	09.12.2014
16	Art. 121, "caput", c/c Art. 29, do C.P.B.	1370-52.2000.8.06.0137/0	FRANCISCO AGUIAR FEITOSA	04.04.1991 fls. 03	19.04.1994	08.02.1999	18.09.2000	09.12.2014
17	Art. 121, "caput", do C.P.B.	116-44.2000.8.06.0137/0	JOSÉ AROLDO FERREIRA DA SILVA	05.10.1987 fls. 46v.	22.12.1987	14.10.1996	25.06.1997	09.12.2014
18	Art. 121, § 2º, II, c/c Art. 29, do C.P.B.	873-38.2000.8.06.0137/0	LUIS SAMPAIO ALVES	08.06.1993 fls. 54v.	11.11.1996	26.10.1998	31.05.2006	09.12.2014
19	Art. 121, § 2º, II, c/c Art. 29, do C.P.B.	873-38.2000.8.06.0137/0	RAIMUNDO SAMPAIO ALVES	08.06.1993 fls. 54v.	11.11.1996	26.10.1998	31.05.2006	09.12.2014

20	Art. 121, § 2º, II, c/c Art. 14, II, do C.P.B.	1357-09.2007.8.06.0137/0	FRANCISCO ROMUALDO FELISMINO FERREIRA		12.03.2007 fls. 56	14.03.2007	09.08.2007	13.10.2008	17.12.2013
21	Art. 121, "caput", do C.P.B.	1308-94.2000.8.06.0137/0	JOSÉ AUGUSTO DA SILVA		24.10.1989 fls. 32	01.11.1989	24.08.1996	30.06.1997	26.02.2015
22	Art. 121, § 2º, IV, do C.P.B.	573-71.2003.8.06.0137/0	COSME RIBEIRO DA SILVA, que é o mesmo DAMIANO RIBEIRO DA SILVA		18.12.2003 fls. 89	09.01.2004	10.11.2008	15.12.2009	03.02.2015
23	Art. 121, § 2º, IV, do C.P.B.	512-16.2003.8.06.0137/0	GENILSON SUZANO MENDES		04.11.2003 fls. 52/53	17.11.2003	28.01.2004	17.03.2005	26.06.2014
24	Art. 126, c/ c os Arts. 127 e 29, todos do C.P.B.	3676-91.2000.8.06.0137/0	ENILBA FIGUEIREDO DE SOUZA		11.03.2000 fls. 67	08.05.2000	10.12.2002	30.06.2006	
25	Art. 121, § 2º, II, c/c Art. 14, II, do C.P.B.	470-64.2003.8.06.0137/0	JEOVÁ CABRAL DOS SANTOS		25.11.2013 fls. 33	09.01.2004	07.12.2004	27.01.2009	08.04.2015
26	Art. 121, § 2º, I e IV, do C.P.B.	3284-81.2000.8.06.0137/0	DEMerval SOMRES PINHEIRO		14.06.2000 fls.52	24.04.2002	15.10.2010	22.06.2011	
27	Art. 121, § 2º, II, do C.P.B.	4700-57.2000.8.06.0137/0	ANTONIO PEREIRA BEZERRA		27.02.2002 fls.33	09.03.2004	11.03.2004	15.05.2006	15.04.2015
28	Art. 121, § 2º, I, do C.P.B.	508-37.2007.8.06.0137/0	JOSÉ AUGUSTO ALMEIDA		12.11.2007 fls.61	08.11.2007	01.11.2011	08.05.2012	22.04.2015
29	Art. 121, § 2º, II e IV, c/c Art. 14, II e Art. 29, do C.P.B.	1994-31.2000.8.06.0137/0	CLEUDISON FERREIRA DE CASTRO		06.03.1998 fls. 35	19.10.1998.	13.11.2001	16.12.2009	
30	Art. 121, § 2º, II e IV, c/c Art. 14, II e Art. 29, do C.P.B.	1904-31.2000.8.06.0137/0	ANTONIO ELDER FERREIRA DE CASTRO		06.03.1998 fls. 35	08.01.1999	13.11.2001	16.12.2009	
31	Art. 121, § 2º, I e IV, c/c Art. 29, do C.P.B.	575-41.2003.8.06.0137/0	NELIO EDER MESQUITA MAIA		12.04.2004 fls. 95	16.04.2004	13.11.2009	26.10.2012	

32	Art. 121, caput, c/c Artigo 14, II, do C.P.B.	8399-02.2013.8.06.0137/0	FRANCISCO ADAILTON DA SILVA INACIO		20.08.2013 fls. 45	21.10.2013	11.11.2014	13.03.2015	
33	Art. 121, § 2º, IV, c/c Artigo 14, II, do C.P.B.	7417-66.2013.8.06.0137/0	ANDERSON DOS SANTOS DUARTE		24.09.2013 fls. 61	07.11.2013	10.11.2014	13.03.2015	
34	Art. 121, § 2º, II, c/c Art. 14, II, ambos do C.P.B. e Artigo 1º, I, da Lei 8.072/90	9057-88.2013.8.06.0137/0	CLAUDIANA BARROSO DE SOUSA		16.08.2013 fls.46	12.09.2013	27.03.2014	11.03.2015	



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

**2^a VARA DA
COMARCA DE
PACATUBA
ANEXOS**

Consulta Estatística

Dr.(a) DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM - Respondendo

Motivo da Ausência do Juiz Titular: Não Informado

SEC. DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

Portaria: 1371/2015 - Nr.Dias: 30

07/2015

FORO CÍVEL NOVO	
01.Total de proc.cíveis vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIV.)Excluir c.prec/rogat/de ordem,notific/interpel., proc.Inf.Juv/JE.Esp/Crim,Inq.polic/TCO.Descrição:PROCESSOS CÍV.VINDOS FÍSICOS/VIRTUAIS/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	2216
02.Total de proc.civ.distribuídos/entrados no mês de referência(Excluir inquér.policiais,TCO,cartas precat./rogat./de ordem,notificações, interpelações,proc.Inf.juv.e Juiz.Especial).Descrição:PROC.DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	31
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	2247
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL (DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	35
05. Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	3
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	38
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5))	2209
06.Total de cartas precatórias/rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	33
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	20
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO CÍVEL(ITEM 06 + ITEM 07)	53
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	14
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07)– ITEM 8)	39
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	20
10.Total de processos de execução fiscal na fase de suspensão e arquivamento	

provisório do art. 40 da Lei 6830/1980-ACUMULATIVO(Inclusos no item nº 01). Descrição: PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL SOBRESTADOS(DADOS DA SERVENTIA)	29
11.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO(Incluir no item n 01). Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	0
12.Total de Processos Suspensos, excluindo os da Execução Fiscal-ACUMULATIVO (Incluir no item nº 01).Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	21
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM12)	2159
13.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	11
14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	7
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 14 + ITEM 15 + ITEM 16+ ITEM 17 + ITEM 18)	14
19.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA)	7
20.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	807
21.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	73
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CÍVEL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 20 +ITEM 21)	880
22.Total de sentenças proferidas no mês de referência c/resolução de mérito-Cíveis(Não incluir nos itens 23,24 e 25.Excluir homologatória de acordo e decisão interlocutória.)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	8
23.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito-Cíveis.(Não incluir nos itens 22, 24 e 25.Excluir Decisão interlocutória). Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	17
24.Total de sentenças de homologação de acordos proferidas no mês de	

referência-Cíveis.(Não incluir nos itens 22,23 e 25.Excluir decisão interlocutória.Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	1
25.Total de sentenças homologatórias de acordos pré-processuais mês-Cíveis.(Não incluir nos itens 22,23 e 24. Excluir decisão interlocutória).Descrição: SENTENÇAS HOMOLOGAT.DE ACORDOS PRÉ-PROCESSUAIS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO CÍVEL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 22 + ITEM 23 + ITEM 24 + ITEM 25)	26
26.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Excluir aud. do conciliador).Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	3
27.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	6
28.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência.Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	106

FORO CRIMINAL NOVO	
01.Total de proc.vindos/mês anterior(VINDOS+Q RETORNAM GRAU REC.+DESARQUIVADOS).Excluir inq.polic/TCO, cart prec/rogat/de ordem,notific/interpel/proc.cível/JE Crim)Descrição:PROCESSOS CRIMINAIS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL/GERENCIAL VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	1379
02.Total de proc.crim.distribuídos/entrados no mês de referência(Excluir inq.policiais, TCO, cartas prec/rogatória/de ordem, notificações,interpelações,proc.cív.,JE Civ. e Crim.e Inf.Juv)Descrição:DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	30
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	1409
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL (DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	18
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II- TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS(ITEM 04 +ITEM 05)	18
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5))	1391
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	83
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS	37

(DADOS DA SERVENTIA)	
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO CRIMINAL (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)	120
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	25
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO CRIMINAL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07) – ITEM 8)	95
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	55
10.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença,incluir no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	0
11.Total de Processos Suspensos-ACUMULATIVO. (Incluir no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	5
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)-(ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM11)	1386
12.Total de Inquéritos.(Acumulativo,(VINDOS+ENTRADOS)-(ARQUIVADOS+REDISTRIB+DENUNCIADOS+ENVIADOS À DELEGACIA))Observar termos da Resolução nº66/2009/CNJ e Of. Circ. nº121/2010/CGJ-CE.Não incluir nos itens 1 e 2.Descrição: INQUÉRITOS(DADOS DA SERVENTIA)	658
13. Total de Medidas Protetivas (Lei nº11.340/2006 - Maria da Penha). (Acumulativo, (VINDAS+ENTRADAS) - (ARQUIVADOS+DENUNCIADOS))Descrição: MEDIDAS PROTETIVAS(DADOS DA SERVENTIA)	125
14.Total de Denúncias recebidas no mês de referência.(INCLUIR PROC.DENUNCIADOS NOS ITENS Nº1 OU Nº2.NÃO INCLUIR NO ITEM Nº 15)Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	8
15.Total de Denúncias distribuídas nos processos de competência do Tribunal do Júri no mês(INCLUIR PROC.DENUNCIADOS NOS ITENS Nº1 OU Nº2,NÃO INCLUIR NO ITEM Nº14)Descrição: DENÚNCIAS DISTRIBUÍDAS DE COMETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI (DADOS DA SERVENTIA)	0
16.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	28
17.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
18. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
19.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
20.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de	7

servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	
21.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 17 + ITEM 18 + ITEM 19+ ITEM 20 + ITEM 21)	14
22.Total de Computadores Descrição: COMPUTADORES (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês)(DADOS DA SERVENTIA)	7
23.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SEERVENTIA)	122
24.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	109
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO CRIMINAL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 23 +ITEM 24)	231
25 - O Conselho da Comunidade está em funcionamento? Digite: (1) para SIM, (2) para NÃO ou (0) para NÃO TEM COMPETÊNCIA EXECUÇÃO PENAL. Descrição:CONSELHO DA COMUNIDADE EM FUNCIONAMENTO(DADOS DA SERVENTIA).	0
26.Tot.sentenças proferidas/mês c/resolução de mérito-Crime(Não incluir nos itens 27,28,29 e 30.Excluir sentenças de extinção de punibilidade e dec.interlocutória).Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO	0
27.Total de sentenças proferidas no mês sem resolução de mérito-Crime.(Não incluir nos itens 26,28,29 e 30.Excluir decisões interlocutórias e sentença pronúncia Trib.Júri).Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
28.Total de sentenças de pronúncia exaradas nos proc.de competência do Trib.do Júri/mês(Não incluir nos itens 26,27,29/30-Art421.Excluir dec.interlocutória).Descrição:SENTENÇAS DE PRONÚNCIA DE COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	0
29.Total de sentenças de extinção de punibilidade por prescrição.(Não incluir nos itens 26,27,28 e 30.Excluir decisão interlocutória).Descrição: TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADEPOR PRESCRIÇÃO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	1
30.Total de sentenças de extinção de punibilidade-Crime.(Não incluir nos itens 26,27,28 e 29.Excluir decisão interlocutória).Descrição: TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	1
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO CRIMINAL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 26 + ITEM 27+ ITEM 28 + ITEM 29 + ITEM 30)	2
31.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA.(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	2
32.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência (Excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS	50

P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	
33.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	59
34.Total de sessões de julgamento do Tribunal do Júri presididas pelo magistrado no mês de referência. Descrição: SESSÃO DO JÚRI(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0

FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL NOVO	
01.Total de proc. vindos/mês anterior(VINDOS+RETORNAM GRAU REC+DESARQUIVADOS) Excluir C.prec/rogat/de ordem, notific/interpelações, inq.polic/TCO,Proc.Crim/Inf e Juv/JE Crime)Descrição:PROCESSOS VINDOS FÍSICO/VIRTUAL/GERENCIAL DA VARA(DADOS DA SERVENTIA)	301
02.Total de proc. distribuídos/entrados no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações).Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	13
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL FÍSICOS E VURTUAIS(ITEM 01 + ITEM 02)	314
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL (DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	8
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II– TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	8
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	306
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	2
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS (DADOS DA SERVENTIA)	2
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)	4
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência. (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas). Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	3
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07) - ITEM 8)	1
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS	1

DA SERVENTIA)	
10.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO (Cumprimento da sentença,incluir no item nº 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	12
11.Total de Processos Suspensos -ACUMULATIVO.(Incluir no item nº 01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL EM TRAMITAÇÃO (ITEM I) - (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM 11)	294
12.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	11
13.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
14. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
15.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
16.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	7
17.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
VII - TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 13 + ITEM 14 + ITEM 15+ ITEM 16 + ITEM 17)	14
18.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	7
19.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	79
20.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	28
VIII - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 19 +ITEM 20)	107
21.Tot.sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês(Excluir as de extinção punibilidade e homologat. de acordo/trans.penais e dec.interlocutória.Não incluir nos itens 22,23 e 24)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.MAGISTRADO)	0
22.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.(Não incluir nos itens 21, 23 e 24.Excluir decisão interlocutória) Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
23.Total de sentenças de homologação de acordos proferidas no mês de	

referência.(Ref. proc.JE Cív., não incluir nos itens 21, 22 e 24.Excluir decisão interlocutória)Descrição: SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	2
24.Tot.sentenças homologatórias de acordos pré-processuais civ/mês.(Não incluir nos itens 21,22 e 23. Excluir decisão interlocutória).Descrição: SENTENÇAS HOMOLOGAT.DE ACORDOS PRÈ-PROCESSUAIS(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	0
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 21 + ITEM 22 + ITEM 23 + ITEM 24)	2
25.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Não incluir audiência do conciliador). Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	6
26.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
27.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	8

FORO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL NOVO	
01.Total de processos vindos(VINDOS + RETORNAM GRAU REC.+DESARQUIVADOS)/mês anterior.Excluir inquér.polic/TCO,C.prec/rogat/de ordem,notificaç/interpelaç., proc.Cív/Crim).Descrição:PROCESSOS VINDOS FISICO/VIRTUAL/GERENCIAL DA VARA/SAJ(DADOS DA SERVENTIA)	0
02.Total de proc. distribuídos/entrados no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: DISTRIBUÍDOS/ENTRADOS FÍSICOS/VIRTUAIS(DADOS DA SERVENTIA)	0
I – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME FÍSICOS E VIRTUAIS (ITEM 01 + ITEM 02)	0
03.Total de processos cujos autos foram remetidos aos Tribunais ou Turmas Recursais no mês de referência. Descrição: REMETIDOS AO TRIBUNAL OU TURMA RECURSAL (DADOS DA SERVENTIA)	0
04.Total de processos arquivados definitivamente no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE(DADOS DA SERVENTIA)	0
05.Total de feitos redistribuídos no mês de referência (Excluir inquéritos policiais, TCO, cartas precatórias/rogatórias/de ordem, notificações e interpelações). Descrição: PROCESSOS REDISTRIBUÍDOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
II– TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME EXCLUÍDOS NO MÊS FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM 04 +ITEM 05)	0
III - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE FÍSICOS/VIRTUAIS (ITEM I – (ITEM 3 + ITEM 4 + ITEM 5)	0
06.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem vindas do mês anterior.Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS(DADOS DA SERVENTIA)	1
07.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem distribuídas para este Órgão Jurisdicional no mês de referência. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DISTRIBUÍDAS	3

(DADOS DA SERVENTIA)	
IV – TOTAL DE CARTAS PRECATÓRIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME (ITEM 06 + ITEM 07)(VINDAS + ENTRADAS)	4
08.Total de cartas precatórias / rogatórias / de ordem devolvidas no mês de referência. (Valor não pode ser maior que o total de cartas precatórias vindas/entradas).Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	1
V – TOTAL DE CARTAS PRECATORIAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME QUE PASSAM PARA O MÊS SEGUINTE ((ITEM 06+ ITEM 07)– ITEM 8)	3
09.Total de cartas precat./ rogatórias / de ordem com mais de quarenta (40) dias não devolvidas ao Juízo deprecante (Resol. nº03/96 e 01/97 do TJCE. Descrição: CARTAS PRECATÓRIAS NÃO DEVOLVIDAS E COM PRAZO DE DEVOLUÇÃO EXCEDIDO(DADOS DA SERVENTIA)	0
10.Total de Processos em Fase de Execução -ACUMULATIVO(Cumprimento da sentença, incluir no item 01)Descrição: PROCESSOS FASE DE EXECUÇÃO(DADOS DA SERVENTIA)	0
11.Total de Processos Suspensos -ACUMULATIVO(Incluir no item Nº01). Descrição: PROCESSOS SUSPENSOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
VI - TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME EM TRAMITAÇÃO (ITEM I)- (ITEM 03+ITEM 04+ITEM 05+ITEM 10 +ITEM11)	0
12.Total de Termos Circunstanciados (Vindos+entrados)- (Excluir:arquiv+denunciados+redistrib.)(Acumulativo).Observar termos Resol.nº66/2009/CNJ e Of.circ nº121/2010/CGJ-CE.Não incluir nos itens 1 e 2.Descrição:TERMOS CIRCUNSTANCIADOS(DADOS DA SERVENTIA)	297
13.Total de Denúncias Recebidas no mês (INCLUIR PROCESSOS DENUNCIADOS NOS ITENS Nº01 OU 02). Descrição: DENÚNCIAS RECEBIDAS(DADOS DA SERVENTIA)	0
14.Total de audiências agendadas para o mês de referência. Descrição: AUDIÊNCIAS AGENDADAS(DADOS DA SERVENTIA)	9
15.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo (Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	5
16. Diretor de Secretaria(Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	1
17.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	0
18.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	7
19.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 15 + ITEM 16 + ITEM 17+ ITEM 18 + ITEM 19)	14
20.Total de Computadores(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico, informar em cada formulário o total de PC em uso no mês) Descrição: COMPUTADORES(DADOS DA SERVENTIA)	7
21.Total de processos conclusos ao Juiz para provimento judicial diverso de sentença	

por mais de 100 dias no mês de referência.Descrição: AUTOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS PARA ATO JUDICIAL DIVERSO DE SENTENÇA(DADOS DA SERVENTIA)	37
22.Total de processos conclusos ao Juiz para sentença por mais de 100 dias no mês de referência. Descrição: AUTOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA POR MAIS DE 100 DIAS (DADOS DA SERVENTIA)	0
VIII – TOTAL DE PROCESSOS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME CONCLUSOS COM PRAZO EXCEDIDO(ITEM 21 +ITEM 22)	37
23.Total de sentenças proferidas c/resolução de mérito no mês(Excluir dec.interlocutória e sent.:extinção da punibil.,homolog.de acordo/trans.penal.Não incluir nos itens 24,25,26)Descrição:SENTENÇAS C/RESOLUÇÃO DE MÉRITO(PRESTAÇÃO JURISD.DO MAGISTRADO)	0
24.Total de sentenças proferidas no mês de referência sem resolução de mérito.(Não incluir nos itens 23,25 e 26.Excluir decisão interculotória).Descrição: SENTENÇAS SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
25.Total de sentenças de homologação de acordos e de transações penais proferidas no mês/referência(Ref.proc JE Crim.Não incluir no item 23,24 e 26.Excluir dec.interlocut.Descrição:SENTENÇAS DE HOMOLOGAÇÃO DE ACORDOS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	3
26.Total de sentenças de extinção de punibilidade em decorrência de prescrição, perempção ou decadência(Não incluir nos itens 23,24 e 25.Excluir dec.interlocut.)Descrição:TOTAL DE SENTENÇAS DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE(PRESTAÇÃO JURISDIC.DO MAGISTRADO)	2
IX – TOTAL DE SENTENÇAS DO FORO JUIZADO ESPECIAL CRIME PROFERIDAS NO MÊS (ITEM 23 + ITEM 24+ ITEM 25 + ITEM 26)	5
27.Total de audiências efetivamente realizadas pelo magistrado no mês de referência(Excluir audiência do conciliador). Descrição: AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO MAGISTRADO NO MÊS EM REFERÊNCIA (PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	4
28.Total de decisões interlocut. exaradas p/magistrado no mês de referência,excluir atos ordinatórios praticados p/Ofício/Secret.e despachos.Descrição:DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS EXARADAS P/MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	0
29.Total de despachos exarados pelo magistrado no mês de referência. Descrição: DESPACHOS EXARADOS PELO MAGISTRADO NO MÊS(PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MAGISTRADO)	7



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO – CORREIÇÃO - VISITA
(F I C O V I - INTERIOR)

I - DADOS SOBRE A UNIDADE FISCALIZADA:

1.1) Comarca: PACATUBA

1.2) Unidade Fiscalizada: SEGUNDA VARA

1.3) Ato normativo que ampara a fiscalização: Portaria nº 47/2015

Data da publicação: 04/08/2015

Data da realização da correição/inspeção/visita: 14/08/2015

1.4) A Comarca possui unidade do Juizado Especial Cível e Criminal? NÃO () SIM (X)

1.5) Há Comarca(s) Vinculada(s)? NÃO (X) SIM ()

1.6) Número de habitantes (fonte: IBGE): Comarca-Sede: 72.299 – IBGE 2010

Comarca(s) Vinculada(s): NÃO

1.7) Nome do(a) Juiz(a) em exercício na Vara: DRA. SOLANGE MENEZES HOLANDA

1.7.1) Titular (X) Em responsabilidade ()

Ato normativo que autoriza a responsabilidade:

Data da publicação: ____/____/____

1.7.2) Data do exercício do(a) Juiz(a) na Vara fiscalizada: 29/07/2009

1.7.3) O(A) Juiz(a) atua em outra Unidade sem prejuízo de sua atuação na Vara fiscalizada?

NÃO (X) SIM ()

1.7.4) O(A) Juiz(a) exerce a jurisdição concomitantemente na Comarca Vinculada? NÃO ()

SIM () NÃO HÁ COMARCA VINCULADA (X)

1.7.5) Exerce atualmente a função de Juiz Eleitoral? NÃO () SIM (X)

1.8) Existe(m) Juiz(es) auxiliando? NÃO (X) SIM ()

Daniel

Data do início do auxílio:

Portaria:

Data da publicação: ____/____/____

1.9) Nome do(a) representante do Ministério Público oficiante na Unidade fiscalizada:

DR. ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO SERRAVALLE JÚNIOR

Titular (X) Em resposta () Data do exercício: 31/03/2011

1.10) Nome do(a) Defensor(a) Público(a) em atuação na Vara inspecionada:

DR. PAULA BRITO DANTAS

Titular (X) Em resposta () Data do exercício: 04/05/2015

1.11) Nome do(a) Diretor(a) de Secretaria: ANTONIO ERIMAR DE SOUZA MALVEIRA

Ato normativo: 15/09/2009

Data do exercício: 17/09/2009

1.12) Nome do(a) Conciliador(a):

- JOÃO PAULO SOUZA SILVA;

- KAMILA CUNHA FILOMENO DA SILVA; e

- LAÍSE RODRIGUES SANTOS COSTA.

Ato normativo: PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2015, DA DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE PACATUBA

Data do exercício: 28/01/2015

1.13) Nome(s) do(s) servidor(es) ocupante(s) de cargo efetivo do Poder Judiciário:

- KAMILA CUNHA FILOMENO DA SILVA

Matrícula: 4353

- LAÍSE RODRIGUES SANTOS COSTA

Matrícula: 22540

- FRANCISCO ERNANDES DOS SANTOS TEIXEIRA

Matrícula: 22551

- FRANCISCO CLAUDIOMAR FERREIRA

Matrícula: 3839 (Licença Médica)

- JOÃO PAULO SOUSA SILVA

Matrícula: 8108

- MICHELINE PINHO CARVALHO SANTOS

Matrícula: 8312

1.14) Nome(s) do(s) servidor(es) requisitado(s) de outros Órgãos Públicos:

- SABRINA LIMA RAMOS;

- MÁRCIO LIMA DA SILVA;

- SAMUEL CRISANTO UCHOA DE HOLANDA;

- VALDILENE NOGUEIRA EVANGELISTA DOS SANTOS,

- ANDREZIANE RODRIGUES CAVALCANTE;

- ANA RAQUEL DE ARAÚJO; e

- MILENA SOARES DA SILVA.

1.15) Nome(s) de colaborador(es) terceirizado(s) pelo TJCE em atuação na Unidade:

NENHUM

1.16) Nome(s) do(s) estagiário(s) do TJCE em atuação na Unidade:

- SAYONARA GOMES DE OLIVEIRA

Matrícula: 22266

1.17) Nome do(a) Juiz(a) de Paz:

CARTÓRIO DO REG. CIVIL DA SEDE: *FRANCISCO ALVES DA SILVA*

Ato normativo: PROVIMENTO Nº 01/2012

Data da publicação: 16/01/2012

CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE PAVUNA: foi indicado o Sr. FRANCISCO

ALVES DA SILVA, porém, não há nenhum ato designando a referida pessoa, embora tenha sido encaminhado juntamente com os demais cartórios.

Ato normativo:

Data da publicação:

CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE MONGUBA: *MARIA DE FÁTIMA TARGINO CANUTO*



Ato normativo: PROVIMENTO Nº 01/2012

Data da publicação: 16/01/2012

CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE CARLOS JEREISSATI: *CAMILA MARIA DE MORAES CAMILO ANDRADE*

Ato normativo: PROVIMENTO Nº 01/2012

Data da publicação: 16/01/2012

1.17.1) Nome do(a) suplente:

CARTÓRIO DO REG. CIVIL DA SEDE: *JOSIANA MENEZES RODRIGUES*

Ato normativo: PROVIMENTO Nº 01/2012

Data da publicação: 16/01/2012

CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE PAVUNA: *foram indicadas as Sras. JOSIANA MENEZES RODRIGUES e MARIA VITÓRIA DE SOUSA, porém não há nenhum ato designando as referidas pessoas, embora tenha sido encaminhado, juntamente com os demais cartórios.*

Ato normativo:

Data da publicação:

CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE MONGUBA: *LÍBIA LOPES DO SANTOS*

Ato normativo: PROVIMENTO Nº 01/2012

Data da publicação: 16/01/2012

CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE CARLOS JEREISSATI: *SUZY FERREIRA MARTINS*

Ato normativo: PROVIMENTO Nº 01/2012

Data da publicação: 16/01/2012

1.18) A Unidade possui imóvel destinado à residência oficial do(a) Juiz(a)?

NÃO (X) SIM (). Em caso positivo, endereço do imóvel:

Obs.: O Tribunal de Justiça cedeu para o Município de Pacatuba – Termo de Cessão de Uso – TCU nº 07/2014.

1.18.1) O(A) Juiz(a) reside no imóvel oficial? NÃO (X) SIM (). Em caso negativo, justificar o fato ou apresentar cópia da decisão do Conselho Superior da Magistratura, autorizando-o(a) a residir em outra Comarca.

NÃO HÁ RESIDÊNCIA OFICIAL

II – SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS:

2.1) Indicação dos delegatários e substitutos em atuação na sede e nos distritos, promovendo a cópia de todos os atos de outorga da delegação, na forma determinada pela norma vigente, com expresse registro quanto à observância dos requisitos estabelecidos no artigo 2º, §5º do Provimento Nº 13/2010 da Corregedoria Nacional de Justiça.

- CARTÓRIO DO REG. CIVIL DA SEDE: *ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS DE ALENCAR (no momento está afastado)*

SUBSTITUTO(A): HUGO MAGNO LIMA MEDEIROS

- CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE PAVUNA: *FLORENE SOARES RABELO (afastada, por decisão do TJCE)*

SUBSTITUTO(A): JEANE RODRIGUES DE MENEZES

- CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE MONGUBA: *MARIA MARILENE LOPES*

SUBSTITUTO(A): NADYNNY LOPES CAVALCANTE

- CARTÓRIO DO REG. CIVIL DO DISTRITO DE CARLOS JEREISSATI: *ROBERTA ALMEIDA DE MORAES*

SUBSTITUTO(A): CAMILA MARIA DE MORAES CAMILO ANDRADE

- CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS DA SEDE: *ELINALVA HENRIQUE DA SILVA*

SUBSTITUTO(A): CASSIANA SILVA SAMPAIO, SAMIA MARIA MACHADO DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO HENRIQUE DA SILVA LEÔNIO, WYARA CAVALCANTE HENRIQUE, LUCILENE BARBOSA ARAÚJO e VALDENER VIEIRA MILFONT

Janet

2.2) Indicação das delegações vagas ou ainda não instaladas na comarca, providenciando, se possível, cópia do ato de declaração de vacância, em decorrência da extinção ou perda da delegação pelo oficial ou registrador.

NENHUM

III - INFORMAÇÕES A RESPEITO DA COMPETÊNCIA E ACERVO PROCESSUAL EM TRAMITAÇÃO NA UNIDADE FISCALIZADA

(Lei Estadual nº 12.342/94 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará - e informações acerca do acervo processual com referência ao último mapa estatístico encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça):

3.1) Especificações sobre a competência por distribuição (vide Lei Estadual nº 12.342/94):

- PROCESSOS E MEDIDAS RELATIVAS AOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER;
- PROCESSAR E JULGAR AÇÕES DE NATUREZA CÍVEL OU CRIMINAL DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS;
- PROCESSAR E JULGAR AÇÕES QUE VERSEM SOBRE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL;
- PROCESSOS RELATIVOS A REGISTROS PÚBLICOS;
- PROCESSOS CRIME DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR E CONTRAVENÇÕES PENAIAS, RESSALVADOS OS CRIMES DE IMPRENSA E ECONOMIA POPULAR;
- CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS CUJA MATÉRIA SEJA DE SUA COMPETÊNCIA.

3.2) Especificações sobre a competência privativa da Unidade (vide Lei Estadual nº 12.342/94):

- PROCESSOS E MEDIDAS RELATIVAS AOS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER;
- PROCESSAR E JULGAR AÇÕES DE NATUREZA CÍVEL OU CRIMINAL DE COMPETÊNCIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS;
- PROCESSAR E JULGAR AÇÕES QUE VERSEM SOBRE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA COMUM ESTADUAL;
- PROCESSOS RELATIVOS A REGISTROS PÚBLICOS;
- PROCESSOS CRIME DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR E CONTRAVENÇÕES PENAIAS, RESSALVADOS OS CRIMES DE IMPRENSA E ECONOMIA POPULAR;
- CUMPRIMENTO DE CARTAS PRECATÓRIAS CUJA MATÉRIA SEJA DE SUA COMPETÊNCIA;
- PROCESSOS DE MEDIDAS RELATIVAS AO DIREITO DE FAMÍLIA, SUCESSÕES, FAZENDA PÚBLICA E EXECUÇÕES FISCAIS;
- DEMAIS AÇÕES DE NATUREZA CÍVEL, EXCLUÍDAS AS DE COMPETÊNCIA PRIVATIVA DE UMA DAS VARAS.

3.3) TOTAL DE PROCESSOS EM CURSO NA UNIDADE: **4.053**

3.4) PROCESSOS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:

3.4.1) Total de processos: **2516, dentre eles 300 são do Juizado Especial**

3.4.2) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: **35, dentre elas 2 são do Juizado Especial**

3.4.3) Inventários e arrolamentos: **18, dentre eles 1 já está julgado**

3.4.4) Mandados de Segurança: **7, dentre eles 1 está julgado**

3.4.5) Ações Cíveis Públicas: **3**

3.4.6) Ações por Improbidade Administrativa: **5, dentre eles 1 está julgado**

3.5) PROCESSOS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO:

3.5.1) Total de processos criminais (Justiça Comum): **1375**

3.5.2) Processos criminais (Juizado Especial): **0**



- 3.5.3) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: **84, dentre elas 1 são do Juizado Especial**
3.5.4) Processos suspensos por força de Lei: **5**
3.5.5) Processos com expedição de mandado de prisão, aguardando a captura do agente: **57**
3.5.6) Procedimento(s) de interceptação telefônica e/ou de dados: **0**

3.6) PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO PENAL OU DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO JECC:

- 3.6.1) Processos – cumprimento em regime fechado: **A VARA NÃO É COMPETENTE**
3.6.2) Processos – cumprimento em regime semiaberto: **A VARA NÃO É COMPETENTE**
3.6.2.1) Condições do regime semiaberto com cópia do ato normativo: **A VARA NÃO É COMPETENTE**
3.6.3) Processos – cumprimento em regime aberto: **A VARA NÃO É COMPETENTE**
3.6.3.1) Condições do regime aberto com cópia do ato normativo: **A VARA NÃO É COMPETENTE**
3.6.4) Processos – cumprimento do *sursis*: **A VARA NÃO É COMPETENTE**
3.6.5) Processos – cumprimento livramento condicional: **A VARA NÃO É COMPETENTE**
3.6.6) Processos – outras medidas legais (prestação de serviços gratuitos à comunidade, outras condições, inclusive os feitos afetos ao Juizado Especial, se houver, etc): **14**
3.6.7) Processos – concessão de indulto nos últimos 24 meses: **A VARA NÃO É COMPETENTE**
3.6.8) Processos – concessão de comutação da pena privativa de liberdade nos últimos 24 meses: **A VARA NÃO É COMPETENTE**

3.7) PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE:

- 3.7.1) Total de processos: **A VARA NÃO É COMPETENTE**
3.7.2) Processos de atos infracionais em tramitação há mais de 45 dias: **A VARA NÃO É COMPETENTE**
3.7.3) Processos na fase de execução de medida(s) socioeducativa(s): **A VARA NÃO É COMPETENTE**

3.8) PROCESSO(S) E/OU PROCEDIMENTO(S) DISCIPLINAR(ES) EM CURSO NO MÓDULO:

- 3.8.1) Em desfavor de servidor(es): **0**
3.8.2) Em desfavor de oficiais e/ou registradores (delegatários do serviço público – cartorários): **0**

3.9) PROCESSOS CONCLUSOS:

- 3.9.1) Total de processos conclusos: **369**
3.9.2) Processos conclusos com prazos excedidos: **1141**
3.9.3) Conclusos com prazo excedido para sentença: **195**

3.10) AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO(A) JUIZ(A) (Considerar os últimos 24 (vinte e quatro meses) ou a partir de sua assunção no Módulo, se inferior ao período em destaque):


- 3.10.1) Quantidade de audiências cíveis: **518, dentre elas 205 são do Juizado Especial**
3.10.2) Quantidade de audiências criminais: **468, dentre elas 147 são do Juizado Especial**
3.10.3) Quantidade de audiências – demandas afetas à infância e juventude: **A VARA NÃO É COMPETENTE**

IV – ACOMPANHAMENTO: METAS E DEMAIS PROJETOS DEFINIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

4.1) Processos cíveis e criminais em curso, ajuizados até 31/12/2005 (META 2 de 2009): 61

O(A) Juiz(a) deverá informar a quantidade de processos pendentes de julgamento até a data de encaminhamento do formulário, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

Todos os esforços para cumprir esta e as outras metas estão sendo empreendidos, podendo-se enxergar a redução nos últimos meses. Alguns desses processos estão suspensos nos termos do artigo 366 do CPP, sendo, portanto, impossível dar a eles seguimento. Quanto aos demais feitos, estamos dando a prioridade



exigida.

4.2) Processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de julgamento (META 2 de 2010): 55

O(A) Juiz(a) deverá informar o quantitativo de processos pendentes de julgamento até a data de encaminhamento do formulário, noticiando, se possível, as ações postas em prática para o cumprimento da mencionada Meta.

Todos os esforços para cumprir esta e as outras metas estão sendo empreendidos, podendo-se enxergar a redução nos últimos meses. Alguns desses processos estão suspensos nos termos do artigo 366 do CPP, sendo, portanto, impossível dar a eles seguimento. Quanto aos demais feitos, estamos dando a prioridade exigida.

4.3) O(A) Juiz(a) em atividade na Unidade está cadastrado(a) como usuário(a) dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud e Renajud) (META 8 de 2009)?

SIM (X) NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) sistema(s) pendente(s) de cadastramento e o motivo pelo não cumprimento da Meta.

4.4) Encontram-se acessíveis as informações processuais atualizadas nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (META 3 de 2012) ?

SIM (X) NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

4.5) O(A) Juiz(a) em atividade participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (META 8 de 2010)? SIM (X) (apresentar cópia do certificado) NÃO () (informar, expressamente, a previsão para o cumprimento da Meta).

4.6) Já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (META 2 de 2011)? SIM (X) NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

4.7) Encontram-se identificados e julgados, até 31/12/2014, pelo menos 80% (oitenta por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010; e 100% (cem por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais (META 2 de 2014)? SIM () NÃO (X). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM (X) NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

O grande número de processo criminais com réus presos impede que as atenções deste juízo se voltem, prioritariamente, para esses processos. Todavia, com o auxílio das servidoras recém-lotadas, todos os esforços estão sendo concentrados para reduzir estes e os demais processos da Vara, pela ordem cronológica.

4.8) Em 2014, a quantidade de julgamento dos processos de conhecimento foi superior do que o de feitos distribuídos (META 1 de 2014)? SIM () NÃO (X).

4.9) Encontram-se identificadas e julgadas as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, observando o disposto na Resolução nº 172, de 08/03/2013, do CNJ (META 4 de 2014)? SIM () NÃO (X). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM (X) NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

O grande número de processo criminais com réus presos impede que as atenções deste juízo se voltem, prioritariamente, para esses processos. Todavia, com o auxílio das servidoras recém-lotadas, todos os esforços estão sendo concentrados para reduzir estes e os demais processos da Vara, pela ordem cronológica.

4.10) Encontram-se identificadas e julgadas as ações coletivas, distribuídas até 31/12/2011 (META

David

6 de 2014)? SIM () NÃO (X). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM (X) NÃO (). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

O grande número de processos criminais com réus presos impede que as atenções deste juízo se voltem, prioritariamente, para esses processos. Todavia, com o auxílio das servidoras recém-lotadas, todos os esforços estão sendo concentrados para reduzir estes e os demais processos da Vara, pela ordem cronológica.

METAS DE 2015 PARA CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA:

META 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015;

META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais;

META 3: Impulsionar os trabalhos dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média de sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas;

META 4: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2012;

META 6: Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

META 7: Gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

V – OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO CNJ, ESPECIALMENTE OS SEGUINTE:

5.1) RECOMENDAÇÃO Nº 35, DE 12/07/2011 (Dispõe sobre as diretrizes a serem adotadas em atenção aos pacientes judiciários e a execução da medida de segurança).

Indicar e qualificar os pacientes que se encontram submetidos a medidas de segurança, assim definidas na forma da lei, especificando o(s) processo(s) correspondente(s), as condições estabelecidas e o período de sua aplicação, inclusive se houve o decreto de internação.

NENHUM.

5.2) RESOLUÇÃO Nº137, DE 13/07/2011 (Dispõe o banco de dados de mandados de prisão, nos termos do artigo 289-A do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.403/2011).

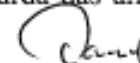
O(A) Juiz(a) em atividade na Vara, quando detentora de competência para expedição do mandado de prisão, deverá manifestar-se expressamente neste tópico sobre o fiel cumprimento do mencionado ato normativo, especialmente sobre as ações em curso para atualização das informações do BNMP e registro dos mandados de prisão expedidos anteriormente à entrada em vigor da Resolução.

ESTAMOS CUMPRINDO E INFORMANDO.

5.3) RESOLUÇÃO Nº 134, DE 21/06/2011 (Dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação).

Elaborar-se-á neste item a relação individualizada das armas de fogo e munições apreendidas nos autos submetidos ao Poder Judiciário, apresentando os expedientes de encaminhamento ao Comando do Exército ou ao órgão responsável por sua arrecadação, na forma prescrita pelo Tribunal de Justiça.

Apresentar-se-ão, ainda, se houver, cópias das decisões que determinaram a guarda das armas de



fogo apreendidas ou das munições, caso a medida seja imprescindível para o esclarecimento dos fatos apurados no processo judicial.

REVÓLVERES						
Nº	TIPO	MARCA	CAL.	Nº SÉRIE	PROCESSO	OBSERV.
1	REV	TAURUS	38	RASPADA	7549-74.2015.8.06.0137/0	--
2	REV	S/M	38	S/N	7293-34.2015.8.06.0137/0	--

ARMAS BRANCAS: 7

SIMULACRO: 1

MUNIÇÕES: 4 (calibre 38)

5.4) RESOLUÇÃO Nº 131, DE 26/05/2011 (Dispõe sobre a concessão de autorização de viagem para o exterior de crianças e adolescentes brasileiros).

Caso o Juízo detenha competência para a expedição de autorização de viagem, deverá relacionar as autorizações concedidas nos 36 (trinta e seis) meses anteriores ao envio das informações, apresentando cópia das respectivas vias, para análise dos documentos.

A VARA NÃO É COMPETENTE.

5.5) RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 29/09/2009 (Institucionaliza mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes).

Na Unidade com competência criminal, infracional e de execução penal, dever-se-á elaborar, neste tópico, informação detalhada sobre as ações em curso com vistas a implantação de mecanismos que permitam, com periodicidade mínima anual, a revisão da legalidade da manutenção das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes em conflito com a Lei.

A VARA NÃO É COMPETENTE.

5.6) RESOLUÇÃO Nº116, DE 3/08/2010 (Revoga e altera dispositivos da Resolução nº 113/2010 que estabelece o processamento dos incidentes de execução em autos em apenso ao processo de execução).

Os Juízos de Execução Penal deverão demonstrar fiel cumprimento das determinações do mencionado ato normativo, especialmente quanto ao apensamento dos incidentes de execução de que trata a Lei de Execução Penal.

A VARA NÃO É COMPETENTE.

5.7) RESOLUÇÕES Nº 113, DE 20/04/2010 (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medidas de segurança, e dá outras providências) E Nº 180, DE 03/10/2013 (Acrescenta informações ao processo de execução penal e à guia de recolhimento quando houver, por força de detração deferida pelo juiz do processo de conhecimento, possibilidade de fixação de regime prisional mais benéfico ao condenado por sentença penal, nos termos da Lei n.12.736, de 3 de dezembro de 2012).

Rígido controle deverá ser empreendido pelo Juízo acerca da expedição e recebimento das guias de recolhimento, cujos instrumentos deverão estar em harmonia com os mencionados instrumentos normativos, sem prejuízo da elaboração e homologação judicial do cálculo de liquidação de pena com informações quanto ao término e provável data de benefício. Para tanto, os Juízes deverão disponibilizar os processos relacionados com a matéria, apresentando, inclusive, cópia dos atestados de pena a cumprir, emitidos e entregues nos últimos 12 (doze) meses, bem como os ofícios expedidos ao Tribunal Regional Eleitoral para os fins do artigo 15, inciso II, da Constituição Federal.



A VARA NÃO É COMPETENTE.

5.8) RESOLUÇÃO Nº 112, DE 6/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal).

Os Juízos com competência criminal deverão informar quais as medidas postas em prática na Unidade para o fiel cumprimento da presente Resolução.

Busca-se realizar as audiências de instrução e julgamento nos processos que prescrevem em tempo mais curto, no menor espaço de tempo possível.

5.9) RECOMENDAÇÃO Nº 20, DE 16/12/2008 (Não obstante outros assuntos, recomenda aos juízes maior controle dos mandados de prisão).

As Varas Criminais deverão informar quais as medidas em curso para o cumprimento da referida Recomendação, especialmente quanto ao estabelecimento, no mandado de prisão expedido, do seu termo final, o qual deverá estar vinculado ao prazo prescricional, bem como noticiando a adoção de outras cautelas que entenderem necessárias.

Deverão, ainda, comprovar a submissão a reexame de todos os mandados de prisão já expedidos e ainda pendentes de cumprimento, à vista das recomendações acima ilustradas.

Estamos cumprindo e informando. Nos processos com Mandados de Prisão expedidos, são identificados, na capa, a data de sua prescrição, para não repetir o ato.

5.10) RESOLUÇÃO Nº 108 DE 6/04/2010 (Dispõe sobre o cumprimento do alvará de soltura e sobre a movimentação de presos do sistema carcerário, e dá outras providências).

O(A) Juiz(a) com competência para decidir a respeito de liberdade ao preso provisório ou condenado deverá se manifestar, expressamente, sobre o fiel cumprimento do mencionado Normativo.

Os Alvarás de Soltura têm sido imediatamente expedidos e cumpridos pelos Oficiais de Justiça, geralmente, no mesmo dia em que a decisão concessiva de liberdade é proferida. Nos casos de presos que se encontram em delegacias (onde o acesso aos sistemas informatizados de processos é mais precário), a própria Secretaria de Vara faz as pesquisas nos sistemas disponíveis, a fim de dar mais agilidade ao trâmite.

5.11) RESOLUÇÕES Nº 77, DE 26/05/2009; Nº 157, DE 08/08/2012 E Nº 188, DE 28/02/2014 (Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do cadastro nacional de adolescente em conflito com a lei).

Os Juízos das Varas da Infância e da Juventude com competência para a matéria referente a adolescentes em conflito com a lei deverão realizar, pessoalmente, inspeção bimestral nas entidades de atendimento sob sua responsabilidade, adotando as providências necessárias para o seu adequado funcionamento, apresentando ao agente responsável pela fiscalização cópia integral dos relatórios atinentes às inspeções.

Especial atenção deverá ser dada ao encaminhamento dos dados referentes ao cadastro nacional de adolescentes em conflito com a lei.

A VARA NÃO É COMPETENTE.

5.12) RECOMENDAÇÃO Nº 24, DE 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri).

Em atenção aos processos de réus presos e aqueles submetidos ao Tribunal do Júri, os Juízos com competência para essas matérias deverão informar quais as medidas adotadas pela Unidade para o cumprimento da presente Recomendação, bem como, se houve a realização de mutirões para instrução e julgamento de processos criminais e, ainda, para a realização de sessões de julgamento do Tribunal do Júri.

Busca-se realizar as audiências de instrução e julgamento nos processos que prescrevem em tempo mais curto, no menor espaço de tempo possível.

5.13) RECOMENDAÇÃO Nº 15, DE 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítima crianças e adolescentes).

Os Juízos com Jurisdição Criminal deverão informar quais as providências postas em prática no



Módulo, com o fim de cumprir a Recomendação emanada pela Corregedoria Nacional de Justiça.
Quando identificados, tais casos são priorizados.

5.14) RESOLUÇÃO Nº 100, DE 24/11/2009 (Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário).

O(A) Juiz(a) em atividade na Vara deverá manifestar-se, expressamente, sobre o fiel cumprimento do mencionado Normativo.

Todos os expedientes são encaminhados via Malote Digital ou e-mail, exceto aqueles em que esses serviços não estejam disponíveis.

5.15) RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13/07/2012 (Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária).

Os Juízos de Execução Penal demonstrarão o fiel cumprimento das determinações da Resolução, especialmente quanto a destinação dos valores, em conformidade com o art. 2º, do referido Normativo.

As penas pecuniárias, quando aplicadas, são recolhidas ao Fundo Penitenciário, através de guia extraída do site da SEFAZ

5.16) RESOLUÇÕES Nº 54, DE 29/04/2008; Nº 93, DE 27/10/2009 E Nº 190, DE 01/04/2014 (Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

As Unidades de competência da Justiça da Infância e Juventude deverão informar as providências adotadas pelo Módulo, visando o cumprimento das determinações previstas nos referidos atos normativos, informando, inclusive, quanto ao preenchimento do questionário eletrônico disponibilizado no sistema (Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

A VARA NÃO É COMPETENTE.

5.17) RESOLUÇÃO Nº 165, DE 13/07/2012 E Nº 191, DE 25/04/2014 (Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas).

O Módulo deverá relacionar os processos em que figuram como parte adolescentes em conflito com a lei, cumprindo medidas socioeducativas ou que estejam internados provisoriamente.

A VARA NÃO É COMPETENTE.

5.18) PROVIMENTOS Nº 12 E 26, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA – Projeto Pai Presente.

O(A) Juiz(a) informará as ações empreendidas com o escopo de cumprir as determinações emanadas pela Corregedoria Nacional de Justiça, apresentando os expedientes expedidos e demais atividades desenvolvidas na comarca sobre o assunto.

Atendendo determinação da Corregedoria Nacional de Justiça, foram adotadas as providências ao início dos trabalhos inerentes à investigação das paternidades. Em relação à fase atual do projeto pai presente (provimento nº 26 do conselho nacional de justiça – CNJ), foi elaborada carta-convite e foram remetidas às mães das crianças e adolescentes abrangidas pelo projeto, a partir dos dados do educacenso 2012 do MEC, esclarecendo-as acerca do projeto e indicando que elas poderão, voluntariamente, comparecer ao fórum desta Comarca para manifestar o interesse na participação, ocasião em que deverão apresentar cópia da certidão de nascimento do menor, além de informar o nome e endereço completos do suposto pai, a fim de que ele seja notificado a participar de sessão de conciliação a ser designada no ato do atendimento, com o fim de promover o reconhecimento voluntário da paternidade.

5.19) O cumprimento dos demais atos normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça também será objeto de fiscalização por parte da Corregedoria-Geral de Justiça, de conformidade com as suas atribuições que lhe foram conferidas pelas normas vigentes.

VI – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1) Dados sobre a criação, instalação e funcionamento do Conselho da Comunidade: O(A)

Januel

Juiz(a) em atuação no Módulo deverá noticiar, neste tópico, a data de instalação do colegiado, bem como a periodicidade das reuniões, apresentando cópia do ato normativo de criação do Conselho, bem como das atas das reuniões ocorridas nos 12 (doze) meses anteriores à publicação deste Provimento.

A VARA NÃO É COMPETENTE.

6.2) Gerência administrativa da Unidade: Deverão ser apresentadas cópias de todos os instrumentos normativos, publicados pelo(a) Juiz(a) ou por seus antecessores, relacionados à gerência administrativa da Unidade, bem como os que se vinculem à normatização de outras matérias de interesse local.

6.3) Projetos em curso na Unidade: Cópias de projetos de interesse público em execução na Vara sob a supervisão e/ou direção do(a) Juiz(a) deverão ser enviados a esta Corregedoria.

NENHUM

6.4) Inspeção nos estabelecimentos prisionais e de internação de adolescentes: Juizes(as) com competência nas respectivas matérias deverão enviar cópia dos atos de fiscalização ocorridos nos 12 (doze) meses anteriores ao encaminhamento do presente formulário.

A VARA NÃO É COMPETENTE.

6.5) Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum – Resolução do Órgão Especial nº16/2011: Juizes(as) em atuação nas Unidades com jurisdição cível deverão manifestar-se especificamente sobre a implantação do Manual, na forma determinada pelo mencionado instrumento normativo.

6.6) OUTRAS MATÉRIAS QUE O(A) JUIZ(A) REPUTAR RELEVANTE DESTACAR:

-
-
-
-

Ao final, o(a) Juiz(a) e o(a) Diretor(a) de Secretaria da Unidade vistoriada deverão assinar, conjuntamente, a referida peça, que integrará o relatório a ser apresentado ao colendo Conselho Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Pacatuba-CE, 6 de agosto de 2015.



MAGISTRADO(A)



DIRETOR(A) DE SECRETARIA

RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2015



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTICA
DIVISAO DE CORREICOES DA CORREGEDORIA GERAL
RELATÓRIO PROCESSOS PENDENTES NAS METAS 2015

Unidade: 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

META 2 DE 2015 DO CNJ

Período: Jul/2015

Total de Processos: 839

Observações:

- 1) A listagem refere-se aos processos pendentes no último dia do mês de referência e será atualizada mensalmente;
- 2) Processos que não estejam localizados na unidade judiciária não serão contabilizados para cumprimento da meta da GAM. Para fins de cumprimento das Metas Nacionais, a unidade deverá solicitar ao setor competente, quando devido, a redistribuição do feito, conforme determina a Resolução nº 06/2014 do Órgão Especial;
- 3) A listagem baseia-se no Glossário de Metas disponibilizada pelo CNJ para 2015. Caso haja alteração por parte do CNJ, as listagens poderão sofrer mudanças.
- 4) Os processos listados nas metas 2, 4 e 6 estão em conformidade com o Glossário fornecido pelo Conselho Nacional de Justiça. Por esta razão, os processos que tenham sido movimentados para efeito de cumprimento das metas setoriais (GAM), ainda assim permanecerão listados até que sobrevenha o julgamento pelo magistrado.

SISTEMA	PROCESSO	DISTRIBUIÇÃO	MOVIMENTAÇÃO	ÚLTIMA MOVIMENTAÇÃO	CLASSE	LOCALIZAÇÃO
SPROC	0000018-83.2005.8.06.0137/0	11/1/2006	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META	INDENIZAÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0000022-81.2009.8.06.0137/0	9/2/2009	30/6/2015	DO CNJ CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000025-70.2008.8.06.0137/0	5/1/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	99 - Divórcio Litigioso	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000032-96.2007.8.06.0137/0	12/12/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	DECLARATÓRIA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000038-69.2008.8.06.0137/0	12/12/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	183 - Cautelar Inominada	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000042-72.2009.8.06.0137/0	15/1/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	45 - Prestação de Contas - Exigidas	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000047-02.2006.8.06.0137/0	15/12/2006	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	COBRANÇA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000050-20.2007.8.06.0137/0	13/12/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000050-49.2009.8.06.0137/0	21/1/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000051-39.2006.8.06.0137/0	22/12/2006	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ALVARÁ	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000052-53.2008.8.06.0137/0	15/12/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000059-21.2003.8.06.0137/0	22/12/2003	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	IMIÇÃO DE POSSE	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
	0000066-			CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO		2ª VARA DA

SPROC	08.2006.8.06.0137/0	13/12/2006	30/6/2015	ENQUADRADO EM META DO CNJ	ORDINÁRIA OUTRAS	COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000076-81.2008.8.06.0137/0	7/1/2009	12/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000083-44.2006.8.06.0137/0	13/12/2006	13/7/2015	51 - Conclusão	REINTEGRAÇÃO DE POSSE	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000089-80.2008.8.06.0137/0	23/12/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	58 - Interdição	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000092-69.2007.8.06.0137/0	17/12/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ALVARÁ	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000093-54.2007.8.06.0137/0	14/12/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	MONITÓRIA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000093-83.2009.8.06.0137/0	20/2/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	183 - Cautelar Inominada	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000102-45.2009.8.06.0137/0	30/1/2009	2/7/2015	106 - Mandado	1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000102-79.2008.8.06.0137/0	27/11/2008	20/7/2015	51 - Conclusão	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000111-12.2006.8.06.0137/0	13/12/2006	30/7/2015	581 - Documento	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000111-80.2004.8.06.0137/0	16/2/2004	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ORDINÁRIA OUTRAS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000117-53.2005.8.06.0137/0	12/12/2005	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	DESAPROPRIAÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000138-24.2008.8.06.0137/0	3/12/2008	7/8/2015	51 - Conclusão	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0000141-42.2009.8.06.0137/0	6/3/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	99 - Divórcio Litigioso	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000141-47.2006.8.06.0137/0	29/11/2006	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	NOTIFICAÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000147-54.2006.8.06.0137/0	1/12/2006	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	USUCAPIÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000148-34.2009.8.06.0137/0	6/3/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	69 - Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000156-79.2007.8.06.0137/0	29/11/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	REINTEGRACAO DE POSSE	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000166-89.2008.8.06.0137/0	18/11/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	84 - Cobrança de Cédula de Crédito Industrial	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000186-12.2010.8.06.0137/0	25/1/2010	6/8/2015	51 - Conclusão	49 - Usucapião	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000190-30.2002.8.06.0137/0	2/12/2002	19/5/2015	493 - Entrega em carga/vista	ALVARÁ	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000193-38.2009.8.06.0137/0	16/2/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	195 - Separação de Corpos	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000205-57.2006.8.06.0137/0	6/11/2006	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	USUCAPIÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000206-81.2002.8.06.0137/0	8/11/2002	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	AÇÃO CAUTELAR	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000208-12.2006.8.06.0137/0	6/11/2006	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	INTERDIÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
				CERTIFICAÇÃO DE		

SPROC	0000208-75.2007.8.06.0137/0	1/11/2007	29/6/2015	PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000213-34.2006.8.06.0137/0	24/11/2006	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ALIMENTOS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000221-06.2009.8.06.0137/0	17/3/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	183 - Cautelar Inominada	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000223-73.2009.8.06.0137/0	18/3/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	141 - Separação Litigiosa	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000237-33.2004.8.06.0137/0	18/3/2004	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000241-60.2010.8.06.0137/0	10/2/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	58 - Interdição	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000244-83.2008.8.06.0137/0	3/11/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000245-97.2010.8.06.0137/0	10/2/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000267-63.2007.8.06.0137/0	26/10/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	EXCEÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000276-54.2009.8.06.0137/0	26/3/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	112 - Homologação de Transação Extrajudicial	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000289-24.2007.8.06.0137/0	30/10/2007	4/8/2015	51 - Conclusão	BUSCA E APREENSÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000292-42.2008.8.06.0137/0	16/10/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	REPARAÇÃO DE DANOS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
				CERTIFICAÇÃO DE		

SPROC	0000293-95.2006.8.06.0137/0	20/11/2006	29/6/2015	PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	INDENIZAÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000295-26.2010.8.06.0137/0	23/2/2010	24/3/2015	493 - Entrega em carga/vista	141 - Separação Litigiosa	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000306-31.2005.8.06.0137/0	7/11/2005	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	USUCAPIÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000309-15.2007.8.06.0137/0	5/11/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	INDENIZAÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000317-84.2010.8.06.0137/0	25/2/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000318-69.2010.8.06.0137/0	24/2/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000321-24.2010.8.06.0137/0	24/2/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000323-91.2010.8.06.0137/0	25/2/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	141 - Separação Litigiosa	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000324-76.2010.8.06.0137/0	25/2/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	99 - Divórcio Litigioso	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000326-80.2009.8.06.0137/0	10/3/2009	14/7/2015	51 - Conclusão	99 - Divórcio Litigioso	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000327-02.2008.8.06.0137/0	30/10/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	49 - Usucapião	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000332-24.2008.8.06.0137/0	30/10/2008	10/2/2009	493 - Entrega em carga/vista	69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000333-43.2007.8.06.0137/0	9/10/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	BUSCA E APREENSÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0000336-90.2010.8.06.0137/0	1/3/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000338-31.2008.8.06.0137/0	11/11/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000366-67.2006.8.06.0137/0	3/10/2006	26/4/2007	REMESSA	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO	DIVISAO DE PROTOCOLO DA COMARCA DE HORIZONTE
SPROC	0000368-66.2008.8.06.0137/0	30/9/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ALIMENTOS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000368-95.2010.8.06.0137/0	2/3/2010	18/5/2015	493 - Entrega em carga/vista	55 - Declaração de Ausência	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000370-07.2006.8.06.0137/0	4/10/2006	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	INDENIZAÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000375-87.2010.8.06.0137/0	3/3/2010	13/7/2015	51 - Conclusão	1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000379-71.2003.8.06.0137/0	3/11/2003	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	INTERDIÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000383-98.2009.8.06.0137/0	25/3/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000384-88.2006.8.06.0137/0	19/9/2006	23/7/2015	85 - Petição	ANULATÓRIA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000398-04.2008.8.06.0137/0	14/10/2008	24/6/2015	581 - Documento	ORDINÁRIA OUTRAS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000398-33.2010.8.06.0137/0	4/3/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0000400-03.2010.8.06.0137/0	4/3/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	35 - Depósito	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000406-44.2009.8.06.0137/0	15/4/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	176 - Alimentos - Provisionais	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000408-53.2005.8.06.0137/0	19/9/2005	1/6/2015	ENTRADA DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000409-04.2006.8.06.0137/0	2/10/2006	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	OBRIGACAO DE FAZER	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000412-17.2010.8.06.0137/0	5/3/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000415-74.2007.8.06.0137/0	4/10/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	EXCEÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000418-58.2009.8.06.0137/0	15/4/2009	30/6/2015	51 - Conclusão	97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000418-92.2008.8.06.0137/0	16/10/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ORDINÁRIA OUTRAS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000421-13.2009.8.06.0137/0	15/4/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	58 - Interdição	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000423-80.2009.8.06.0137/0	17/4/2009	18/5/2015	493 - Entrega em carga/vista	97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000428-05.2009.8.06.0137/0	17/4/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	69 - Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000433-27.2009.8.06.0137/0	13/4/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	40 - Monitoria	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000434-	14/4/2009	4/9/2014	493 - Entrega em	58 - Interdição	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

	12.2009.8.06.0137/0					carga/vista			PACATUBA
SPROC	0000435-94.2009.8.06.0137/0	31/3/2009	29/6/2015			CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1295 - Alvará Judicial		2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000436-50.2007.8.06.0137/0	15/10/2007	5/8/2015			132 - Recebimento	BUSCA E APREENSÃO		2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000439-34.2009.8.06.0137/0	1/4/2009	29/6/2015			CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário		2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000439-68.2008.8.06.0137/0	18/9/2008	29/6/2015			CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	REPARAÇÃO DE DANOS		2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000443-08.2008.8.06.0137/0	22/9/2008	29/6/2015			CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	REVISIONAL DE ALIMENTOS		2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000455-56.2007.8.06.0137/0	21/9/2007	29/6/2015			CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	REINTEGRACAO DE POSSE		2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000459-98.2004.8.06.0137/0	19/5/2004	15/7/2015			51 - Conclusão	DECLARATORIA		2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000460-73.2010.8.06.0137/0	24/3/2010	6/8/2015			85 - Petição	49 - Usucapião		2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000468-84.2009.8.06.0137/0	29/4/2009	29/6/2015			CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	69 - Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68		2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000470-88.2008.8.06.0137/0	6/10/2008	29/6/2015			CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	INTERDIÇÃO		2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000484-38.2009.8.06.0137/0	27/4/2009	29/6/2015			CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1295 - Alvará Judicial		2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000484-72.2008.8.06.0137/0	10/9/2008	29/6/2015			CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	SEPARAÇÃO JUDICIAL		2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0000504-39.2003.8.06.0137/0	16/10/2003	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	USUCAPIÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000504-63.2008.8.06.0137/0	28/8/2008	21/7/2015	51 - Conclusão	DECLARATORIA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000509-22.2007.8.06.0137/0	6/9/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE DE FATO CUMULADO COM PARTILHA DE BENS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000516-43.2009.8.06.0137/0	23/4/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000536-05.2007.8.06.0137/0	13/9/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	DIVORCIO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000537-19.2009.8.06.0137/0	18/5/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	40 - Monitória	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000538-04.2009.8.06.0137/0	18/5/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	40 - Monitória	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000541-32.2004.8.06.0137/0	21/5/2004	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	REINTEGRACAO DE POSSE	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000544-11.2009.8.06.0137/0	19/5/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000545-30.2008.8.06.0137/0	15/9/2008	30/6/2015	493 - Entrega em carga/vista	ALVARÁ	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000550-86.2007.8.06.0137/0	17/9/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	REINTEGRACAO DE POSSE	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000558-92.2009.8.06.0137/0	7/5/2009	14/4/2015	493 - Entrega em carga/vista	141 - Separação Litigiosa	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
	0000560-			CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO	112 - Homologação de	2ª VARA DA

SPROC	62.2009.8.06.0137/0	8/5/2009	29/6/2015	ENQUADRADO EM META DO CNJ	Transação Extrajudicial	COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000572-81.2006.8.06.0137/0	24/7/2006	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	BUSCA E APREENSÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000586-60.2009.8.06.0137/0	5/5/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000589-15.2009.8.06.0137/0	26/5/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	49 - Usucapião	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000590-68.2007.8.06.0137/0	27/8/2007	10/7/2015	51 - Conclusão	USUCAPIÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000618-36.2007.8.06.0137/0	31/8/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	INTERPELAÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000630-79.2009.8.06.0137/0	22/5/2009	23/7/2015	581 - Documento	1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000633-34.2009.8.06.0137/0	22/5/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000640-94.2007.8.06.0137/0	9/8/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	BUSCA E APREENSÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000641-79.2007.8.06.0137/0	9/8/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	EXCEÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000647-52.2008.8.06.0137/0	6/8/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000648-03.2009.8.06.0137/0	13/5/2009	14/4/2015	493 - Entrega em carga/vista	58 - Interdição	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000658-52.2006.8.06.0137/0	7/7/2006	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	DECLARATORIA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0000659-66.2008.8.06.0137/0	25/8/2008	29/6/2015	DO CNJ CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO	PACATUBA 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000661-02.2009.8.06.0137/0	9/6/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	112 - Homologação de Transação Extrajudicial	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000688-87.2006.8.06.0137/0	12/6/2006	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	111 - Habilitação de Crédito	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000690-23.2007.8.06.0137/0	14/8/2007	10/8/2015	106 - Mandado	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000696-59.2009.8.06.0137/0	27/5/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	99 - Divórcio Litigioso	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000703-95.2002.8.06.0137/0	11/7/2002	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	DEPÓSITO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000705-89.2007.8.06.0137/0	24/7/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	EXCEÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000706-74.2007.8.06.0137/0	24/7/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	EXCEÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000707-59.2007.8.06.0137/0	24/7/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	EXCEÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000708-44.2007.8.06.0137/0	24/7/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	EXCEÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000709-29.2007.8.06.0137/0	24/7/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	EXCEÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000710-14.2007.8.06.0137/0	24/7/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	EXCEÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0000712-52.2005.8.06.0137/0	6/7/2005	30/6/2015	DO CNJ CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO	PACATUBA
SPROC	0000712-81.2007.8.06.0137/0	25/7/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	EXCEÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000717-35.2009.8.06.0137/0	10/6/2009	30/6/2015	51 - Conclusão	97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000727-16.2008.8.06.0137/0	13/8/2008	29/7/2015	51 - Conclusão	REINTEGRACAO DE POSSE	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000728-69.2006.8.06.0137/0	23/6/2006	31/7/2015	ENTRADA DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO	REPARAÇÃO DE DANOS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000733-57.2007.8.06.0137/0	30/7/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	OBRIGACAO DE FAZER	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000739-93.2009.8.06.0137/0	15/6/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	34 - Demarcação / Divisão	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000757-85.2007.8.06.0137/0	3/8/2007	26/8/2009	51 - Conclusão	AÇÃO CAUTELAR	SEJUD - NÚCLEO DE GUARDA PROVISÓRIA DO ACERVO FÍSICO DIGITALIZADO NO TJCE
SPROC	0000765-91.2009.8.06.0137/0	22/6/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000769-31.2009.8.06.0137/0	23/6/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000779-75.2009.8.06.0137/0	5/6/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	172 - Embargos à Execução	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000781-45.2009.8.06.0137/0	23/11/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1295 - Alvará Judicial	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0000785-19.2008.8.06.0137/0	22/7/2008	30/6/2015	DO CNJ CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ALIMENTOS	PACATUBA
SPROC	0000801-70.2008.8.06.0137/0	28/7/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	BUSCA E APREENSÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000811-51.2007.8.06.0137/0	12/7/2007	22/10/2014	493 - Entrega em carga/vista	99 - Divórcio Litigioso	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000812-65.2009.8.06.0137/0	25/6/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	99 - Divórcio Litigioso	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000814-45.2003.8.06.0137/0	1/9/2003	17/7/2015	51 - Conclusão	INDENIZAÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000822-80.2007.8.06.0137/0	12/7/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ALIMENTOS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000842-03.2009.8.06.0137/0	3/7/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000842-08.2006.8.06.0137/0	1/6/2006	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	BUSCA E APREENSÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000845-55.2009.8.06.0137/0	25/11/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000849-92.2009.8.06.0137/0	25/11/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000851-96.2008.8.06.0137/0	10/7/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	BUSCA E APREENSÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000856-21.2008.8.06.0137/0	11/7/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ACORDO DE ALIMENTOS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0000861-43.2008.8.06.0137/0	24/7/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	TRANSCRIÇÃO DE REGISTRO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000866-31.2009.8.06.0137/0	27/11/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000870-39.2007.8.06.0137/0	2/7/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	DECLARATÓRIA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000873-91.2007.8.06.0137/0	4/7/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	BUSCA E APREENSÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000884-28.2004.8.06.0137/0	12/8/2004	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	DIVÓRCIO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000885-47.2003.8.06.0137/0	11/7/2003	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	RETIFICAÇÃO DE AREA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000918-95.2007.8.06.0137/0	14/6/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000920-65.2007.8.06.0137/0	18/6/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ALIMENTOS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000933-30.2008.8.06.0137/0	10/1/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	USUCAPIÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000933-93.2009.8.06.0137/0	10/7/2009	1/7/2015	581 - Documento	69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000939-71.2007.8.06.0137/0	21/6/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	AÇÃO CAUTELAR	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000946-92.2009.8.06.0137/0	13/7/2009	3/7/2015	85 - Petição	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
				CERTIFICAÇÃO DE		

SPROC	0000971-08.2009.8.06.0137/0	24/11/2009	30/6/2015	PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000977-20.2006.8.06.0137/0	27/4/2006	31/11/2014	493 - Entrega em carga/vista	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000988-15.2007.8.06.0137/0	10/5/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	MONITÓRIA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000998-59.2007.8.06.0137/0	15/5/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	DIVORCIO LITIGIOSO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000999-88.2000.8.06.0137/0	20/6/1997	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	DIVERSAS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001002-62.2008.8.06.0137/0	6/2/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	OBRIGACAO DE FAZER	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001005-51.2007.8.06.0137/0	17/5/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	REVISIONAL DE CONTRATO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001020-83.2008.8.06.0137/0	24/1/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	REVISIONAL DE CONTRATO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001030-93.2009.8.06.0137/0	28/7/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001052-54.2009.8.06.0137/0	10/9/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001053-73.2008.8.06.0137/0	25/2/2008	29/7/2015	581 - Documento	USUCAPIÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001070-75.2009.8.06.0137/0	12/8/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	141 - Separação Litigiosa	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
	0001073-			CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO		2ª VARA DA

SPROC	64.2008.8.06.0137/0	21/2/2008	30/6/2015	ENQUADRADO EM META DO CNJ	EXCEÇÃO	COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001074-54.2005.8.06.0137/0	6/5/2005	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	BUSCA E APREENSÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001078-52.2009.8.06.0137/0	31/7/2009	23/7/2015	51 - Conclusão	141 - Separação Litigiosa	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001080-22.2009.8.06.0137/0	31/7/2009	23/7/2015	51 - Conclusão	141 - Separação Litigiosa	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001094-06.2009.8.06.0137/0	6/8/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001095-93.2006.8.06.0137/0	23/3/2006	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	179 - Arrolamento de Bens	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001103-02.2008.8.06.0137/0	22/2/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	BUSCA E APREENSÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001105-69.2008.8.06.0137/0	28/2/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ALVARÁ	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001113-12.2009.8.06.0137/0	21/8/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001127-35.2005.8.06.0137/0	12/4/2005	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	USUCAPIÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001144-71.2005.8.06.0137/0	22/4/2005	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ORDINÁRIA OUTRAS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001147-21.2008.8.06.0137/0	7/3/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	INDENIZAÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001149-59.2006.8.06.0137/0	14/3/2006	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	INTERDIÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0001152-09.2009.8.06.0137/0	17/9/2009	30/6/2015	DO CNJ CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	49 - Usucapião	PACATUBA 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001153-28.2008.8.06.0137/0	25/2/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	MANDADO DE SEGURANÇA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001161-68.2009.8.06.0137/0	17/9/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	172 - Embargos à Execução	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001163-38.2009.8.06.0137/0	17/9/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001172-05.2006.8.06.0137/0	16/3/2006	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	USUCAPIÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001183-97.2007.8.06.0137/0	3/4/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ORDINÁRIA OUTRAS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001187-42.2004.8.06.0137/0	8/11/2004	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ORDINÁRIA OUTRAS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001194-58.2009.8.06.0137/0	25/8/2009	29/7/2015	51 - Conclusão	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001207-57.2009.8.06.0137/0	28/8/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	58 - Interdição	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001208-42.2009.8.06.0137/0	27/8/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001213-06.2005.8.06.0137/0	21/3/2005	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ORDINÁRIA OUTRAS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001214-83.2008.8.06.0137/0	28/3/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	REVISIONAL DE CONTRATO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0001219-08.2008.8.06.0137/0	10/3/2008	30/6/2015	DO CNJ CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	REVISIONAL DE CONTRATO	PACATUBA
SPROC	0001223-21.2003.8.06.0137/0	11/4/2003	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	COBRANÇA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001236-78.2007.8.06.0137/0	22/3/2007	30/7/2015	581 - Documento	BUSCA E APREENSÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001238-14.2008.8.06.0137/0	3/4/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	EMBARGOS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001242-17.2009.8.06.0137/0	4/9/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001259-68.2000.8.06.0137/0	30/7/1997	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	COBRANÇA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001260-72.2008.8.06.0137/0	1/4/2008	15/6/2011	ENTRADA DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO	BUSCA E APREENSÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001274-37.2000.8.06.0137/0	17/7/1997	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ALVARÁ	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001284-76.2003.8.06.0137/0	28/2/2003	6/7/2015	51 - Conclusão	USUCAPIÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001285-56.2006.8.06.0137/0	3/2/2006	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	DECLARATORIA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001291-29.2007.8.06.0137/0	9/3/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	BUSCA E APREENSÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001300-88.2007.8.06.0137/0	9/3/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ORDINÁRIA OUTRAS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0001324-24.2004.8.06.0137/0	7/12/2004	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ORDINÁRIA OUTRAS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001352-50.2008.8.06.0137/0	24/4/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	BUSCA E APREENSÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001363-21.2004.8.06.0137/0	14/12/2004	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	EMBARGOS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001364-30.2009.8.06.0137/0	28/9/2009	28/7/2015	ENTRADA DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO	65 - Ação Civil Pública	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001365-15.2009.8.06.0137/0	28/9/2009	2/7/2015	51 - Conclusão	1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001370-13.2004.8.06.0137/0	27/12/2004	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	EXCEÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001375-30.2007.8.06.0137/0	1/3/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	DIVORCIO LITIGIOSO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001389-19.2004.8.06.0137/0	27/12/2004	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	REINTEGRACAO DE POSSE	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001396-06.2007.8.06.0137/0	8/3/2007	23/7/2015	581 - Documento	BUSCA E APREENSÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001420-97.2008.8.06.0137/0	7/5/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	INDENIZAÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001448-31.2009.8.06.0137/0	15/10/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	183 - Cautelar Inominada	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001451-20.2008.8.06.0137/0	2/5/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ALIMENTOS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
						2ª VARA DA

SPROC	0001458-75.2009.8.06.0137/0	20/10/2009	17/3/2015	493 - Entrega em carga/vista	49 - Usucapião	COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001477-52.2007.8.06.0137/0	12/2/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ALIMENTOS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001487-28.2009.8.06.0137/0	27/10/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	159 - Execução de Título Extrajudicial	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001488-47.2008.8.06.0137/0	15/5/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	REVISIONAL DE CONTRATO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001507-58.2005.8.06.0137/0	25/1/2005	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	EXCEÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001509-86.2009.8.06.0137/0	4/11/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001513-26.2009.8.06.0137/0	4/11/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001514-45.2008.8.06.0137/0	16/5/2008	2/7/2015	51 - Conclusão	ORDINÁRIA OUTRAS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001516-78.2009.8.06.0137/0	5/11/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001521-37.2008.8.06.0137/0	23/5/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	INTERDIÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001524-89.2008.8.06.0137/0	21/5/2008	4/8/2015	581 - Documento	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001539-24.2009.8.06.0137/0	10/11/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	99 - Divórcio Litigioso	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001542-76.2009.8.06.0137/0	10/11/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0001552-57.2008.8.06.0137/0	11/6/2008	29/6/2015	DO CNJ CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	RETIFICAÇÃO DE REGISTRO PUBLICO	PACATUBA
SPROC	0001593-87.2009.8.06.0137/0	17/11/2009	27/7/2015	581 - Documento	69 - Alimentos - Lei Especial N° 5.478/68	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001612-93.2009.8.06.0137/0	20/11/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001623-25.2009.8.06.0137/0	21/12/2009	24/7/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001635-39.2009.8.06.0137/0	22/12/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	194 - Regulamentação de Visitas	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001649-23.2009.8.06.0137/0	24/12/2009	3/7/2015	51 - Conclusão	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001656-49.2008.8.06.0137/0	9/7/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	DESPEJO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001682-47.2008.8.06.0137/0	20/6/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	INDENIZAÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001684-17.2008.8.06.0137/0	20/6/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	CONCESSÃO DE APOSENTADORIA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001695-12.2009.8.06.0137/0	7/1/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001698-98.2008.8.06.0137/0	23/6/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	USUCAPIÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001699-83.2008.8.06.0137/0	23/6/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	USUCAPIÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0001728-02.2009.8.06.0137/0	4/12/2009	3/8/2015	51 - Conclusão	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001731-54.2009.8.06.0137/0	4/12/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001738-46.2009.8.06.0137/0	7/12/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	99 - Divórcio Litigioso	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001761-89.2009.8.06.0137/0	18/12/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0002745-88.2000.8.06.0137/0	17/11/1998	18/5/1999	REMESSA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	MANDADO DE SEGURANÇA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0004184-37.2000.8.06.0137/0	22/12/2000	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	FALIMENTAR	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0004327-42.2007.8.06.0117/0	2/10/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0004612-19.2000.8.06.0137/0	21/6/2001	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	REPARAÇÃO DE DANOS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005272-13.2000.8.06.0137/0	19/2/2002	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	EXCEÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005544-55.2010.8.06.0137/0	7/4/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005551-47.2010.8.06.0137/0	9/4/2010	3/8/2015	51 - Conclusão	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005554-02.2010.8.06.0137/0	9/4/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
	0005566-			CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO		2ª VARA DA

SPROC	16.2010.8.06.0137/0	12/4/2010	29/6/2015	ENQUADRADO EM META DO CNJ	99 - Divórcio Litigioso	COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005582-67.2010.8.06.0137/0	14/4/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005615-57.2010.8.06.0137/0	14/5/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005629-41.2010.8.06.0137/0	31/5/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005642-40.2010.8.06.0137/0	31/5/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005680-52.2010.8.06.0137/0	10/6/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	172 - Embargos à Execução	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005683-07.2010.8.06.0137/0	30/4/2010	28/7/2015	51 - Conclusão	97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005694-36.2010.8.06.0137/0	6/5/2010	25/10/2010	123 - Remessa	49 - Usucapião	DIVISAO DE PROTOCOLO DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005753-24.2010.8.06.0137/0	10/5/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005784-44.2010.8.06.0137/0	21/6/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	99 - Divórcio Litigioso	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005789-66.2010.8.06.0137/0	23/6/2010	11/3/2015	493 - Entrega em carga/vista	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005883-14.2010.8.06.0137/0	5/7/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005907-42.2010.8.06.0137/0	12/7/2010	5/8/2015	51 - Conclusão	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0005911-79.2010.8.06.0137/0	12/7/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005945-54.2010.8.06.0137/0	19/7/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	99 - Divórcio Litigioso	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005948-09.2010.8.06.0137/0	21/7/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005965-45.2010.8.06.0137/0	22/7/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	22 - Procedimento Sumário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005969-82.2010.8.06.0137/0	22/7/2010	2/7/2015	85 - Petição	65 - Ação Civil Pública	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005982-81.2010.8.06.0137/0	26/7/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006034-77.2010.8.06.0137/0	2/8/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006037-32.2010.8.06.0137/0	2/8/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006075-44.2010.8.06.0137/0	16/8/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	99 - Divórcio Litigioso	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006099-72.2010.8.06.0137/0	19/8/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006106-30.2011.8.06.0137/0	17/1/2011	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006109-19.2010.8.06.0137/0	23/8/2010	6/8/2015	85 - Petição	49 - Usucapião	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
				CERTIFICAÇÃO DE		

SPROC	0006125-70.2010.8.06.0137/0	25/8/2010	29/6/2015	PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006142-09.2010.8.06.0137/0	31/8/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006145-27.2011.8.06.0137/0	26/1/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006150-49.2011.8.06.0137/0	27/1/2011	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006164-33.2011.8.06.0137/0	31/1/2011	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006221-85.2010.8.06.0137/0	14/9/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	58 - Interdição	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006237-39.2010.8.06.0137/0	20/9/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006274-66.2010.8.06.0137/0	24/9/2010	30/6/2015	51 - Conclusão	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006344-83.2010.8.06.0137/0	6/10/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	176 - Alimentos - Provisoriais	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006392-42.2010.8.06.0137/0	19/10/2010	30/6/2015	51 - Conclusão	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006402-86.2010.8.06.0137/0	18/10/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006408-59.2011.8.06.0137/0	10/2/2011	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006445-	25/10/2010	5/3/2015	493 - Entrega em	99 - Divórcio Litigioso	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0006717-80.2011.8.06.0137/0	24/2/2011	29/6/2015	PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006731-98.2010.8.06.0137/0	17/12/2010	10/8/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006743-78.2011.8.06.0137/0	4/3/2011	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006762-84.2011.8.06.0137/0	4/3/2011	28/7/2015	51 - Conclusão	99 - Divórcio Litigioso	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006777-53.2011.8.06.0137/0	16/3/2011	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006778-38.2011.8.06.0137/0	16/3/2011	6/8/2015	581 - Documento	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006784-45.2011.8.06.0137/0	16/3/2011	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006868-46.2011.8.06.0137/0	16/3/2011	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006965-46.2011.8.06.0137/0	28/3/2011	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	99 - Divórcio Litigioso	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007045-10.2011.8.06.0137/0	25/3/2011	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1420 - Guarda	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007051-17.2011.8.06.0137/0	29/3/2011	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007070-23.2011.8.06.0137/0	28/3/2011	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	40 - Monitória	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007094-51.2011.8.06.0137/0	5/4/2011	30/4/2015	493 - Entrega em carga/vista	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0007100-58.2011.8.06.0137/0	5/4/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007124-86.2011.8.06.0137/0	12/4/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007146-47.2011.8.06.0137/0	18/4/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007172-45.2011.8.06.0137/0	25/4/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007217-49.2011.8.06.0137/0	3/5/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007222-71.2011.8.06.0137/0	3/5/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007228-78.2011.8.06.0137/0	3/5/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	99 - Divórcio Litigioso	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007275-52.2011.8.06.0137/0	12/5/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007280-74.2011.8.06.0137/0	16/5/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007286-81.2011.8.06.0137/0	17/5/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	58 - Interdição	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007288-51.2011.8.06.0137/0	17/5/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007297-13.2011.8.06.0137/0	18/5/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0007352-61.2011.8.06.0137/0	27/5/2011	30/6/2015	DO CNJ CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	PACATUBA
SPROC	0007369-97.2011.8.06.0137/0	31/5/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	99 - Divórcio Litigioso	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007371-67.2011.8.06.0137/0	31/5/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	98 - Divórcio Consensual	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007377-74.2011.8.06.0137/0	1/6/2011	18/5/2015	493 - Entrega em carga/vista	194 - Regulamentação de Visitas	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007401-05.2011.8.06.0137/0	3/6/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	99 - Divórcio Litigioso	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007403-72.2011.8.06.0137/0	6/6/2011	29/7/2015	60 - Expedição de documento	58 - Interdição	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007419-26.2011.8.06.0137/0	9/6/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007422-78.2011.8.06.0137/0	8/6/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	191 - Protesto	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007426-18.2011.8.06.0137/0	9/6/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007465-15.2011.8.06.0137/0	15/6/2011	19/5/2015	493 - Entrega em carga/vista	97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007471-22.2011.8.06.0137/0	16/6/2011	29/7/2015	60 - Expedição de documento	58 - Interdição	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007476-44.2011.8.06.0137/0	16/6/2011	29/7/2015	60 - Expedição de documento	58 - Interdição	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007487-73.2011.8.06.0137/0	17/6/2011	10/8/2015	106 - Mandado	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0007500-72.2011.8.06.0137/0	20/6/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007542-24.2011.8.06.0137/0	29/6/2011	29/7/2015	60 - Expedição de documento	58 - Interdição	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007562-15.2011.8.06.0137/0	1/7/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007565-67.2011.8.06.0137/0	4/7/2011	9/12/2011	1063 - Determinação de arquivamento de procedimentos investigatórios	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007570-89.2011.8.06.0137/0	4/7/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	49 - Usucapião	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007601-12.2011.8.06.0137/0	12/7/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007621-03.2011.8.06.0137/0	14/7/2011	28/7/2015	51 - Conclusão	99 - Divórcio Litigioso	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007629-77.2011.8.06.0137/0	18/7/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007630-62.2011.8.06.0137/0	20/7/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007650-53.2011.8.06.0137/0	25/7/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007659-15.2011.8.06.0137/0	28/7/2011	22/7/2015	493 - Entrega em carga/vista	69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007660-97.2011.8.06.0137/0	28/7/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0007665-22.2011.8.06.0137/0	28/7/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007666-07.2011.8.06.0137/0	27/7/2011	28/4/2015	51 - Conclusão	49 - Usucapião	VARA UNICA DA COMARCA DE ITAITINGA
SPROC	0007687-80.2011.8.06.0137/0	2/8/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007702-49.2011.8.06.0137/0	4/8/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007716-33.2011.8.06.0137/0	8/8/2011	18/5/2015	493 - Entrega em carga/vista	61 - Tutela e Curatela - Nomeação	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007729-32.2011.8.06.0137/0	10/8/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007737-09.2011.8.06.0137/0	15/8/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	98 - Divórcio Consensual	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007740-61.2011.8.06.0137/0	16/8/2011	5/8/2015	581 - Documento	97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007747-53.2011.8.06.0137/0	16/8/2011	2/7/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007756-15.2011.8.06.0137/0	18/8/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007765-74.2011.8.06.0137/0	17/8/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007810-78.2011.8.06.0137/0	26/8/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007817-70.2011.8.06.0137/0	29/8/2011	23/7/2015	581 - Documento	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0007851-45.2011.8.06.0137/0	5/9/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007892-12.2011.8.06.0137/0	13/9/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007893-94.2011.8.06.0137/0	13/9/2011	27/7/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO	1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007897-34.2011.8.06.0137/0	16/9/2011	18/5/2015	493 - Entrega em carga/vista	99 - Divórcio Litigioso	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007901-71.2011.8.06.0137/0	16/9/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007905-11.2011.8.06.0137/0	16/9/2011	30/6/2015	51 - Conclusão	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007907-78.2011.8.06.0137/0	16/9/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007921-62.2011.8.06.0137/0	20/9/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007925-02.2011.8.06.0137/0	20/9/2011	12/6/2015	51 - Conclusão	49 - Usucapião	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007929-39.2011.8.06.0137/0	20/9/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1295 - Alvará Judicial	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007951-97.2011.8.06.0137/0	21/9/2011	21/7/2015	51 - Conclusão	1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008050-67.2011.8.06.0137/0	5/10/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008064-51.2011.8.06.0137/0	6/10/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	99 - Divórcio Litigioso	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0008070-58.2011.8.06.0137/0	6/10/2011	29/7/2015	DO CNJ	581 - Documento	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008071-43.2011.8.06.0137/0	6/10/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ		81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008072-28.2011.8.06.0137/0	10/10/2011	30/7/2015	51 - Conclusão		1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008097-41.2011.8.06.0137/0	11/10/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ		436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008103-48.2011.8.06.0137/0	13/10/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ		37 - Embargos de Terceiro	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008117-32.2011.8.06.0137/0	14/10/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ		7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008120-84.2011.8.06.0137/0	14/10/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ		69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008180-57.2011.8.06.0137/0	27/10/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ		436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008195-26.2011.8.06.0137/0	27/10/2011	31/7/2015	51 - Conclusão		7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008196-11.2011.8.06.0137/0	1/11/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ		7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008197-93.2011.8.06.0137/0	27/10/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ		81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008200-48.2011.8.06.0137/0	1/11/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ		7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0008201-33.2011.8.06.0137/0	1/11/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008205-70.2011.8.06.0137/0	10/11/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	99 - Divórcio Litigioso	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008216-02.2011.8.06.0137/0	1/11/2011	28/7/2015	51 - Conclusão	1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008247-22.2011.8.06.0137/0	8/11/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008254-14.2011.8.06.0137/0	8/11/2011	24/7/2015	581 - Documento	49 - Usucapião	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008273-20.2011.8.06.0137/0	11/11/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008290-56.2011.8.06.0137/0	18/11/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008291-41.2011.8.06.0137/0	18/11/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008297-48.2011.8.06.0137/0	21/11/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	183 - Cautelar Inominada	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008305-25.2011.8.06.0137/0	22/11/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	58 - Interdição	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008316-54.2011.8.06.0137/0	25/11/2011	17/7/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008318-24.2011.8.06.0137/0	25/11/2011	29/7/2015	132 - Recebimento	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008323-46.2011.8.06.0137/0	25/11/2011	29/7/2015	581 - Documento	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0008327-83.2011.8.06.0137/0	1/12/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008352-96.2011.8.06.0137/0	13/12/2011	23/7/2015	51 - Conclusão	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008357-21.2011.8.06.0137/0	30/11/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008365-95.2011.8.06.0137/0	6/12/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008366-80.2011.8.06.0137/0	6/12/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008369-35.2011.8.06.0137/0	6/12/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008372-87.2011.8.06.0137/0	7/12/2011	30/6/2015	51 - Conclusão	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008379-79.2011.8.06.0137/0	7/12/2011	15/7/2015	581 - Documento	49 - Usucapião	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008381-49.2011.8.06.0137/0	7/12/2011	20/7/2015	51 - Conclusão	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008383-19.2011.8.06.0137/0	9/12/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008391-93.2011.8.06.0137/0	12/12/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008397-03.2011.8.06.0137/0	12/12/2011	29/7/2015	60 - Expedição de documento	58 - Interdição	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008398-85.2011.8.06.0137/0	12/12/2011	4/8/2015	581 - Documento	58 - Interdição	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0008423-98.2011.8.06.0137/0	19/12/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	99 - Divórcio Litigioso	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008430-90.2011.8.06.0137/0	22/12/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008433-45.2011.8.06.0137/0	22/12/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008439-52.2011.8.06.0137/0	23/12/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	7 - Procedimento Ordinário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0019696-02.2008.8.06.0001/0	14/11/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	22 - Procedimento Sumário	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0019761-05.2005.8.06.0000/0	6/5/2005	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0067647-89.2008.8.06.0001/0	25/7/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0087319-49.2009.8.06.0001/0	20/8/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	58 - Interdição	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000027-06.2009.8.06.0137/0	15/1/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000029-10.2008.8.06.0137/0	5/1/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000030-92.2008.8.06.0137/0	5/1/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000035-46.2010.8.06.0137/0	15/4/2010	17/7/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0000043-91.2008.8.06.0137/0	16/12/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000044-76.2008.8.06.0137/0	15/12/2008	10/8/2015	106 - Mandado	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000046-75.2010.8.06.0137/0	15/4/2010	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000058-89.2010.8.06.0137/0	19/4/2010	6/7/2015	493 - Entrega em carga/vista	309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000059-74.2010.8.06.0137/0	19/4/2010	28/7/2015	581 - Documento	309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000063-14.2010.8.06.0137/0	18/1/2010	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000064-96.2010.8.06.0137/0	19/1/2010	17/7/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000068-12.2005.8.06.0137/0	15/12/2005	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 157 § 2º CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000071-59.2008.8.06.0137/0	12/12/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000082-20.2010.8.06.0137/0	20/1/2010	6/8/2015	ENTRADA DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000086-91.2009.8.06.0137/0	18/2/2009	6/2/2015	493 - Entrega em carga/vista	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000088-66.2006.8.06.0137/0	19/12/2006	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 14 DA LEI 10.826/2003	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000096-04.2010.8.06.0137/0	11/3/2010	6/2/2015	493 - Entrega em carga/vista	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
	0000135-					2ª VARA DA

SPROC	35.2009.8.06.0137/0	6/2/2009	10/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000139-09.2008.8.06.0137/0	10/12/2008	17/7/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000142-42.2000.8.06.0137/0	26/12/1996	26/12/1996	26 - Distribuição	LEI 6368/76 ARTIGO 16 - CONSUMO DE ENTORPECENTE	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000153-22.2010.8.06.0137/0	26/3/2010	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000154-07.2010.8.06.0137/0	26/3/2010	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000156-21.2003.8.06.0137/0	1/12/2003	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000160-87.2005.8.06.0137/0	7/12/2005	13/7/2015	51 - Conclusão	LEI 6368/76 ARTIGO 12	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000167-11.2007.8.06.0137/0	4/12/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 307 CPB- FALSA IDENTIDADE	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000169-10.2009.8.06.0137/0	20/2/2009	6/2/2015	493 - Entrega em carga/vista	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000170-92.2009.8.06.0137/0	20/2/2009	31/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000171-77.2009.8.06.0137/0	20/2/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000173-13.2010.8.06.0137/0	31/3/2010	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000174-66.2008.8.06.0137/0	19/11/2008	31/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000175-17.2009.8.06.0137/0	10/2/2009	5/8/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0000175-51.2008.8.06.0137/0	19/11/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000183-91.2009.8.06.0137/0	12/2/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000206-13.2004.8.06.0137/0	4/3/2004	1/12/2006	VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO	ART. 214 C/C ART. 224 LETRA B AMBOS DO CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000209-55.2010.8.06.0137/0	1/2/2010	29/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000212-44.2009.8.06.0137/0	16/3/2009	24/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000213-29.2009.8.06.0137/0	16/3/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000237-91.2008.8.06.0137/0	31/10/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000239-37.2003.8.06.0137/0	25/11/2003	25/6/2015	493 - Entrega em carga/vista	ART. 157 CPB- ROUBO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000242-79.2009.8.06.0137/0	26/2/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000254-98.2006.8.06.0137/0	1/11/2006	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000258-04.2007.8.06.0137/0	26/10/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 303 CTB- LESÃO CORPORAL CULPOSA COM VEÍCULO AUTOMOTOR	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000265-88.2010.8.06.0137/0	18/2/2010	13/7/2015	493 - Entrega em carga/vista	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000293-	23/3/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

	90.2009.8.06.0137/0				ENQUADRADO EM META DO CNJ		PACATUBA
SPROC	0000300-48.2010.8.06.0137/0	23/3/2010	30/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000301-06.2004.8.06.0117/0	16/12/2004	30/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000303-42.2006.8.06.0137/0	17/10/2006	30/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 157 § 2º CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000304-27.2006.8.06.0137/0	17/10/2006	30/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 180 CPB- RECEPÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000305-46.2005.8.06.0137/0	7/11/2005	30/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 155 CPB- FURTO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000309-10.2010.8.06.0137/0	22/2/2010	30/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000316-02.2010.8.06.0137/0	23/2/2010	14/12/2010		581 - Documento	314 - Pedido de Prisão Temporária	SERVIÇO DE RECURSOS CRIMINAIS
SPROC	0000316-07.2007.8.06.0137/0	15/10/2007	15/10/2007		26 - Distribuição	ART. 147 CPB- AMEAÇA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000316-70.2008.8.06.0137/0	13/11/2008	30/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000317-21.2009.8.06.0137/0	10/3/2009	26/6/2015		36 - Redistribuição	310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	DIVISAO DE PROTOCOLO DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000322-19.2004.8.06.0137/0	26/4/2004	30/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 155 CPB- FURTO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000336-32.2006.8.06.0137/0	10/10/2006	17/7/2015		985 - Mandado	ART. 15 DA LEI 10.826/2003	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0000346-71.2009.8.06.0137/0	17/4/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000347-56.2009.8.06.0137/0	20/4/2009	30/7/2015	50029 - Edital Disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000352-44.2010.8.06.0137/0	2/3/2010	5/8/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000354-24.2004.8.06.0137/0	7/4/2004	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 180 CPB- RECEPÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000358-90.2006.8.06.0137/0	27/10/2006	8/9/2009	132 - Recebimento	ART. 129 § 1º CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000364-58.2010.8.06.0137/0	2/3/2010	12/5/2015	493 - Entrega em carga/vista	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000367-13.2010.8.06.0137/0	2/3/2010	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000378-81.2006.8.06.0137/0	26/9/2006	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 155 CPB- FURTO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000384-20.2008.8.06.0137/0	28/10/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	305 - Liberdade Provisória com ou sem fiança	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000389-13.2006.8.06.0137/0	25/9/2006	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000393-45.2009.8.06.0137/0	25/3/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000393-50.2006.8.06.0137/0	28/9/2006	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	LEI 6368/76 ARTIGO 12	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000393-79.2008.8.06.0137/0	15/10/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0000394-30.2009.8.06.0137/0	25/3/2009	30/6/2015	DO CNJ CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	PACATUBA
SPROC	0000398-77.2003.8.06.0137/0	20/11/2003	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	LEI 6368/76 ARTIGO 12	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000403-31.2005.8.06.0137/0	21/9/2005	30/7/2015	51 - Conclusão	ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000404-79.2006.8.06.0137/0	2/10/2006	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	LEI 6368/76 ARTIGO 12	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000407-63.2008.8.06.0137/0	15/10/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 129, § 9º DO CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000408-82.2007.8.06.0137/0	28/9/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 19 DO DECRETO-LEI DE CONTRAVENTÕES PENAIS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000411-13.2002.8.06.0137/0	21/10/2002	6/2/2015	493 - Entrega em carga/vista	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000421-81.2007.8.06.0137/0	4/10/2007	30/7/2015	51 - Conclusão	ART. 157 § 2º CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000422-32.2008.8.06.0137/0	15/9/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 306 CTB - CONDUÇÃO EMBRIAGADO OU DROGADO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000425-84.2008.8.06.0137/0	16/9/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 46 PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 9605/98	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000432-08.2010.8.06.0137/0	10/3/2010	15/7/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000433-66.2005.8.06.0137/0	10/10/2005	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 288 CPB- QUADRILHA OU BANDO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
	0000433-					2ª VARA DA

SPROC	90.2010.8.06.0137/0	10/3/2010	31/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000438-15.2010.8.06.0137/0	10/3/2010	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000448-93.2009.8.06.0137/0	6/4/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000466-61.2002.8.06.0137/0	9/9/2002	9/9/2002	PROTOCOLADO	ART. 157 CPB- ROUBO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000467-65.2010.8.06.0137/0	24/3/2010	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000468-60.2004.8.06.0137/0	10/5/2004	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 157 CPB- ROUBO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000478-31.2009.8.06.0137/0	28/4/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000478-75.2002.8.06.0137/0	5/11/2002	4/8/2015	51 - Conclusão	ART. 159 § 1º CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000491-98.2007.8.06.0137/0	4/10/2007	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 155 CPB- FURTO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000500-89.2009.8.06.0137/0	20/4/2009	7/7/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000505-14.2009.8.06.0137/0	20/4/2009	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000515-63.2006.8.06.0137/0	18/8/2006	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 147 CPB- AMEAÇA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000518-47.2008.8.06.0137/0	5/9/2008	31/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0000526-92.2006.8.06.0137/0	28/8/2006	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000531-46.2008.8.06.0137/0	24/9/2008	4/8/2015	581 - Documento	ART. 157 § 2º CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000532-31.2008.8.06.0137/0	23/9/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000537-53.2008.8.06.0137/0	24/9/2008	2/7/2015	51 - Conclusão	ART. 155 CPB- FURTO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000537-92.2004.8.06.0137/0	20/5/2004	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 214 C/C ART. 224 LETRA B AMBOS DO CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000541-90.2008.8.06.0137/0	24/9/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 316 CPB- CONCUSSÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000547-63.2009.8.06.0137/0	5/5/2009	15/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000552-95.2003.8.06.0137/0	17/10/2003	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 180 CPB- RECEPÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000565-60.2004.8.06.0137/0	13/5/2004	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 157 CPB- ROUBO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000568-73.2008.8.06.0137/0	21/8/2008	31/7/2015	51 - Conclusão	ART. 14 DA LEI 10.826/2003	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000570-43.2008.8.06.0137/0	21/8/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 317 CPB- CORRUPÇÃO PASSIVA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000576-26.2003.8.06.0137/0	23/9/2003	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000577-11.2003.8.06.0137/0	26/9/2003	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0000578-20.2008.8.06.0137/0	22/8/2008	30/3/2015	DO CNJ	493 - Entrega em carga/vista	ART. 157 § 2º CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000596-80.2004.8.06.0137/0	16/6/2004	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ		ART. 155 CPB- FURTO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000598-11.2008.8.06.0137/0	4/9/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ		ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000603-33.2008.8.06.0137/0	5/9/2008	9/7/2015	51 - Conclusão		ART. 316 CPB- CONCUSSÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000610-30.2005.8.06.0137/0	10/8/2005	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ		ART. 157 § 2º CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000612-29.2007.8.06.0137/0	31/8/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ		ART. 302 - P.ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000613-48.2006.8.06.0137/0	10/8/2006	7/8/2015	581 - Documento		283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000620-06.2007.8.06.0137/0	23/8/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ		PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000627-27.2009.8.06.0137/0	21/5/2009	9/7/2015	51 - Conclusão		283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000629-02.2006.8.06.0137/0	5/7/2006	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ		ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000634-53.2008.8.06.0137/0	8/8/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ		LEI Nº 11.343/06 - SISNAD	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000635-38.2008.8.06.0137/0	8/8/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ		ART. 155 CPB- FURTO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0000636-23.2008.8.06.0137/0	8/8/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	LEI 9503/97 CTB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000643-78.2009.8.06.0137/0	11/5/2009	30/7/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000674-69.2007.8.06.0137/0	14/8/2007	24/3/2015	493 - Entrega em carga/vista	ART. 297 CPB- FALSIFICAÇÃO DOCUMENTO PÚBLICO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000680-52.2002.8.06.0137/0	23/7/2002	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000681-61.2007.8.06.0137/0	8/8/2007	30/7/2015	51 - Conclusão	ART. 157 CPB- ROUBO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000681-90.2009.8.06.0137/0	28/5/2009	13/1/2015	493 - Entrega em carga/vista	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000686-15.2009.8.06.0137/0	2/6/2009	8/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000691-52.2000.8.06.0137/0	2/5/1997	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000698-39.2003.8.06.0137/0	3/9/2003	27/7/2015	581 - Documento	ART. 157 § 2º CPB	SERVIÇO DE APELAÇÃO CRIME
SPROC	0000707-30.2005.8.06.0137/0	15/6/2005	7/7/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000712-23.2003.8.06.0137/0	2/9/2003	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000712-47.2008.8.06.0137/0	28/7/2008	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 312 CPB- PECULATO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000714-85.2006.8.06.0137/0	22/6/2006	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000722-	11/7/2005	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO	ART. 304 CPB- USO DE	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

	96.2005.8.06.0137/0				ENQUADRADO EM META DO CNJ	DOCUMENTO FALSO	PACATUBA
SPROC	0000723-52.2003.8.06.0137/0	26/8/2003	29/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000724-27.2009.8.06.0137/0	12/6/2009	29/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	305 - Liberdade Provisória com ou sem fiança	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000754-38.2004.8.06.0137/0	1/7/2004	29/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 155 CPB- FURTO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000756-71.2005.8.06.0137/0	28/6/2005	29/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000757-27.2003.8.06.0137/0	14/8/2003	29/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000759-26.2005.8.06.0137/0	26/7/2005	29/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000771-69.2007.8.06.0137/0	17/7/2007	29/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 214 C/C ART. 224 LETRA B AMBOS DO CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000777-76.2007.8.06.0137/0	27/7/2007	29/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 171 CPB- ESTELIONATO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000779-46.2007.8.06.0137/0	19/7/2007	31/7/2015		60 - Expedição de documento	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000780-31.2007.8.06.0137/0	27/7/2007	30/7/2015		51 - Conclusão	ART. 157 CPB- ROUBO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000792-21.2002.8.06.0137/0	15/5/2002	29/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 155 CPB- FURTO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000796-48.2008.8.06.0137/0	28/7/2008	29/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 155 CPB- FURTO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0000800-51.2009.8.06.0137/0	24/6/2009	29/6/2015	DO CNJ CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	PACATUBA
SPROC	0000801-41.2006.8.06.0137/0	5/6/2006	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 157 § 2º CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000807-48.2006.8.06.0137/0	6/6/2006	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	DANO QUALIFICADO - ART. 163 - INCISO III - CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000823-07.2003.8.06.0137/0	17/7/2003	5/8/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000825-35.2007.8.06.0137/0	25/6/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 155 CPB- FURTO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000826-83.2008.8.06.0137/0	2/7/2008	20/1/2014	493 - Entrega em carga/vista	PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000834-60.2008.8.06.0137/0	9/7/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 10.826/03	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000836-30.2008.8.06.0137/0	9/7/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	LEI 11.340/2006	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000840-38.2006.8.06.0137/0	29/5/2006	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000844-41.2007.8.06.0137/0	27/6/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 155 § 4º CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000848-20.2003.8.06.0137/0	4/8/2003	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000855-12.2003.8.06.0137/0	8/8/2003	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0000866-75.2002.8.06.0137/0	24/4/2002	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000871-87.2008.8.06.0137/0	11/7/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 157 CPB- ROUBO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000874-18.2003.8.06.0137/0	6/8/2003	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000885-42.2006.8.06.0137/0	8/5/2006	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 171 CPB- ESTELIONATO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000889-45.2007.8.06.0137/0	24/5/2007	15/7/2015	CONCLUSO PARA JULGAMENTO	ART. 302 - P. ÚNICO - HOMICÍDIO CULPOSO QUALIFICADO C/VEÍCULO AUTOMOTOR	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000901-93.2006.8.06.0137/0	20/4/2006	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 157 § 2º CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000904-82.2005.8.06.0137/0	17/5/2005	12/5/2015	493 - Entrega em carga/vista	ART. 180 CPB- RECEPÇÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000907-66.2007.8.06.0137/0	12/6/2007	30/7/2015	51 - Conclusão	QUEIXA CRIME	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000911-45.2003.8.06.0137/0	4/7/2003	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 155 CPB- FURTO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000912-25.2006.8.06.0137/0	29/5/2006	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 163 PARAG. ÚNICO - CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000916-57.2009.8.06.0137/0	20/7/2009	2/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000917-42.2009.8.06.0137/0	20/7/2009	2/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
	0000919-			CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO		2ª VARA DA

SPROC	12.2009.8.06.0137/0	8/7/2009	29/6/2015	ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000934-15.2008.8.06.0137/0	10/1/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 157 § 2º CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000934-83.2006.8.06.0137/0	22/5/2006	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 157 § 2º CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000935-68.2006.8.06.0137/0	22/5/2006	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 157 CPB- ROUBO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000936-53.2006.8.06.0137/0	22/5/2006	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000943-74.2008.8.06.0137/0	7/1/2008	24/7/2015	985 - Mandado	ART. 136 CPB- MAUS TRATOS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000947-77.2009.8.06.0137/0	14/7/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000949-57.2003.8.06.0137/0	22/5/2003	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 155 § 4º CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000954-06.2008.8.06.0137/0	14/1/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 138 CPB- CALÚNIA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000957-34.2003.8.06.0137/0	2/7/2003	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000960-86.2003.8.06.0137/0	11/6/2003	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	BUSCA E APREENSÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000961-71.2003.8.06.0137/0	12/6/2003	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000972-	16/1/2008	30/6/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

	27.2008.8.06.0137/0								PACATUBA
SPROC	0000975-79.2008.8.06.0137/0	18/1/2008	29/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 157 CPB- ROUBO			2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000984-41.2008.8.06.0137/0	22/1/2008	29/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	LEI Nº 11.343/06 - SISNAD			2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000987-59.2009.8.06.0137/0	20/7/2009	29/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal			2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000990-19.2006.8.06.0137/0	3/5/2006	29/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	LEI 9503/97 CTB			2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000993-37.2007.8.06.0137/0	8/5/2007	8/5/2007		26 - Distribuição	REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA			SERVICO DE PROTOCOLO
SPROC	0000994-56.2006.8.06.0137/0	3/5/2006	29/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	REVOGAÇÃO DE PRISÃO PREVENTIVA			2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0000994-90.2005.8.06.0137/0	11/5/2005	29/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 155 CPB- FURTO			2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001015-95.2007.8.06.0137/0	17/4/2007	29/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 155 § 4º CPB			2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001021-68.2008.8.06.0137/0	24/1/2008	29/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO			2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001023-38.2008.8.06.0137/0	24/1/2008	29/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 304 CPB- USO DE DOCUMENTO FALSO			2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001029-84.2004.8.06.0137/0	6/10/2004	29/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 157 CPB- ROUBO			2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001034-67.2008.8.06.0137/0	29/1/2008	29/6/2015		CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	LEI Nº 11.343/06 - SISNAD			2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0001044-53.2004.8.06.0137/0	11/10/2004	2/7/2015	51 - Conclusão	ART 19 DA LEI 10.826/2003	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001051-06.2008.8.06.0137/0	22/2/2008	14/7/2015	51 - Conclusão	ART. 14 DA LEI 10.826/2003	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001062-69.2007.8.06.0137/0	19/4/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001071-02.2005.8.06.0137/0	6/5/2005	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	PEDIDO DE RELAXAMENTO DE PRISÃO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001088-04.2006.8.06.0137/0	22/3/2006	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	LEI 6368/76 ARTIGO 12	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001090-03.2008.8.06.0137/0	22/2/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 157 CPB- ROUBO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001100-13.2009.8.06.0137/0	18/8/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001107-39.2008.8.06.0137/0	27/2/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 16 DA LEI 10.826/2003	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001135-41.2007.8.06.0137/0	11/4/2007	4/8/2015	581 - Documento	ART. 214 CPB- ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001140-29.2008.8.06.0137/0	5/3/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	LEI Nº 11.343/06 - SISNAD	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001142-33.2007.8.06.0137/0	17/4/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 129, § 9º DO CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001159-98.2009.8.06.0137/0	17/9/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
	0001171-			CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO		2ª VARA DA

SPROC	49.2008.8.06.0137/0	10/3/2008	29/6/2015	ENQUADRADO EM META DO CNJ	LEI 9503/97 CTB	COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001176-42.2006.8.06.0137/0	15/3/2006	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	LEI 9503/97 CTB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001177-32.2003.8.06.0137/0	29/4/2003	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 302 CTB- HOMICÍDIO CULPOSO COM VEÍCULO AUTOMOTOR	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001180-11.2008.8.06.0137/0	11/3/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 157 § 2º CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001184-53.2005.8.06.0137/0	6/4/2005	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	PEDIDO DE PRISÃO PREVENTIVA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001192-30.2005.8.06.0137/0	5/4/2005	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 157 COMBINADO COM ART. 14. INC. II - TENTATIVA DE ROUBO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001201-65.2000.8.06.0137/0	23/7/1997	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 155 CPB- FURTO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001229-23.2006.8.06.0137/0	6/3/2006	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 148 CPB- SEQUESTRO E CARCERE PRIVADO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001233-89.2008.8.06.0137/0	3/4/2008	2/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001235-59.2008.8.06.0137/0	3/4/2008	2/7/2015	51 - Conclusão	ART. 157 § 2º CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001240-18.2007.8.06.0137/0	27/3/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 155 § 4º CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001241-08.2004.8.06.0137/0	25/11/2004	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 155 CPB- FURTO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001249-14.2006.8.06.0137/0	7/3/2006	14/3/2006	REMESSA	ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS	DIVISÃO DE PROTOCOLO DA COMARCA DE

SPROC	0001254-31.2009.8.06.0137/0	9/9/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	EUSÉBIO
SPROC	0001263-03.2003.8.06.0137/0	11/4/2003	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	
SPROC	0001264-75.2009.8.06.0137/0	1/12/2009	13/6/2011	123 - Remessa	310 - Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico	NÚCLEO DE DIGITALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO ESPECIAL	
SPROC	0001265-60.2009.8.06.0137/0	2/12/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	
SPROC	0001280-63.2008.8.06.0137/0	3/4/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	LEI Nº 11.343/06 - SISNAD	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	
SPROC	0001285-61.2003.8.06.0137/0	28/2/2003	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 129 § 1º CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	
SPROC	0001342-06.2008.8.06.0137/0	22/4/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 157 § 2º CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	
SPROC	0001355-39.2007.8.06.0137/0	23/2/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 147 CPB- AMEAÇA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	
SPROC	0001358-91.2007.8.06.0137/0	23/2/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 157 § 2º CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	
SPROC	0001360-90.2009.8.06.0137/0	28/9/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	
SPROC	0001373-89.2009.8.06.0137/0	1/10/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA	
				CERTIFICAÇÃO DE			

SPROC	0001375-59.2009.8.06.0137/0	1/10/2009	29/6/2015	PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001403-61.2008.8.06.0137/0	15/4/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	LEI Nº 11.343/06 - SISNAD	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001404-46.2008.8.06.0137/0	18/4/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001439-40.2007.8.06.0137/0	13/2/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 14 DA LEI 10.826/2003	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001440-25.2007.8.06.0137/0	14/2/2007	6/8/2015	51 - Conclusão	CRIMES DE TORTURA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001443-43.2008.8.06.0137/0	7/5/2008	4/8/2015	581 - Documento	ART. 14 DA LEI 10.826/2003	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001465-67.2009.8.06.0137/0	21/10/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001469-75.2007.8.06.0137/0	8/2/2007	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001470-89.2009.8.06.0137/0	22/10/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	313 - Pedido de Prisão Preventiva	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001472-59.2009.8.06.0137/0	22/10/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001473-44.2009.8.06.0137/0	23/10/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001477-57.2004.8.06.0137/0	29/12/2004	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
	0001484-			CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO	ART. 155 COMBINADO	2ª VARA DA

SPROC	15.2005.8.06.0137/0	10/1/2005	29/6/2015	ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 14 CPB	COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001485-97.2005.8.06.0137/0	10/1/2005	6/8/2015	106 - Mandado	ART. 163 PARAG. ÚNICO - CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001489-32.2008.8.06.0137/0	13/5/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	LEI 11.340/2006	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001507-19.2009.8.06.0137/0	3/11/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001515-35.2005.8.06.0137/0	13/1/2005	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	PEDIDO DE FIANÇA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001523-70.2009.8.06.0137/0	5/11/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001537-88.2008.8.06.0137/0	9/6/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	LEI Nº 11.343/06 - SISNAD	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001553-76.2007.8.06.0137/0	10/1/2007	30/6/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001556-94.2008.8.06.0137/0	28/5/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 15 DA LEI 10.826/2003	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001560-97.2009.8.06.0137/0	12/11/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001563-52.2009.8.06.0137/0	12/11/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001574-18.2008.8.06.0137/0	4/6/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001623-59.2008.8.06.0137/0	11/6/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 213 CPB- ESTUPRO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0001638-91.2009.8.06.0137/0	23/12/2009	25/4/2013	DO CNJ	1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001641-46.2009.8.06.0137/0	23/12/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001647-53.2009.8.06.0137/0	23/12/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001673-51.2009.8.06.0137/0	28/12/2009	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	305 - Liberdade Provisória com ou sem fiança	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001677-25.2008.8.06.0137/0	17/6/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	PEDIDO DE LIBERDADE PROVISÓRIA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001708-45.2008.8.06.0137/0	25/6/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	LEI Nº 11.343/06 - SISNAD	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001829-12.2003.8.06.0117/0	25/6/2003	30/6/2015	51 - Conclusão	ART. 311 CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0001836-46.2000.8.06.0137/0	26/11/1997	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 155 CPB- FURTO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0002176-87.2000.8.06.0137/0	16/2/1998	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 129 CPB - DAS LESÕES CORPORAIS	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0002276-42.2000.8.06.0137/0	8/5/1998	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 216 PARAG. ÚNICO CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0002564-87.2000.8.06.0137/0	15/7/1998	15/6/2015	493 - Entrega em carga/vista	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0002581-26.2000.8.06.0137/0	28/7/1998	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 219 CPB - RAPTO VIOLENTO MEDIANTE FRAUDE	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0002639-29.2000.8.06.0137/0	9/9/1998	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0003457-78.2000.8.06.0137/0	1/3/2000	23/4/2003	REMESSA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	ART. 288 CPB- QUADRILHA OU BANDO	COORDENADORIA ESPECIAL DE CRIMES CONTRA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SPROC	0003822-17.2008.8.06.0117/0	8/7/2008	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0004144-85.2009.8.06.0025/0	19/10/2009	3/12/2012	11020 - Requisição de Informações	1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	JUIZADO DA VIOLENCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER
SPROC	0004221-64.2000.8.06.0137/0	10/1/2001	2/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0004262-31.2000.8.06.0137/0	23/3/2001	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 171 CPB- ESTELIONATO	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0004346-32.2000.8.06.0137/0	2/3/2001	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 157 § 2º CPB	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0004704-94.2000.8.06.0137/0	14/9/2001	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	ART. 147 CPB- AMEAÇA	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005414-17.2000.8.06.0137/0	1/4/2002	13/10/2003	REMESSA	ART. 157 CPB- ROUBO	DEPARTAMENTO JUDICIARIO PENAL
SPROC	0005533-26.2010.8.06.0137/0	5/4/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005581-82.2010.8.06.0137/0	12/4/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005590-44.2010.8.06.0137/0	14/4/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0005594-81.2010.8.06.0137/0	11/5/2010	4/8/2014	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005618-12.2010.8.06.0137/0	19/5/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1727 - Petição	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005692-66.2010.8.06.0137/0	30/4/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005700-43.2010.8.06.0137/0	3/5/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	333 - Insanidade Mental do Acusado	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005704-80.2010.8.06.0137/0	3/5/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005708-20.2010.8.06.0137/0	4/5/2010	31/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005751-54.2010.8.06.0137/0	6/5/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	333 - Insanidade Mental do Acusado	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005794-88.2010.8.06.0137/0	23/6/2010	15/7/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005796-58.2010.8.06.0137/0	28/6/2010	18/10/2010	581 - Documento	326 - Restituição de Coisas Apreendidas	SERVIÇO DE RECURSOS CRIMINAIS
SPROC	0005797-43.2010.8.06.0137/0	28/6/2010	23/7/2013	123 - Remessa	326 - Restituição de Coisas Apreendidas	SERVIÇO DE PROTOCOLO
SPROC	0005816-49.2010.8.06.0137/0	19/5/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005831-18.2010.8.06.0137/0	20/5/2010	23/7/2013	123 - Remessa	326 - Restituição de Coisas Apreendidas	SERVIÇO DE PROTOCOLO
SPROC	0005867-60.2010.8.06.0137/0	28/6/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005932-55.2010.8.06.0137/0	15/7/2010	2/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0005934-25.2010.8.06.0137/0	15/7/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005949-91.2010.8.06.0137/0	20/7/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0005962-90.2010.8.06.0137/0	22/7/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006004-42.2010.8.06.0137/0	4/8/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	313 - Pedido de Prisão Preventiva	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006020-93.2010.8.06.0137/0	27/7/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006060-75.2010.8.06.0137/0	10/8/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006061-60.2010.8.06.0137/0	10/8/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006080-32.2011.8.06.0137/0	7/1/2011	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006098-87.2010.8.06.0137/0	17/8/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006101-08.2011.8.06.0137/0	14/1/2011	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006113-22.2011.8.06.0137/0	18/1/2011	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
	0006121-			CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO	306 - Relaxamento de	2ª VARA DA

SPROC	96.2011.8.06.0137/0	19/1/2011	29/6/2015	ENQUADRADO EM META DO CNJ	Prisão	COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006136-65.2011.8.06.0137/0	25/1/2011	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006147-31.2010.8.06.0137/0	30/8/2010	30/7/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006149-98.2010.8.06.0137/0	30/8/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006164-67.2010.8.06.0137/0	2/9/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006165-52.2010.8.06.0137/0	2/9/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006199-27.2010.8.06.0137/0	13/9/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006216-63.2010.8.06.0137/0	14/9/2010	2/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006217-48.2010.8.06.0137/0	14/9/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006224-40.2010.8.06.0137/0	16/9/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006254-75.2010.8.06.0137/0	20/9/2010	2/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006376-54.2011.8.06.0137/0	8/2/2011	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006384-65.2010.8.06.0137/0	15/10/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1727 - Petição	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	0006387-83.2011.8.06.0137/0	7/2/2011	12/5/2015	493 - Entrega em carga/vista	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006389-53.2011.8.06.0137/0	7/2/2011	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006400-19.2010.8.06.0137/0	18/10/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006406-26.2010.8.06.0137/0	20/10/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006421-92.2010.8.06.0137/0	21/10/2010	29/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006422-77.2010.8.06.0137/0	21/10/2010	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006452-15.2010.8.06.0137/0	25/10/2010	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006471-21.2010.8.06.0137/0	27/10/2010	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006494-64.2010.8.06.0137/0	4/11/2010	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006513-70.2010.8.06.0137/0	8/11/2010	20/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006517-10.2010.8.06.0137/0	5/11/2010	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006542-23.2010.8.06.0137/0	10/11/2010	5/8/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
	0006644-			CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO	309 - Pedido de Busca e	2ª VARA DA

SPROC	45.2010.8.06.0137/0	30/11/2010	30/6/2015	ENQUADRADO EM META DO CNJ	Apreensão Criminal	COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006645-30.2010.8.06.0137/0	30/11/2010	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	309 - Pedido de Busca e Apreensão Criminal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006657-44.2010.8.06.0137/0	2/12/2010	26/6/2015	106 - Mandado	283 - Ação Penal	SERVIÇO DE RECURSOS CRIMINAIS
SPROC	0006664-36.2010.8.06.0137/0	2/12/2010	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006694-71.2010.8.06.0137/0	9/12/2010	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006695-56.2010.8.06.0137/0	10/12/2010	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006697-89.2011.8.06.0137/0	17/2/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006713-43.2011.8.06.0137/0	22/2/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006746-67.2010.8.06.0137/0	21/12/2010	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006747-52.2010.8.06.0137/0	21/12/2010	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006788-82.2011.8.06.0137/0	14/3/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0006797-44.2011.8.06.0137/0	17/3/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007118-	6/4/2011	12/5/2015	493 - Entrega em	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA

SPROC	79.2011.8.06.0137/0	8/4/2011	30/6/2015	carga/vista	283 - Ação Penal	PACATUBA
SPROC	0007119-64.2011.8.06.0137/0	18/4/2011	31/7/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007144-77.2011.8.06.0137/0	20/4/2011	30/6/2015	60 - Expedição de documento	1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007159-46.2011.8.06.0137/0	26/4/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007179-37.2011.8.06.0137/0	28/4/2011	29/7/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007195-88.2011.8.06.0137/0	28/4/2011	2/7/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007196-73.2011.8.06.0137/0	3/5/2011	8/5/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007213-12.2011.8.06.0137/0	3/5/2011	30/6/2015	493 - Entrega em carga/vista	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007214-94.2011.8.06.0137/0	3/5/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	333 - Insanidade Mental do Acusado	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007223-56.2011.8.06.0137/0	3/5/2011	10/8/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	333 - Insanidade Mental do Acusado	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007224-41.2011.8.06.0137/0	30/5/2011	30/6/2015	106 - Mandado	1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007354-31.2011.8.06.0137/0	15/6/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007443-54.2011.8.06.0137/0	21/6/2011	31/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007503-27.2011.8.06.0137/0					

SPROC	0007529-25.2011.8.06.0137/0	27/6/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007532-77.2011.8.06.0137/0	27/6/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007539-69.2011.8.06.0137/0	29/6/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007551-83.2011.8.06.0137/0	30/6/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	305 - Liberdade Provisória com ou sem fiança	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007591-65.2011.8.06.0137/0	8/7/2011	2/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007595-05.2011.8.06.0137/0	11/7/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007596-87.2011.8.06.0137/0	11/7/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007642-76.2011.8.06.0137/0	21/7/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007654-90.2011.8.06.0137/0	26/7/2011	23/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007727-62.2011.8.06.0137/0	10/8/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007728-47.2011.8.06.0137/0	10/8/2011	2/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007750-08.2011.8.06.0137/0	12/8/2011	31/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
				CERTIFICAÇÃO DE		2ª VARA DA

SPROC	0007752-75.2011.8.06.0137/0	12/8/2011	30/6/2015	PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007792-57.2011.8.06.0137/0	23/8/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007831-54.2011.8.06.0137/0	1/9/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007834-09.2011.8.06.0137/0	1/9/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007879-13.2011.8.06.0137/0	9/9/2011	2/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007930-24.2011.8.06.0137/0	20/9/2011	13/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007953-67.2011.8.06.0137/0	20/9/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007956-22.2011.8.06.0137/0	20/9/2011	12/5/2015	493 - Entrega em carga/vista	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007958-89.2011.8.06.0137/0	20/9/2011	2/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007987-42.2011.8.06.0137/0	22/9/2011	8/5/2015	493 - Entrega em carga/vista	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007988-27.2011.8.06.0137/0	22/9/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0007989-12.2011.8.06.0137/0	22/9/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008043-75.2011.8.06.0137/0	30/9/2011	31/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
				CERTIFICAÇÃO DE		2ª VARA DA

SPROC	0008075-80.2011.8.06.0137/0	4/10/2011	30/6/2015	PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008171-95.2011.8.06.0137/0	21/10/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008174-50.2011.8.06.0137/0	24/10/2011	31/7/2015	51 - Conclusão	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008187-49.2011.8.06.0137/0	27/10/2011	17/7/2015	581 - Documento	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008237-75.2011.8.06.0137/0	4/11/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008238-60.2011.8.06.0137/0	4/11/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008272-35.2011.8.06.0137/0	11/11/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	305 - Liberdade Provisória com ou sem fiança	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008286-19.2011.8.06.0137/0	17/11/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008354-66.2011.8.06.0137/0	5/12/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	326 - Restituição de Coisas Apreendidas	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008358-06.2011.8.06.0137/0	1/12/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008364-13.2011.8.06.0137/0	2/12/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008380-64.2011.8.06.0137/0	7/12/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
	0008382-			CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO		2ª VARA DA

SPROC	34.2011.8.06.0137/0	9/12/2011	30/6/2015	ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008427-38.2011.8.06.0137/0	15/12/2011	12/5/2015	493 - Entrega em carga/vista	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0008462-95.2011.8.06.0137/0	29/12/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0027067-86.2010.8.06.0117/0	3/8/2010	13/7/2015	51 - Conclusão	1268 - Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha)	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
SPROC	0032990-59.2011.8.06.0117/0	27/5/2011	30/6/2015	CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ	283 - Ação Penal	2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PACATUBA
SECRETARIA DA SEGUNDA VARA

SITUAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM OS PROCESSOS DOS ACUSADOS PRESOS (PROVISÓRIOS)

COMARCA: PACATUBA

SECRETARIA: SEGUNDA VARA

ITEM	INFRAÇÃO	Nº DA AÇÃO	NOME	DATA DA PRISAO	RECEBIM. DENUNCIA (DATA e FL.)	DEFESA PREIA	INSTRUÇÃO		INTERROGATORIO	SENTENÇA
							INÍCIO	FIM		
1.	33 c/c 40, III, da Lei nº 11.343/06; 349-A c/c 14, II, ambos do CP	9284-16.2013.8.06.0137/0	ANA KELLY DA SILVA	23/10/2013	02/12/2013 (fl. 37)	07/01/2014	29/04/2015	-	-	-
2.	157, § 2º, I e II, 180, § 3º e 288, § único, todos do CP	8564-15.2014.8.06.0137/0	JAIRLISON DA SILVA ARAUJO	22/06/2014	19/08/2014 (fl. 116/117)	10/11/2014	06/03/2015	-	-	-
3.	157, § 2º, I e II, 180, § 3º e 288, § único, todos do CP	8564-15.2014.8.06.0137/0	ANTONIO RAFAEL DA SILVA SOUSA	22/06/2014	19/08/2014 (fl. 116/117)	07/10/2014	06/03/2015	-	-	-
4.	157, § 2º, I e II, 180, § 3º e 288, § único, todos do CP	8564-15.2014.8.06.0137/0	FRANCISCO ELISON CORREIA DA SILVA	22/06/2014	19/08/2014 (fl. 116/117)	07/10/2014	13/03/2015	-	-	-
5.	33 da Lei nº 11.343/06	8394-14.2012.8.06.0137/0	PEDRO BRUNO MARTINS DOS SANTOS	05/08/2014	13/08/2012 (fl. 38/38v)	25/09/2012	05/12/2012	15/04/2015	15/04/2015	-
6.	304 e 180, ambos do CP	8950-45.2014.8.06.0137/0	JHONATA BEZERRA DA SILVA	08/08/2014	09/01/2015 (fl. 67/67v)	-	-	-	-	-
7.	33 da Lei nº 11.343/06	9577-49.2014.8.06.0137/0	LUIZ CARLOS DE SOUSA RAQUEL	20/08/2014	04/11/2014 (fl. 41)	20/07/2015	-	-	-	-
8.	33 da Lei nº 11.343/06; 244-B da Lei nº 8069/90	9934-29.2014.8.06.0137/0	DANILO SOUSA OLIVEIRA	22/08/2014	19/12/2014 (fl. 44)	14/01/2015	24/04/2015	-	-	-
9.	157, § 2º, II do CP; 244-B da Lei nº 8.069/90	9190-34.2014.8.06.0137/0	WILKLEAM MONTEIRO REIS	25/08/2014	17/09/2014 (fl. 43)	16/04/2015	24/06/2015	-	-	-
10.	157, § 2º, I e II; 288, § único, ambos do CP	9652-88.2014.8.06.0137/0	GUILHERME ELIAS DE OLIVEIRA	08/10/2014	14/11/2014 (fl. 96/96v)	19/01/2015	05/03/2015	-	-	-
11.	157, § 2º, I e II; 288, § único, ambos do CP	9652-88.2014.8.06.0137/0	ANDERSON DE SOUZA	08/10/2014	14/11/2014 (fl. 96/96v)	10/12/2014	05/03/2015	-	-	-

12.	33 da Lei nº 11.343/06; 244-B da Lei nº 8069/90	9653-73.2014.8.06.0137/0	IVANILDO FERREIRA BEZERRA	09/10/2014	14/11/2014 (fl. 53)	19/01/2015	13/03/2015	-	-	-
13.	33 da Lei nº 11.343/06; 14 da Lei nº 10.826/03	9876-26.2014.8.06.0137/0	RAFAEL FEITOSA DE LIMA	12/10/2014	19/12/2014 (fl. 40)	26/02/2015	29/04/2015	29/04/2015	29/04/2015	29/04/2015
14.	288, § único; 150 § 1º; 180 do CP, todos do CP; 15 e 16, § único, IV, ambos da Lei nº 10.826/03	9874-56.2014.8.06.0137/0	LEANDRO QUEIROZ DA SILVA	21/10/2014	19/12/2015 (fl. 61/61v)	04/03/2015	28/04/2015	-	-	-
15.	288, § único; 150 § 1º; 180, todos do CP; 14 e 15, ambos da Lei nº 10.826/03	9874-56.2014.8.06.0137/0	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE SOUSA	21/10/2014	19/12/2015 (fl. 61/61v)	13/01/2015	28/04/2015	-	-	-
16.	180, caput; 288, § único; 150 § 1º, todos do CP	9874-56.2014.8.06.0137/0	WANDERSON BRUNO SILVESTRE DA SILVA	21/10/2014	19/12/2015 (fl. 61/61v)	04/03/2015	28/04/2015	-	-	-
17.	157, § 2º, I, II, e III; 288, § único, ambos do CP	7621-32.2013.8.06.0137/0	FRANCISCO FELIPE SABINO MATOS	30/10/2014	24/05/2013 (fl. 124)	02/08/2013	25/10/2013	12/03/2015	12/03/2015	-
18.	157, § 2º, II, do CP	9959-42.2014.8.06.0137/0	ROBERTO MARONE SILVA DE SOUSA	16/11/2014	19/01/2015 (fl. 57/57v)	05/02/2015	12/06/2015	-	-	-
19.	157, § 2º, II, do CP	9959-42.2014.8.06.0137/0	FRANCISCO ROGERSON MONTEIRO FERNANDES	16/11/2014	19/01/2015 (fl. 57/57v)	27/02/2015	12/06/2015	-	-	-
20.	157, § 2º, I e II do CP	10038-21.2014.8.06.0137/0	JEFFERSON MOREIRA DE PAULA COSTA	24/11/2014	12/01/2015 (fl. 45)	08/06/2015	-	-	-	-
21.	157, § 2º, I, do CP	7326-24.2015.8.06.0137/0	AMON DO REIS LOPES	11/12/2014	23/01/2015 (fl. 33)	30/01/2015	31/03/2015	-	-	-
22.	16, § único, IV, da Lei nº 10.826/03; 180 do CP	7293-34.2015.8.06.0137/0	SAMUEL DA SILVA SOUZA	15/12/2014	23/01/2015 (fl. 43)	13/02/2015	28/04/2015	-	-	-
23.	157, § 2º, I e II; 180; 311, todos do CP	7304-63.2015.8.06.0137/0	ALBERTO FREITAS GOMES	28/12/2014	23/01/2015 (fl. 52/52v)	17/04/2015	24/06/2015	-	-	-
24.	157, § 2º, I e II; 180; 311, todos do CP	7304-63.2015.8.06.0137/0	ANTÔNIA EDNA ARAÚJO PEIXOTO	28/12/2014	23/01/2015 (fl. 52/52v)	17/04/2015	24/06/2015	-	-	-
25.	33 da Lei nº 11.343/06; 244-B da Lei nº 8069/90	7327-09.2015.8.06.0137/0	WISLEY RODRIGUES LIMA	27/12/2014	19/01/2015 (fl. 46/46v)	11/02/2015	11/06/2015	-	-	-
26.	157, § 2º, I e II, do CP	7325-39.2015.8.06.0137/0	MAILTON RODRIGUES DE LIMA	28/12/2015	22/01/2015 (fl. 44)	20/03/2015	11/06/2015	-	-	-
27.	33 da Lei nº 11.343/06	7383-42.2015.8.06.0137/0	MARIA GABRIELA CASTRO DA SILVA	07/01/2015	22/01/2015 (fl. 40/40v)	20/03/2015	18/06/2015	-	-	-
28.	33 da Lei nº 11.343/06	7366-06.2015.8.06.0137/0	ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA	12/01/2015	22/01/2015 (fl. 39)	16/03/2015	12/06/2015	-	-	-
29.	157, § 2º, I e II, do CP; 244-B da Lei nº 8069/90	7421-54.2015.8.06.0137/0	ELENILTON DE LIMA SOARES	18/01/2015	19/02/2015 (fl. 45/45v)	08/04/2015	16/06/2015	-	-	-

30.	157, § 2º, II, do CP; 244-B da Lei nº 8069/90	7550-59.2015.8.06.0137/0	DIEGO ALVES DE PAULA	30/01/2015	24/02/2015 (fl. 52)	11/03/2015	-	-	-
31.	157, § 2º, II, do CP; 244-B da Lei nº 8069/90	7550-59.2015.8.06.0137/0	FRANCISCO FABRÍCIO SOUSA DE ASSIS	30/01/2015	24/02/2015 (fl. 52)	-	-	-	-
32.	33 da Lei nº 11.343/06	7580-94.2015.8.06.0137/0	MARDONIO DA COSTA MORENO	03/02/2015	24/02/2015 (fl. 38)	22/04/2015	-	-	-
33.	33 da Lei nº 11.343/06; 180 do CP	7631-08.2015.8.06.0137/0	ELIZEUDA DE PAULA PEREIRA	05/02/2015	1º/04/2015 (fl. 71/72v)	20/07/2015	-	-	-
34.	33 da Lei nº 11.343/06; 180 do CP	7631-08.2015.8.06.0137/0	IASMIN SILVA DA ROCHA	05/02/2015	1º/04/2015 (fl. 71/72v)	08/05/2015	-	-	-
35.	16, § único, IV, da Lei nº 10.826/03	7642-37.2015.8.06.0137/0	ELVIS SANTOS MARQUES	08/02/2015	04/03/2015 (fl. 32)	08/04/2015	26/06/2015	-	-
36.	33 da Lei nº 11.343/06	7640-67.2015.8.06.0137/0	EVANIRTON ARAÚJO DA SILVA	10/02/2015	04/03/2015 (fl. 39)	23/04/2015	23/04/2015	-	-
37.	14 da Lei nº 10.826/03	7673-57.2015.8.06.0137/0	PHELIPE ALLISON GOMES PEREIRA	15/02/2015	09/02/2015 (fl. 39)	08/04/2015	19/06/2015	-	-
38.	33 da Lei nº 11.343/06	7675-27.2015.8.06.0137/0	CAIO LUIZ VIEIRA DE ABREU	22/02/2015	09/03/2015 (fl. 36)	08/04/2015	17/06/2015	-	-
39.	157 do CP	7715-09.2015.8.06.0137/0	FRANCISCO RAFAEL LIMA SILVA	23/02/2015	26/03/2015 (fl. 37)	30/04/2015	-	-	-
40.	33 e 35, ambos da Lei nº 11.343/06	7793-03.2015.8.06.0137/0	BRUNO SANTOS PINTO	04/03/2015	15/04/2015 (fl. 47)	06/05/2015	-	-	-
41.	33 e 35, ambos da Lei nº 11.343/06	7793-03.2015.8.06.0137/0	RITHYSON DE OLIVEIRA BARROS	04/03/2015	15/04/2015 (fl. 47)	30/04/2015	-	-	-
42.	157, § 2º, I e II c/c 14, II, ambos do CP	8765-41.2013.8.06.0137/0	PAULO HENRIQUE MESQUITA FÉLIX	04/03/2015	05/09/2015 (fl. 72)	22/10/2013	30/01/2015	-	-
43.	33 c/c 40 da Lei nº 11.343/06	7827-75.2015.8.06.0137/0	TICIANA CRUZ DA SILVA	11/03/2015	30/03/2015 (fl. 34)	25/05/2015	-	-	-
44.	33 da Lei nº 11.343/06	8026-97.2015.8.26.0137/0	JOCILENE PINHEIRO CAVALCANTE	12/03/2015	-	15/06/2015	-	-	-
45.	33 da Lei nº 11.343/06	8026-97.2015.8.26.0137/0	LILIANA PINHEIRO CAVALCANTE	12/03/2015	-	20/07/2015	-	-	-
46.	33 da Lei nº 11.343/06	7999-17.2015.8.06.0137/0	RUBENS HENRIQUE SALE DE OLIVEIRA	28/03/2015	1º/06/2015 (fl. 49)	20/05/2015	09/07/2015	-	-
47.	33 da Lei nº 11.343/06	8112-68.2015.8.06.0137/0	ANANIAS DE FRANÇA ARCANJO	05/04/2015	30/06/2015 (fl. 52)	26/06/2015	-	-	-
48.	329 e 330 do CP; 16 da Lei nº 10.826/03	8058-05.2015.8.06.0137/0	REGINALDO SOBRINHO DA SILVA	07/04/2015	1º/06/2015 (fl. 80)	25/06/2015	-	-	-
49.	33 da Lei nº 11.343/06	8113-53.2015.8.06.0137/0	FLÁVIO SOUZA FILHO	08/04/2015	02/07/2015 (fl. 68/70)	05/05/2015	-	-	-
50.	157 do CP	8068-49.2015.8.06.0137/0	ROGÉRIO ROCHA DOS	10/04/2015	1º/06/2015	30/06/2015	-	-	-

90.	157, § 2º, I e II, e 29, ambos do CP	259/2015	ALISSON GLAUBER CARVALHO ANDRADE	29/07/2015	-	-	-	-	-	-	-	-
91.	157, § 2º, I e II, e 29, ambos do CP	259/2015	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA FERNANDES	29/07/2015	-	-	-	-	-	-	-	-
92.	147, 329 e 331 do CP, 14 e 15 da Lei nº 10.826/03	213/2015	AGENOR TELES MALTA	02/08/2015	-	-	-	-	-	-	-	-
93.	33 da Lei nº 11.343/06 349-A do CP	214/205	JACKSON GUILHERME DE CARVALHO LINS	05/08/2015	-	-	-	-	-	-	-	-

OBS: atualizado até 06.08.2015

RELAÇÃO DE PRESOS RECOLHIDOS

1.

Nome: Antonio Cesar Davi	Nascimento: 26/11/1974	Entrada: 30/06/2014
Filiação: José Davi Filho e Maria Antonio Ricardo Carneiro	Situação: Condenado	
Artigo: 157 do CPB.	05 anos, 10 meses e 20 dias em regime fechado.	

2.

Nome: Antonio da Silva Oliveira	Nascimento: 06/07/1976	Entrada: 23/02/2015
Filiação: Vicente Batista de Oliveira e de Maria da Silva OLiveira	Situação: Condenado	
Artigo: 33 da Lei de entorpecentes	Regressão de regime	

3.

Nome: Anderson de Souza	Nascimento: 28/04/1991	Entrada: 21/12/2014
Filiação: Maria do socorro de Souza e de Pai não declarado	Situação: Provisório	
Artigo: 129,157 § 2º, I,II do CPB e Art. 121 c/ o art. 14, II do CPB		

4.

Nome: Antônio Rafael da Silva Sousa	Nascimento: 26/10/1992	Entrada: 30/06/2014
Filiação: Pedro Wilson Rodrigues de Sousa e Maria Vera da Silva Sousa	Situação: Provisório	
Artigo: 157 do CPB.		

5.

Nome: Carlos Rodrigues de Paiva	Nascimento: 12/12/1971	Entrada: 14/10/2014
Filiação: Maria Rodrigues de Paiva	Situação: Provisório	
Artigo: 245 do CPP.		

6.

Nome: Diego Alves de Paula	Nascimento: 14/02/1996	Entrada: 19/06/2015
Filiação: Armando Bezerra de Paula e de Eliane Alves	Situação: provisório	
Artigo: 157 do CPB		

7.

Nome: Edgar Martins Monteiro Neto	Nascimento: 03/07/1994	Entrada: 21/02/2014
Filiação: Monalisa Soares Martins	Situação: condenado	
Artigo: 33	Condenado à 5 anos	

8.

Nome: Elenilton de Lima Soares	Nascimento: 05/07/1987	Entrada: 19/06/2015
Filiação: Anemilton Soares e de Erivalda de Lima Soares	Situação: Provisório	
Artigo: 157 do CPB		

9.

Nome: Elvis Santos Marques	Nascimento: 14/09/1995	Entrada: 20/02/2015
Filiação: Eudismar Marques e de Maria do Socorro Santos de Souza	Situação: Provisório	
Artigo: 16 da Lei nº 10.826		

10.

Nome: Evanirton Araújo da Silva	Nascimento: 26/02/1977	Entrada: 17/03/2015
Filiação: Evandro Cândido da Silva e de Maria de Lourdes Araújo da Silva	Situação: Provisório	
Artigo: 33 da Lei de Entorpecentes		

11.

Nome: Fabiano Monteiro de Araujo	Nascimento: 02/06/1989	Entrada: 24/03/2015
Filiação: Tarcísio Pereira de Araújo e de Maria da Penha Monteiro de Araujo	Situação: Condenado	
Artigo: 121 (12 anos de reclusão) e art. 121 ambos do CPB	Processos: 8034-79.2012.8.06.0137/0 Processo: 1645-83.2009.8.05.0137/1	

12.

Nome: Fabio Cristino Lima Ramos	Nascimento: 06/01/1994	Entrada: 28/05/2014
Filiação: José Cristino Ramos e Anita Ferreira Lima	Situação: Provisório	
Artigo: 367 CPB.	Começou a trabalhar no pátio em 07/05/2015	

13.

Nome: Francisco Elison Correia da Silva	Nascimento: 01/05/1994	Entrada: 30/06/2014
Filiação: Lídio Gomes da Silva e Maria Gorete Bernardo Correia	Situação: Provisório	
Artigo: 157 do CPB.		

14.

Nome: Francisco Edio de Castro Sousa	Nascimento: 21/04/1969	Entrada: 01/07/2015
Filiação: Paulo Lucio de Sousa e de Maria Cesarina de Castro Sousa	Situação: Condenado	
Artigo: 121 do CPB.	Condenado a pena de 13 anos de reclusão	

15.

Nome: Francisco Felipe Sabino Matos	Nascimento: 05/09/1983	Entrada: 31/10/2014
Filiação: Sildacio Matos Filho e Florinda Maria Sabino Portacio	Situação: Provisório	
Artigo: 157 do CPB.		

16.

Nome: Francisco Rogerson Monteiro Fernandes	Nascimento: 03/02/1994	Entrada: 26/11/2014
Filiação: Moises Monteiro Fernandes e Maria de Fatima Monteiro	Situação: Provisório	
Artigo: 157 CPB.		

17.

Nome: Francisco William do Nascimento Assunção	Nascimento: 06/01/1992	Entrada: 10/08/2015
Filiação: Francisco Vicente Assunção e de Maria Lucivania Alves do Nascimento	Situação: Provisório	
Artigo: 121 c/c o art. 14 do CPB (recapturado havia fugido desta cadeia em 06/02/2015)		

18.

Nome: Gilvan Taveira Lima	Nascimento: 29/12/1991	Entrada: 13/08/2014
Filiação: Francisco Lucio Lima e Albaniza Nogueira Taveira	Situação: condenado	
Artigo: 155 do CPB.	02 anos e 04 meses (Pacatuba) e 05 anos 10 meses(maracanaú)	

19.

Nome: Irisneudo da Silva Dantas	Nascimento: 02/06/1975	Entrada: 13/11/2009
Filiação: José Dantas e Cosma da Silva Dantas	Situação: Condenado	
Artigo: 121 do CPB.	Prestação de serviços – Aux. cozinheiro desde 28.02.2011	

20.

Nome: Ivanildo Ferreira Bezerra v. Mosca	Nascimento: 27/05/1981	Entrada: 19/06/2015
Filiação: Antonio Edisio Mendes Braga e de Ivoneide Barreto Ferreira Bezerra	Situação: Provisório	
Artigo: 33 da lei de entorpecentes		

21.

Nome: Jairlison da Silva Araujo	Nascimento: 23/05/1995	Entrada: 30/06/2014
Filiação: Raimundo Rodrigues Araujo e Maria Freitas da Silva	Situação: Provisório	
Artigo: 157 do CPB		

22.

Nome: João Paulo Pereira Moraes de Sousa	Nascimento: 23/02/1994	Entrada: 23/09/2014
Filiação: Rita de Cassia Pereira da Silva	Situação: Provisório	
Artigo: 121 e/ 14 CPB		

23.

Nome: José Edilson da Silva	Nascimento: 06/04/1963	Entrada: 08/11/2013
Filiação: José Ferreira da Silva e Edite Ricardo da Silva	Situação: condenado	
Artigo: 213 e 214 e/c 224 "a" todos do CPB.	DIA 16/03/2015 passou a prestar serv. Na limpeza	

24.

Nome: José Elias Nobre	Nascimento: 16/06/1976	Entrada: 28/05/2014
Filiação: Francisco Mozames Nobre e Alaide Costa Nascimento	Situação: condenado	
Artigo: 157 CPB.	Regressão de regime (07 anos e quatro meses)	

25.

Nome: José Gomes de Sousa Filho v. Zezinho	Nascimento: 23/07/1968	Entrada: 04/08/2015
Filiação: José Gomes de Sousa e de Rita Constancia de Sousa	Situação: condenado	
Artigo: 147,155 E 331 do CPB MP	Regressão de regime carta de guia: 6692-67.2011.8.06.0064	

26.

Nome: Luiz Andre Pereira da silva	Nascimento: 08/05/1979	Entrada: 30/07/2015
Filiação: pai não declarado e de Maria Geruza Pereira da silva	Situação: Provisório	
Artigo: 121 CPB 9MP processo nº 2004.0000.7493-8/0.		

27.

Nome: Marcilio dos Santos Aguiar	Nascimento:	Entrada: 11/03/2014
Filiação: Sebastião Freire de Alencar e Maria Deusimar dos Santos Aguiar	Situação: condenado	
Artigo: 180 do CPB. 12 da Lei nº 10.826 14 do Estatuto do Desarmamento(1ª Vara)	02 anos e 08 meses fechado(1ª VARA PACATUBA) 02 anos de reclusão, por crime de receptação(180) e 01 ano e 04 meses (art. 12 da Lei 10.826), ambos da 2ª Vara de Pacatuba	

28.

Nome: Paulo Henrique Mesquita Felix	Nascimento: 27/11/1992	Entrada: 23/02/2015
Filiação: Pai não declarado e de Suziane Mesquita Feliz	Situação: Provisório	
Artigo: 180 da CPB	MP	

29.

Nome: Phelipe Alilson Gomes Pereira	Nascimento: 08/11/1991	Entrada: 23/02/2015
Filiação: Antonio Hamilton da Silva e de Francisco Aurimar da Silva Gomes	Situação: Provisório	
Artigo: 14 do Estatuto do Desarmamento		

30.

Nome: Rafael Feitosa de Lima	Nascimento: 05/07/1985	Entrada: 17/03/2015
Filiação: Francisco Rodrigues de Lima e de Maria Lucia Feitosa	Situação: Provisório	
Artigo: 33 da Lei de Entorpecentes		

31.

Nome: Renato Coelho Lima	Nascimento: 08/08/1993	Entrada: 09/06/2015
Filiação: Luiz Nunes da Silva e de Maria Auristela Pereira da Silva	Situação: Condenado	
Artigo: 157, § 2º I e II do CPB.	09 ANOS,	

32.

Nome: Rogério Rocha dos Santos	Nascimento: 05/06/1987	Entrada: 19/06/2015
Filiação: Raimundo Nonato dos Santos e de Rejane Rocha dos Santos	Situação: Provisório	
Artigo: 157 do CPB		

33.

Nome: Rubens Henrique Sales de Oliveira	Nascimento: 20/12/1989	Entrada: 19/06/2015
Filiação: Antonio Carlos de Oliveira e de Antonia Eliene Sales de Oliveira	Situação: Provisório	
Artigo: 33 da Lei de Entorpecentes		

34.

Nome: Samuel da Silva Souza	Nascimento: 03/11/1988	Entrada: 20/02/2015
Filiação: Antonio Evilasio Braz de Souza e de Selma Verissimo da Silva	Situação: Provisório	
Artigo: 16 da Lei nº 10.826		

35.

Nome: Samuel de Araújo	Nascimento: 26/05/1992	Entrada: 19/02/2014
Filiação: Maria Neide de Araújo da Silva	Situação: Provisório	
Artigo: Art.33 do CPB		

36.

Nome: Tancredo da Silva Marques	Nascimento: 12/12/1986	Entrada: 09/06/2015
Filiação: Jose Arteiro Marques e de Maria do Socorro da Silva Marques	Situação: Provisório	
Artigo: 129, do CPB, § 9º C/C O ART. 7º DA Lei 11.340/06		

37

Nome: Tiago dos Santos Rodrigues	Nascimento: 19/07/1989	Entrada: 28/04/2014
Filiação: Maria do Socorro dos Santos e de Luiz Macieira Rodrigues	Situação: Condenado	
Artigo: 33 e 14 da Lei de Entorpecentes(10.826/03)	06 anos (trafico)fechado 01ano e 03 meses(porte ilegal)	

38.

Nome: Wanderson Bruno Silvestre da Silva	Nascimento: 03/09/1995	Entrada: 17/03/2015
Filiação: Raimundo Batista da Silva e de Marilene Silvestre de Araújo	Situação: Provisório	
Artigo: 150,180,288, todos do CPB.		

39.

Nome: Werison dos Santos Nunes	Nascimento: 28/10/1993	Entrada: 17/12/2013
---------------------------------------	------------------------	---------------------

Filiação: José Humberto de Sousa Nunes e Maria Otília dos Santos Silva	Situação: Provisório
Artigo: 121 do CPB.	

40.

Nome: Wisley Rodrigues de Lima	Nascimento: 04/06/1996	Entrada: 20/02/2015
Filiação: Francisco José Pereira Lima e de Elisangela Rodrigues Leão	Situação: Provisório	
Artigo: 33 da Lei dos Entorpecentes e art. 244 do ECA		

TOTAL DE PRESOS CONDENADOS: 13

TOTAL DE PRESOS PROVISÓRIOS: 27

TOTAL GERAL DE INTERNOS: **40 DETENTOS RECOLHIDOS**

RELAÇÃO DE PRESOS EM REGIME SEMI – ABERTO

01		
Nome: Antonio Edivaldo da Silva Amaro	Nascimento: 23/05/1991	Entrada: 20/12/2012
Filiação: Antonio Fernando Cruz Amaro e Dina Claudia da Silva Amaro	Situação: Semi Aberto	
Artigo: 33 da lei 11.343/06		
02		
Nome: Darlan Ribeiro de Sousa	Nascimento: 28/11/1990	Entrada: 08/02/2013
Filiação: João de Deus Sousa e Maria Rejane da Silva	Situação: Semi Aberto	
Artigo: 157, § 2º, I e II, c/c art. 71, todos do CPB.		
03		
Nome: Francisco Rafael da Silva Abreu	Nascimento: 12/01/2014	Entrada: 06/11/2014
Filiação: Maria Lucivanda Miguel da Silva	Situação: Semi Aberto	
Artigo: 157		
04		
Nome: Francisco Lourenço da Silva	Nascimento: 18/11/1962	Entrada: 02/12/2013
Filiação: Antonio Lourenço da Silva e Maria do Carmo Juvenal da Silva	Situação: Semi Aberto	
Artigo: 121, § 2º, III, c/c art. 29 todos do CPB.		
05		
Nome: Luiz Elizeu de Oliveira	Nascimento: 31/10/1963	Entrada: 11/01/2012
Filiação: Osmiro Cosme de Oliveira e Alzira Cosme de Oliveira	Situação: Semi Aberto	
Artigo: 217- A do CPB.		
06		
Nome: Sergio Pereira de Alcântara	Nascimento: 22/05/1963	Entrada: 05/09/2012
Filiação: José Pereira de Alcântara e Francisca Costa de Alcântara	Situação: Semi Aberto	
Artigo: 213 c/c 216, III do CPB.		
07		
Nome: Sebastião Pereira Pessoa	Nascimento: 18/06/1972	Entrada: 18/09/2014
Filiação: Maria Pereira evaristo	Situação: Semi Aberto	
Artigo: 121		

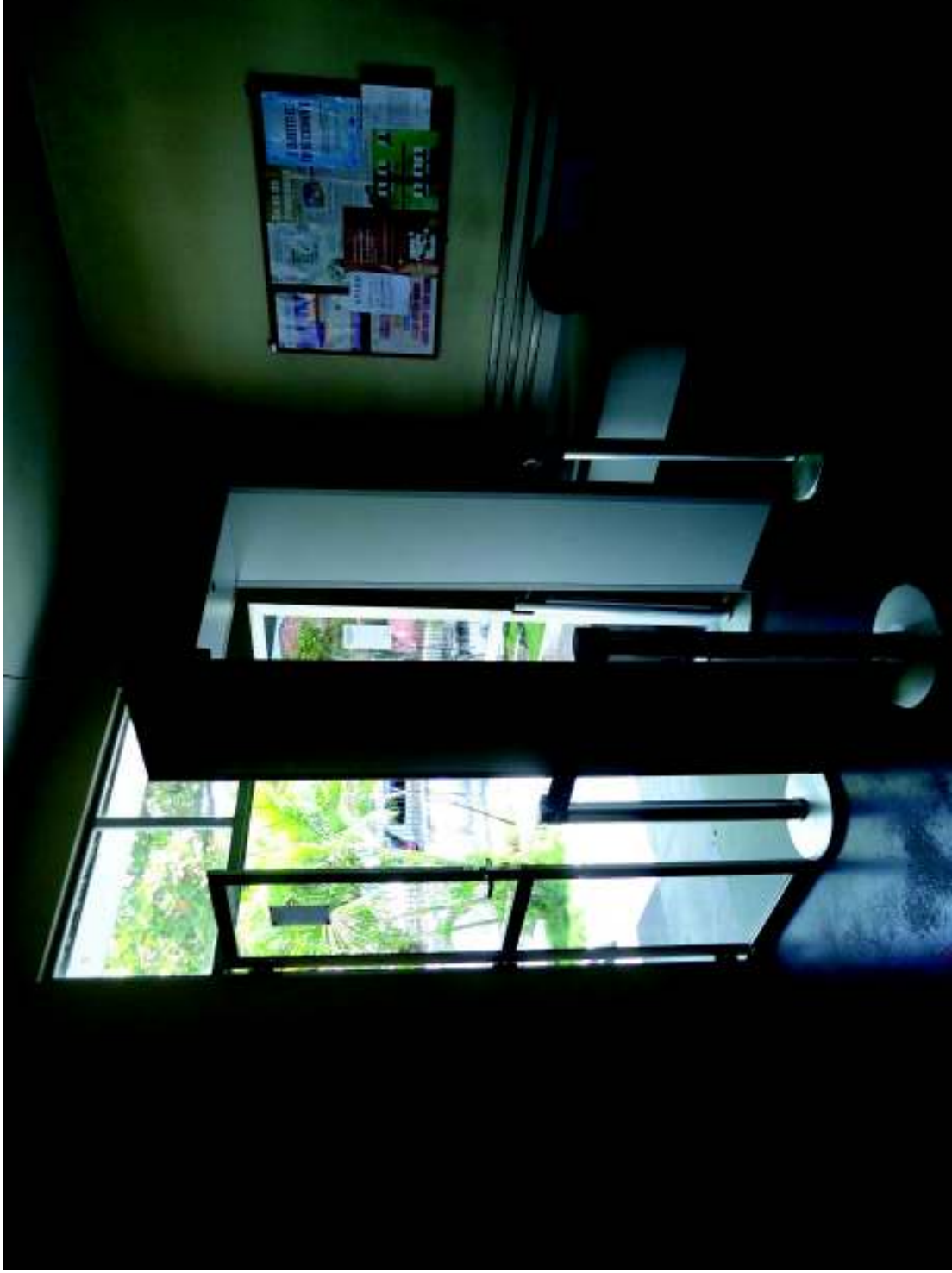
TOTAL DE PRESOS SEMI-ABERTO: 07 DETENTOS



Comarca de Pacatuba, Fórum Desembargador Raimundo Catunda



Comarca de Pacatuba, Fórum Desembargador Raimundo Catunda



Comarca de Pacatuba, Fórum Desembargador Raimundo Catunda



Comarca de Pacatuba, Fórum Desembargador Raimundo Catunda



Comarca de Pacatuba, Fórum Desembargador Raimundo Catunda (área externa)



Comarca de Pacatuba, Fórum Desembargador Raimundo Catunda (área externa)



Comarca de Pacatuba, Fórum Desembargador Raimundo Catunda (Salão do Júri)



Comarca de Pacatuba, Fórum Desembargador Raimundo Catunda (Salão do Júri)



Comarca de Pacatuba, Fórum Desembargador Raimundo Catunda (Salão do Júri)



Comarca de Pacatuba, Fórum Desembargador Raimundo Catunda (Salão do Júri)



Comarca de Pacatuba, Fórum Desembargador Raimundo Catunda (Salão do Júri)



Comarca de Pacatuba, Fórum Desembargador Raimundo Catunda (Salão do Júri)



Comarca de Pacatuba, Fórum Desembargador Raimundo Catunda (Gabinete do Juiz da 1ª Vara, Juiz DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM)



Comarca de Pacatuba, Fórum Desembargador Raimundo Catunda (Gabinete do Juiz da 1ª Vara, Juiz DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELÉM)



Comarca de Pacatuba, Fórum Desembargador Raimundo Catunda (Gabinete do Juiz da 1ª Vara)



Comarca de Pacatuba, Fórum Desembargador Raimundo Catunda (Gabinete do Juiz da 1ª Vara)



Comarca de Pacatuba, Fórum Desembargador Raimundo Catunda (2ª Vara)



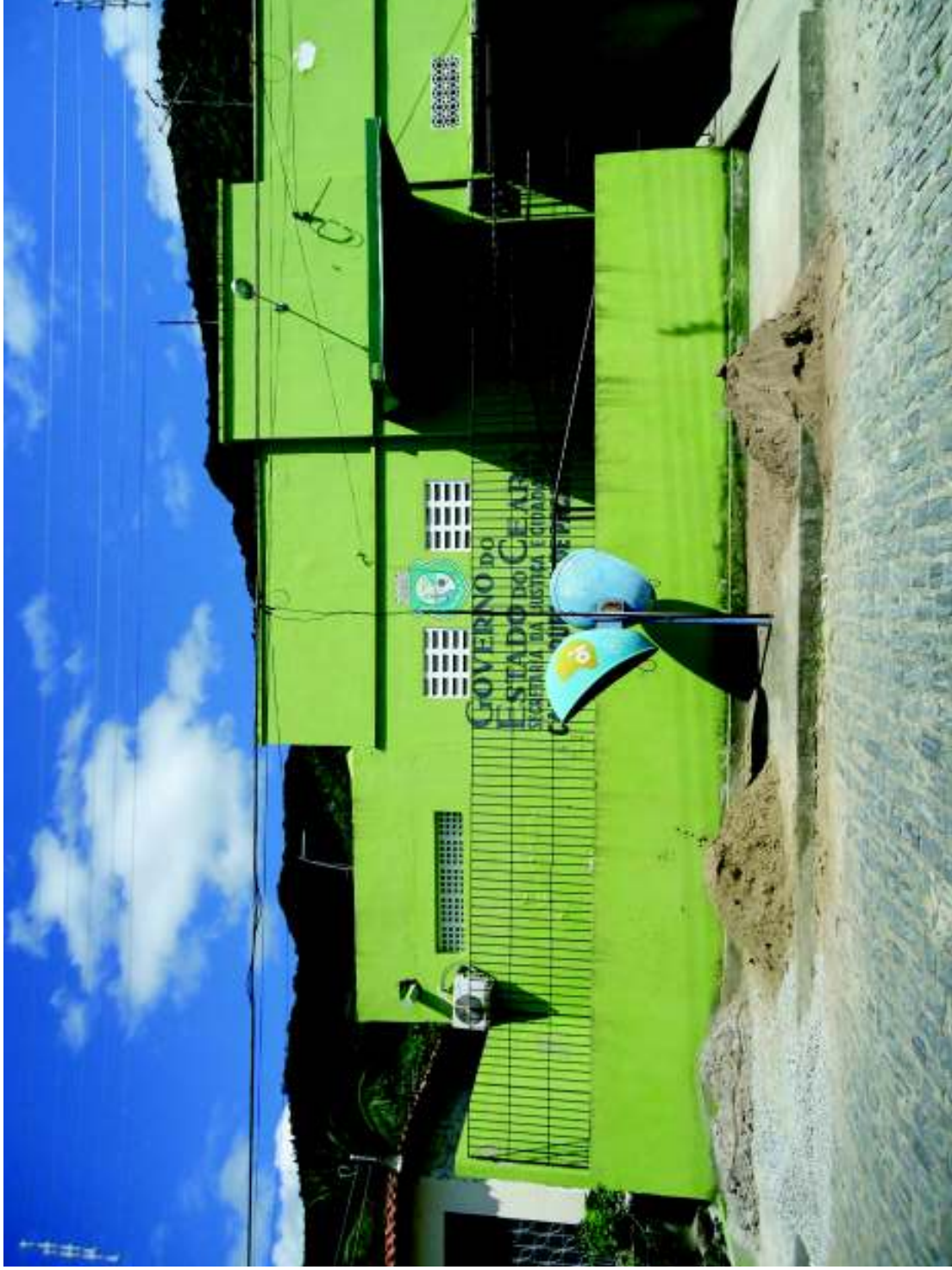
Comarca de Pacatuba, Fórum Desembargador Raimundo Catunda (2ª Vara)



Comarca de Pacatuba, Fórum Desembargador Raimundo Catunda (2ª Vara)



Comarca de Pacatuba, Fórum Desembargador Raimundo Catunda (2ª Vara)



Cadeia Pública da Comarca de Pacatuba



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA AUDITORIA

INSPEÇÕES
BIÊNIO 2015-2017

COMARCA DE PACATUBA

Corregedor Geral da Justiça:
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva

Auditor
Dr. Sóstenes Francisco de Farias

Equipe de Apoio
João Paulo Braga Cavalcante
Cássio Machado Cavalcanti

Período do ciclo
Data da realização 27 e 28 de abril de 2015



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS INSPECIONADAS

- 1. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - Código (CNS): 01.613-9**
- 2. CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE IMÓVEIS - Código (CNS): 05.564-4**
- 3. RCPN DO DISTRITO DE MONGUBA - Código (CNS): 13.705-9**
- 4. RCPN DO DISTRITO DE PAVUNA - Código (CNS): 01.675-8**
- 5. RCPN DO DISTRITO DE CARLOS JEREISSATI - Código (CNS): 01.616-2**

Portaria Nº 10/2015
DJE Edição 1151, de 20/02/2015



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

1. APRESENTAÇÃO

A Inspeção, estabelecida pela **Portaria nº 10/2015-CGJ/CE**, editada pelo Exmo. Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva, foi realizada nas serventias extrajudiciais da **Comarca de Pacatuba** pela Auditoria da CGJ, sob a coordenação do Juiz Corregedor Auxiliar da CGJ designado para os trabalhos.

Na realização da atividade, coube a esta Auditoria, com base em suas atribuições institucionais previstas no art. 20 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, o exame da regularidade do recolhimento dos valores devidos pelas Serventias Extrajudiciais ao FERMOJU – Fundo de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário; a conformidade e regularidade dos procedimentos adotados na prática dos atos notariais ou registrais, assim como o cumprimento de obrigações principais e acessórias em observância à legislação específica que norteia a matéria, ao Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará (CODOJECE), assim como às normas editadas pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e pela Corregedoria-Geral da Justiça do Ceará.

A metodologia utilizada compreendeu a análise de livros, documentos, relatórios de prestação de informações, selos e demais papéis da Serventia, na verificação da regularidade da prática dos atos lavrados, dos valores recolhidos ao FERMOJU e do atendimento às obrigações acessórias. Referida análise foi baseada em uma amostra aleatória previamente selecionada na fase do planejamento, em virtude do objetivo da inspeção e da limitação do prazo disponível.

Na realização dos trabalhos foram aplicados alguns testes de auditoria, tais como: testes de observância; aplicação de questionário; conferências de dados; testes de salvaguarda de dados, livros e documentos; exames de documentos; contagem física e cálculos.

Durante a inspeção, buscou-se disseminar a importância de os responsáveis pelas serventias consultarem regularmente as publicações e comunicados do Diário da Justiça do Ceará, do Portal Extrajudicial (PEX) da CGJ/CE e do sistema Malote Digital, disponíveis nos *sites* oficiais do Conselho Nacional de Justiça, do Tribunal de Justiça do Ceará e da Corregedoria-Geral da Justiça, com vistas a se manterem atualizados no tocante a expedição de Comunicados, Portarias, Provimentos, Resoluções e demais notas relacionadas aos cartórios. Na oportunidade foi entregue uma coletânea de normas aos tabeliães dos Distritos da Comarca, assim como se confirmou os dados cadastrais e funcionais das serventias.

O resultado desta inspeção com as evidências constatadas foram identificadas neste Relatório, individualizado por serventia inspecionada, seguidas das orientações e recomendações dirigidas ao(à) Juiz(a) Corregedor(a) Permanente da Comarca para conhecimento e acompanhamento das providências que devem ser realizadas pelos registradores e ou notários na regularização das ocorrências.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

2. RESULTADO

01. CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL TITULAR: ALEXANDRE MAGNO MEDEIROS ALENCAR

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os trabalhos de campo foram realizados no dia 27 de abril. Iniciada a inspeção, constatou-se que a Serventia é informatizada. O prédio apresenta boas condições de segurança, inclusive com sistema de monitoramento com 12 (doze) câmeras de TV em ambientes externo e interno e extintores de incêndio. Verificou-se que a estrutura é adequada para o funcionamento e atendimento ao público, com mobílias e equipamentos.

Constatou-se que o Oficial Titular, **Sr. Alexandre Magno Medeiros Alencar**, encontra-se licenciado para exercício de cargo público, exercendo a função de Prefeito de Pacatuba desde janeiro de 2013 e até a data da em que ocorreu inspeção. Consigna-se que não há Oficial interino designado por Portaria para responder pela serventia inspecionada.

O delegatário informou que a Juíza de Paz suplente não mais exerce as funções na aludida serventia. Foi orientado a elaborar uma lista tríplice dos candidatos aptos a funcionarem como Juizes de Paz (titular e suplente) e encaminhá-la ao Diretor do Foro, acompanhado das cópias dos respectivos documentos pessoais: RG, CPF, comprovante de endereço e de escolaridade, o que foi realizado ainda durante a conclusão deste Relatório, conforme se observa do **Anexo I**, "Dados Juiz de Paz".

Verificou-se que o Escrevente substituto, **Sr. Hugo Magno Lima Medeiros Alencar**, não está com vínculo funcional nos termos da legislação trabalhista vigente. Foi determinada a regularização com a assinatura da CTPS.

Constatou-se que o delegatário **Não** confirmou o cadastro da serventia nos ambientes do Portal Extrajudicial - PEX, da CGJ, e do sistema Malote Digital, do CNJ, nos quais deve verificar diariamente as comunicações em geral e atender as solicitações e determinações impostas nos documentos postadas, nos termos do que dispõem os Provimentos nº 10/2013-CGJ e 11/2013-CGJ, e no Provimento nº 25 da Corregedoria Nacional da Justiça. Foi orientado a efetivar os cadastros imediatamente, mediante contato telefônico com a CATI do TJCE (85) 3277-4800.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

OCORRÊNCIAS NOS LIVROS

Constatou-se da análise dos livros e documentos da serventia as seguintes ocorrências, em desacordo com as previsões da Lei 6.015/73 e do CNJR/CGJ-CE, sendo o Delegatário orientado a regularizá-las e observar nos registros dos livros e nos traslados expedidos as conformidades legais previstas:

- 1) Constatou-se a existência de livros com folhas **Não** rubricadas, divergente do que rege o art. 19 e art. 402, §1º;
- 2) A auditoria verificou que os livros de folhas soltas, notadamente os de Registro de Títulos e Documentos – RTD, **Não** são encadernados imediatamente após o encerramento;
- 3) Importante frisar que os livros mais antigos foram encaminhados para o Arquivo Público de Fortaleza, constando no acervo da serventia apenas os livros de 1950 até a presente data. Constatou-se ainda que os Livros de Escrituras nº 28, 29 e 30 encontram-se apreendidos por determinação do Juiz Federal da 10ª Vara, Dr. Danilo Fontenelle Sampaio;
- 4) Verificou-se a existência de rasuras no livro de procurações nº 071, fls. 187, em dissonância com o art. 25, V, VI e VII;

Constatou-se, ainda, por amostragem, que o quantitativo de atos praticados e registrados nos livros inspecionados não foi informado na totalidade no sistema de controle do FERMOJU, e por sua vez o valor da taxa de fiscalização judiciária não foi recolhida corretamente aos cofres do TJCE, conforme detalhamento na tabela a seguir:

PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2014		
ATOS OMISSOS AO FERMOJU NOS LIVROS INSPECIONADOS	Código do Ato	QTDE ATOS OMISSOS
De Registro de Títulos e Documentos	6001 a 6010, 6011 a 6012	-4
De Registro de Pessoas Jurídicas	5001 a 5010 (5005)	-2
Óbitos	4012 e 4013	-1



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

Protocolo de RTD	6013	-3
TOTAL DE ATOS OMISSOS		-10

Esta Auditoria comunicou as ocorrências apuradas relativas às verbas do FERMOJU à Divisão de Arrecadação, unidade vinculada à Secretaria de Finanças do TJCE, responsável pela arrecadação do Fundo, a qual deverá emitir Guia de Débito em Correição para pagamento da taxa de fiscalização judiciária dos **10 atos constatados omissos**. O responsável delegatário comprovou a esta Corregedoria-Geral a quitação da referida guia, correspondente a R\$ 57,41 (cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos), conforme documentos no Anexo I, "FERMOJU".

O questionário aplicado na inspeção para verificação e evidenciação destas e de outras inconformidades ou irregularidades apuradas, segue no **Anexo I**, que é parte integrante deste Relatório.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

02. CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVÉIS
TITULAR: ELINALVA HENRIQUE DA SILVA

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os trabalhos de campo foram realizados no dia 27 de abril. Iniciada a inspeção, constatou-se que a Serventia é informatizada e climatizada. O prédio apresenta boas condições de segurança, com sistema de monitoramento de câmeras de TV em ambientes externo e interno e extintores de incêndio. Verificou-se que a estrutura é adequada para o funcionamento e atendimento ao público, com espaço e instalações plenamente adequados ao funcionamento da serventia.

Comprovou-se que a Oficiala titular **Não** vem escriturando regularmente o Livro de Registro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, nos moldes da determinação contida no Provimento nº 34/2013 do CNJ. Foi orientada a regularizar pendência com relação à escrituração do Livro de Registro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, bem como apresentar o Livro ao Juiz Corregedor Permanente, nos moldes da determinação contida no Provimento supracitado.

Esta Auditoria constatou que o responsável **Não** estava encaminhando, **trimestralmente**, a Relação de Aquisição de Imóveis Rurais por Pessoas Estrangeiras ao INCRA, como previsto no art. 11, da Lei Federal nº 5.709/71 e no Art. 759 do CNNR, ainda que na forma de declaração negativa. Foi determinado regularizar imediatamente, inclusive informar os períodos anteriores faltosos de informação.

OCORRÊNCIAS NOS LIVROS

Constatou-se da análise dos livros e documentos da serventia as seguintes ocorrências, em desacordo com as **previsões da Lei 6.015/73, Lei nº 12.342/94 e do CNNR/CGJ-CE**, sendo o Titular orientado a regularizá-las e observar nos registros dos livros e nos traslados expedidos as conformidades legais previstas:



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

- 1) A auditoria verificou que os livros de folhas soltas, notadamente os de Registro de Títulos e Documentos – RTD, **Não** são encadernados imediatamente após o encerramento;
- 2) Constatou-se a existência de livros com folhas **Não** rubricadas, divergente do que rege o art. 19 e art. 402, §1º;
- 3) Verificou-se a existência de **espaços em branco nos versos** de folhas de alguns atos nos Livros de Registro de Títulos e Documentos sem a devida inutilização, em desacordo com o art. 25 do CNJR-CGJ/CE;

Verificou-se que os selos utilizados nos atos lavrados estavam sendo informados nos prazos legais mediante o lançamento regular da “Movimentação de Atos” no sistema do FERMOJU, Sisguia Extrajudicial Online, comprovada pelo confronto do estoque físico de selos com o listado no dito sistema.

Constatou-se ainda, por amostragem, que o quantitativo de atos praticados e registrados nos livros inspecionados **não foi informado** na totalidade no sistema de controle do FERMOJU, e por sua vez o valor da taxa de fiscalização judiciária não foi recolhida corretamente, conforme detalhamento na seguinte tabela:

PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2014		
ATOS OMISSOS AO FERMOJU NOS LIVROS INSPECIONADOS	Código do Ato	QTDE ATOS OMISSOS
Protocolo de RTD	6013	-249
Protocolo de Registro de Imóveis	7025	-192
TOTAL DE ATOS OMISSOS		-441

Esta Auditoria comunicou as ocorrências apuradas relativas às verbas do FERMOJU à Divisão de Arrecadação, unidade vinculada à Secretaria de Finanças do TJCE, responsável pela arrecadação do Fundo. Na oportunidade foi emitida Guia de Débito em Correição, no valor de R\$ 1.544,14 (Hum mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e catorze centavos), tendo sido efetivado o pagamento da taxa de fiscalização judiciária dos atos constatados omissos no período inspecionado, comprovado, conforme Anexo II - “FERMOJU”, a esta Corregedoria-Geral.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

O questionário aplicado na inspeção para verificação e evidenciação destas e de outras inconformidades ou irregularidades apuradas, segue no **Anexo II**, que é parte integrante deste Relatório.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

03. CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO
DISTRITO DE MONGUBA
TITULAR: MARIA MARILENE LOPES

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os trabalhos em campo se realizaram no Fórum da Comarca de Pacatuba no dia 28 de abril. A Titular, informou que a serventia possui estrutura básica para o funcionamento e atendimento ao público, com mobílias e equipamentos suficiente. Afirmou que não possui sistema de segurança contra arrombamento nem tampouco dispõe de extintor de incêndio nas suas dependências. Foi orientada a disponibilizar extintor para a Serventia.

A Titular declarou que possui apenas uma funcionária contratada, entretanto, **não comprovou** a regularidade do recolhimento de suas contribuições previdenciárias na conformidade da legislação específica e c/c o Art. 40, da Lei Federal nº 8.935/94. Foi orientada a recolher a Previdência Social da substituta, **Sra. Nadyunny Lopes Cavalcante**.

O delegatário **Não** mantém atualizadas as informações da serventia no CNJ, no sistema Justiça Aberta, e da regular prestação das informações da quantidade de Atos praticados e da Arrecadação total Bruta, em discordância com o Provimento 24/2012 do CNJ. Foi orientada a regularizar imediatamente.

Constatou-se que a Titular **Não** confirmou o cadastro da serventia no ambiente do sistema Malote Digital, do CNJ, nos quais deve verificar diariamente as comunicações em geral e atender as solicitações e determinações impostas nos documentos postadas, nos termos do que dispõem os Provimentos nº 10/2013-CGJ e 11/2013-CGJ, e no Provimento nº 25 da Corregedoria Nacional da Justiça. Foi orientada a efetivar os cadastros imediatamente, mediante contato telefônico com a CATI do TJCE ((85) 3277-4800).

A Oficiala confirmou que ainda **Não** iniciou a criação e manutenção de cópias de segurança do acervo da Serventia, que inicialmente deverá abranger os livros obrigatórios previstos em lei, de acordo com a Recomendação nº 9/2013, alterada pela de nº 11, ambas do CNJ. Foi orientada a encaminhar para a Corregedoria-Geral de Justiça o planejamento para o atendimento.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

Foi detectado que o Livro Registro Diário Auxiliar da Receita e Despesa **Não** vinha sendo escriturado regularmente, em desacordo com o Provimento nº 34, de 9/07/2013, do CNJ. Foi orientado a encaminhar para o Juiz Corregedor Permanente o Livro Diário para o visto.

A Titular confirmou que **Não está incluindo** os atos praticados de Procurações no Portal da Central da CENSEC, Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados, estabelecida pelo Provimento nº 18/2012, do CNJ, alterado pelo Provimento nº 31/2013, com prazo até 31/07/2013, para atos lavrados a partir de 01/01/2012. Foi orientada a regularizar imediatamente.

OCORRÊNCIAS NOS LIVROS

Constatou-se da análise dos livros e documentos da serventia as seguintes ocorrências, **em desacordo com as previsões da Lei 6.015/73 e do CNRR/CGJ-CE**, sendo a Titular orientada a regularizar as ocorrências verificadas e observar nos registros dos livros e nos traslados expedidos as conformidades legais previstas:

- 1) Constatou-se que alguns livros necessitam de recuperação;
- 2) O valor dos emolumentos, do FERMOJU e dos selos **Não** são anotados no livro de casamento nº B-04. (art.6 da Lei Federal nº 10.169/2010 e Art. 14,§ único da Lei nº 6.015/73 e art. 30, inciso VII do CNRR);
- 3) A auditoria verificou que os livros de folhas soltas, notadamente os livros de óbitos e casamentos, **não** são encadernados imediatamente após o encerramento.

Constatou-se ainda, por amostragem, que o quantitativo de atos praticados e registrados nos livros inspecionados **não foi informado** na totalidade no sistema de controle do FERMOJU, e por sua vez o valor da taxa de fiscalização judiciária não foi recolhida corretamente, conforme detalhamento na tabela abaixo:

PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2014		
ATOS OMISSOS AO FERMOJU NOS LIVROS INSPECIONADOS	Código do Ato	QTDE ATOS OMISSOS
Procurações	2003 e 2004	-3
Nascimentos	4001 e 4002	-7



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

Casamentos	4004 e 4005	-6
Óbitos	4012 e 4013	-2
TOTAL DE ATOS OMISSOS		-18

Conforme documentos apresentados no Anexo III, “FERMOJU”, a Titular sanou a pendência efetivando o pagamento da guia de débito em correição, no valor de R\$ 114,89 (cento e quatorze reais e oitenta e nove centavos).

O questionário aplicado na inspeção para verificação e evidenciação destas e de outras inconformidades ou irregularidades apuradas, segue no **Anexo III**, que é parte integrante deste Relatório.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

04. CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE PAVUNA
SUBSTITUTA: JEANE RODRIGUES DE MENEZES

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os trabalhos em campo realizaram-se no Fórum da Comarca de Pacatuba no dia 28 de abril. A Substituta declara que a serventia é informatizada, possuindo estrutura física **básica** para funcionamento e atendimento ao público, com mobília e equipamentos suficientes. No entanto, necessita de reforma de ampliação do espaço físico a fim de proporcionar melhor atendimento aos usuários (**Itens 28 e 29 do Questionário de Inspeção**). A responsável substituta declarou que irá submeter à apreciação da Juíza Corregedora Permanente a mudança de endereço da serventia para a sede do município de Pacatuba. Afirmou, ainda, que possui de extintor de incêndio nas dependências.

A Substituta **Não** possui assinatura digital e o Cartório **Não** conta com sistema de automação.

Constatou-se que a serventia **Não possui inscrição** atualizada no CNPJ para fins de atualização do Sistema Justiça Aberta do CNJ, bem como o endereço encontra-se desatualizado na Corregedoria e no CNJ (art. 9º do CNNR/CE. Recomendou-se a imediata regularização.

Verificou-se que o cartório está sem designação formal da Oficiala Interina, apesar de constar no cadastro o nome da **Sra. Jeane Rodrigues de Menezes**, que como Substituta, responde pelos atos praticados na serventia. Determinou-se solicitar à(o) Juíz(a) Corregedor(a) Permanente da Comarca de Pacatuba a expedição e publicação de Portaria a fim de regularização.

A Substituta informou que a Juíza de Paz suplente não mais exerce as funções na aludida serventia. Foi orientado a elaborar uma lista tríplice dos candidatos aptos a funcionarem como Juizes de Paz Suplente e encaminhá-la ao Diretor do Foro, juntamente com as cópias dos respectivos documentos pessoais: RG, CPF, comprovante de endereço e de escolaridade, a qual, após o visto do Corregedor Permanente da Comarca, seguirá para aprovação e para expedição de provimento pela Presidência.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

Foi declarado ainda que a Cartorária não possui funcionários contratados na serventia. Determinou-se fazer a indicação de escrevente substituto.

Constatou-se que a serventia não desempenha todas as atribuições, entre as quais citamos as Procurações, Autenticações e Reconhecimentos de Firma. Na oportunidade foi recomendado desenvolver as atividades inerentes ao cartório.

Foi declarado pela responsável Substituta que a serventia **Não** possui identificação na fachada, bem como declarou que **Não** estavam afixadas na Serventia as informações acerca do horário de funcionamento, nem do quadro funcional, conforme previsto respectivamente nos artigos 4º, §3º e 33, ambos do Provimento 06/2010-CGJ/CE (CNNR-CGJ/CE).

Foi informado pela Substituta que a serventia não comunica à Corregedoria-Geral a relação dos escreventes, auxiliares e substitutos, em desconformidade com o que rege o art.31, parágrafo 6º, Provimento 10/2010/CGJ.

ATENDIMENTO DE NORMAS ESPECÍFICAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS

Constatou-se que a Substituta não confirmou o cadastro da serventia nos ambientes do sistema Portal Extrajudicial - PEX, da CGJ, e do sistema Malote Digital, do CNJ, nos quais deve verificar diariamente as comunicações em geral e atender as solicitações e determinações impostas nos documentos postadas, nos termos do que dispõem os Provimentos nº 10/2013-CGJ e 11/2013-CGJ, e no Provimento nº 25 da Corregedoria Nacional da Justiça. Foi orientada a efetivar os cadastros imediatamente, mediante contato telefônico com a CATI do TJCE (85-3277-4800).

Esta Auditoria constatou que a Responsável ainda **Não** iniciou a criação e manutenção de cópias de segurança do acervo da serventia, que inicialmente deverá abranger os livros obrigatórios previstos em lei, de acordo com a Recomendação nº 9/2013, alterada pela de nº 11, ambas do CNJ. Foi orientada a providenciar o encaminhamento para o atendimento.

Comprovou-se que a Substituta **Não** escreve regularmente o Livro de Registro Diário Auxiliar da Receita e da Despesa, nos moldes da determinação contida no Provimento nº 34/2013 do CNJ. Foi orientado a encaminhar para o Juiz Corregedor Permanente o Livro Diário para o visto.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

Foi declarado pela responsável que na serventia **Não** se observa o disposto no artigo 55, parágrafo único, da Lei nº 6.015/1973, que veda o registro de prenomes suscetíveis de expor ao ridículo seus portadores. A Substituta foi orientada a observar a legislação supracitada a fim de não registrar os prenomes que possam expor ao ridículo seus portadores.

Constatou-se da análise dos livros e documentos da serventia as seguintes ocorrências, **em desacordo com as previsões da Lei 6.015/73 e do CNRR/CGJ-CE**, sendo a Titular orientada a regularizar as ocorrências verificadas e observar nos registros dos livros e nos traslados expedidos as conformidades legais previstas:

- 1) Os Livros mais antigos necessitam de recuperação, em conformidade com o art. 30, I da Lei Federal 8.935/94;
- 2) O valor dos emolumentos, do FERMOJU e dos selos **Não** são anotados nas procurações e nos demais atos lavrados/registrados, em desacordo com o que determina o art.6 da Lei Federal nº 10.169/2010 e art. 14,§ único da Lei nº 6.015/73 e art. 30, inciso VII do CNRR;
- 3) Verificou-se que os livros de casamentos nº B-07, B-08 e B-09 não foram encadernados após o encerramento;
- 4) Faltam Índices alfabéticos dos assentos lavrados nos Livros (art.55);
- 5) Constatou-se que nos livros inspecionados não se destacavam a matrícula do CNJ.

Constatou-se ainda, por amostragem, que o quantitativo de atos praticados e registrados nos livros inspecionados, vem sendo informado regularmente no sistema de controle do FERMOJU.

O questionário aplicado na inspeção para verificação e evidenciação destas e de outras inconformidades ou irregularidades apuradas, segue no **Anexo IV**, que é parte integrante deste Relatório.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

05. CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO
DISTRITO CARLOS JEREISSATI
TITULAR: ROBERTA ALMEIDA DE MORAES

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os trabalhos em campo se realizaram no Fórum da Comarca de Pacatuba, no dia 28 de abril. A Oficiala titular Roberta Almeida de Moraes, não pode comparecer a inspeção por se encontrar enferma, conforme se comprova através de Atestado Médico, em anexo, “Outros Documentos”. A inspeção ocorreu com a presença da Substituta Camila Maria de Moraes Andrade, que declarou que a serventia é informatizada, que possui estrutura **básica** para o funcionamento e atendimento ao público. Foi declarado, ainda, que o ambiente do cartório necessita de reparos na calçada e no letreiro de identificação da serventia. Determinou-se que fossem realizados os reparos necessários a fim de não comprometer o acesso ao cartório. Com relação à segurança do acervo, a Substituta afirmou que a serventia não possui sistema de segurança contra arrombamento e nem grades de ferro nas portas. A responsável **Não** possui assinatura digital e o Cartório **Não** conta com sistema de automação.

Verificou-se que a Titular não reside na Comarca Sede da Serventia, devendo comunicar ao Juiz(a) Corregedor(a) Permanente, como determina o art. 74, “a”, e “b” e art. 432, da Lei nº 12.342/94.

A Substituta declarou que **Não** estavam afixadas na Serventia as informações acerca do quadro funcional, com os nomes e funções do Titular, Substitutos e Auxiliares da Serventia conforme previsto no artigo 33 do Provimento 06/2010-CGJ/CE (CNNR-CGJ/CE).

A Substituta confirmou que **Não** participa regularmente de congressos e cursos voltados para o aperfeiçoamento de sua atividade. Deve-se pontuar a pouca oferta de cursos e eventos na área de conhecimento extrajudicial na região. Os funcionários apresentam-se preparados para a prestação dos serviços e atendimento (**Itens do Questionário de Inspeção: 55, 56 e 57**).

ATENDIMENTO DE NORMAS ESPECÍFICAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

A responsável **Não** foi comprovou a regularidade do recolhimento do Imposto sobre o Serviço – ISS. Foi orientada a regularizar tal pendência junto à Prefeitura Municipal de Pacatuba.

Constatou-se que a Substituta não confirmou o cadastro da serventia nos ambientes do sistema Portal Extrajudicial - PEX, da CGJ, e do sistema Malote Digital, do CNJ, nos quais deve verificar diariamente as comunicações em geral e atender as solicitações e determinações impostas nos documentos postadas, nos termos do que dispõem os Provimentos nº 10/2013-CGJ e 11/2013-CGJ, e no Provimento nº 25 da Corregedoria Nacional da Justiça. Foi orientada a efetivar os cadastros imediatamente.

Foi detectado que o Livro de Registro Diário Auxiliar da Receita e Despesa **Não** vinha sendo escriturado regularmente, em desacordo com o Provimento nº 34, de 9/07/2013, do CNJ. Foi orientada por esta Auditoria a escriturar o Livro Diário Auxiliar e a apresentá-lo à Juiz(a) Corregedor(a) Permanente da Comarca de Pacatuba para vistoria.

Constatou-se que **Não** estão sendo encaminhadas ao Juiz(a) competente as certidões de registro de nascimento em que foi estabelecida apenas a maternidade, conforme art. 2º da Lei Federal 8.560/92. Foi orientada a remeter ao Juiz as certidões integrais do registro e o nome e o prenome, profissão, identidade e residência do suposto pai, conforme determina o art. 2º da Lei Federal 8.560/92.

Foi informado pela Substituta que **Não** estão sendo observadas as disposições do Provimento nº 28/2013 do CNJ, que trata do **registro tardio de nascimento** por Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais. Recomendou-se observar a legislação vigente.

A Substituta informou que **Não** está sendo estabelecido o sistema de plantão nos sábados, domingos e feriados, bem como não Possui aviso ao público na serventia do horário e local do plantão, conforme art.4º, §1º, da Lei Federal 8.935/94 e art. 4º, §§ 2º e 3º, CNJR.

OCORRÊNCIAS NOS LIVROS

Da análise dos livros e documentos da Serventia constataram-se as seguintes ocorrências, em desacordo com as **previsões da Lei 6.015/73 e do CNJR/CGJ-CE**, sendo a responsável orientada a regularizá-las:



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

1) O valor dos emolumentos, do FERMOJU e dos selos **Não** são anotados nos livros de procurações, em desconformidade com o art.6 da Lei Federal nº 10.169/2010 e art. 14,§ único da Lei nº 6.015/73 e art. 30, inciso VII do CNRR;

2) Constatou-se a falta de assinatura do responsável nos registros do livro de nascimento nº A-7;

3) Destaque ainda da expressão “ACM/FERC”, nos atos dos livros, não mais utilizada, na identificação das custas/selo incidentes nos atos lavrados. As expressões que atualmente devem ser utilizadas nos atos são: Valor dos Emolumentos; Valor do FERMOJU; valor do selo; nº do selo.

Os selos não foram conferidos no momento da inspeção em razão da Substituta não ter apresentado. Determinou-se fazer a contagem do estoque físico do cartório e, caso haja pendências, fazer a regularização no sistema do SISGUIA FERMOJU e ato contínuo e apresentar à MM Juiz(a) Corregedor(a) Permanente da Comarca de Pacatuba.

Constatou-se ainda, por amostragem, que o quantitativo de atos praticados e registrados nos livros inspecionados **Não foi informado** na totalidade no sistema de controle do FERMOJU, e por sua vez o valor da taxa de fiscalização judiciária não foi recolhida corretamente, conforme detalhamento na tabela a segue:

PERÍODO: 2º SEMESTRE DE 2014		
ATOS OMISSOS AO FERMOJU NOS LIVROS INSPECIONADOS	Código do Ato	QTDE ATOS OMISSOS
Óbitos	4012 e 4013	-4
TOTAL DE ATOS OMISSOS		-4

O questionário aplicado na inspeção da aludida serventia para verificação e evidenciação destas e de outras inconformidades e/ou irregularidades apuradas, segue no **Anexo V**, parte integrante deste Relatório.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

3. RECOMENDAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR PERMANENTE

Recomenda-se ao Exmo Juiz Corregedor Permanente da Comarca de Pacatuba, nos termos do Art. 83 do CODOJECE, e nos artigos do Provimento nº 06/2007, deste Órgão Censor, publicado no DJ de 16/07/2007, c/c Arts. 1º e 2º do Provimento nº 01/1997 de 04/02/1997, do Egrégio Tribunal de Justiça, as verificações que se seguem, procedendo com as apurações disciplinares quando cabível:

1. Requerer dos responsáveis pelas serventias a comprovação do atendimento na regularidade aos itens listados no questionário aplicado e anexado neste relatório, a seguir relacionados os itens ainda não confirmados a regularização:

Cartórios Inspeccionados	Itens do Questionário ainda não regularizados
1º Ofício de Registro Civil (Doc. no Anexo I)	5, 6, 10, 12, 15, 16, 68, 69, 130, 135, 139, 144, 166
2º Ofício de Registro de Imóveis (Doc. no Anexo II)	72, 100, 137, 144, 145, 149, 173, 176, 177
Ofício de RCPN do Distrito de Monguba (Doc. no Anexo III)	66, 69, 71, 72, 140, 142, 143, 144, 145, 166
Ofício de RCPN do Distrito de Pavuna (Doc. no Anexo IV)	1, 2, 10, 44, 45, 48, 51, 58, 68, 69, 71, 72, 74, 89, 90, 144, 166
Ofício de RCPN do Distrito de Jereissati (Doc. no Anexo V)	3, 4, 7, 11, 15, 16, 51, 55, 56, 65, 68, 69, 72, 84, 86, 94, 95, 143, 157, 166

2. Apurar a não fixação de residência dos responsáveis dos Cartórios abaixo, na Comarca sede da serventia, verificada inclusive ausências em dias úteis, sem prévia autorização do Juiz(a) Corregedor(a) Permanente, nos termos do art. 432, da Lei 12.342/94 (CODOJECE).

RCPN DISTRITO DE CARLOS JEREISSATI

3. Verificar a falta de portaria publicada (ou a falta de publicação de Portaria já existente de designação de oficial interino dos Cartórios listados a seguir, e, caso não exista, determinar a lavratura seguindo-se a publicação.

RCPN DISTRITO DE PAVUNA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

4. Verificar a falta do Termo de compromisso dos responsáveis pelos seguintes Cartórios e, caso não exista, determinar a lavratura:

RCPN DISTRITO DE PAVUNA

5. Verificar a falta de portaria publicada de designação de substituto indicado dos cartórios listados abaixo, e, caso não exista, determinar a lavratura seguindo-se a publicação, em atendimento ao art. 83, “f” e “j”, da Lei 12.342/94 (CODOJECE):

RCPN DISTRITO DE PAVUNA

6. Solicitar lista tríplice dos responsáveis dos cartórios listados abaixo, dos candidatos aptos a funcionarem como Juizes de Paz titular e suplente na localidade, e encaminhá-la à Presidência do Tribunal de Justiça do Ceará para designação das pessoas indicadas, por provimento, conforme os trâmites estabelecidos na decisão contida no Processo Adm/TJ de nº 2007.007.9348-3, do Conselho Superior da Magistratura, de 4 de junho de 2007.

RCPN DISTRITO DE PAVUNA

7. Verificar se os responsáveis pelos cartórios listados a seguir confirmaram o cadastro de suas serventias e se vêm consultando diariamente os comunicados postados no **PEX (Portal Extrajudicial)**, da CGJ, nos termos do que dispõe o Provimento nº 10/2013-CGJ.

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
RCPN DISTRITO DE PAVUNA
RCPN DISTRITO DE CARLOS JEREISSATI

8. Verificar se os responsáveis dos cartórios listados abaixo confirmaram o cadastro de suas serventias no sistema **Malote Digital**, do CNJ, e se vêm consultando regularmente, nos termos do que dispõe o Provimento nº 11/2013-CGJ, e no Provimento nº 25 da Corregedoria Nacional da Justiça.

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
RCPN DISTRITO DE PAVUNA
RCPN DISTRITO DE MONGUBA
RCPN DISTRITO DE CARLOS JEREISSATI

9. Apurar a falta de abertura e de escrituração do **Livro de Registro Diário Auxiliar** da Receita e da Despesa, assim, como a não apresentação do Livro ao Juiz Corregedor Permanente, nos moldes da determinação contida no Provimento nº 34/2013 do CNJ. Cartórios faltosos:



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

2º OFÍCIO DE IMÓVEIS
RCPN DISTRITO DE PAVUNA
RCPN DISTRITO DE MONGUBA
RCPN DISTRITO DE CARLOS JEREISSATI

10. Apurar que os titulares dos Cartórios abaixo não vem comunicando ao Cartório do registro primitivo, os registros e/ou as averbações levados a efeito na Serventia em questão, para fins de averbação no registro primitivo, como previsto no Art. 106 da Lei Federal nº 6.015/73:

RCPN DISTRITO DE CARLOS JEREISSATI

11. Verificar e apurar se os notários dos cartórios a seguir estão fazendo a devida inclusão dos atos praticados (testamentos, de escrituras de divórcio, separação e inventário, de escrituras diversas e procurações), no Portal CENSEC, como estabelecido no **Prov. nº 18/2012**, do CNJ, alterado pelo **Prov. nº 31/2013**, com prazo até 31/07/2013, para atos lavrados a partir de 01/01/2012:

RCPN DISTRITO DE MONGUBA

12. Apurar a conduta do cartório da Sede, abaixo em destaque, que não está atendendo ao que determina o art. 759 do Prov. 06/2010-CGJ, que trata do **enviou trimestral da Relação de Aquisição de Imóveis Rurais por pessoas Estrangeiras** à CGJ e ao Ministério da Agricultura/INCRA, ainda que sob a forma de declaração negativa; inclusive sujeito a perda de delegação, na conformidade do art. 11 da Lei 5.709/71, e art. 759 do Prov. 06/2010-CGJ.

2º OFÍCIO DE IMÓVEIS

13. Verificar se foram corrigidas as inconformidades e ou irregularidades verificadas nos registros dos livros das serventias abaixo, conforme listados no questionário, em atendimento as normas vigentes de escrituração e formação dos livros.

2º OFÍCIO DE IMÓVEIS
RCPN DISTRITO DE MONGUBA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça - AUDITORIA

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inspeção aconteceu dentro do prazo estabelecido, e sucedeu-se conforme o escopo definido no planejamento. Foi priorizada a verificação da regularidade dos valores declarados para o FERMOJU, a observação das normas reguladoras da atividade, o aperfeiçoamento e padronização dos procedimentos legais e de controles adotados nas serventias, com vista a melhoria da qualidade na eficiência da prestação do serviço extrajudicial delegado.

A inspeção realizada nas serventias extrajudiciais da Comarca de Pacatuba foi concluída com êxito em seu objetivo, e o resultado consta deste Relatório, incluídas as recomendações dirigidas ao MM Juiz Corregedor Permanente da mencionada Comarca, com supedâneo nos artigos 83 e 102 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, e nos artigos do Provimento nº 06/2007, deste Órgão Censor, publicado no DJ de 16/07/2007, c/c os arts. 1º e 2º do Provimento nº 01/1997, de 04/02/1997, do Egrégio Tribunal de Justiça.

Neste azo, sugere-se que seja encaminhada cópia do presente resultado, via Sistema de Automação Judiciária (SAJ-ADM/Módulo CPA), ao Nobre Corregedor Permanente para conhecimento e verificações de adoções quanto ao cumprimento das providências que devam ser realizadas pelos registradores e ou notários na regularização das ocorrências apuradas, bem como da apreciação das recomendações dirigidas ao dito magistrado sobre os fatos que necessitam de ação ou de apuração de sua competência, não excluídos outros procedimentos que julgar pertinente.

Recomenda-se, na oportunidade, **a fixação do prazo de 30 (trinta) dias**, para que o Corregedor Permanente possa se pronunciar acerca das recomendações, através de Relatório Circunstanciado individualizado por Serventia, conforme modelo exemplificativo em anexo, bem como modelo editável enviado através de e-mail ou malote digital do Fórum da Comarca de Pacatuba.

À superior consideração do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral da Justiça para conhecimento e providência que julgar pertinente.

Fortaleza, 30 de junho de 2015.

SÓSTENES FRANCISCO DE FARIAS
Auditor da CGJ – TJCE